

*Resumo do Orçamento da Receita e Despesa Geral do  
Imperio para o Exercício de 1848 — 1849.*

DESPEZA.

Ministerio do Imperio.....	3.145.643\$000
"    Justiça.....	1.777.746\$564
"    Estrangeiros.....	505.100\$000
"    Marinha.....	3.572.215\$733
"    Guerra.....	5.947.196\$411
"    Fazenda.....	11.866.793\$564
	26.814.695\$272

RECEITA.

Renda Geral orçada. 21.295.000\$000	
Dita applicada.... 4.205.000\$000	
	25.500.000\$000
Deficit.....	1.314.695\$272
Deduzindo-se a amortisação das divi- das externa e interna, na impor- tancia de.....	2.269.938\$777
Fica o saldo de.....	955.243\$505

Thesouro Publico Nacional em 15 de Abril de 1847.—  
O Conselheiro Inspector Geral *Alexandre Maria de Ma-  
riz Sacramento*.

RECEBIDO  
ACERTADO

ORÇAMENTO DA RENDA GERAL DO IMPERIO PARA O EXERCICIO DE 1848 — 1849.

	RECEITA ARRECADADA EM			ORÇADA PARA 1848. — 1849.
	1843 — 1844.	1844 — 1845.	1845 — 1846.	
<i>Importação.</i>				
1 Direitos de importação para consumo.....	10.375.663\$	12.193.473\$	11.862.127\$	12.800.000\$
2 » de 1 % de reexportação.....	18.344\$	21.044\$	14.647\$	15.000\$
3 » de 1 % de baldeação.....	2.897\$	3.621\$	3.398\$	4.000\$
4 » de 5 % de reexportação e baldeação para Costa d'Africa....	10.353\$	4.579\$	24.103\$	20.500\$
5 » de 20 % idem da polvora estrangeira id.	\$	\$	2.075\$	5.600\$
6 Expediente dos generos estrangeiros despachados com carta de guia 5 %.....	\$	\$	88.953\$	50.000\$
7 Dito dos generos do paiz 1/2 %.....	24.398\$	25.823\$	18.220\$	25.000\$
8 Armazenagem.....	39.431\$	44.706\$	53.420\$	57.000\$
9 Premios de assignados 1/2 %.....	117.548\$	172.970\$	137.812\$	150.000\$
10 Multas.....	21.730\$	15.755\$	16.441\$	20.000\$
<i>Despacho maritimo.</i>				
11 Ancoragem.....	679.705\$	516.571\$	410.307\$	520.000\$
12 Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.....	27.656\$	34.352\$	47.832\$	30.000\$
<i>Exportação.</i>				
13 Direitos de 7 % de exportação.....	2.636.953\$	2.899.711\$	3.265.704\$	2.900.000\$
14 » de 2 % dos objectos exceptuados....	73.172\$	77.749\$	58.709\$	70.000\$
15 » de 1/2 % dos metaes amoadados.....	6.877\$	5.773\$	5.371\$	6.000\$
16 » de 1/2 % dos diamantes.....	\$	\$	\$	2.000\$
17 » de 15 % nos couros (São Pedro).....	375.000\$	405.618\$	210.911\$	320.000\$
18 Expediente das Capatazias.....	21.207\$	20.091\$	20.120\$	20.000\$
<i>Interior.</i>				
19 Renda do Correio Geral.....	115.698\$	118.669\$	122.789\$	140.000\$
20 » da Casa da Moeda.....	\$	367\$	1.210\$	32.000\$
21 » da Typographia Nacional.....	40.444\$	33.108\$	32.965\$	45.000\$
22 » dos Arsenaes.....	19.601\$	8.403\$	18.131\$	15.000\$
23 » da Casa da Correção.....	13.303\$	18.441\$	19.014\$	20.000\$
24 » da Fabrica de Ferro.....	\$	\$	27.482\$	30.000\$
25 » de Proprios Nacionaes.....	30.275\$	99.899\$	57.258\$	60.000\$
26 » de Terrenos diamantinos.....	\$	\$	\$	20.000\$
27 Fóros de terrenos, e de marinhas.....	2.163\$	1.559\$	2.191\$	6.000\$
28 Laudemios.....	2.194\$	1.241\$	1.826\$	2.000\$
29 Sisa dos bens de raiz.....	1.020.324\$	1.034.844\$	1.097.544\$	1.000.000\$
30 Decima de huma legua além da demarcação...	1.772\$	2.328\$	1.978\$	4.000\$
31 Dita adicional das Corporações de mão morta	37.742\$	41.864\$	41.524\$	40.000\$
32 Direitos novos e velhos, e de Chancellaria...	81.231\$	75.172\$	69.175\$	75.000\$
33 Joias das Ordens honorificas.....	8.485\$	8.270\$	13.760\$	10.000\$
34 Dizima de Chancellaria (2 %)......	33.081\$	37.443\$	41.146\$	36.000\$
35 Matricula dos Cursos Juridicos.....	17.177\$	26.112\$	33.228\$	22.000\$
36 » das Escolas de Medicina.....	14.820\$	16.540\$	16.280\$	16.000\$
37 Multas por infracções de Regulamentos.....	1.748\$	3.575\$	551\$	4.000\$
38 Legitimações.....	53\$	12\$	22\$	500\$
39 Sello do papel fixo e proporcional.....	272.134\$	684.684\$	599.609\$	600.000\$
40 Prêmios de depositos publicos.....	3.893\$	4.321\$	7.070\$	6.000\$
41 Imposto de 8 % sobre premios de loterias...	54.000\$	100.792\$	105.544\$	106.000\$
42 » sobre casas de moveis, roupas, &c., es- trangeiros.....	880\$	8.520\$	7.040\$	10.000\$
43 » » caixeiros estrangeiros.....	\$	\$	\$	\$
44 Patentes dos Despachantes e Corretores.....	\$	8.672\$	5.732\$	10.000\$
45 Emolumentos de Certidões.....	2.339\$	2.446\$	2.603\$	2.500\$
46 Imposto sobre a mineração.....	94.218\$	53.391\$	30.020\$	60.000\$

	RECEITA ARRECADADA EM			ORÇADA PARA 1848 — 1849.
	1843 — 1844.	1844 — 1845.	1845 — 1846.	
47 Venda de pólvora.....	4.213 $\text{₮}$	893 $\text{₮}$	139.373 $\text{₮}$	144.000 $\text{₮}$
48 » de Pão-brasil.....	8.704 $\text{₮}$	110.937 $\text{₮}$	77.061 $\text{₮}$	80.000 $\text{₮}$
49 Cobrança da divida activa.....	848.148 $\text{₮}$	629.591 $\text{₮}$	422.818 $\text{₮}$	450.000 $\text{₮}$
50 Alienação de Capellas vagas.....	1.014 $\text{₮}$	$\text{₮}$	901 $\text{₮}$	$\text{₮}$
Rendas não classificadas, e extinctas.....	22.300 $\text{₮}$	182.760 $\text{₮}$	195.132 $\text{₮}$	$\text{₮}$
<i>Peculiares do Municipio.</i>				
51 Dizimos.....	23.494 $\text{₮}$	20.957 $\text{₮}$	23.510 $\text{₮}$	20.000 $\text{₮}$
52 Decima urbana.....	356.836 $\text{₮}$	368.089 $\text{₮}$	368.847 $\text{₮}$	380.000 $\text{₮}$
53 Terças partes de Officios.....	600 $\text{₮}$	1.200 $\text{₮}$	600 $\text{₮}$	1.200 $\text{₮}$
54 Emolumentos de Policia.....	3.984 $\text{₮}$	3.770 $\text{₮}$	4.614 $\text{₮}$	4.000 $\text{₮}$
55 Imposto sobre casas de leilão e modas.....	10.420 $\text{₮}$	8.120 $\text{₮}$	8.960 $\text{₮}$	8.000 $\text{₮}$
56 » de Patente no consumo d'aguardente.....	113.794 $\text{₮}$	123.749 $\text{₮}$	125.288 $\text{₮}$	125.000 $\text{₮}$
57 » do gado do consumo.....	106.711 $\text{₮}$	110.159 $\text{₮}$	115.148 $\text{₮}$	112.000 $\text{₮}$
58 » de cavallos e bestas que entrão na Cidade.....	468 $\text{₮}$	1.392 $\text{₮}$	844 $\text{₮}$	1.000 $\text{₮}$
59 Meia sisa dos escravos.....	84.799 $\text{₮}$	99.970 $\text{₮}$	95.212 $\text{₮}$	90.000 $\text{₮}$
60 Sello de heranças e legados.....	22.748 $\text{₮}$	28.665 $\text{₮}$	24.132 $\text{₮}$	24.000 $\text{₮}$
61 Rendimento do evento.....	$\text{₮}$	$\text{₮}$	$\text{₮}$	$\text{₮}$
<i>Extraordinaria.</i>				
62 Agio de moedas.....	3.488 $\text{₮}$	7.736 $\text{₮}$	2.369 $\text{₮}$	5.000 $\text{₮}$
63 Alcançes de Thesoureiros e Recobedores.....	4.423 $\text{₮}$	77.472 $\text{₮}$	11.589 $\text{₮}$	5.000 $\text{₮}$
64 Contribuição para o Monte Pio.....	408 $\text{₮}$	311 $\text{₮}$	348 $\text{₮}$	280 $\text{₮}$
65 Dons gratuitos.....	5.386 $\text{₮}$	5.140 $\text{₮}$	2.016 $\text{₮}$	$\text{₮}$
66 Indemnisações.....	32.101 $\text{₮}$	32.595 $\text{₮}$	25.961 $\text{₮}$	20.000 $\text{₮}$
67 Juros de apolices.....	420 $\text{₮}$	420 $\text{₮}$	420 $\text{₮}$	420 $\text{₮}$
68 Premios de letras.....	2.091 $\text{₮}$	2.829 $\text{₮}$	2.520 $\text{₮}$	3.000 $\text{₮}$
69 Receita eventual.....	11.117 $\text{₮}$	15.592 $\text{₮}$	161.747 $\text{₮}$	5.000 $\text{₮}$
70 Reforma de apolices $\frac{1}{4}$ %.....	$\text{₮}$	8 $\text{₮}$	2 $\text{₮}$	$\text{₮}$
71 Reposições e restituções.....	29.654 $\text{₮}$	20.183 $\text{₮}$	16.204 $\text{₮}$	20.000 $\text{₮}$
72 Venda de Proprios Nacionaes e de generos.....	10.500 $\text{₮}$	23.039 $\text{₮}$	9.223 $\text{₮}$	10.000 $\text{₮}$
73 Remanentes de depositos e caixas publicas.....	$\text{₮}$	458 $\text{₮}$	79 $\text{₮}$	$\text{₮}$
<i>Depositos.</i>				
74 Emprestimo dos Cofres dos Orphãos.....	527.757 $\text{₮}$	216.209 $\text{₮}$	291.407 $\text{₮}$	200.000 $\text{₮}$
75 Bens de defuntos e ausentes.....	111.405 $\text{₮}$	217.387 $\text{₮}$	98.622 $\text{₮}$	120.000 $\text{₮}$
76 Consumo das Alfandegas e Consulados.....	2.721 $\text{₮}$	840 $\text{₮}$	17.382 $\text{₮}$	4.000 $\text{₮}$
77 Deposito d'Alfandegas e outros.....	108.214 $\text{₮}$	66.592 $\text{₮}$	37.701 $\text{₮}$	50.000 $\text{₮}$
78 Premios de loterias.....	7.600 $\text{₮}$	8.980 $\text{₮}$	1.556 $\text{₮}$	8.000 $\text{₮}$
79 Salarios d'africanos livres.....	17.761 $\text{₮}$	17.917 $\text{₮}$	15.660 $\text{₮}$	18.000 $\text{₮}$
	18.409.024 $\text{₮}$	21.125.534 $\text{₮}$	20.890.088 $\text{₮}$	21.295.000 $\text{₮}$
<i>Applicada à caução de hum semestre da divida externa.</i>				
80 1 % de armazenagem adicional.....	542.652 $\text{₮}$	648.535 $\text{₮}$	833.578 $\text{₮}$	914.380 $\text{₮}$
<i>Applicada à amortisação do papel moeda.</i>				
81 2 $\frac{1}{2}$ % de armazenagem adicional.....	1.353.330 $\text{₮}$	1.620.112 $\text{₮}$	2.083.695 $\text{₮}$	2.285.560 $\text{₮}$
82 Imposto de 5 % na compra e venda das em- harcagões.....	20.627 $\text{₮}$	20.520 $\text{₮}$	22.917 $\text{₮}$	20.000 $\text{₮}$
83 » sobre lojas, &c.....	307.681 $\text{₮}$	404.638 $\text{₮}$	397.670 $\text{₮}$	410.000 $\text{₮}$
84 » » segos.....	6.205 $\text{₮}$	6.403 $\text{₮}$	6.606 $\text{₮}$	6.000 $\text{₮}$
85 » » barcos do interior.....	6.102 $\text{₮}$	7.864 $\text{₮}$	6.874 $\text{₮}$	8.260 $\text{₮}$
86 » 8 % » loterias.....	251.384 $\text{₮}$	289.834 $\text{₮}$	310.960 $\text{₮}$	310.800 $\text{₮}$
87 Taxa de escravos.....	146.783 $\text{₮}$	174.553 $\text{₮}$	133.270 $\text{₮}$	170.000 $\text{₮}$

88 C  
89 P  
90

Impor  
Despa  
Expor  
Interi  
Pecul  
Extra  
Depos

A' ca  
A' ar

ADA PARA  
— 1849.

144.000\$  
80.000\$  
450.000\$  
\$  
\$

20.000\$  
380.000\$  
1.200\$  
4.000\$  
8.000\$  
125.000\$  
112.000\$  
1.000\$  
90.000\$  
24.000\$  
\$

5.000\$  
5.000\$  
280\$  
\$  
20.000\$  
420\$  
3.000\$  
5.000\$  
\$  
20.000\$  
10.000\$  
\$

200.000\$  
120.000\$  
4.000\$  
50.000\$  
8.000\$  
18.000\$  
295.000\$

914.380\$

2.285.560\$

20.000\$  
410.000\$  
6.000\$  
8.260\$  
310.800\$  
170.000\$

	RECEITA ARRECADADA EM			ORÇADA PARA 1848 — 1849.
	1843 — 1844.	1844 — 1845.	1845 — 1846.	
88 Cobrança de divida activa destas Rendas.....	69.117\$	97.971\$	84.349\$	80.000\$
89 Producto da moeda de cobre inutilisada.....	3.982\$	5.865\$	517\$	\$
90 » dos contractos com as novas Compã- nhas de mineração.....	\$	\$	\$	\$
	2.165.211\$	2.627.760\$	3.046.858\$	3.290.620\$
<b>REGAPITULAÇÃO.</b>				
<i>Renda geral.</i>				
Importação.....	10.610.364\$	12.481.971\$	12.218.196\$	13.147.100\$
Despacho maritimo.....	707.361\$	550.923\$	458.139\$	550.000\$
Exportação.....	3.113.209\$	3.408.942\$	3.560.815\$	3.318.000\$
Interior.....	2.387.894\$	3.314.854\$	3.190.977\$	3.046.000\$
Peculiar do Municipio.....	723.854\$	766.071\$	767.155\$	765.200\$
Extraordinaria.....	99.588\$	185.783\$	232.478\$	68.700\$
Depositos.....	775.458\$	527.925\$	462.328\$	400.000\$
	18.417.728\$	21.236.471\$	20.890.088\$	21.295.000\$
<i>Applicada.</i>				
A' caução de hum semestre da divida externa.....	542.652\$	648.535\$	833.578\$	914.380\$
A' amortisação do papel moeda.....	2.165.211\$	2.627.760\$	3.046.858\$	3.290.620\$
	21.125.591\$	24.512.766\$	24.770.524\$	25.500.000\$

# Tabella explicativa do Orçamento da Renda Geral do Imp

RIO DE JANEIRO.		BAHIA.	PERNAMBUCO.	MARANHÃO.	PARÁ.	S. PEDRO.	S. PAULO.	MINAS.	CEARÁ.
Município.	Provincia.								
1	6.900.000\$000	2.400.000\$000	1.570.000\$000	500.000\$000	260.000\$000	1.000.000\$000	60.000\$000		50.000\$000
2	10.000\$000	2.000\$000	1.000\$000	600\$000	150\$000	1.000\$000	150\$000		
3	3.400\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000		
4	20.000\$000	500\$000							
5	3.600\$000	500\$000	500\$000	200\$000	200\$000	200\$000	100\$000		100\$000
6	10.000\$000	10.000\$000	4.000\$000	1.000\$000	4.000\$000	6.000\$000	1.000\$000		1.000\$000
7	5.000\$000	1.000\$000	500\$000	2.000\$000	600\$000	10.000\$000	2.000\$000		500\$000
8	40.000\$000	5.000\$000	4.000\$000	2.000\$000	500\$000	4.700\$000	100\$000		50\$000
9	80.000\$000	10.000\$000	24.400\$000	8.000\$000	5.000\$000	20.000\$000	850\$000		1.000\$000
10	3.000\$000	6.000\$000	3.000\$000	3.000\$000	550\$000	2.000\$000	1.000\$000		100\$000
11	260.000\$000	80.000\$000	60.000\$000	22.000\$000	13.200\$000	40.000\$000	20.000\$000		3.000\$000
12	10.000\$000	11.000\$000	2.000\$000	300\$000	250\$000	4.000\$000	1.800\$000		100\$000
13	1.450.000\$000	580.000\$000	440.000\$000	116.000\$000	70.000\$000	30.000\$000	80.000\$000		10.000\$000
14	32.000\$000	1.000\$000							
15	5.000\$000	300\$000	500\$000	500\$000					
16	1.500\$000	500\$000							
17						320.000\$000			
18	5.000\$000	6.000\$000	500\$000	100\$000	2.500\$000	3.000\$000			200\$000
19	80.000\$000	12.000\$000	10.000\$000	6.000\$000	3.000\$000	0.000\$000	12.000\$000	5.000\$000	1.100\$000
20	32.000\$000								
21	45.000\$000								
22	11.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	100\$000	500\$000	600\$000	300\$000		
23	20.000\$000								
24							30.000\$000		
25	21.000\$000	150\$000	5.000\$000	1.200\$000	600\$000	2.000\$000	500\$000	100\$000	100\$000
26			5.000\$000					15.000\$000	
27		2.500\$000	2.000\$000	500\$000	200\$000	200\$000	30\$000	20\$000	50\$000
28	500\$000	200\$000	380\$000	400\$000	100\$000	100\$000	50\$000	50\$000	
29	250.000\$000	200.000\$000	100.000\$000	85.000\$000	25.000\$000	15.000\$000	75.000\$000	110.000\$000	70.200\$000
30	2.500\$000	1.500\$000							
31	30.000\$000	100\$000	4.800\$000	4.000\$000	100\$000	100\$000	500\$000	80\$000	50\$000
32	30.000\$000	5.000\$000	6.000\$000	5.000\$000	3.000\$000	2.000\$000	5.300\$000	5.000\$000	1.200\$000
33	10.000\$000								
34	8.000\$000	6.000\$000	8.000\$000	4.000\$000	2.000\$000	400\$000	400\$000	2.400\$000	200\$000
35			12.000\$000					10.000\$000	
36	10.000\$000		6.000\$000						
37	1.100\$000	200\$000	1.000\$000	1.000\$000	200\$000	100\$000	100\$000	100\$000	50\$000
38			100\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000		
39	700.000\$000	50.000\$000	70.000\$000	50.000\$000	25.000\$000	10.000\$000	38.000\$000	30.000\$000	30.000\$000
40	5.000\$000		1.000\$000	600\$000	140\$000	100\$000	200\$000	100\$000	5.000\$000
41	67.200\$000	30.240\$000	4.800\$000	700\$000	440\$000		2.620\$000		100\$000
42	7.000\$000		1.500\$000	1.000\$000	300\$000	50\$000	100\$000	50\$000	
44	6.000\$000		1.000\$000	1.000\$000	500\$000	500\$000	400\$000		
45	1.000\$000	400\$000	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	160\$000	20\$000	30\$000
46								60.000\$000	
47	141.400\$000	1.000\$000	500\$000	200\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000
49	120.000\$000	8.000\$000	90.000\$000	15.000\$000	10.000\$000	4.000\$000	4.000\$000	30.000\$000	110.000\$000
51 a 61	765.200\$000								
62	3.000\$000	200\$000	500\$000	500\$000	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	
63	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	200\$000	100\$000	400\$000	200\$000	100\$000
64		50\$000			100\$000		110\$000		20\$000
66	10.000\$000	100\$000	2.000\$000	2.000\$000	1.000\$000	200\$000	3.500\$000	100\$000	100\$000
67			420\$000						
68	1.000\$000		500\$000	500\$000			1.000\$000		
69	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	200\$000	100\$000	500\$000	100\$000	100\$000
71	10.000\$000	300\$000	2.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	210\$000	1.000\$000	1.000\$000	200\$000
72	4.000\$000		1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	300\$000	1.000\$000	1.000\$000	100\$000
74	60.000\$000	30.000\$000	40.000\$000	2.000\$000	2.000\$000	2.000\$000	5.000\$000	27.000\$000	4.000\$000
75	50.000\$000	15.000\$000	20.000\$000	3.000\$000	2.000\$000	1.000\$000	3.000\$000	11.000\$000	300\$000
76	1.000\$000		1.000\$000	1.000\$000	500\$000	200\$000	200\$000	100\$000	
77	20.000\$000		10.000\$000	10.000\$000	5.000\$000	200\$000	3.000\$000	500\$000	200\$000
78	3.000\$000	1.000\$000	2.000\$000	1.000\$000			1.000\$000		
79	12.000\$000	5.000\$000							
	10.860.000\$000	351.580\$000	3.520.800\$000	2.328.500\$000	744.030\$000	400.150\$000	1.634.000\$000	420.590\$000	317.500\$000
80	493.000\$000		171.420\$000	112.140\$000	35.710\$000	18.570\$000	71.420\$000	4.280\$000	3.570\$000
81	1.232.000\$000		428.570\$000	280.360\$000	89.280\$000	46.430\$000	178.570\$000	10.710\$000	8.930\$000
82	7.500\$000	1.000\$000	3.000\$000	2.000\$000	1.000\$000	800\$000	3.000\$000	300\$000	100\$000
83	190.000\$000	35.000\$000	35.000\$000	40.000\$000	12.000\$000	8.000\$000	15.000\$000	25.000\$000	4.500\$000
84	5.000\$000	60\$000	200\$000	500\$000	100\$000	100\$000		40\$000	
85	2.000\$000	840\$000	1.000\$000	1.000\$000	1.250\$000	500\$000	1.000\$000	50\$000	
86	102.000\$000	86.400\$000	12.800\$000	8.000\$000	1.600\$000		10.000\$000		
87	70.000\$000	8.000\$000	30.000\$000	10.000\$000	10.000\$000	5.000\$000	6.000\$000	10.000\$000	1.300\$000
88	35.000\$000	2.000\$000	10.000\$000	5.000\$000	5.000\$000	3.000\$000	3.000\$000	7.000\$000	1.400\$000
	1.733.500\$000	133.300\$000	520.570\$000	346.860\$000	120.230\$000	63.830\$000	215.270\$000	49.100\$000	16.230\$000

u Geral do Imperio para o Exercicio de 1848 — 1849.

	MINAS.	CEARÁ.	PARAHIBA.	ALAGOAS.	SANTA CATHARINA.	PIAUHY.	SERGIPE.	ESPIRITO SANTO.	RIO GRANDE DO NORTE.	GOYAZ.	MATO GROSSO.
000		50.000\$000	10.000\$000	14.000\$000	30.000\$000		4.000\$000	1.000\$000	1.000\$000		
000					100\$000						
000		100\$000	100\$000	100\$000							
000		1.000\$000	2.000\$000	6.000\$000	1.000\$000		2.000\$000	1.000\$000	1.000\$000		
000		500\$000	600\$000	600\$000	800\$000		700\$000	500\$000	200\$000		
000		50\$000	100\$000	50\$000	400\$000				100\$000		
000		1.000\$000	100\$000	200\$000	400\$000				50\$000		
000		100\$000	200\$000	200\$000	600\$000		100\$000	200\$000	200\$000		
000		3.000\$000	4.000\$000	4.000\$000	8.000\$000		4.000\$000	1.500\$000	1.500\$000		
000		100\$000	100\$000		300\$000		100\$000	50\$000	100\$000		
000		10.000\$000	50.000\$000	50.000\$000	7.300\$000		16.000\$000	600\$000	100\$000		
000			50\$000		1.000\$000						
000		200\$000	1.000\$000	800\$000	700\$000		1.000\$000	300\$000	200\$000	200\$000	300\$000
000	5.000\$000	1.100\$000	800\$000	800\$000	1.500\$000	400\$000	400\$000				
000					500\$000						
000		100\$000	100\$000	1.000\$000	100\$000	15.000\$000		50\$000	50\$000	50\$000	4.000\$000
000	100\$000										
000	15.000\$000	50\$000	60\$000	80\$000	200\$000		80\$000	30\$000	50\$000	20\$000	
000					200\$000				20\$000		
000	70.200\$000	4.000\$000	8.000\$000	10.000\$000	12.000\$000	2.000\$000	25.000\$000	3.500\$000	2.200\$000	100\$000	3.000\$000
000											
000	80\$000	50\$000	100\$000	100\$000	60\$000						
000	6.000\$000	1.200\$000	1.000\$000	1.000\$000	800\$000	800\$000	1.500\$000	600\$000	500\$000	100\$000	200\$000
000											
000	2.000\$000	200\$000	300\$000	300\$000	300\$000	100\$000	1.200\$000	100\$000	100\$000		200\$000
000											
000	100\$000	50\$000	50\$000								
000	30.000\$000	5.000\$000	5.000\$000	6.000\$000	6.000\$000	2.000\$000	8.000\$000	2.000\$000	1.500\$000	700\$000	800\$000
000	100\$000	100\$000	20\$000	20\$000	20\$000						
000											
000	20\$000	30\$000	50\$000	50\$000	100\$000	10\$000	50\$000	20\$000	20\$000	10\$000	10\$000
000	60.000\$000										
000											
000	110.000\$000	100\$000	100\$000	100\$000	100\$000	40\$000	100\$000	500\$000	4.000\$000	4.000\$000	4.000\$000
000		6.000\$000	6.000\$000	5.000\$000	500\$000	15.000\$000	14.000\$000				
000											
000	200\$000	100\$000									
000		20\$000									
000	100\$000	100\$000	100\$000	200\$000	500\$000	100\$000					
000											
000	100\$000	200\$000	300\$000	400\$000	400\$000	400\$000	300\$000	120\$000	200\$000	50\$000	90\$000
000	1.000\$000	100\$000	100\$000	200\$000	200\$000						
000	100\$000	4.000\$000	1.000\$000	2.000\$000	2.500\$000	2.000\$000	1.500\$000	6.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000
000	10.000\$000	300\$000	500\$000	800\$000	2.000\$000	200\$000	300\$000	500\$000	500\$000	1.700\$000	1.300\$000
000	6.000\$000										
000	500\$000	200\$000	200\$000	200\$000	100\$000	100\$000					
000		600\$000			20\$000		80\$000				
000											
000	317.500\$000	89.650\$000	92.030\$000	103.400\$000	78.730\$000	38.350\$000	80.470\$000	18.570\$000	12.040\$000	7.910\$000	14.900\$000
000											
000		3.570\$000	710\$000	1.000\$000	2.140\$000		280\$000	70\$000	70\$000		
000											
000		8.930\$000	1.780\$000	2.500\$000	5.360\$000		710\$000	180\$000	180\$000		
000		100\$000	100\$000	150\$000	600\$000		250\$000	100\$000	100\$000		
000	20.000\$000	4.500\$000	2.000\$000	8.000\$000	6.000\$000	1.400\$000	4.000\$000	1.000\$000	600\$000	500\$000	2.000\$000
000											
000			100\$000	300\$000	150\$000		50\$000		20\$000		
000											
000	8.000\$000	1.300\$000	1.000\$000	3.000\$000	3.500\$000	500\$000	1.600\$000	600\$000	500\$000	500\$000	500\$000
000	7.000\$000	1.400\$000	1.400\$000	500\$000	500\$000	500\$000	500\$000	1.000\$000	1.000\$000	1.000\$000	500\$000
000											
000	35.000\$000	16.230\$000	6.280\$000	14.450\$000	16.110\$000	2.400\$000	7.110\$000	2.880\$000	2.400\$000	2.000\$000	3.000\$000

**Quadro demonstrativo da Receita no exercicio de 1846—  
1847, extrahido dos balancos mensaes das Thesou-  
rarias existentes no Thesouro.**

PROVINCIAS.	N.º DOS MEZES.	ARRECADADO.	ORÇADO.		
			PARA 12 MEZES.	PARA O TEMPO ADDICIONAL.	PARA O EXERCICIO DE 1846—1847.
Município.....	9	9.042.308\$480	12.056.411\$306	611.847\$506	12.668.258\$812
Rio de Janeiro.....	8	323.726\$689	485.590\$033	100.835\$368	586.425\$401
Espirito Santo.....	8	12.569\$668	18.854\$502	4.086\$719	22.941\$221
Bahia.....	8	2.853.065\$508	4.279.598\$262	115.576\$307	4.395.174\$569
Sergipe.....	6	30.964\$140	61.928\$280	27.024\$870	88.953\$150
Alagoas.....	8	80.365\$637	120.548\$455	22.104\$145	142.652\$600
Pernambuco.....	7	1.520.849\$450	2.607.170\$485	147.421\$067	2.754.591\$552
Parahiba.....	8	35.831\$342	53.747\$013	8.860\$797	62.607\$810
Rio Grande do Norte....	8	5.216\$561	7.824\$841	1.951\$492	9.776\$333
Ceará.....	7	46.057\$531	78.955\$767	22.432\$637	101.388\$404
Piauí.....	7	18.212\$267	31.221\$029	5.791\$964	37.012\$993
Maranhão.....	6	464.582\$626	929.165\$252	51.215\$159	980.380\$411
Pará.....	7	298.418\$451	511.574\$487	66.450\$682	578.025\$169
S. Paulo.....	7	176.591\$398	302.728\$110	182.770\$758	485.498\$868
Santa Catharina.....	8	48.907\$833	73.361\$749	16.860\$238	90.221\$987
S. Pedro.....		\$	1.080.980\$333	443.461\$720	1.524.442\$053
Minas.....	8	118.097\$620	177.146\$430	189.195\$162	366.341\$592
Goyaz.....		\$	7.717\$972	2.652\$090	10.370\$062
Mato Grosso.....	5	5.185\$218	12.444\$523	1.429\$945	13.874\$468
		15.080.950\$419	22.896.968\$829	2.021.968\$626	24.918.937\$455

N. B. A columna adicional teve por base a renda conhecida no tempo adicional de 1845—1846. Das Provincias de S. Pedro e Goyaz, na ausencia dos balancetes, se lançou quanto á 1.ª o que se arrecadou no exercicio de 1843—1844, e quanto á 2.ª o arrecadado no de 1842—1843.

- 1 Dotaç
- 2 Dotaç
- 3 Alime
- 4 Alime
- 5 Dotaç
- 6 Alime
- 7 Dotaç
- 8 Alime
- 9 Alime
- 10 Orde
- 11 Secre
- 12 Gabi
- 13 Cons
- 14 Presi
- 15 Cam
- 16 Cam
- 17 Cur
- 18 Esc
- 19 Acad
- 20 Mus
- 21 Jun
- 22 Arch
- 23 Emp
- 24 Inst
- 25 Corr
- 26 Can
- 27 Cate
- 28 Esta
- 29 Eyer
- 30 Esc
- 31 Bibl
- 32 Jard
- 33 Dito
- 34 Inst
- 35 Imp
- 36 Obr
- 37 Exe
- 1 Secre

## MINISTERIO DO IMPERIO.

*Casa Imperial.*

1	Dotação de Sua Magestade o Imperador.....	800.000	000	
2	Dotação de Sua Magestade a Imperatriz.....	96.000	000	
3	Alimentos do Serenissimo Principe Imperial.....	12.000	000	
4	Alimentos da Serenissima Princeza a Senhora D. Isabel..	6.000	000	
5	Dotação da Princeza a Senhora D. Januaria, e aluguel das casas.....	102.000	000	
6	Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia.....	6.000	000	
7	Dotação de Sua Magestade a Duqueza de Bragança....	50.000	000	
8	Alimentos do Serenissimo Principe D. Luiz, Filho de Sua Alteza o Conde d'Aquila.....	6.000	000	
9	Alimentos da Serenissima Princeza D. Maria Isabel, idem.	6.000	000	
10	Ordenado aos Mestres da Familia Imperial.....	3.200	000	
				1.087.200

*Governo e Administração Central.*

11	Secretaria d'Estado.....	33.200	000	
12	Gabinete Imperial.....	1.900	000	
13	Conselho d'Estado.....	28.800	000	
14	Presidencias das Provincias.....	118.594	000	
				182.494

*Corpo Legislativo.*

15	Camara dos Senadores, e Secretaria.....	217.780	000	
16	Camara dos Deputados, idem.....	285.509	000	
				503.289

*Escolas maiores de Instrucção Publica.*

17	Cursos Juridicos.....	78.270	000	
18	Escolas de Medicina.....	85.100	000	
19	Academia de Bellas Artes.....	20.096	000	
20	Museo.....	7.800	000	
				191.266

*Outras despesas.*

21	Junta do Commercio.....	14.707	000	
22	Archivo Publico.....	6.220	000	
23	Empregados de visita de Saudo nos portos maritimos....	12.000	000	
24	Instituto Vaccinico.....	14.400	000	
25	Correio Geral e Paquetes de Vapor.....	739.000	000	
26	Canais, pontes, e estradas geraes.....	80.000	000	
27	Catechese e civilização de Indios.....	32.000	000	
28	Estabelecimentos de educandas do Pará.....	2.000	000	
29	Eventuaes.....	25.000	000	
				925.327

## MUNICIPIO DA CÔRTE.

30	Escolas menores de Instrucção Publica.....	40.140	000	
31	Bibliotheca Publica.....	8.598	000	
32	Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas.....	9.996	000	
33	Dito do Passeio Publico.....	3.433	000	
34	Instituto Historico.....	2.000	000	
35	Imperial Academia de Medicina.....	2.000	000	
36	Obras Publicas.....	189.900	000	
				256.067
37	Exercicios findos.....			3.145.643

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

*Administração Política e Civil.*

1	Secretaria d'Estado.....			32.200
---	--------------------------	--	--	--------

EXERCICIO DE  
-1847.

258 812

425 401

941 221

174 569

953 150

652 600

591 552

607 810

776 833

388 404

012 993

380 411

025 169

498 868

221 987

442 053

341 592

370 062

874 468

937 455

-1846. Das  
arrecadou no



Administração da Justiça.

2 Tribunal Supremo de Justiça.....	73.400\$000		
3 Relações.....	204.673\$334		
4 Justiça de primeira Instancia.....	404.090\$000		
5 Policia e segurança publica.....	178.137\$770		
	<hr/>	860.308\$104	

Outras despesas.

6 Guardas Nacionaes.....	100.000\$000		
7 Telegraphos.....	15.296\$140		
8 Bispos, Cathedraes, e Relação Metropolitana.....	125.803\$000		
9 Eventuaes.....	8.000\$000		
	<hr/>	249.099\$140	

MUNICIPIO DA CORTE.

10 Capella Imperial e Cathedral do Rio de Janeiro.....	91.056\$200		
11 Parochos e Igrejas pobres.....	13.235\$720		
12 Guarda Nacional do Municipio.....	18.630\$000		
13 Corpo Municipal Permanente.....	251.841\$200		
14 Lasaros.....	2.000\$000		
15 Casa de Correção e reparo de cadeas.....	88.000\$000		
16 Presos pobres.....	25.000\$000		
17 Illuminação Publica.....	126.383\$200		
18 Eventuaes.....	20.000\$000		
	<hr/>	636.146\$320	
19 Exercicios findos.....			1.777.746\$564

MINISTERIO D'ESTRANGEIROS.

1 Secretaria d'Estado.....	37.700\$000		
2 Commissão Mixta Brasileira e Portugueza.....	5.900\$000		
3 Legações e Consulados a 67 1/2.....	154.000\$000		
4 Despezas extraordinarias dentro do Imperio.....	15.000\$000		
5 Ditas no exterior a 67 1/2.....	25.000\$000		
	<hr/>	236.600\$000	
6 Diferença entre o cambio par 67 1/2, e o de 27 em que se calcula os pagamentos das quantias orçadas nos §§ 3.º e 5.º deste orçamento.....		268.500\$000	
7 Exercicios findos.....			505.100\$000

MINISTERIO DA MARINHA.

Serviço Central.

1 Secretaria d'Estado.....	31.200\$000		
2 Quartel General da Marinha.....	6.092\$370		
3 Conselho Supremo Militar.....	4.800\$000		
4 Auditoria e Executoria.....	2.620\$000		
	<hr/>	44.712\$370	

Serviço Geral.

5 Corpo d'Armada e classes annexas.....	269.814\$393		
6 Dito de Artilharia da Marinha.....	82.505\$270		
7 Dito de Imperiaes Marinheiros.....	105.342\$714		
8 Contadorias.....	43.600\$000		
9 Intendencias e seus accessorios.....	48.604\$360		
10 Arsenaes.....	1.096.878\$100		
11 Capitancias de portos.....	32.940\$181		
12 Força Naval.....	1.372.220\$470		
13 Hospitaes.....	42.823\$960		
14 Pharoes.....	36.923\$990		
	<hr/>	3.131.653\$438	

Serviço Scientifico.

15 Academia.....	32.968\$000		
16 Escolas.....	1.724\$000		
	<hr/>	34.692\$000	

17 Biblioth  
18 Reform  
19 Obras  
20 Despeza

21 Exercic

1 Secreta  
2 Consell  
3 Pagadã  
4 Escola  
5 Arsend  
6 Fabrica  
7 Presidi  
8 Comm  
9 Officia  
do F  
10 Gratifi  
ções  
11 Força  
12 Invali  
13 Recrut  
14 Hospit  
15 Pedest  
16 Obras  
17 Divers

18 Exercic

1 Divida  
2 Divida  
3 Caixa  
res

4 Pensio  
5 Apose  
6 Empr

7 Theso  
8 Theso  
9 Juizo  
10 Alfam  
11 Const  
12 Receb  
13 Mesa

14 Casa  
15 Typog  
16 Offici  
17 Admi  
18 Almo  
19 Ajuda  
20 Cura

Diversos.

17 Bibliotheca de Marinha.....	3.311,000	
18 Reformados.....	39.064,225	
19 Obras Nacionaes.....	168.782,700	
20 Despezas extraordinarias e eventuaes.....	150.000,000	
		361.167,925
21 Exercicios findos.....		3.572.215,733

MINISTERIO DA GUERRA.

1 Secretaria d'Estado.....	46.510,000	
2 Conselho Supremo Militar.....	21.950,000	
3 Pagadorias.....	44.220,000	
4 Escola Militar, Archivo, e Officina Lithographica.....	65.055,000	
5 Arsenaes, Armazens, e Aprendizes menores.....	635.002,370	
6 Fabricas da Polvora e de Ferro.....	143.887,920	
7 Presidio de Fernando de Noronha.....	16.840,490	
8 Commando de Armas.....	27.363,800	
9 Officiaes do Estado Maior, Engenheiros, 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> classe do Exercito, Honorarios da 2. <sup>a</sup> Linha, e Reformados.	1.026.994,200	
10 Gratificações e forragens, ajudas de custo, e gratificações diversas.....	79.771,440	
11 Força de Linha.....	3.202.435,891	
12 Invalidos.....	32.274,100	
13 Recrutamento, e deposito de recrutas.....	121.731,200	
14 Hospitales.....	111.619,800	
15 Pedestres.....	83.846,400	
16 Obras Militares.....	160.000,000	
17 Diversas despezas, e eventuaes.....	127.693,800	
		5.947.196,411
18 Exercicios findos.....		5.947.196,411

MINISTERIO DA FAZENDA.

Divida Publica.

1 Divida externa fundada.....	4.209.164,444	
2 Divida interna fundada.....	4.387.000,000	
3 Caixa d'Amortisação, filial da Bahia, e Empregados no resgate e substituição do papel moeda.....	42.180,000	
		8.638.344,444

Pensões.

4 Pensionistas.....	502.489,913	
5 Aposentados.....	244.711,941	
6 Empregados de Repartições extinctas.....	45.936,666	
		793.138,520

Administração e arrecadação de Rendas.

7 Thesouro Publico Nacional.....	76.900,000	
8 Thesourarias.....	252.600,000	
9 Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional.....	41.300,000	
10 Alfandegas.....	830.000,000	
11 Consulados.....	131.300,000	
12 Recobedorias.....	98.500,000	
13 Mesas de Rendas, e Collectorias.....	154.400,000	
		1.585.000,000

Outras despezas.

14 Casa da Moeda.....	33.600,000	
15 Typographia Nacional.....	33.000,000	
16 Officina de Apolices.....	2.800,000	
17 Administração de Proprios Nacionaes.....	13.430,000	
18 Almoxarifados existentes.....	1.545,600	
19 Ajuda de custo a Empregados de Fazenda.....	6.000,000	
20 Curadoria de Africanos livres.....	1.935,000	

21	Medição de terrenos de Marinhãs.....	3.000	000	
22	Descontos de assignados d'Alfandegã, commissões, cor- retagens, seguros, premios de letras, &c.....	180.000	000	
23	Juros de emprestimo do cofre dos orphãos.....	60.000	000	
24	Pagamento dos mesmos emprestimos.....	150.000	000	
25	Dito dos bens de defuntos e ausentes.....	50.000	000	
26	Reposições e restituções de direitos, e outras.....	30.000	000	
27	Côrte, e conducção do pão-brasil.....	60.000	000	
28	Obras.....	170.000	000	
29	Gratificações.....	25.000	000	
30	Eventuaes.....	30.000	000	
		<hr/>		850.310
				000
31	Exercicios findos.....	<hr/>		11.866.793
				000
				<hr/>
				Rs. 26.814.695
				000
				<hr/>

866.793 # 564

814.695 # 272

# MINISTERIO DO IMPERIO.



## ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

### 1848 — 1849.

**TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DO IMPERIO  
PARA O EXERCÍCIO DE 1848 — 1849.**

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1846 — 1848.
1. Dotação de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo.....	Dec. de 28 de Agosto 1840.	.....	800.000\$000	800.000\$000
2. Dotação de S. M. a Imperatriz.....	Idem.....	.....	96.000\$000	96.000\$000
3. Alimentos do Serenissimo Principe Imperial.....	Idem.....	.....	12.000\$000	12.000\$000
4. Alimentos da Serinissima Princeza a Senhora D. Isabel.....	Idem.....	.....	6.000\$000	\$
5. Dotação da Princeza a [Senhora D. Januaria..... Aluguel da casa para sua residencia....	Lei de 29 de Setembro 1840. Idem.....	96.000\$000 6.000\$000	102.000\$000	102.000\$000
6. Alimentos da Princeza a Senhora D. Maria Amelia.....	Lei de 28 de Agosto 1840.	.....	6.000\$000	6.000\$000
7. Dotação de S. M. a Imperatriz do Brasil, Viuva, Dugueza de Bragança, a Senhora D. Amelia.....	Dec. de 19 de Junho 1838.	.....	50.000\$000	50.000\$000
8. Alimentos do Serenissimo Principe D. Luiz, Filho do Senhor Conde d'Aquila....	Lei de 2 de Setembro 1846.	.....	6.000\$000	\$
9. Alimentos da Serenissimo Princeza a Senhora D. Maria Isabel.....	Idem.....	.....	6.000\$000	\$
<b>10. ORDENADOS DOS MESTRES DA FAMILIA IMPERIAL.</b>				
1 Mestre de litteratura, e Sciencias Positivas.....	Lei de 11 de Outubro 1837.	1.000\$000		
1 Dito de Principios elementares de Sciencias naturaes.....	Idem.....	1.000\$000		
1 Dito de Francez.....	Aviso de 7 de Março 1834.	400\$000		
1 Dito de Musica.....	Dito de 23 de Dez. 1833, e Dec. de 7 de Out. 1836.	400\$000		
1 Dito de Escripção e Geographia.....	Dito de 18 de Fev. 1834.	400\$000		
			3.200\$000	3.200\$000
<b>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.</b>				
<b>II. SECRETARIA D'ESTADO.</b>				
1 Ministro e Secretario d'Estado....	Ord.. Lei de 27 de Setembro 1823, Grat. Dec. de 6 de Outubro 1837.	4.800\$000 2.400\$000		
1 Official Maior.....	Ord.. Dito de 30 de Nov. 1842..	2.400\$000		
6 Officiaes a 1.200\$.....	» Idem.....	7.200\$000		
6 Amanuenses a 600\$.....	» Idem.....	3.600\$000		
2 Praticantes a 400\$.....	» Idem.....	800\$000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	800\$000		
3 Ajudantes do dito: 1 a 600\$, e 2 a 500\$.....	» Idem.....	1.600\$000		
4 Correios a 1800\$.....	» Idem.....	3.200\$000		
<i>Expediente.</i>				
Impressão de Leis, Decretos, &c.....	Lei de 31 de Outubro 1835.	4.000\$000		
Papel, livros, e outros artigos para o expediente da Secretaria.....	.....	2.400\$000		
			33.200\$000	33.200\$000

DO PARA  
- 1848.

000,000

000,000

000,000

000,000

000,000

000,000

000,000

000,000

000,000

200,000

200,000

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847 - 1848.

**12. GABINETE IMPERIAL.**

Porteiro.....	Lei de 8 de Outubro 1833.	800,000	
Ajudante.....	Idem.....	500,000	
2			
Papel, &c., para o expediente do Gabinete Imperial, e do Conselho d'Estado.....		600,000	1.900,000
			1.900,000

**13. CONSELHO DE ESTADO.**

12 Conselheiro d'Estado a 2.400,00.....	Lei de 23 de Nov. 1841....		28.800,000	28.800,000
---	----------------------------	--	------------	------------

**14. PRESIDENTES, E SECRETARIOS DE PROVINCIAS.**

8 Presidentes das Provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Minas, S. Paulo, e S. Pedro a 4.000,00.....	Ord. Lei de 3 de Outubro 1834.	32.000,000		
10 Ditos das outras Provincias a 3.200,00 »	Idem.....	32.000,000		
Ordenados aos Vice-Presidentes em exercicio, na proporção de metade do ordenado dos Presidentes, quando estes, posto que impedidos, tenham direito á totalidade de seus vencimentos (por estimativa).....	Idem.....	6.400,000		
18 Secretarios, a saber:				
Do Rio de Janeiro.....	Lei de 2 de Setembro 1846.	2.000,000		
Do Espirito Santo.....	Idem.....	1.000,000		
Da Bahia.....	Idem.....	1.800,000		
De Sergipe.....	Idem.....	1.300,000		
Das Alagoas.....	Idem.....	1.000,000		
De Pernambuco.....	Idem.....	2.000,000		
Da Parahiba.....	Idem.....	1.200,000		
Do Rio Grande do Norte.....	Idem.....	1.000,000		
Do Ceará.....	Idem.....	1.200,000		
Do Piauhy.....	Idem.....	1.400,000		
Do Maranhão.....	Idem.....	1.400,000		
Do Pará.....	Idem.....	1.400,000		
De Mato Grosso.....	Idem.....	800,000		
De Goyaz.....	Idem.....	800,000		
De Minas.....	Idem.....	2.333,333		
De S. Paulo.....	Idem.....	1.900,000		
De Santa Catharina.....	Idem.....	1.400,000		
De S. Pedro.....	Idem.....	1.800,000		
Ajuda de custo para viagem aos Presidentes.	Idem de 3 de Outubro 1834.	10.000,000		
Para aluguer de casa para os mesmos.....	Idem.....	2.980,000		
Para reparos, e mobilia de Palacios.....	Idem.....	3.500,000		
Com asseio, pintura, e ornatos dos mesmos.	Idem.....	2.500,000		
Com luzes para os mesmos (por approximação)	Idem.....	1.500,000		
Para illuminação dos mesmos Palacios nos dias de Festividade Nacional, idem.....		2.000,000		
			118.532,333	92.860,000

**CORPO LEGISLATIVO.**

**15. CAMARA DOS SENADORES.**

5 Senadores pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Inst. de 26 de Março 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.		
1 Dito do Espirito Santo.....	Dito e Inst. de 26 de Março de 1824.		
7 Ditos da Bahia.....	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.		
1 Dito de Sergipe.....	Idem.		

2 Senadores pelas Alagoas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.		
6 Ditos de Pernambuco.....	Idem.		
2 Ditos da Parahiba.....	Idem.		
1 Dito do Rio Grande do Norte.....	Idem.		
4 Ditos do Ceará.....	Idem.		
1 Dito do Piauy.....	Idem.		
2 Ditos do Maranhão.....	Idem.		
1 Dito do Pará.....	Idem.		
1 Dito de Mato Grosso.....	Idem.		
1 Dito de Goyaz.....	Idem.		
10 Ditos de Minas.....	Idem.		
4 Ditos de S. Paulo.....	Idem.		
1 Dito de Santa Catharina.....	Idem.		
1 Dito de S. Pedro.....	Idem.		
51 Total a 3.600\$.....	Lei de 14 de Set. 1841...	183.600\$000	

Secretaria.

1 Official Maior.....	Ord.. Res. de 6 de Março 1845.	2.400\$000
	Grat.. Idem.....	800\$000
6 Officiaes a 1.200\$.....	Ord.. Idem.....	7.200\$000
A 400\$ de.....	Grat.. Idem.....	2.400\$000
Gratificação ao encarregado da redacção das Actas.....	Res. de 11 de Junho 1838.	100\$000
1 Porteiro.....	Ord.. Dita de 17 de Set. 1828..	800\$000
	Grat.. Ditas de 5 de Junho 1833, e 10 de Julho 1838....	220\$000
1 Continuo.....	Ord.. Dita de 12 de Out. 1832.	600\$000
	Grat.. Dita de 10 de Julho 1838.	100\$000
2 Guardas do Paço e Secretaria a 500\$.....	Ord.. Dita de 11 de Junho 1835, e 1.º de Julho 1839....	1.000\$000
Gratificação de 100\$ a hum delles, e de 220\$ outro.....	Ditas de 10 de Julho 1838, e 5 de Setembro 1845..	320\$000

11

Serviço da Casa.

1 Porteiro do Senado.....	Ord.. Dita de 17 de Set. 1828..	800\$000
	Grat.. Ditas de 5 de Junho 1833, 10 de Julho 1838, e 5 de Setembro 1845....	340\$000
2 Continuos a 600\$.....	Ord.. Dita de 12 de Out. 1832.	1.200\$000
A 220\$ de.....	Grat.. Ditas de 10 de Julho 1838, e 5 de Setembro 1845..	440\$000
1 Guarda da Porta.....	Ord.. Ditas de 11 de Maio 1837, e 1.º de Julho 1839....	500\$000
	Grat.. Dita de 10 de Julho 1838.	100\$000
1 Dito das Galerias.....	Ord.. Ditas de 11 de Maio 1837, e 1.º de Julho 1839....	500\$000
	Grat.. Dita de 10 de Julho 1838.	100\$000

5

Expediente.

1 Correio a cavallo.....	Dita de 17 de Set. 1828, Lei de 11 de Out. 1837, e Res. de 28 de Set. 1843.	700\$000
	Grat.. Dita de 10 de Julho 1838.	100\$000
Com a publicação dos trabalhos do Senado por 4 mezes a 2.300\$.....		9.200\$000
Impressão de actas e papeis avulsos.....		1.060\$000
Papel, livros, e outros artigos de expediente da Secretaria e Casa.....		1.200\$000
Despesas extraordinarias e eventuaes.....	Idem.....	2.000\$000

217.780\$000 217.780\$000

Deput
1 Dito
14 Ditos
2 Ditos
5 Ditos
13 Ditos
5 Ditos
1 Dito
8 Ditos
2 Ditos
4 Ditos
3 Ditos
1 Dito
2 Ditos
20 Dito
9 Dito
1 Dito
3 Dito
104 To
1 Offici
6 Offici
A 40
3 Segui
A 40
1 Porte
3 Ajud
A 22
13
1 Port
3 Cont
A 22
4
1 Corr
Consign
da Se
Dita de
asseio
Dita de
prova
Jorna
discu
Impres

## 16. CAMARA DOS DEPUTADOS.

Deputados pelo Rio de Janeiro.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824, e Dec. de 13 de Julho de 1836.	
1 Dito do Espirito Santo.....	Dito e Inst. de 26 de Março de 1824.	
14 Ditos da Bahia.....	Dito e Dec. de 13 de Julho de 1836.	
2 Ditos de Sergipe.....	Idem.	
5 Ditos das Alagoas.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.	
13 Ditos de Pernambuco.....	Idem.	
5 Ditos da Parahiba.....	Idem.	
1 Dito do Rio Grande do Norte.....	Idem.	
8 Ditos do Ceará.....	Idem.	
2 Ditos do Piauhy.....	Dito e Dec. de 13 de Outub. de 1832.	
4 Ditos do Maranhão.....	Dec. e Inst. de 26 de Março de 1824.	
3 Ditos do Pará.....	Idem.	
1 Dito de Mato Grosso.....	Idem.	
2 Ditos de Goyaz.....	Idem.	
20 Ditos de Minas.....	Idem.	
9 Ditos de S. Paulo.....	Idem.	
1 Dito de Santa Catharina.....	Idem.	
3 Ditos de S. Pedro.....	Idem.	
104 Total a 2.400 $\mathbb{D}$ .....	Dec. de 14 de Set. de 1841.	249.600 $\mathbb{D}$ 000

*Secretaria.*

1 Official Maior.....	Ord.. Res. de 5 de Set. de 1845.	2.400 $\mathbb{D}$ 000
	Grat. Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000
5 Officiaes a 1.200 $\mathbb{D}$ .....	Ord.. Idem.....	6.000 $\mathbb{D}$ 000
A 400 $\mathbb{D}$ de.....	Grat. Idem.....	2.000 $\mathbb{D}$ 000
3 Segundos Officiaes a 800 $\mathbb{D}$ .....	Ord.. Idem.....	2.400 $\mathbb{D}$ 000
A 400 $\mathbb{D}$ de.....	Grat. Idem.....	1.200 $\mathbb{D}$ 000
1 Porteiro Guarda Livros.....	Ord.. Idem.....	900 $\mathbb{D}$ 000
	Grat. Idem.....	220 $\mathbb{D}$ 000
3 Ajudantes a 600 $\mathbb{D}$ .....	Ord.. Idem.....	1.800 $\mathbb{D}$ 000
A 220 $\mathbb{D}$ de.....	Grat. Idem.....	660 $\mathbb{D}$ 000

13

*Serviço do Salão.*

1 Porteiro mór.....	Ord.. Idem.....	700 $\mathbb{D}$ 000
	Grat. Idem.....	220 $\mathbb{D}$ 000
3 Continuos do Salão a 600 $\mathbb{D}$ .....	Ord.. Idem.....	1.800 $\mathbb{D}$ 000
A 220 $\mathbb{D}$ de.....	Grat. Idem.....	660 $\mathbb{D}$ 000

4

*Expediente.*

1 Correio a cavallo a 1 $\mathbb{D}$ 280 rs. diarios... Grat.	Lei de 11 de Out. de 1837, e Res. de 5 de Set. de 1845.	468 $\mathbb{D}$ 480
Consignação mensal de 100 $\mathbb{D}$ para despesas da Secretaria.....	Res. de 30 de Maio de 1828.	240 $\mathbb{D}$ 000
Dita de 20 $\mathbb{D}$ ao Porteiro, para limpeza e asseio da casa.....	Idem.....	1.200 $\mathbb{D}$ 000
Dita de 2.000 $\mathbb{D}$ mensaes, durante 4 mezes provaveis de Sessão, aos proprietarios do Jornal do Commercio para a publicação dos discursos dos Deputados.....		240 $\mathbb{D}$ 000
Impressão de Actas e papeis avulsos.....		8.000 $\mathbb{D}$ 000
		4.000 $\mathbb{D}$ 520

285.509 $\mathbb{D}$ 000285.509 $\mathbb{D}$ 000



NATUREZA DA DESPEZA. LEGISLAÇÃO. VENCIMENTOS. SOMMAS. ORÇADO PARA 1847—1848.

**ESCOLAS MAIORES D'INSTRUCCÃO PUBLICA.**

**17. CURSOS JURIDICOS.**

PERNAMBUCO.

1 Director.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. de 1831.	1.200,000
	Grat.	Dito de 27 de Jun. de 1838.	1.200,000
9 Lentes proprietarios a 1.200,000 de.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	10.800,000
	Grat.	Dito de 27 de Jun. de 1838.	7.200,000
5 Ditos Substitutos a 800,000 de.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	4.000,000
	Grat.	Dito de 27 de Jun. de 1838.	2.000,000
Gratificação de 50,000 mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa).	Idem.....		150,000

15

*Secretaria.*

1 Secretario (serve o Lente mais antigo)	Grat.	Dec. de 7 de Nov. de 1831, e de 19 de Nov. de 1839...	400,000
1 Official Guarda-livros.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	400,000
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	200,000
1 Porteiro e sincero.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. de 1831.	400,000
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	160,000
3 Continuos servindo de Bedeis a 300,000 de.....	Ord..	Ditos de 7 de Ag., e 5 de Nov. 1828, 7 de Nov. 1831, e 30 de Jun. 1846.....	900,000
	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	300,000
A 100,000 de.....	Ord..	Dito de 5 e 7 de Nov. 1831.	200,000
1 Correio.....	Grat.	Dito de 19 de Nov. de 1839.	100,000

6

*Aulas Preparatorias.*

6 Professores, a saber:			
1 De Latim.....	Ord..	Dito de 7 de Nov. 1831, 7 de Ag. 1842, e Lei de 2 de Set. de 1846.....	800,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846..	200,000
1 De Rhetorica.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	800,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846...	200,000
1 De Philosophia.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	800,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846...	200,000
1 De Arithmetica e Geometria.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	800,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846...	200,000
1 De Historia e Geographia.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	800,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846...	200,000
1 De Francez e Inglez.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	700,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846.	100,000
4 Substitutos, a saber:			
1 De Latim.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	500,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846..	100,000
1 De Rhetorica e Geographia.....	Ord..	Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	500,000
	Grat.	Lei de 2 de Set. de 1846..	100,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 De Philosophia e Geometria.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei de 2 de Set. 1846.....	500,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846..	100,000		
1 De Francez e Inglez.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. 1831, e 7 de Ag. 1832, e Lei. de 2 de Set. 1846.....	500,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846..	100,000		
1 Continou.....	Ord.. Port. de 18 de Out. de 1837.	300,000		
	Grat. Dec. de 19 de Nov. de 1832.	100,000		
<hr/>				
11				
<i>Bibliotheca.</i>				
1 Bibliothecario.....	Ord.. Dito de 19 de Out. de 1832.	800,000		
1 Official Ajudante do Bibliothecario.	" Reg. da Bib. approv. por Av. de 11 de Abril de 1832, e 10 de Set. de 1842.....	600,000		
1 Porteiro.....	" Idem.....	300,000		
	Grat. Dec. de 19 de Nov. de 1839.	60,000		
1 Servente.....	Ord.. Regul. da Bibl. approv. por Av. de 11 de Abril 1832.	200,000		
	Grat. Dec. de 19 de Nov. de 1839.	80,000		
<hr/>				
4				
<i>Expêdiente.</i>				
10 Medalhas de ouro para premios, com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36,000.....	Dito de 7 de Nov. de 1831.	360,000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca.....		200,000		
Papel e outros artigos do expêdiente da Secretaria.....		100,000		
			40.910,000	
<hr/>				
S. PAULO.				
1 Director.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	1.200,000		
	Grat. Dito de 27 de Jun. de 1838.	1.200,000		
9 Lentes proprietarios a 1.200,000.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	10.800,000		
A 800,000 de.....	Grat. Dito de 27 de Jun. de 1838.	7.200,000		
5 Lentes Substitutos a 800,000.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	4.000,000		
A 400,000 de.....	Grat. Dito de 27 de Jun. de 1838.	2.000,000		
Gratificação de 50,000 mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa).	Idem.....	150,000		
<hr/>				
15				
<i>Secretaria.</i>				
1 Secretario (serve o Lente mais antigo).	Grat. Dito de 7 de Nov. de 1831, e 19 de Nov. de 1839..	400,000		
1 Official Guarda-livros.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	200,000		
	Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	400,000		
1 Porteiro e sineiro.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	160,000		
	Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	600,000		
3 Continuos e Bedeis a 200,000.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	600,000		
A 200,000 de.....	Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.			
1 Correio.....	Ord.. Dito de 7 de Nov. de 1831.	150,000		
	Grat. Dito de 19 de Nov. de 1839.	150,000		
<hr/>				
<i>Aulas Preparatorias.</i>				
6 Professores, a saber:				
1 De Latin.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846..	200,000		
1 De Rhetorica.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846..	200,000		
1 De Philosophia.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. de 1831, e Lei de 2 de Set. de 1846.	800,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846..	200,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
1 De Arithmetica e Geometria.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. 1831, e Lei de 2 de Set. 1846..	800,000		
	Grat. Lei de 2 de Setembro 1846.	200,000		
1 De Historia e Geographia.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. 1831, e Lei de 2 de Set. 1846..	800,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846....	200,000		
1 De Francez e Inglez.....	Ord.. Dec. de 7 de Nov. 1831, e Lei de 2 de Set. 1846....	700,000		
	Grat. Lei de 2 de Set. de 1846....	100,000		
2 Substitutos, a saber:				
1 De Latim e Rhetorica.....	Ord.. Idem.....	500,000		
	Grat. Idem.....	100,000		
1 De Philosophia.....	Ord.. Idem.....	500,000		
	Grat. Idem.....	100,000		
<i>Bibliotheca.</i>				
1 Bibliothecario.....	Ord.. Lei de 20 de Out. 1838..	800,000		
<i>Expediente.</i>				
10 Medalhas de ouro para premios com o peso de huma onça cada huma, calculadas a 36,000 rs.....	Dec. de 7 de Nov. 1831...	360,000		
Acquisição de livros para a Bibliotheca.....	Idem.....	200,000		
Papel, e outros artigos do expediente da Secretaria.....		100,000		
			37.360,000	
			78.270,000	74.580,000

18. ESCOLAS DE MEDICINA.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

1 Director (serve este Emprego hum dos Lentes proprietarios, por eleição triennial, percebendo por isso a Grat).....	Lei de 3 de Out. 1832, e de 2 de Setembro 1846....	400,000		
14 Lentes proprietarios a 1.200,000.....	Ord.. Lei de 3 de Outubro 1832.	16.800,000		
A 800,000 de.....	Grat. Dec. de 27 de Junho 1838.	11.200,000		
6 Lentes Substitutos a 800,000.....	Ord.. Lei de 3 de Out. de 1832...	4.800,000		
A 400,000 de.....	Grat. Dec. de 27 de Junho 1838..	2.400,000		
Gratificação de 50,000 mensaes pelas substituições extraordinarias (por estimativa).		150,000		
1 Secretario.....	Ord.. Lei de 3 de Out. de 1832...	800,000		
	Grat. Dec. de 2 de Set. de 1838...	400,000		
1 Thesoureiro (serve, sem acrescimo de vencimento, hum dos Lentes Substitutos, por eleição annual).....	Lei de 3 de Outubro 1832.	\$		
1 Bibliothecario.....	Dita, e Nom. da Faculdade de 25 de Junho 1838...	600,000		
1 Ajudante do Secretario.....	Lei de 3 de Out. 1832, Av. de 17 de Maio de 1838, e Nom. da Faculdade...	400,000		
1 Conservador do Laboratorio, e Gabinete.	Dita dita, e Av. de 14 de Abril de 1842.....	600,000		
1 Fiel do Bibliothecario.....	Dita dita, e Av. de 15 de Dez. de 1841.....	300,000		
2 Fieis do Conservador a 300,000.....	Dita dita, e Av. de 14 de Abril de 1842.....	600,000		
1 Porteiro.....	Dita dita.....	400,000		
1 Continuo.....	Dita, e Nom. da Fac. de 15 de Março 1838, e Av. de 2 de Junho de 1840.....	300,000		
<i>Expediente.</i>				
Com o aluguel da Casa em que está o Amphitheatro Anatomico.....		360,000		

6 Serventes, a saber: 4 livres vencendo diariamente 1 a 800 rs., e 3 a 720 rs.; e 2 captivos vencendo cada hum 560 rs....

Lei de 3 de Out. 1832, e Nom. da Faculdade, e Avisos de 25 de Set., e 5 de Out. de 1839, de 14 de Abril, e 21 de Set. 1842, de 23 de Nov. 1843, e 18 de Março de 1845.

1.518,7400  
200,0000  
150,0000  
100,0000  
200,0000  
200,0000

43.550,0000

Com o Laboratorio Chimico.....  
Com o dito de Physica.....  
Com o dito de Matéria Medica.....  
Com os Gabinetes Cirurgicos.....  
Papel, livros, impressos, &c.....  
Com a aquisição de duas estantes para a Bibliotheca, orçadas em 335,800 cada huma.

BAHIA.

1 Director (serve este Emprego hum dos Lentes proprietarios, por eleição trienal, percebendo por isso a.... Grat.

Lei de 3 de Outubro 1832, e de 2 de Set. de 1846.

400,0000  
16.800,0000  
11.200,0000  
4.800,0000  
2.400,0000

14 Lentes proprietarios a 1.200,000... Ord.. A 800,000 de..... Grat.

Dita de 3 de Outubro 1832. Dec. de 27 de Junho 1838.

6 Lentes substitutos a 800,000... Ord.. A 400,000 de..... Grat.

Lei de 3 de Outubro 1832. Dec. de 27 de Junho 1838.

Gratificação de 50,000 mensacs, pelas substituições extraordinarias (por estimativa)

Idem.....

150,0000  
800,0000  
400,0000

1 Secretario..... Grat.

Lei de 3 de Outubro 1832. Dec. de 2 de Setembro 1838.

1 Thesoureiro (serve, sem acrescimo de vencimento, hum dos Lentes substitutos, por eleição annual.....

Lei de 3 de Outubro 1832. Dita, e Nom. da Faculdade. Dita, dita.....

600,0000  
300,0000

1 Bibliothecario.....

1 Ajudante do dito.....

1 Collaborador dos trabalhos chimicos, e pharmaceuticos.....

1 Guarda do Amphitheatro Anatomico.....

Dita e dita de 23 Mar. 1836. Leis de 3 de Out. 1832. 21 de Outubro de 1833, e 31 de Dezembro 1837..

400,0000  
400,0000  
300,0000

1 Porteiro.....  
1 Contimno.....

Dita, e dita 27 Mar. 1833. Dita dita.....

29

Expediente.

Expediente da Secretaria, despcza com as Aulas practicas, e aquisições de objectos indispensaveis ao serviço (por estimativa).....

2.000,0000

41.550,0000

85.100,0000

83.120,0000

19. ACADEMIA DAS BELLAS ARTES.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

1 Director (serve hum dos Lentes proprietarios, eleito pela Congregação, percebendo por isso a.... Grat.

Decs. de 30 de Dez. 1831, 18 de Jun. 1833, e 19 de Julho de 1837.....

200,0000

7 Lentes proprietarios, a saber:

1 De Paizagem.....

Dec. de 30 de Out. 1831, e Lei de 18 de Set. 1845.

1.200,0000

1 De Desenho.....

Idem.....

1.200,0000

1 De Pintura.....

Idem.....

1.200,0000

1 De Architectura.....

Idem.....

1.200,0000

1 De Esculptura.....

Idem.....

1.200,0000

1 De Gravura.....

Decs. de 30 de Out. 1831, e 9 de Julho de 1837.....

1.200,0000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADO PARA 1847 — 1848.
1 De Anatomia, e Physiologia das paixões (esta Cadeira não faz parte da Congregação).....	Decs. de 10 de Dez. 1831, 18 de Junho 1833, e 19 de Julho 1837.....	1.200,000		
6 Substitutos, a saber:				
1 De Desenho.....	Idem.....	800,000		
1 De Pintura Historica.....	Idem.....	800,000		
1 De Pintura de Paizagem.....	Idem.....	800,000		
1 De Architectura.....	Idem.....	800,000		
1 De Gravura.....	Dito de 19 de Julho 1837.....	800,000		
1 De Anatomia, e Physiologia das paixões.	Idem.....	800,000		
1 Secretario (serve lhum dos Lentes Substitutos, percebendo por este trabalho a Gratificação).....	Decs. de 30 de Dez. 1831, e 18 de Junho 1833.....	150,000		
1 Porteiro e Continuo.....	Dito e ditos 9 de Out. 1835.....	600,000		
1 Ajudante do dito.....	Dito de 23 de Abril 1842.....	400,000		
Com o entretenimento de 3 Alumnos na Europa, para aperfeicoarem alli os seus estudos.....	Lei de 18 de Setembro 1845.....	3.000,000		
<i>Expediente.</i>				
1 Servente a 8,00 mensaes.....		96,000		
10 Medalhas de ouro para premios dos Alumnos, a saber: 5 com o peso de huma onça, e 5 com meia onça (custo approximado).....	Dito e dito de 18 Jun. 1833.....	275,000		
Com outras medalhas de ouro, para premios dos Artistas que se distinguirem na exposição geral.....	Aviso de 25 de Abril 1840.....	275,000		
Acquisição de obras artisticas, gesso, paineis, e gravuras (por estimativa).....	Dec. de 30 de Dez. 1831.....	600,000		
Aos individuos que servem no modelo nu (dita).....	Dito, e Av. 19 Agt. 1833.....	300,000		
Papel para desenho.....		380,000		
Reparo de paineis da collecção Nacional.....		150,000		
Dito de moveis, e utensis.....		120,000		
Lavagem, concerto de toalhas, e barro para escultura, &c.....		120,000		
Impressão de Catalogo, cartas de convite, e bilhetes.....		150,000		
Papel, livros, &c.....		80,000		
			20.096,000	20.120,000

20. MUSEU NACIONAL.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

1 Director do Museu (accumula este emprego hum dos Directores de Secção, vencendo por isso mais).....	Dec. e Reg. de 3 de Fev. 1842, em virtude da Lei de 26 de Set. de 1840, e Dec. de 5 de Nov. 1834.....	200,000		
4 Directores de Secção, a saber:				
1 De Mineralogia, Geologia, e Sciencias Physicas.....	Idem, e de 4 de Out. 1845.....	800,000		
1 De Anatomia comparada, e Zoologia.....	Dec. e Regul. de 8 de Fev. 1842, e Dec. de 5 Nov. 1843.....	200,000		
1 De Botanica, Agricultura, e Artes Mechanicas.....	Idem.....	200,000		
1 De Numismatica, e Artes Liberaes, Archeologia, usos, e costumes das Nações modernas.....	Idem.....	200,000		
1 Secretario (accumula este emprego hum dos Directores de Secção, vencendo por isso mais).....	Idem, e Dec. de 5 Nov. 1845.....	200,000		
1 Ajudante do Secretario.....	Dec. e Reg. 3 de Fev. 1842.....	600,000		

1 Porteiro, Guarda, e preparador das Secções de Zoologia, e Botanica.....  
1 Guarda preparador das Secções de Mineralogia, e Numismatica.....  
Com o necessario augmento de vencimento do Ajudante do Secretario, visto servir tambem de Thesoureiro.....

Dec. e Reg. de 3 Fev. 1842.

1.000,000

Idem.....

600,000

200,000

9

*Expediente.*

1 Servente servindo de Continuo, a 20,00 por mez.....  
2 Serventes para as Secções a 10,00 por mez cada hum.....  
Acquisição de obras de Historia Natural essencial á classificacão.....  
Acquisição, preparacão, e conservacão dos productos concernentes ás 4 Secções.....  
Idem dos armarios indispensaveis para guarnecer a sala nova, e completar a guarnicão de outras.....  
Reparos do edificio, dos armarios existentes, e outros moveis.....  
Expediente da Secretaria, e das Secções, associo do Estabelecimento, e outros artigos.....

240,000

240,000

100,000

400,000

2.000,000\*

400,000

220,000

7.800,000

5.600,000

21. JUNTA DO COMMERCIO.

MUNICIPIO DA CÔRTE.

*Tribunal.*

5 Deputados a 600,00.....

Ord. Alv. de 23 de Agosto 1808, e diversos Decretos de Nomeacão.....

3.000,000

A 1.035,332 de..... Grat.

Dec. de 16 de Set. 1833.

5.176,660

A 50,00 de ajuda de custo para molestia.

R. de C. do 1.º Junho 1810.

250,000

1 Fiscal.....

Alv. de 23 de Ag. 1808, e 14 de Agosto de 1809...

400,000

Ajuda de custo.....

R. de C. do 1.º Junho 1810;

50,000

1 Capellão.....

Dita de 6 de Out. 1810..

150,000

Ajuda de custo.....

Dita de 19 de Maio 1828.

24,000

1 Porteiro, servindo de Continuo... Ord.

Alv. de 23 de Ag. 1808, e R. de C. de 31 de Julho 1817, e 27 de Fev. 1847.

600,000

Ajuda de custo.....

R. de C. de 19 Maio 1828.

32,000

*Secretaria.*

1 Official maior interino..... Ord.

Alv. de 23 de Ag. 1808..

400,000

2 Officiaes a 300,00..... Grat.

Dec. de 21 de Nov. 1838.

300,000

A 300,00 de..... Grat.

Alv. de 23 de Ag. 1808, e R. de C. 13 Março 1820.

600,000

1 Praticante servindo interinamente de Official..... Ord.

Dec. de 21 de Nov. 1838.

600,000

1 Praticante..... Grat.

Idem.....

300,000

Ajuda de custo.....

Idem.....

150,000

1 Porteiro Guarda-livros..... Ord.

R. de C. 5 de Julho 1809, e 10 de Out. de 1816..

150,000

Ajuda de custo.....

R. de C. 5 de Julho 1809, e 10 de Out. de 1816..

24,000

1 Porteiro Guarda-livros..... Grat.

Dec. de 21 de Nov. 1838.

300,000

14

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<i>Expediente.</i>				
Aluguel da casa.....		1.500,000		
Papel, livros, &c.....		400,340	14.707,000	14.415,000
<b>22. ARCHIVO PUBLICO.</b>				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
1 Director.....	Grat. Lei de 26 Set. 1840, Decs. de 2 de Ab. 1841, e 2 de Out. de 1845.....	1.200,000		
1 Official maior.....	» Idem.....	1.000,000		
2 Officiaes a 800,00.....	» Idem.....	1.600,000		
2 Amanuenses a 600,00.....	» Idem.....	1.200,000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	500,000		
1 Ajudante.....	» Idem.....	400,000		
8				
<i>Expediente.</i>				
Com o asseio, e limpeza.....		100,000		
Expediente.....		220,000	6.220,000	6.220,000
<b>23. INSPECCOES DE SAUDE DOS PORTOS.</b>				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
1 Provedor.....	Dec. de 29 de Janeiro 1843.	0,000		
2 Secretarios Interpretes a 1.200,00.....	Idem, e Decretos de 9 de Julho 1833, e de 26 de Setembro de 1836.....	2.400,000		
1 Guarda Bandeira.....	Ord. Idem, e Lei de 8 Out. 1835.	400,000		
1 Agente a 1,600 diarios.....	Idem, e Dec. de 4 de Julho 1833, e Av. 13 Jan. 1842.	584,000		
3 Guardas a 1,00.....	Idem, e Dec. de 22 de Maio de 1839.....	1.095,000		
<i>Expediente.</i>				
Aluguel da casa.....	Av. de 5 de Dez. de 1838.	144,000		
Vinagre, chlorureto, e preparos para purificar cartas.....		60,000		
Papel, livros, termos, &c.....		80,000		
<i>Escaler.</i>				
1 Pano a 800 rs. diarios.....	Decs. de 29 de Janeiro 1843, e de 26 de Ab. 1836.....	292,000		
6 Remadores a 640 rs. cada hum.....	Idem.....	1.401,600		
		1.693,600		
Deduz-se a quota de 30,00 meuses contribuida pela Policia.....		360,000		
		1.333,600		
Concerto, e aprestos do Escaler.....		300,400	6.397,000	
BAHIA.				
1 Provedor.....	Idem.....	288,000		
1 Secretario Interprete a 24,00.....	Grat. Idem, e Dec. 17 Jan. 1829.	438,000		
1 Guarda a 1,200 diarios.....	Idem.....	34,000		
Expediente.....			760,000	
PERNAMBUCO.				
1 Provedor.....	Idem, e Dec. 26 Jan. 1844.	300,000		
1 Secretario Interprete.....	Idem.....	400,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORDENADO PARA 1847 — 1848.
1 Guarda a 17280 diários.....	Decs. de 29 de Jan. 1843, e de 26 de Abril 1836, e Leis de 15 de Nov. 1831, e de 26 de Set. 1840...	4677200 1207400		
Expediente.....				
<i>Escaler.</i>				
1 Patrão a 800 rs. diários.....	Idem, e Port. de 4 de Abr. 1832, e Av. 30 Out. 1843.	2927000 9347400		
4 Remadores a 640 rs. diários.....	Idem.....	1207000		
Concerto, e aprestos do escaler.....			2.6347000	
PARAHIBA.				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda.....	Idem, e Port. de 9 Dez. 1843.	967000 107000		
Expediente.....			1067000	
GEARÁ.				
<i>Cidade da Fortaleza.</i>				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda a 57600 por mez.....	Idem.....	677200 127800		
Expediente.....			807000	
MARANHÃO.				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Secretario Interprete a 187 por mez...	Idem, e Res. do Con. do Gov. do 1.º de Agosto, e 7 de Set. 1834.....	2167000 3657000		
1 Guarda a 17 diários.....	Idem, e Av. de 2 Ag. 1843.	197000		
Expediente.....			6007000	
PARÁ.				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda a 800 rs. por visita, calculadas em 10 por mez, além de 400 rs. diários.	Idem, e Av. de 12 Jan. 1844.	2427000 197000		
Expediente.....			2617000	
SÃO PAULO.				
<i>Cidade de Santos.</i>				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 30 Abr. 1844.	1207000 107000		
Expediente.....				
<i>Cidade de Paranaguá.</i>				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda.....	Idem, e Av. de 8 Ag. 1845.	1207000 107000		
Expediente.....			2607000	
SANTA CATHARINA.				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda (serve hum dos Guardas da Alfandega, vencendo por isso mais). Grat.	Idem, e Av. de 30 Maio 1844.	607000 107000		
Expediente.....			707000	
SÃO PEDRO.				
1 Provedor.....	Idem.....	70000		
1 Guarda..... Grat.	Idem, e Av. de 20 Nov. 1845.	2007000 107000		
Expediente.....			2107000	
Com as Inspeções de Saude ainda não estabelecidas nas Provincias do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Piauhy, e nas Cidades de Ara- caty, e Porto Alegre (por estimativa)..			6257000	
			12.0007000	12.0007000

4.4157000

6.2270000



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 -- 1848.
<b>24. INSTITUTO VACCINICO.</b>				
MUNICIPIO DA CÔRTE.				
<i>Junta Vaccinica.</i>				
1 Inspector Geral.....	Ord. Dec. de 17 de Agosto 1846, em virtude da Lei de 18 de Setembro 1845.....	1.200,000		
4 Vaccinadores effectivos a 800,000.....	Idem idem.....	3.200,000		
2 Ditos supranumerarios, por duas viagens que tem cada hum de fazer ás Freguezias do Municipio, a razão de 350,000 por cada viagem.....	Idem idem.....	1.400,000		
1 Secretario.....	Ord. Idem idem.....	800,000		
1 Porteiro e Continuo.....	Ord. Idem idem.....	200,000		
<i>Nas Provincias.</i>				
10 Commissarios Vaccinadores Provinciaes nas Capitaes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Mato Grosso, Goyaz, Minas, S. Paulo, e São Pedro a 400,000.....	Ord. Idem idem.....	4.000,000		
8 Ditos nas Capitaes do Espirito Santo, Sergipe, Alagoas, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy, e Santa Catharina a 300,000.....	Idem idem.....	2.400,000		
<i>Expediente.</i>				
Despeza com o expediente em geral.....		1.200,000	14.400,000	3.250,000
<b>25. CORREIO GERAL, E PAQUETES DE VAPOR.</b>				
CÔRTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.				
<i>Directoria Geral.</i>				
PESSOAL.				
1 Director Geral.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	3.200,000		
1 Official Maior.....	Idem, e Lei de 2 de Setembro 1846.....	1.600,000		
2 Officiaes a 1.200,000.....	Idem, e dita.....	2.400,000		
2 Amanuenses a 800,000.....	Idem, e dita.....	1.600,000		
1 Porteiro (serve hum dos Amanuenses, vendo por este accrescimo de trabalho).	Idem.....	100,000		
1 Correio de Officiaes.....	Idem.....	400,000		
<i>Expediente e outros objectos.</i>				
Expediente, impressos, &c.....	Idem, e Av. de 10 de Fev. 1845.....	900,000		
Utensilios, e concerto da casa.....		500,000	10.700,000	
<i>Administração da Côrte.</i>				
PESSOAL.				
1 Administrador.....	Idem.....	2.400,000		
1 Ajudante.....	Idem, e Lei de 2 de Setembro 1846.....	1.600,000		
1 Contador.....	Idem, e dita.....	1.600,000		
1 Thesoureiro.....	Idem, e dita.....	1.600,000		
2 Fieis do Thesoureiro a 800,000.....	Idem, e dita.....	1.600,000		
4 Officiaes a 1.200,000.....	Idem, e dita.....	4.800,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
5 2. <sup>os</sup> Officiaes a 1.000 <sup>rs</sup> .....	Dec. de 21 de Dez. 1844 e Lei de 2 de Set. 1846..	5.000 <sup>rs</sup> 000		
10 Praticantes a 600 <sup>rs</sup> .....	Idem, e dita.....	6.000 <sup>rs</sup> 000		
2 Escripturarios addidos com a diaria de 1 <sup>rs</sup> 200 cada hum.....	Av. de 22 de Abril 1845..	876 <sup>rs</sup> 000		
1 Porteiro.....	Dec. de 21 de Dez. 1844 e Lei de 2 de Set. 1846..	1.000 <sup>rs</sup> 000		
1 Ajudante.....	Idem, e dita.....	500 <sup>rs</sup> 000		
1 Agente do Mar.....	Idem, e dita.....	700 <sup>rs</sup> 000		
1 Ajudante do dito.....	Idem, e dita.....	500 <sup>rs</sup> 000		
1 Correio de Officios.....	Idem.....	400 <sup>rs</sup> 000		
1 Carteiro com a diaria de 1 <sup>rs</sup> para substi- tuir o Correio.....	Idem, e Av. de 6 de Fev. 1845.....	365 <sup>rs</sup> 000		
6 Carteiros de Assignantes com a diaria de 1 <sup>rs</sup> cada hum.....	Idem.....	2.190 <sup>rs</sup> 000		
15 Ditos de districtos com a diaria de 800 rs.	Idem.....	4.380 <sup>rs</sup> 000		
2 Pedestres com a diaria de 800 rs.....	Idem.....	584 <sup>rs</sup> 000		
Commissão de 10 por cento de premio dos seguros aos confeccionarios das malas..	Idem.....	200 <sup>rs</sup> 000		
<i>Agências.</i>				
1 Agente em Nicterohy.....	Dec. de 7 de Março 1840.	250 <sup>rs</sup> 000		
1 Ajudante idem.....	Av. de 2 de Abril 1840...	150 <sup>rs</sup> 000		
1 Carteiro com a diaria de 480 rs. nos dias em que servir.....	Ditos de 2 de Junho, 21 de Nov. e 15 de Dez. 1843.	175 <sup>rs</sup> 200		
1 Agente em Mangaratiba.....	Dec. de 7 de Março 1840.	120 <sup>rs</sup> 000		
2 Ditos em Rezende, e Itaguahy a 100 <sup>rs</sup> ..	Dito de 14 de Abril 1840.	200 <sup>rs</sup> 000		
1 Dito em S. João do Principe.....	Idem.....	80 <sup>rs</sup> 000		
1 Dito na Parahiba do Sul.....	Idem.....	50 <sup>rs</sup> 000		
6 Ditos em Nova Friburgo, Maricá, Itabo- ralhy, Freguezia do Arrozal, Mambuca- ba, e Barra de S. João a 30 <sup>rs</sup> .....	Idem.....	180 <sup>rs</sup> 000		
1 Dito em Santo Antonio de Sá.....	Idem.....	12 <sup>rs</sup> 000		
Commissão de 34 Agentes, em Paquetá, Cu- ruto de Santa Cruz, Angra, Paraty, Pira- hy, Valença, Paty do Alferes, Iguassú, Vassouras, Campos, Macahé, Cabo Frio, Aldéa de S. Pedro, Santa Anna, Magé, Cantagallo, S. João da Barra, Barra Mansa, Araruama, Capivary, Itacurussá, Saquare- ma, S. Fidelis, Aldéa da Pedra, Santa Rita, Saco da Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Pouso-Secco, Dorcas, Aparecida, Sumidou- ro, Passa-Tres, Porto da Estrella, e Pon- te da Sapucaia.....	Dec. de 21 de Dez. 1844..	2.335 <sup>rs</sup> 247		
Commissão a quatro 2. <sup>os</sup> Ajudantes em Angra, Paraty, Campos, e Macahé.....	Idem.....	448 <sup>rs</sup> 120		
Commissão de 10 por cento de seguros a todos os Agentes.....	Idem.....	56 <sup>rs</sup> 900		
<i>Costeio.</i>				
Pagamento ao Agente dos Paquetes Inglezes, pela entrega de Cartas, a razão de 552 rs. por onça.....	Idem, Av. de 27 de Dez. 1845, e Convenção de 21 de Nov. 1843.....	2.250 <sup>rs</sup> 000		
Idem ao Agente dos Paquetes Francezes....	Idem.....	<sup>rs</sup>		
Aos Commandantes das embarcações, 30 réis por cada carta avulsa.....	Idem.....	920 <sup>rs</sup> 000		
Pagamento de metade das multas por infrac- ção dos Arts. 197 e 227.....	Idem.....	150 <sup>rs</sup> 000		
Aos Conductores das malas do Correio para Paquetá, Piedade, e Magé.....	Av. de 14 de Nov. 1844.	264 <sup>rs</sup> 000		
Condução das malas entre a Côte, Canta- gallo, e pontos intermedios.....	Av. de 28 de Julho 1846.	1.200 <sup>rs</sup> 000		
Idem das malas da nova linha do Correio da Côte até S. João d'El-Rei, passando pela estrada da Policia.....	Av. de de Fev. 1847...	2.400 <sup>rs</sup> 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<b>ESPIRITO SANTO.</b>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem, e 2 de Set. 1846.	500,000		
1 Ajudante Contador.....	Idem, e dita.....	300,000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	200,000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis nos dias em que servir.....	Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 20 de Maio 1844.	51,840		
Commissão de 10 por cento dos seguros aos confeccionarios das malas.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	1,200		
<i>Agencias.</i>				
1 Agente de Itapemering.....	Dec. de 28 de Fev. 1842.	50,000		
Commissão a 8 Agentes de Benevente, Guarapary, Serra, Nova Almeida, Aldêa velha, Linhares, Barra de S. Matheus, e S. Matheus.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	120,530		
Commissão dos seguros aos Agentes confeccionarios de malas.....	Idem.....	2,400		
Expediente e utensilios.....	Idem.....	200,000		
			3.761,970	
<b>BAHIA.</b>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....	1.600,000		
1 Ajudante Contador.....	Idem, e dita.....	1.000,000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	300,000		
2 Officiaes Papelistas a 500,000.....	Idem, e dita.....	1.000,000		
3 Praticantes a 300,000.....	Idem, e dita.....	900,000		
1 Porteiro.....	Idem, e dita.....	600,000		
1 Agente do mar.....	Idem, e dita.....	300,000		
Commissão de 10 por cento de premios de seguro aos confeccionarios de malas.....	Idem.....	36,000		
5 Carteiros com a diaria de 640 réis nos dias em que servirem.....	Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 28 de Maio 1845.	1.168,000		
<i>Agencias.</i>				
1 Agente na Cachoeira.....		400,000		
1 Dito em Jacobina.....		180,000		
			60.202,467	
A 6 Pedestres pela condução das malas da Côrte até Campos, e pontos intermedios a 501,800.....	Av. de 14 de Nov. 1838, e 2 de Junho 1843.....	3.010,800		
A 19 Pedestres em diferentes pontos da Provincia, para condução das malas.....	Dec. de 5 de Março 1829, e Avisos diversos.....	3.028,200		
Aluguel de hum bote para conduzir o Agente do mar na Côrte a bordo das Embarcações, a 90,000 mensaes.....	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Av. de 21 de Julho 1842.	1.080,000		
<i>Expediente, utensilios, &amp;c., da Administração.</i>				
Expediente.....	Idem.....	2.400,000		
Utensilios.....	Idem.....	2.000,000		
1 Servente.....	Idem, e Av. de 6 de Fev. 1845.....	192,000		
<i>Das Agencias.</i>				
Aluguel da casa para a Agencia de Nicterohy.	Av. de 20 de Nov. 1845.	240,000		
Dito da casa para a Agencia de Campos...	Av. de 9 de Set. 1845...	120,000		
Utensilios.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	600,000		

1 Agente  
1 Dito  
Comm  
Rio  
bup  
zare  
Cari  
vella  
Comm  
Agen  
1 Cart  
  
Pagam  
Aos C  
por  
Pagam  
ção  
52 Pe  
vino  
  
Para  
  
Expec  
Utens  
Alugu  
  
Utens  
  
1 Ad  
1 Aju  
1 Pr  
1 Ca  
Com  
a  
  
Comm  
ro  
po  
8 Pe  
  
Para  
  
1 Ad  
1 Aju  
1 Pr  
1 Ca  
em  
  
Comm  
a

1 Agente em Joazeiro .....	Lei de 2 de Set. 1846...	250,000	
1 Dito em Santo Amaro .....	.....	120,000	
Commissão a 18 Agentes na Feira, Villa nova, Rio de Contas, Macaúbas, Caiteté, Inham- bupe, Villa da Victoria, Maragogipe, Na- zareth, Valença, Camamú, Urubú, Barra, Carinhanha, Purificação, Chapada, Cara- vellas e Porto Seguro .....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	214,020	
Commissão de 10 por cento dos seguros aos Agentes .....	Idem .....	12,000	
1 Carteiro na Agencia da Cachoeira .....	Resol. do Presidente da Pro- vincia de 28 de Abr. 1837.	233,600	
<i>Costeio.</i>			
Pagamento ao Agente dos Paquetes Inglezes. Aos Commandantes das embarcações 30 réis por carta .....	Av. de 27 de Dez. 1845.	378,800	
Pagamento de metade das multas por infrac- ção dos Artigos 197 e 227 .....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	350,000	
52 Pedestres em diferentes pontos da Pro- vincia .....	Idem .....	338,000	
Para novos Estafetas que sejam precisos .....	Idem, e Av. de 28 de Abr. 1845 .....	5.018,240	
	Idem .....	300,000	
<i>Expediente, utensilios, &amp;c., da Administração.</i>			
Expediente .....	Idem .....	706,000	
Utensilios .....	Idem .....	100,000	
Aluguel da casa .....	Av. de 5 de Nov. 1845 .....	500,000	
<i>Das Agencias.</i>			
Utensilios .....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	100,000	
			16.099,860
<i>SERGIPE.</i>			
<i>Administração da Capital.</i>			
1 Administrador Thesoureiro .....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846 .....	400,000	
1 Ajudante Contador .....	Idem, e dita .....	200,000	
1 Praticante Porteiro .....	Idem, e dita .....	150,000	
1 Carteiro .....	.....	115,200	
Commissão de 10 por cento de seguros para a Administração e Agencias .....	Idem .....	2,000	
<i>Agencias.</i>			
Commissão a 6 Agentes das Larageiras, Ma- roim, Propria, Estancia, Lagarto, e Cam- pos .....	Idem .....	100,000	
8 Pedestres para diferentes pontos .....	Idem .....	1.089,600	
<i>Expediente, utensilios, &amp;c.</i>			
Para os da Administração e Agencias .....	Idem .....	200,000	
			2.256,800
<i>ALAGOAS.</i>			
<i>Administração da Capital.</i>			
1 Administrador e Thesoureiro .....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846 .....	500,000	
1 Ajudante e Contador .....	Idem, e dita .....	300,000	
1 Praticante servindo de Porteiro .....	Idem, e dita .....	200,000	
1 Carteiro com a diaria de 640 réis nos dias em que servir .....	Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 25 de Jan. 1844.	184,320	
Commissão de 10 por cento de seguros para a Administração e Agencias .....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	3,400	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<i>Agencias.</i>				
8 Agentes em Alagoas, S. Miguel, Anadia, Poxim, Penédo, Atalaia, Passo de Camaragibe, e Porto Calvo a 60 $\mathbb{D}$ .....		480 $\mathbb{D}$ 000		
5 Ditos em Palmeira, Porto da Folha, Mata Grande, Assêmblea, e Imperatriz a 40 $\mathbb{D}$ .....		200 $\mathbb{D}$ 000		
<i>Costeio.</i>				
6 Pedestres em diferentes pontos da Provincia.....		1.404 $\mathbb{D}$ 000		
<i>Expediente, e utensis, &amp;c.</i>				
Aluguel da casa do Correio da Capital.....		120 $\mathbb{D}$ 000		
Expediente do Correio da Capital.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	100 $\mathbb{D}$ 000		
Utensilios do mesmo e das Agencias.....	Idem.....	100 $\mathbb{D}$ 000		
1 Servente com a diaria de 640 réis nos dias em que servir.....	Av. de 28 de Set. 1846.	73 $\mathbb{D}$ 000		
			3.664 $\mathbb{D}$ 720	
PERNAMBUCO.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Lei de 2 de Set. 1846.	1.600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	1.000 $\mathbb{D}$ 000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
2 Officiaes Papelistas a 500 $\mathbb{D}$ .....	Idem, e dita.....	1.000 $\mathbb{D}$ 000		
1 Praticante.....	Idem, e dita.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
1 Porteiro.....	Idem, e dita.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Agente do mar.....	Idem, e dita.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
4 Carteiros a 640 rs. diarios, nos dias em que servirem.....	Dec. de 2 de Jan. 1843, e Av. de 25 de Set. 1843.	930 $\mathbb{D}$ 000		
Commissãõ de 10 por cento dos seguros para a Administração, e Agencias.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	30 $\mathbb{D}$ 000		
<i>Agencias.</i>				
Commissãõ a 10 Agentes em Olinda, Goiana, Victoria, Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Rio Bonito, Garanhuns, Flores, e Boa Vista.	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
10 Carteiros para as mesmas Agencias.....	Dec. de 2 de Jan. 1843, e Av. de 27 de Jan. 1844.	240 $\mathbb{D}$ 000		
<i>Costeio.</i>				
12 Pedestres em diferentes pontos da Provincia.....		2.606 $\mathbb{D}$ 000		
Aos Commandantes de embarcações* a 30 réis por carta avulsa.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	400 $\mathbb{D}$ 000		
Ao Agente dos Paquetes Inglezes.....	Idem.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
<i>Expediente, utensilios, &amp;c.</i>				
Expediente da Administração, e Agencias.....	Idem.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
Utensilios idem.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
			10.590 $\mathbb{D}$ 000	
PARAÍBA.				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
1 Carteiro com a diaria de 480 rs. nos dias em que servir.....	Dec. de 2 de Jun. 1843, e Av. de 1.º de Abr. 1844.	426 $\mathbb{D}$ 720		
1 Dito com a diaria de 640 rs. idem.....	Av. de 3 de Jan. 1846.....	168 $\mathbb{D}$ 000		
Commissãõ de 10 por cento dos seguros.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	5 $\mathbb{D}$ 000		

*Agencias.*

Commissão a 15 Agentes na Villa do Conde, Alhandra, Mamanguape, Independencia, Bananeiras, Arêa, Pillar, Campina, Cabaceira, S. João, Patos, Pombal, Catolé, Piancó, e Sousa.....  
Commissão dos seguros.....

Dec. de 21 de Dez. 1844.  
Idem.....

77553  
17600

*Costeio.*

7 Postilhões a 480 rs. diários em diferentes pontos da Provincia.....  
Aos que seguem para o centro da Provincia, a 47 por viagem.....

Idem.....  
Idem.....

1.2267000  
1447000

*Expediente, utensilios, &c., da Administração.*

Expediente.....  
Utensilios.....

Idem.....  
Idem.....

1507000  
1007000

*Das Agencias.*

Utensilios.....

Idem.....

507000

2.9807233

RIO GRANDE DO NORTE.

*Administração da Capital.*

1 Administrador e Thesoureiro.....  
1 Ajudante e Contador.....  
1 Praticante servindo de Porteiro.....  
1 Carteiro com a diaria de 320 rs. nos dias em que servir.....  
Commissão de 10 por cento dos seguros para a Administração.....

Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....  
Idem, e dita.....  
Idem, e dita.....  
Dec. de 2 de Junho, e Av. de 10 de Out. 1843....  
Dec. de 21 de Dez. 1844.

4007000  
2507000  
2007000  
507000  
177000

*Agencias.*

1 Agente em Assu.....  
Commissão a 16 Agentes em S. José, Goianinha, Villa-Flor, Principe, Portalegre, Maioridade, Angicos, Touros, Santa Anna de Matos, Acary, Estreimoz, Povoação de Macão, Guamaré, Tamalanduba, Campo Grande, e Mossoró.....

.....  
Idem.....

407000  
127285

*Costeio.*

13 Pedestres para diferentes pontos.....

Idem.....

9767000

*Expediente, utensilios, &c.*

Expediente, utensilios da Administração, e Agencias.....  
1 Servente para a Administração.....

Idem.....  
Idem.....

1007000  
247000

2.0537285

CEARA.

*Administração da Capital.*

1 Administrador e Thesoureiro.....  
1 Ajudante e Contador.....  
1 Praticante servindo de Porteiro.....  
1 Carteiro com a diaria de 500 rs. nos dias em que servir.....

Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....  
Idem, e dita.....  
Idem, e dita.....  
Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 13 de Jan. 1844.

6007000  
3007000  
2007000  
1007000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
Ao Guarda d'Alfandega, que serve de Agente do mar a 500 por mês.....	Av.* de 13 de Maio 1844..	600,000		
Commissão de 10 por cento dos seguros....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	37,800		
<i>Agencias.</i>				
4 Agentes em Aracaty, Icó, Grato, e Sobral a 500.....	Idem.....	200,000		
4 Ajudantes dos ditos a 30.....	Idem.....	120,000		
4 Agentes em Quixeramobim, Baturité, Granja, e S. Bernardo a 20.....	Idem.....	80,000		
4 Ajudantes dos ditos a 10.....	Idem.....	40,000		
Commissão a 18 Agentes em S. João do Principe, Imperatriz, Riacho do Sangue, Villa-Viçosa, Cascavel, Aquiraz, S. Matheas, Lavras, Canindé, Mecejanas, Queixada, Maria-Pereira, Acaracú, Missão Velha, Santa Quitéria, Mamanguape, Villa Nova, e Jardim.....	Idem.....	80,000		
Commissão de 10 por cento dos seguros nas 8 Agencias de Aracaty, e S. Bernardo....	Idem.....	17,200		
21 Pedestres em differentes pontos.....	Idem.....	1.252,800		
<i>Expediente, utensilios, &amp;c.</i>				
Expediente da Administração.....	Idem.....	200,000		
Utensilios da mesma, e das Agencias.....	Idem.....	200,000	3.437,800	
<i>PIAUIHY.</i>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....	400,000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	250,000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	200,000		
Commissão de 10 por cento de seguros.....	Idem.....	57,000		
<i>Agencias.</i>				
1 Agente na Parnahiba.....	Dec. de 16 de Nov. 1839.	100,000		
9 Ditos em Campo-Maior, Piracurucá, Marvão, Porto-Imperial, Valença, Jaicoz, Puty, S. Gonçalo, e Jeromenha a 50.....	Idem.....	450,000		
Commissão a 2 Agentes em Barras, e Parnaguá.....	Idem.....	27,480		
Commissão dos seguros.....	Idem.....	3,500		
<i>Costeio.</i>				
12 Pedestres em differentes pontos.....	Idem.....	2.804,000		
<i>Expediente, utensilios, &amp;c.</i>				
Aluguel da casa da Administração.....	Idem.....	36,000		
Expediente.....	Idem.....	100,000		
Utensilios da mesma, e das Agencias.....	Idem.....	100,000		
1 Servente para a Administração.....	Ordem da Direct. de 9 de Maio 1846.....	60,000	4.536,080	
<i>MARANHÃO.</i>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Lei de 2 de Set. 1846.....	1.600,000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	1.000,000		
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	300,000		
2 Officiaes Papelistas a 500.....	Idem, e dita.....	1.000,000		
1 Porteiro.....	Idem, e dita.....	500,000		

PARA 1848. NATUREZA DA DESPEZA. LEGISLAÇÃO. VENCIMENTOS. SOMMAS. ORÇADO PARA 1847 — 1848.

2 Carteiros com a diaria de 640 rs. nos dias em que servirem..... Dec. de 2 de Jun. 1843, e Avisos de 20 de Fev., e 20 de Março 1844..... 467,200  
 Comissão de 10 por cento dos seguros.... Dec. de 21 de Dez. 1844. 13,200

*Agencias.*

Commissão a 12 Agentes em Caxias, Albandra, Itapicurú-mirim, S. Bernardo, Codó, Rosario, Viana, Tutoia, Icatú, Pastos Bons, Guimarães, e Mirim..... Idem..... 201,360  
 1 Ajudante de Caxias..... Av. de 21 de Março 1845. 79,500  
 Comissão de 10 por cento dos seguros.... Dec. de 21 de Dez. 1844. 2,800  
 1 Carteiro para a Agencia da Cidade de Caxias com a diaria de 500 rs. nos dias em que servir..... Ordem da Presidencia de 14 de Agosto de 1843, em virtude do Dec. de 2 de Junho 1843:..... 48,000

*Costeo.*

12 Pedestres em differentes pontos..... Dec. de 21 de Dez. 1844. 2.280,000  
 Aos Commandantes de embarcações 30 rs. por carta..... Idem..... 80,000

*Expediente, utensilios, &c., da Administração.*

1 Servente..... Idem, e Av. de 14 de Set. 1841..... 182,500  
 Expediente..... Idem..... 300,000  
 Utensilios..... Idem..... 100,000

*Das Agencias.*

Utensilios..... Idem..... 100,000

PARÁ.

*Administração da Capital.*

1 Administrador e Thesoureiro..... Idem, e Lei de 2 de Set. 1846:..... 800,000  
 1 Ajudante e Contador..... Idem, e dita..... 600,000  
 1 Fiel do Thesoureiro..... Idem..... 200,000  
 1 Praticante servindo de Porteiro..... Idem, e dita..... 400,000  
 3 Carteiros, sendo 2 com a diaria de 500 rs., e 1 com a de 640 rs. nos dias em que servirem..... Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 7 de Fev. 1846. 540,000  
 Comissão de 10 por cento dos seguros ... Dec. de 21 de Dez. 1844. 19,000

*Agencias.*

Commissão a 14 Agentes, em Portel, Rio Negro, Tury-Assú, Bragança, Macapá, Cametá, Gurupá, Monte-Alegre, Santarem, Obidos, Nova-Rainha, Maués, Egas, e Barcellos..... Idem..... 394,000  
 3 Carteiros para as Agencias das Villas de Cametá, Santarem, e Barra do Rio Negro, com a diaria de 400 rs. nos dias em que servirem..... Av. de 7 de Fev. 1846:..... 260,000  
 Comissão de 10 por cento dos seguros.... Dec. de 21 de Dez. 1844. 3,000

*Costeo.*

Aos Commandantes das embarcações 30 rs. por carta..... Idem..... 100,000  
 Aluguel de 1 bote para as visitas das embarcações..... Idem..... 72,000

8.254,560



NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
Pagamento de metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.....	Dec. de 21 de Dez. 1844..	227.770		
<i>Expediente, utensilios, &amp;c.</i>				
Expediente.....	Idem.....	200.000		
Utensilios da Administração, e das Agencias.	Idem.....	231.540		
			3.842.310	
<b>MATO GROSSO.</b>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador Thesoureiro .....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....	400.000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	200.000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	250.000		
1 Carteiro com a diaria de 640 réis nos dias em que servir.....	Dec. de 2 de Junho 1843..	100.000		
Commissão de 10 por cento de seguros.....	Idem.....	5.000		
<i>Agencias.</i>				
1 Agente em Mato Grosso .....	Idem, e Av. de 28 de Abr. 1835.....	12.000		
1 Dito em Diamantina.....	Idem, e dito.....	10.000		
2 Ditos em Paçoné, e Villa Maria a 87D...	Idem, e dito.....	16.000		
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias em que servir.....	Dec. de 2 de Junho 1843...	100.000		
Commissão de 10 por cento dos seguros....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	2.000		
<i>Costeio.</i>				
12 Pedestres a 67D por mez .....	Av. de 28 de Abril 1835..	864.000		
Aos mesmos mais 320 rs. diarios, quando são demorados em serviço.....	Dito de 6 de Agosto 1835.	460.800		
Com o município das Paradas de Goyaz, Mato Grosso e Diamantino.....	Dito de 28 de Abril 1835.	129.000		
<i>Expediente, utensilios, &amp;c., da Administração.</i>				
Expediente.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	100.000		
Utensilios.....	Idem.....	50.000		
<i>Das Agencias.</i>				
Utensilios .....	Idem.....	20.000		
			2.618.800	
<b>GOYAZ.</b>				
<i>Administração da Capital.</i>				
1 Administrador e Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....	400.000		
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	200.000		
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	150.000		
Commissão de 10 por cento dos seguros....	Idem.....	3.000		
<i>Agencias.</i>				
6 Agentes em Bonfim, Pillar, Arraias, Santa Luzia, Cavalcanti, e Porto Imperial a 307D.	Idem, e Av. de 8 de Junho de 1840.....	180.000		
17 Ditos em Jaguará, Santa Cruz, Catalão, Trahiras, S. José, Conceição, Natividade, Crixás, Amaro-Leite, Flores, S. Felix, Palma, S. Domingos, Carolina, Boavista, Couros, e Meia-Ponte a 207D.....	Idem, e dito.....	340.000		
Commissão de 10 por cento.....	Idem.....	2.100		

## Costeio.

2 Pedestres para condução das malas a Porto Imperial a 432 $\frac{7}{10}$ .....	Dec. de 21 de Dez. 1844 e Av. de 8 de Junho 1840.	864 $\frac{7}{10}$ 000	
6 Ditos para condução das malas entre a a Provincia de Minas, e esta Côte até o Porto da Parnahiba, com a diaria de 360 rs.	Idem, e Av. de 9 de Dez. de 1844.....	788 $\frac{7}{10}$ 400	
4 Ditos em diferentes pontos.....	Idem, Av. de 25 de Fev. de 1835.....	345 $\frac{7}{10}$ 600	
Tripolação do barco que vai do Porto Imperial ás Villas de Carolina, e Boavista..	Idem.....	200 $\frac{7}{10}$ 000	
<i>Expediente, utensilios, &amp;c.</i>			
Expediente da Administração, utensilios para a mesma, e Agencias.....	Idem.....	180 $\frac{7}{10}$ 000	3.658 $\frac{7}{10}$ 100

## MINAS.

## Administração da Capital.

1 Administrador e Thesoureiro.....	Dec. de 21 de Dez. 1844 e Lei de 2 de Set. 1846..	1.000 $\frac{7}{10}$ 000	
1 Ajudante e Contador.....	Idem, e dita.....	700 $\frac{7}{10}$ 000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	200 $\frac{7}{10}$ 000	
1 Official Papelista.....	Idem, e dita.....	500 $\frac{7}{10}$ 000	
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	400 $\frac{7}{10}$ 000	
Commissão de 10 por cento dos premios de seguros.....	Idem.....	28 $\frac{7}{10}$ 700	

## Agencias.

1 Agente em S. João d'El-Rei.....	Idem, e dita.....	400 $\frac{7}{10}$ 000	
1 Dito em Barbacena.....	Idem, e dita.....	250 $\frac{7}{10}$ 000	
3 Ditos no Serro, Diamantina, e Marianna a 250 $\frac{7}{10}$ .....	Idem.....	750 $\frac{7}{10}$ 000	
4 Ditos em Paracatu, Curvelo, S. José, e Lavras a 150 $\frac{7}{10}$ .....	Idem.....	600 $\frac{7}{10}$ 000	
2 Ditos em Uberaba, e Santa Barbara a 120 $\frac{7}{10}$ .....	Idem.....	240 $\frac{7}{10}$ 000	
11 Ditos em Minas Novas, Barra do Rio das Velhas, Queluz, Caeté, Januaria, Araxá, Pomba, Presidio, Conceição, Piranga, e Rio Pardo a 100 $\frac{7}{10}$ .....	Idem.....	1.100 $\frac{7}{10}$ 000	
Commissão a 2 $\frac{7}{10}$ Agentes em Sabará, Serra do Grão-Mogor, Patrocínio, Chapeo d'Uvas, Caldas, Cabo verde, Baependy, Jacuhy, Ayuruoca, Formigas, Tres Pontas, Rio Preto, Piumhy, Nova da Formiga, Risonha, Itabira, Ouro fino, Santa Quitéria, Taquarussú, Pouso Alegre, Campanha, Tamanduá, Pitangui, Bomfim, Oliveira, Cocaes, S. João Baptista, e S. João Nepomuceno.....	Idem.....	1.155 $\frac{7}{10}$ 665	
3 Ajudantes do Correio de S. João d'El-Rei, Serro, e Sabará a 200 $\frac{7}{10}$ .....	Idem.....	600 $\frac{7}{10}$ 000	
Commissão de 10 por cento de seguros.....	Idem.....	59 $\frac{7}{10}$ 640	

## Costeio..

Ao arrematante das malas entre a Capital da Provincia e a Côte, e a Villa de Queluz, Cidades de Barbacena e S. João d'El-Rei, e as Villas da Provincia do Rio de Janeiro Iguassú, Paty, Parahiba e Vassouras....	Av. de Abril de 1846.....	5.900 $\frac{7}{10}$ 000	
Idem das malas entre Sabará, Ouro Preto, e S. João d'El-Rei.....	Dito de 4 de Agosto 1845.	2.100 $\frac{7}{10}$ 000	
2 Pedestres para a Administração da Capital e Marianna.....	Dito de 27 de Agosto 1846.	438 $\frac{7}{10}$ 000	
Com Pedestres em varios pontos.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	7.481 $\frac{7}{10}$ 600	

NATUREZA DA DESPEZA

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA 1847 — 1848.

*Expediente, utensilios, &c.*

Expediente d'Administração, e despesas extraordinarias.....  
Utensilios para a mesma, e Agencias.....

Dec. de 21 de Dez. 1844. 300,000  
Idem..... 300,000  

---

24.503,605

S. PAULO.

*Administração da Capital.*

1 Administrador e Thesoureiro.....  
1 Ajudante e Contador.....  
1 Official Papelista.....  
1 Praticante servindo de Porteiro.....  
Com a gratificação do Fiel de Thesoureiro...  
2 Carteiros com a diaria de 480 réis nos dias em que servirem.....

Idem, e Lei de 2 de Set. 1846..... 1.000,000  
Idem, e dita..... 700,000  
Idem, e dita..... 500,000  
Idem, e dita..... 400,000  
Idem..... 200,000

8 Pedestres com a diaria de 800 rs.....  
2 Ditos com a de 500 rs.....  
2 Ditos com a de 480 rs.....  
Comissão de 10 por cento dos premios de seguros.....

Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 27 de Jan. 1844, e 2 de Julho 1845..... 291,320  
Dec. de 21 de Dez. 1844: 2.536,000  
..... 365,000  
..... 350,400  
Idem..... 17,700

*Agencias.*

2 Agentes em Campinas, e Jacarehy a 100,000..  
3 Ditos em Itú, Lorena, e Guaratinguetá a 50,000.....  
4 Ditos em Mogy-mirim, Iguape, Bragança, e Jundiáhy a 30,000.....  
Comissão a Agentes em Santos, Parana-guá, Sorocaba, Bananal, Pindamonhangaba, Coritiba, Franca, S. Sebastião, Ubatuba, Cunha, Constituição, Araguára, Porto Feliz, Itapetininga, Castro, Príncipe, Limeira, Queluz, Taubaté, Arêas, Mogy das Cruzes, Cananéa, Antonina, Itanhaem, Faxina, Atibaia, S. José, S. Roque, Guaratuba, Cutia, Barreiro, S. Luiz, Parahibuna, Casa Branca, Rio Claro, Batataes, Silveiras, Caraquatuba, Capivary, Ponte Grossa, Palmeira, Paranaíba, Morretes, Tatuhy, Cajuru, e Jacarahy.....  
2 Ajudantes dos Correios de Santos, e Parana-guá.....

Dec. de 7 de Março 1840. 200,000  
Idem..... 150,000  
Idem..... 120,000

*Costeio.*

Aos Commandantes de embarcações 30 rs. por carta.....  
45 Pedestres para as Agencias, e 1 Carteiro em Santos.....

Idem..... 12,060

Pagamento de metade das multas dos Arts. 197 e 227 do Regulamento.....

Idem, e Avisos de 27 de Junho 1844, e 29 de Fev. 1845, e Ordem da Direct. de 20 de Maio 1845... 9.830,640  
..... 5,720

*Expediente, utensilios, &c.*

Expediente do Correio da Capital.....

Idem..... 400,000  

---

19.590,844

SANTA CATHARINA.

*Administração da Capital.*

1 Administrador e Thesoureiro.....  
1 Ajudante Contador.....

Idem, e Lei de 2 de Setembro 1846..... 500,000  
Idem, e dita..... 300,000

1 Praticante  
1 Carteiro em que  
Commissão  
8 Agentes Porto Be e Itapoc  
Commissão  
Aos Comm carta...  
4 Pedestres dinarios  
Ex  
Expediente  
Utensilios  
1 Adminis  
1 Ajudante  
1 Fiel do  
1 Official  
1 Praticante  
2 Carteiros em que  
Commissão seguros  
1 Agente  
16 Ditos Cachoe S. Bor Santa lhada  
1 Ajudante  
1 Carteiro a diaria  
Commissão seguros  
Arremata Villas  
Idem ent  
Aos Comm avulsa.  
16 Pedes  
1 Serven

1 Praticante servindo de Porteiro.....	Dec. de 21 de Dez. 1844, e Lei de 2 de Set. 1846.	200,000	
1 Carteiro com a diaria de 640 rs. nos dias em que servir.....	Dec. de 2 de Junho 1843, e Av. de 7 de Dez. 1843.	155,560	
Commissão de 10 por cento dos seguros.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	6,000	
<i>Agencias.</i>			
8 Agentes na Laguna, S. Francisco; S. José; Porto Bello, Itajaby, Tijuca, S. Miguel, e Itapocarahy.....	Idem.....	248,000	
Commissão de 10 por cento dos seguros.....	Idem.....	3,000	
<i>Costeio.</i>			
Aos Commandantes de embarcações 30 rs. por carta.....	Idem.....	4,000	
4 Pedestres em diferentes pontos, e extraor- dinarios.....	Idem.....	775,200	
<i>Expediente, utensilios, &amp;c., da Administração.</i>			
Expediente, e utensilios.....	Idem.....	140,000	
<i>Das Agencias.</i>			
Utensilios.....	Idem.....	26,000	2.344,800
<i>S. PEDRO.</i>			
<i>Administração da Capital.</i>			
1 Administrador Thesoureiro.....	Idem, e Lei de 2 de Set. 1846.....	1.000,000	
1 Ajudante Contador.....	Idem, e dita.....	700,000	
1 Fiel do Thesoureiro.....	Idem.....	200,000	
1 Official Papelista.....	Idem, e dita.....	500,000	
1 Praticante servindo de Porteiro.....	Idem, e dita.....	400,000	
2 Carteiros com a diaria de 640 rs. nos dias em que servirem.....	Idem, e Av. de 29 de Abril 1845.....	200,000	
Commissão de 10 por cento dos premios de seguros.....	Idem.....	61,080	
<i>Agencias.</i>			
1 Agente em S. José do Norte.....	Dec. de 2 de Abril 1830...	240,000	
16 Ditos no Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo, Cachocira, Santo Antonio da Patrulha, S. Borja, Alegrete, Cassapava, S. Gabriel, Santa Maria, Bagé Cruz-Alta, Encruzil- hada, Piratinim, Jaguarão, e Triumpbo.	Dec. de 21 de Dez. 1844. Av. de 12 de Outubro 1831.	1.000,000 200,000	
1 Ajudante do Agente do Rio Grande.....	Av. do 1.º de Set. 1845....	100,000	
1 Carteiro para Agencia do Rio Grande com a diaria de 640 nos dias em que servir... Commissão de 10 por cento dos premios de seguros.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	51,920	
<i>Costeio.</i>			
Arrematação das malas entre a Capital, e Villas do Norte.....	Av. de 27 de Junho 1845.	6.100,000	
Idem entre a Capital, e Rio Pardo.....	Idem.....	200,000	
Aos Commandantes das embarcações, por carta avulsa.....	Idem.....	200,000	
16 Pedestres em diferentes pontos.....	Idem.....	5.094,000	
<i>Expediente, e utensilios, &amp;c.</i>			
1 Servente para a Administração.....	Idem.....	144,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
1 Servente na Agencia do Rio Grande.....	Av. de 27 de Junho 1845.	600000		
Aluguel da casa da Administração.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	360000		
Dito das Agencias do Rio Grande, Pelotas, Rio Pardo, e S. José.....	Av. de 5 de Março 1846..	500000		
Expediente, e utensilios d'Administração, e e Agencias.....	Dec. de 21 de Dez. 1844.	800000		
			18.911000	
Com despesas extraordinarias.....			204.5290714	
			4700286	
			205.000000	
<i>Paquetes de Vapor.</i>				
A' Companhia de Paquetes estabelecidos para os Portos do Norte, pela condução das malas até o Pará, de 15 em 15 dias, a 20.00000 por' viagem redonda.....	Dec. de 12 de Out. 1833, e 3 de Fev. 1840, Lei de 30 de Nov. 1841 Art. 29, Dec. de Dez. dito, e Lei de 2 de Set. 1846.....	480.000000		
A' Companhia de Paquetes para os portos do Sul, pela condução das malas até o Rio Grande do Sul, sahindo 1 Paquete cada mez a 4.50000.....		54.000000		
			534.000000	
			739.000000	604.000000
26. Com Canaes, Pontes, e Estradas Geraes.....			80.000000	40.000000
27. Catechese e civilisação de Indios.....			32.000000	16.000000
28. Estabelecimento de Educandas da Pro- vincia do Pará.....	Dec. de 4 de Junho 1845.		2.000000	2.000000
29. Eventuaes.....			25.000000	25.000000
30. ESCOLAS MENORES DE INSTRUC- ÇÃO PUBLICA.				
<i>MUNICIPIO DA CÔRTE.</i>				
<i>Aula do Commercio.</i>				
2 Lentes a 1.20000.....	Lei de 18 de Set. 1845...	2.400000		
1 Substituto.....	Idem.....	800000		
1 Porteiro e Continuo.....		300000		
<i>Aulas diversas.</i>				
1 Professor de Tachigraphia..... Grat.	Lei de 23 de Out. 1836..	600000		
1 de Philosophia..... Ord.	Dec. de 22 de Agosto 1833, e Lei de 11 de Out. 1837.	800000		
1 de Rhetorica..... »	Idem.....	800000		
1 de Grego..... »	Res. de Cons. de de Maio 1818, e dita Lei.....	740000		
1 de Inglez.....	Dita de 14 de Julho 1809.	400000		
1 de Francez.....	Dita, e Dec. de 2 Fev. 1834.	600000		
3 de Latim a 70000.....	Lei de 11 de Out. 1837...	2.100000		
1 Substituto das de Latim.....	Idem.....	300000		
<i>Aulas de Primeiras Letras.</i>				
1 Director..... Grat.	Decs. de 15 de Março 1836, e 2 de Jan. 1840.....	1.000000		

17 Aulas para meninos, a saber:

- 8 Nas Freguezias do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, S. José, Gloria, Engenho Velho, e Paquetá a 500\$
- 8 Nas Freguezias de S. João Baptista da Lagoa, Jacarepaguá, Campo Grande, Ilha do Governador, Guaratiba, Inhaúma, Irajá, e Curato de Santa Cruz a 400\$
- 1 Em S. Christovão a 400\$

17

- 1 Substituto ..... Ord.
- Ao Mestre de Paquetá ..... Grat.
- Ao de Santa Anna ..... »
- Ao da Gloria ..... »
- Ao do Sacramento ..... »

8 Aulas de meninas, a saber:

- 6 Nas Freguezias do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Candelaria, e S. José a 500\$ ..... Ord.
- 2 Na Freguezia de Paquetá, e sitio de S. Christovão a 400\$

8

- 1 Substituto ..... Ord.
- Com aluguis de casa de 10 Aulas de meninos, a saber:
- Do Sacramento, e Candelaria a 600\$
- De S. José
- De Santa Rita
- Da Gloria
- De Santa Anna
- Da Lagoa, Engenho Velho, e sitio de S. Christovão, a 360\$
- De Paquetá
- De Irajá, e Jacarepaguá a 150\$
- De Inhaúma
- De Guaratiba, Campo Grande, e Ilha do Governador a 120\$

Com os de 6 Aulas de meninas, a saber:

- Do Sacramento, Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Candelaria, e S. José a 400\$
- De Paquetá, e S. Christovão a 240\$

Com despesas miudas de 8 Aulas de meninas, a saber:

- Do Sacramento a 20\$ por mez
- De Santa Anna, Santa Rita, Gloria, Candelaria, e S. José a 30\$
- De Paquetá a 20\$

- Diversos Decretos ..... 4.000\$000
- Idem ..... 3.200\$000
- Dec. de 29 de Março 1838. 400\$000
- Lei de 18 de Set. 1845. .... 400\$000
- Lei de 15 de Out. 1827, e Dec. de 2 de Julho 1838. 166\$666
- Idem, e Dec. de 5 de Agosto 1840. .... 166\$666
- Idem, e Dec. de 8 de Maio 1841. .... 100\$000
- Idem, e Dec. de 25 de Set. 1844. .... 80\$000

- Dec. de 15 de Março 1836. .... 3.000\$000
- Dec. de 20 de Abril 1841. .... 800\$000

- Lei de 18 de Set. 1845. .... 400\$000
- Lei de 18 de Set. 1845, e Av. de 8 de Junho 1844. .... 1.200\$000
- Idem, e Av. de 16 de Abril 1846. .... 660\$000
- Idem, e Av. de 3 de Julho 1840. .... 500\$000
- Idem, e Av. de 4 de Dez. 1845. .... 480\$000
- Idem, e Av. de 29 de Jan. 1844. .... 400\$000
- Idem, e Av. de 28 de Março 1846. .... 1.080\$000
- Idem, e Av. de 6 de Maio 1844. .... 168\$000
- Idem, e Av. de 20 de Março 1846. .... 300\$000
- Idem, e Av. de 10 de Dez. 1846. .... 144\$000
- Idem e Av. de 20 de Março 1846. .... 360\$000

- Lei de 21 de Out. 1843. .... 2.400\$000
- Av. de 20 de Março 1846. .... 480\$000

- 240\$000
- 1.800\$000
- 240\$000

604.000\$000  
40.000\$000  
16.000\$000  
2.000\$000  
000\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
De S. Christovão a 12 <sup>7</sup> .....	.....	144 <sup>7</sup> 000		
Para aluguel da casa da Aula do Commercio.	.....	1.200 <sup>7</sup> 000		
<i>Com despesas miúdas de 17 Aulas de meninos, a saber :</i>				
Do Sacramento a 35 <sup>7</sup> mensaes.....	.....	420 <sup>7</sup> 000		
De Santa Anna, Santa Rita, Candelaria, S. José, Gloria, Engenho Velho, e S. Christovão a 30 <sup>7</sup> .....	.....	2.520 <sup>7</sup> 000		
De Santa Cruz, e Lagoa a 25 <sup>7</sup> .....	.....	600 <sup>7</sup> 000		
De Paquetá, e Ilha do Governador a 20 <sup>7</sup> .....	.....	480 <sup>7</sup> 000		
De 5 outras Aulas a 12 <sup>7</sup> .....	.....	720 <sup>7</sup> 000		
Para despesas extraordinarias, e com a Aula do Commercio.....	.....	450 <sup>7</sup> 668		
			40.140 <sup>7</sup> 000	38.460 <sup>7</sup> 000

**31. BIBLIOTHECA PUBLICA.**

1 Bibliothecario.....	Ord. Dec. de 9 de Out. 1832, e Lei de 26 de Set. 1840, e de 2 de Março 1841..	800 <sup>7</sup> 000		
1 Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.....	» Dita Lei, e Dec. de 1841.	600 <sup>7</sup> 000		
2 Segundos Officiaes a 450 <sup>7</sup> .....	» Idem.....	900 <sup>7</sup> 000		
3 Praticantes a 350 <sup>7</sup> .....	» Idem.....	1.050 <sup>7</sup> 000		
2 Guardas, tendo hum residencia effectiva na casa, a 300 <sup>7</sup> .....	» Idem.....	600 <sup>7</sup> 000		

9

*Expediente.*

3 Jornalheiros a 640 rs. por dia util, calculados estes em 25 mensalmente.....	Idem.....	384 <sup>7</sup> 000		
3 Seventes jornalheiros, idem.....	Avs. de 4 de Jan. 1842, e 3 de Jan. 1845.....	576 <sup>7</sup> 000		
Aluguel das lojas.....	.....	230 <sup>7</sup> 000		
Encadernação de varias obras (por estimativa).	Dito de 9 de Dez. 1834..	350 <sup>7</sup> 000		
Acquisição de livros modernos de Sciencias naturaes, e positivas, e de algumas obras periodicas Inglezas, e Francezas.....	.....	2.800 <sup>7</sup> 000		
Papel, livros, e outros artigos.....	.....	308 <sup>7</sup> 000		
			8.598 <sup>7</sup> 000	8.598 <sup>7</sup> 000

**32. JARDIM BOTANICO DA LAGOA DE FREITAS.**

1 Director.....	Lei de 8 de Out. 1833...	1.600 <sup>7</sup> 000		
1 1.º Feitor a 1 <sup>7</sup> 500 diarios.....	Av. de 21 de Julho 1845.	547 <sup>7</sup> 500		
1 2.º dito a 1 <sup>7</sup> .....	.....	365 <sup>7</sup> 000		
2 Jardineiros a 640 rs. ».....	.....	467 <sup>7</sup> 200		
<i>Sustento de 72 escravos da Nação, a saber :</i>				
56 Maiores de 7 annos a 180 rs. diarios....	.....	3.679 <sup>7</sup> 200		
16 Menores de 7 annos a 140 rs. ».....	.....	817 <sup>7</sup> 600		
Vestuario para os mesmos, calculado a 9 <sup>7</sup> cada hum.....	.....	648 <sup>7</sup> 000		
Curativo (por approximação).....	.....	700 <sup>7</sup> 000		
Utensis, reparo dos edificios, e outras despesas miúdas.....	.....	1.171 <sup>7</sup> 500		
			9.996 <sup>7</sup> 000	9.996 <sup>7</sup> 000

**33. JARDIM BOTANICO DO PASSEIO PUBLICO.**

1 Director.....	Grat. Dec. de 16 de Abril 1838, e 1.º de Abril 1842....	1.200 <sup>7</sup> 000		
1 Administrador a 1 <sup>7</sup> diarios.....	Lei de 21 de Out. 1832..	365 <sup>7</sup> 000		

1 Guar  
diaric  
2 Guar  
5. Jorna  
lados  
Corresp  
sição  
Machin  
cesto  
300 R  
Carretc  
Despeza

34.

35.

Com  
dien  
Com  
duc  
Conce  
aqu  
tos  
Conse  
form  
d'al  
Recon

Conti  
nei  
Dita  
agu

Enca  
Enca  
pa  
fle  
ça  
so

ORÇADO PARA  
1847 — 1848.

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847 — 1848.

1 Guarda Portão com moradia, a 400 rs. diários.....		146,000	
2 Guardas internos, idem idem.....		292,000	
5. Jornalheiros a 640 rs. por dia util, calculados estes em 300.....		960,000	
Correspondencia interna, e externa, e aquisição de plantas, sementes, &c.....		100,000	
Machinas, e instrumentos ruraes, vasos, cestos, &c.....		100,000	
300 Rotulos de pão pintados a 400 rs.....		120,000	
Carretos de barro, arêa, e estrume.....		100,000	
Despezas extraordinarias.....		50,000	
		<u>3.433,000</u>	<u>3.433,000</u>

34. Com o Instituto Historico, e Geographico Brasileiro.....	Lei de 26 de Set. 1840, art. 2.º § 27.....		
		2.000,000	2.000,000

35. Com a Imperial Academia de Medicina.....	Lei de 2 de Set. 1846....		
		2.000,000	1.600,000

36. OBRAS PUBLICAS.

*Despezas effectivas.*

Com os Empregados da Inspeção, e expediente da mesma.....		6.209,280	
Com os Mestres geraes, e Guardas dos aqueductos, encanamentos, e chafarizes.....		12.080,640	
Concertos para conservação dos diferentes aqueductos, encanamentos, e chafarizes feitos pelos volantes.....		17.350,680	
Conservação da Pedreira de S. Diogo, para fornecimento de cantaria, lagado, e pedra d'alvenaria para todas as obras.....		4.978,800	
Reconhecimento das matas contadas.....		2.712,000	
		<u>43.331,400</u>	

*Obras continuadas.*

Continuação, e conclusão da obra das Painheiras.....		14.844,000	
Dita do novo encanamento de ferro para as aguas de Maracanã.....		90.000,000	
		<u>104.844,000</u>	

*Obras projectadas.*

Encanamento, e Chafariz para S. Clemente.....		17.984,400	
Encanamento das aguas do Andarahy Grande para o districto de S. Christovão, e Bemfica; Chafarizes, e pilastras necessarias, orçado em 94.962,480 (a quarta parte desta somma).....		23.740,200	
		<u>41.724,600</u>	
		<u>189.900,000</u>	<u>173.093,000</u>

38.460,000

8.598,000

9.096,000



**Explicação do augmento ou diminuição de despesa, que apparece em algumas das rubricas do orçamento, comparado com o do exercicio de 1847—1848, de conformidade com o Art. 34 da Lei n.º 317 de 21 de Outubro de 1843.**

§ . *Casa Imperial.* — O augmento de 18.000 $\mathbb{D}$  que se nota nesta rubrica, provém da Dotação para Alimentos da Serenissima Princeza recém-nascida, a Senhora Dona Isabel, e das dos Serenissimos Princeses D. Luiz, e Dona Maria Isabel, Filhos da Senhora Princeza Dona Januaría, e de seu Augusto Esposo, o Senhor Conde d'Aquila.

§ 14. *Presidentes, e Secretarios de Provincias.* — Accresceo nesta rubrica a despesa de 25.734 $\mathbb{D}$  com os vencimentos dos ditos Secretarios, em virtude da Lei n.º 396 de 2 de Setembro de 1846.

§ 17. *Cursos Ju dicos.* — Dá-se nesta verba o augmento de 3.690 $\mathbb{D}$ , em consequência dos accrescimos de vencimento conferidos aos Professores das Aulas preparatorias, pela Lei de 2 de Setembro de 1846; e da criação de mais hum Continuo com 400 $\mathbb{D}$  de ordenado para o Curso Juridico de Olinda.

§ 18. *Escolas de Medicina.* — O augmento de 1.980 $\mathbb{D}$  que se observa, procede das gratificações de 400 $\mathbb{D}$  concedidas na Lei de 2 de Setembro de 1846; a cada hum dos Directores; de 508 $\mathbb{D}$ 400 com que foi augmentada a verba do expediente das duas Escolas; e de 671 $\mathbb{D}$ 600 pedidos para compra de duas Estantes para a Bibliotheca da Escola do Rio.

§ 19. *Academia das Bellas Artes.* — A differença de 24 $\mathbb{D}$  para menos, que aqui se nota, provém do engano de igual quantia, que para mais se dava na somma do orçamento anterior.

§ 20. *Museo Nacional.* — Pede-se neste orçamento 2.200 $\mathbb{D}$  mais do que no antecedente, para augmentar de 200 $\mathbb{D}$  o vencimento do Ajudante do Secretario, e aquisição de armarios, que devem guarnecer a nova sala daquelle edificio, orçados em 2.000 $\mathbb{D}$ .

§ 21. *Junta do Commercio.* — Com quanto se diminuisse de 50 $\mathbb{D}$  a quantia pedida no orçamento anterior para objectos propriamente de expediente, he todavia a total despesa ora

orçada de mais 292 $\mathbb{D}$ , devido a ter-se provido o Lugar de Porteiro do respectivo Tribunal.

§ 24. *Instituto Vaccinico.* — O augmento de 11.150 $\mathbb{D}$  que aqui se dá, provém da reforma feita neste Estabelecimento, em virtude da Lei de 2 de Setembro de 1846.

§ 25. *Correio Geral, e Paquetes de Vapor.* — Para o accrescimo de 135.000 $\mathbb{D}$  que se nota nesta rubrica, concorrerão as 3 seguintes parcelas, a saber: de 120.000 $\mathbb{D}$  contemplados para elevar a 24 o n.º de 18 viagens, que ora annualmente fazem os Paquetes do Norte, em vista da Lei de 2 de Setembro de 1846, que autorizou para contratar a sahida dos mesmos Paquetes de 15 em 15 dias; de 12.780 $\mathbb{D}$  com os accrescimos de vencimentos concedidos pela Tabella annexa á dita Lei, aos Empregados das differentes Administrações; e de 2.220 $\mathbb{D}$  com a criação de novas Agencias (com quanto algumas se supprimissem) e outras despesas que mais occorrerão, e possão occorrer.

§ 26. *Canaes, Pontes, e Estradas Geraes.* — Pede-se neste orçamento 80.000 $\mathbb{D}$  para esta rubrica, por ser insufficiente a quantia de 40.000 $\mathbb{D}$  contemplada no anterior.

§ 27. *Catechese, e Civilisação de Indios.* — Pede-se neste orçamento o dobro da quantia de 16.000 $\mathbb{D}$  solicitada no anterior, por não ser possível occorrer ás despesas que se fazem necessarias, com somma inferior á que ora se orça.

§ 30. *Escolas menores de Instrucção Publica.* — Provém o accrescimo de 1.680 $\mathbb{D}$  que se dá nesta verba, de contemplar-se a quantia de 1.200 $\mathbb{D}$  para aluguel de huma casa propria para o estabelecimento da Aula do Commercio; e de terem sido elevados, não só os alugueis das em que se achão algumas das Escolas de primeiras Letras, mas tambem as consignações, que percebião alguns dos Mestres, e Mestras, para despesa de papel, pennas, &c., na proporção do mais subido numero de alumnos, que passarão a frequentar as respectivas aulas.

§ 36. *Obras Publicas.* — Da-se neste orçamento, a respeito do anterior, a differença de 11.807 $\mathbb{D}$  para mais.

parece  
o

Lugar de

11.150  
Estabele-  
de 1846.

— Para o  
ca, concor-  
000) con-  
, que ora  
ista da Lei  
contratar a  
e 12.780)  
ela Tabela  
es Adminis-  
enciás (com  
as que mais

— Pode-se  
ser insuffi-  
erior.

ede-se nesta  
tada no an-  
que se fazem  
rga.

— Provém  
a, de con-  
e huma cosa  
mercio; e de  
que se achão  
tambem as  
, e Mestras,  
as do mais  
nqueutar as

ento, a res-  
a mais.

# MINISTERIO DA JUSTIÇA.



## ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

### 1848 — 1849.

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DA JUSTIÇA  
 PARA O EXERCICIO DE 1848 — 1849.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—48.
<b>1. SECRETARIA D'ESTADO.</b>				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Dec. de 30 de Maio de 1842, e Leis anteriores.....	7.200,000		
1 Official Maior.....	Idem.....	2.400,000		
7 Officiaes a 1.200,000.....	Idem.....	8.400,000		
1 Dito Archivista.....	Idem.....	1.200,000		
6 Amanuenses a 600,000.....	Idem.....	3.600,000		
1 Porteiro Guarda-livros.....	Idem.....	800,000		
2 Ajudantes do mesmo a 600,000.....	Idem.....	1.200,000		
19			24.800,000	24.800,000
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a cavallo a 800,000.....	Idem.....	3.200,000		
Papel, pennas e mais objectos.....	Idem.....	1.200,000		
Livros e alphabetos.....	Idem.....	450,000		
Sacos, pastas e rotulos.....	Idem.....	100,000		
Fitas para sello das Leis, que transitão na Chancellaria.....	Idem.....	50,000		
Impressão de actos do Ministerio.....	Idem.....	2.000,000		
Despezas miudas a cargo do Porteiro.....	Idem.....	400,000		
			7.400,000	7.450,000
			32.200,000	32.250,000
Diminuiu-se nesta rubrica a quantia de 50,000, que se julgou poder dispensar nas despezas de livros.				
<b>2. TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA.</b>				
17 Ministros a 4.000,000.....	Lei de 18 de Setembro 1823.	68.000,000		
1 Secretario.....	Idem.....	2.000,000		
1 Official da Secretaria.....	Idem.....	1.000,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600,000		
1 Thesoureiro e Porteiro.....	Idem.....	800,000		
2 Continuos a 400,000.....	Idem.....	800,000		
6				
Gratificação ao Continuo que trata do asseio e limpeza da casa do Tribunal.....		200,000		
			73.400,000	72.600,000
O augmento de 800,000, provém de hum Amanuense de que se não pôde prescindir, e da despesa indispensavel com o asseio e limpeza da casa do Tribunal.				
<b>3. RELACÕES.</b>				
RIO DE JANEIRO.				
1 Presidente.....	Lei de 8 de Outubro de 1833, e mais disposições anter..	2.800,000		
1 Procurador da Coroa.....	Idem.....	2.800,000		
Ao mesmo gratificação.....	Idem.....	400,000		
22 Desembargadores a 2.800,000.....	Idem.....	61.600,000		
24			67.600,000	
Deduz-se a 7 destes Magistrados, que são Membros da Camara dos Senadores, as quotas correspondentes ao tempo da Sessão do Gorpo Legislativo.....				
		6.533,333		
			61.066,667	64.800,000

1 Sec  
 2 Cor  
 1 Por  
 1 Esc  
 1 Sol  
 1 Me  
 1 Esc  
 2 Off  
 Pap  
 Des  
 P  
 10  
 A  
 anno n  
 se ded  
 da Ses  
 1 Pr  
 16 Des  
 Gra  
 c  
 17  
 Deduz  
 Sess  
 Mag  
 1 Sec  
 2 Cor  
 2 Off  
 1 Por  
 1 Sol  
 Pa  
 7  
 A  
 esta R  
 dores  
 cicio  
 de Pe  
 dos M  
 1 Pr  
 12 De  
 Gr  
 13  
 1 Se  
 1 Es  
 2 Co  
 2 Of  
 1 So  
 Pa  
 7  
 A  
 dores  
 cicio  
 seus  
 as qu  
 hros

ORÇADO PARA 1847-48.

NATUREZA DA DESPEZA. LEGISLAÇÃO. VENCIMENTOS. SOMMAS. ORÇADO PARA 1847-48.

1 Secretario .....	Lei de 8 de Outubro de 1833.	1.200,000		
2 Continuos a 400,000 .....	Idem .....	800,000		
1 Porteiro da Chancellaria .....	Idem .....	120,000		
1 Escrivão da mesma .....	Idem .....	80,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda .....	Idem .....	600,000		
1 Meirinho das Cadêas .....	Idem .....	280,000		
1 Escrivão dito .....	Idem .....	120,000		
2 Officiaes de Justiça .....	Idem .....	600,000		
Papel e mais objectos de expediente .....	Reg. e Ord. do Governo .....	450,000		
Despezas com o preparo de processos de pobres .....	Idem .....	500,000		
			4.750,000	4.750,000

24.800,000

10			65.816,667	69.550,000
----	--	--	------------	------------

A differença que se nota provém de ser este anno menor o numero de Magistrados, a quem se deduz as quotas correspondentes ao tempo da Sessão da Assembléa Geral Legislativa.

BAHIA.

1 Presidente .....	Lei de 8 de Outubro de 1833.	2.800,000		
16 Desembargadores a 2.800,000 .....	Idem .....	44.800,000		
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa .....	Idem .....	400,000		
			48.000,000	

7.450,000

32.250,000

17			933,333	47.066,667
				39.600,000

Deduz-se a quota correspondente ao tempo da Sessão do Corpo Legislativo, a hum destes Magistrados que he Senador .....

1 Secretario .....	Reg. das Relações .....	1.200,000		
2 Continuos a 400,000 .....	Idem .....	800,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000 .....	Idem .....	600,000		
1 Porteiro da Chancellaria .....	Idem .....	60,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda .....	Av. de 17 de Março de 1843.	600,000		
Papel e mais objectos de expediente .....	Portaria do Presidente .....	100,000		
			3.360,000	3.360,000

7			50.426,667	42.960,000
---	--	--	------------	------------

A differença provém de passarem para esta Relação os ordenados dos Desembargadores de Pernambuco que nella estão em exercicio, e que anteriormente se carregavão na de Pernambuco, e de ser menor o numero dos Membros do Corpo Legislativo.

PERNAMBUCO.

1 Presidente .....	Lei de 8 de Outubro de 1833.	2.800,000		
12 Desembargadores a 2.800,000 .....	Idem .....	33.600,000		
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa .....	Idem .....	400,000		
			36.800,000	43.333,334

72.600,000

13				
1 Secretario .....	Reg. das Relações .....	1.200,000		
1 Escrivão da Chancellaria .....	Idem .....	80,000		
2 Continuos a 400,000 .....	Idem .....	800,000		
2 Officiaes de Justiça a 300,000 .....	Idem .....	600,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda .....	Idem .....	400,000		
Papel, pennas e mais objectos d'expediente .....	Idem .....	300,000		
			3.380,000	3.380,000

7			40.180,000	46.713,334
---	--	--	------------	------------

A differença provém de 3 Desembargadores desta Relação, que se achão com exercicio na da Bahia, aonde vão carregados os seus vencimentos, e de se não descontarem as quotas correspondentes dos que são Membros da Assembléa Geral Legislativa.

64.800,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847-48.
MARANHÃO.				
1 Presidente.....	Lei de 8 de Outubro de 1833.	2.800,000		
15 Desembargadores a 2.800,000.....	Idem.....	42.000,000		
Gratificação ao que serve de Procurador da Coroa.....	Idem.....	400,000	45.200,000	44.266,667
<hr/>				
16				
1 Secretario.....	Règ. das Relações.....	1.200,000		
2 Continuos a 350,000.....	Idem.....	700,000		
2 Officiaes de Justiça a 250,000.....	Idem.....	500,000		
1 Solicitador dos Feitos da Fazenda.....	Idem.....	350,000		
Papel, pennas e mais objectos do expediente.....	Idem.....	300,000	3.050,000	3.050,000
<hr/>				
6			48.250,000	47.316,667
<hr/>				
Procede a differença em não haver deducção de ordenado a nenhum Desembargador como Membro do Corpo Legislativo.				
<b>4. JUSTIÇAS DE PRIMEIRA INSTANCIA.</b>				
NO MUNICIPIO.				
2 Juizes de Direito do Crime a 2.000,000....	Lei de 3 de Dezembro 1841.	4.000,000		
2 Ditos do Civel, idem.....	Idem.....	4.000,000		
1 Dito de Orphãos.....	Idem.....	1.600,000		
3 Ditos Municipaes.....	Idem.....	1.200,000		
1 Promotor Publico.....	Idem.....	1.200,000		
1 Dito de Capellas e Residuos.....	Idem.....	200,000	12.200,000	12.200,000
<hr/>				
10				
NAS PROVINCIAS.				
Rio de Janeiro, conforme a Tabella A.....	Idem.....	31.000,000		
Bahia.....	Idem.....	62.220,000		
Pernambuco.....	Idem.....	61.400,000		
Espirito Santo.....	Idem.....	4.500,000		
Parahiba.....	Idem.....	8.600,000		
Alagoas.....	Idem.....	12.400,000		
Sergipe.....	Idem.....	10.300,000		
Ceará.....	Idem.....	18.000,000		
Piauhy.....	Idem.....	13.400,000		
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	6.700,000		
Maranhão.....	Idem.....	31.200,000		
Pará.....	Idem.....	21.600,000		
S. Paulo.....	Idem.....	23.350,000		
Minas.....	Idem.....	39.800,000		
S. Pedro.....	Idem.....	25.700,000		
Goyaz.....	Idem.....	9.500,000		
Mato Grosso.....	Idem.....	5.600,000		
Santa Catharina.....	Idem.....	5.420,000		
<hr/>				
<i>Expediente.</i>				
Livros para a execução do Art. 22 do Regulamento do 1.º de Janeiro de 1838....		1.200,000	391.890,000	391.080,000
<hr/>				
			404.090,000	403.280,000

N. B. Em cada huma das Tabellas vão demonstradas as alterações que tiverão lugar desde o ultimo Orçamento.

5. PO  
1 Chef  
1 Offic  
2 Offic  
7 Ama  
1 Port  
1 Con  
13  
A 1 Ar  
A 1 di  
da P  
Ao Th  
Ao me  
Ao Cor  
A 3 Ar  
Ao Po  
Papel,  
Impres  
Alugue  
1 Alc  
12 Off  
1 Cor  
32 Pe  
Mu  
Al  
1 Alc  
Gr  
De  
1 Ad  
1 Es  
1 Ci  
3  
Papel  
Azeite  
Impo  
pri  
ind  
gas  
2 Sec  
Grati

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847 — 1848.

## 5. POLICIA E SEGURANÇA PUBLICA.

## MUNICIPIO.

1 Chefe de Policia, gratificação.....	Lei de 8 de Outubro de 1833, e Dec. de 11 de Maio 1842.	800,000		
1 Official Maior.....	Idem.....	1.000,000		
2 Officiaes a 800,000.....	Idem.....	1.600,000		
7 Amanuenses a 400,000.....	Idem.....	2.800,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300,000		
1 Continuo.....	Idem.....	240,000		
			6.740,000	6.740,000

13

## Gratificações.

A 1 Amanuense pela escripturação das Armas.	Port. do 1.º de Junho 1844.	300,000		
A 1 dito pela escripturação e contabilidade da Policia.....	Dita de 5 de Dez. de 1843..	200,000		
Ao Thesoureiro.....	Dita do 1.º de Junho 1844.	400,000		
Ao mesmo para quebras.....	Dita do 1.º de Março 1844..	240,000		
Ao Continuo.....	Dita de 13 de Agosto 1838.	60,000		
A 3 Amanuenses extraordinarios a 240,000..	Diversas Portarias.....	720,000		
Ao Porteiro Archivista.....		144,000		
			2.064,000	2.064,000

## Expediente.

Papel, livros e outros objectos.....	Diversas disposições.....	1.000,000		
Impressão de titulos e legitimações.....	Idem.....	500,000		
Aluguel da casa.....	Idem.....	2.000,000		
			3.500,000	3.500,000

## Serviço exterior.

1 Alcaide.....	Idem.....	400,000		
12 Officiaes de expediente.....	Idem.....	3.600,000		
1 Commandante de Pedestres.....	Idem.....	365,000		
32 Pedestres effectivos, por dia 560 réis, 204,000 ao anno.....	Idem.....	6.540,800		
Munições e comedorias aos Pedestres em diligencias.....	Idem.....	1.000,000		
Aluguel de cavallos, seges e barcos....	Idem.....	2.000,000		
1 Alcaide aposentado.....	Av. de 8 de Novembro 1842.	400,000		
Gratificação a Pedestres, Officiaes e outras pessoas por serviços extraordinarios ou eventuaes.....	Diversas disposições.....	12.000,000		
Despezas secretas.....	Idem.....	20.000,000		
			46.305,800	46.305,800

## Calabouço.

1 Administrador.....	Leis do Orçamento.....	400,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	400,000		
1 Cirurgião.....	Idem.....	400,000		
			1.200,000	

## Expediente.

Papel, pennas e mais objectos.....		60,000		
Azeite e fio para luzes.....		100,000		
Importancia de despesa que se faz com a prisão de escravos, que por fallecerem não indemnisaõ o Estabelecimento do que tem gasto com elles.....		300,000		
			1.660,000	1.660,000

## Visita ás Embarcações.

2 Secretarios a 400,000.....	Av. de 28 de Julho 1836...	800,000		
Gratificação a hum delles.....	Port. de 22 de Nov. 1843..	200,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847-1848.
<i>Expediente.</i>				
Impressos e outras miudezas.....	Av. de 28 de Julho de 1836.	360,000		
Gratificação aos remadores do escaler.....	Port. de 22 de Nov. de 1843.	528,000		
Despeza com utensilios e limpeza da Guarda do Paço.....	Lei do Orçamento.....	200,000		
			2.088,000	2.088,000
			62.357,800	62.357,800
<i>Nas Provincias.</i>				
Rio de Janeiro, conforme a Tabella N.º 1.	Lei do Orçamento.....	9.660,000		
Bahia.....	Idem.....	8.640,000		
Pernambuco.....	Idem.....	7.760,000		
Espirito Santo.....	Idem.....	1.730,000		
Parahiba.....	Idem.....	2.667,170		
Alagoas.....	Idem.....	4.830,000		
Sergipe.....	Idem.....	1.730,000		
Ceará.....	Idem.....	5.785,000		
Piauhy.....	Idem.....	1.530,000		
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	1.790,000		
Maranhão.....	Idem.....	6.880,000		
Pará.....	Idem.....	6.170,000		
S. Paulo.....	Idem.....	6.253,000		
Minas.....	Idem.....	7.406,000		
S. Pedro.....	Idem.....	6.890,000		
Goyaz.....	Idem.....	2.393,800		
Mato Grosso.....	Idem.....	1.980,000		
Santa Catharina.....	Idem.....	1.685,000		
			85.770,970	80.902,860
<i>Eventuacs.</i>				
Para supprimentos não previstos, com que seja preciso occorrer ás differentes Provincias do Imperio:.....			30.000,000	30.000,000
			178.137,770	173.260,150
<p>N. B. Em cada huma das Tabellas vão notadas circunstanciadamente as alterações que tiverão lugar desde o anno proximo passado.</p>				
<b>6. GUARDAS NACIONAES.</b>				
Gratificação de Instructores, compra d'armamento, equipamento, e mais artigos bellicos.	L. 18 Agosto 1831, e outras.		100.000,000	100.000,000
<b>7. TELEGRAPHOS.</b>				
<i>NA CÔRTE.</i>				
1 Director, gratificação além do soldo que percebe pela Guerra como Major.....	Lei do Orçamento.....	192,000		
Gratificação adicional.....	Idem.....	240,000		
Forragem.....	Idem.....	175,200		
32 Pessoas empregadas no serviço dos Telegraphos do Castello, Villegaignon, Santa Cruz, Babilonia, Boa Vista, e Imperial Fazenda, com os vencimentos diarios de 800 a 500 rs. ....	Idem.....	6.737,900		
			7.345,100	4.673,300
<i>Expediente.</i>				
Papel, pennas, e mais artigos.....	Idem.....	63,120		
Fornecimento d'agua aos Telegraphos do Castello, e Babilonia, sendo 8, mensaes para este, e 10 harris para aquelle, inclusive 4 diarios para o Director.....	Idem.....	312,000		
Azeite para luzes nos mesmos Telegraphos..	Idem.....	71,520		





NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
16 Capellães cantores a 400 $\mathbb{D}$ .....	Creação da Capella, e Leis do Orçamento.....	6.400 $\mathbb{D}$ 000		
4 Mestres de Ceremonias a 400 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.600 $\mathbb{D}$ 000		
4 Confessores a 400 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Thesoureiro das Alfaias, prata, e guarda cera.....	Idem.....	700 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	550 $\mathbb{D}$ 000		
2 Thesourciros da Sacristia a 400 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
11 Sacristães a 120 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.320 $\mathbb{D}$ 000		
1 Mestre Armador.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
2 Maceiros a 135 $\mathbb{D}$ 200.....	Idem.....	270 $\mathbb{D}$ 400		
4 Varredores a 135 $\mathbb{D}$ 200.....	Idem.....	540 $\mathbb{D}$ 800		
2 Smeiros a 140 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	280 $\mathbb{D}$ 000		
1 Andador da Irmandade do Santissimo Sacramento.....	Idem.....	75 $\mathbb{D}$ 000		
2 Mestres de Capella e Compositores a 625 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.250 $\mathbb{D}$ 000		
1 Organeiro.....	Idem.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
2 Organistas a 500 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.000 $\mathbb{D}$ 000		
27 Musicos cantores; entrando 2 rabeções e 2 fagotes.....	Idem.....	8.800 $\mathbb{D}$ 000		
24 ditos instrumentistas para as funcções de primeira e segunda ordem.....	Idem.....	5.000 $\mathbb{D}$ 000	58.086 $\mathbb{D}$ 200	58.086 $\mathbb{D}$ 200
Ao Conego Thesoureiro dos Musicos, ordenado deste emprego.....	Idem.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
Ao mesmo para papel, e pennis do seu expediente.....	Idem.....	50 $\mathbb{D}$ 000		
Ao Musico que lhe serve de Escrivão.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000	650 $\mathbb{D}$ 000	650 $\mathbb{D}$ 000
<i>Gratificações.</i>				
Ao Conego Inspector.....	Idem.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
Ao mesmo como Mestre de Ceremonias do Solio.....	Idem.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
Ao dito que serve de Cura.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
A 2 Capellães cantores regentes do côro a 60 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	120 $\mathbb{D}$ 000		
Ao Capellão que celebra a Missa nos Domingos ao meio dia.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
Ao Confessor Coadjutor do Conego Cura.....	Lei do Orçamento e Ordens do Governo.....	150 $\mathbb{D}$ 000		
Ao Sacrista que serve de Prestes.....	Idem.....	100 $\mathbb{D}$ 000		
Ao dito que trata da Tribuna de SS. MM. II.....	Idem.....	50 $\mathbb{D}$ 000	1.920 $\mathbb{D}$ 000	1.840 $\mathbb{D}$ 000
<i>Expediente.</i>				
Despezas miudas com hostias, vinho, cera, azeite, e todas as mais que se offercem., Paramentos, reparos no edificio, e outras despezas necessarias com a reforma d'Armação.....	Idem.....	6.400 $\mathbb{D}$ 000		
	Idem.....	24.000 $\mathbb{D}$ 000	30.400 $\mathbb{D}$ 000	30.400 $\mathbb{D}$ 000
			91.056 $\mathbb{D}$ 200	90.976 $\mathbb{D}$ 200
<p>O augmento de 80<math>\mathbb{D}</math> na gratificação que percebe o Capellão que celebra Missa nos Domingos ao meio dia, occasionou a differença que se nota nesta rubrica.</p>				
<b>11. PAROCHOS E IGREJAS POBRES.</b>				
16 Parochos das Freguezias do Municipio, a saber: Nossa Senhora da Candelaria, Santissimo Sacramento, S. José, Santa Rita, Santa Anna, Campo Grande, S. João Baptista da Lagoa de Rodrigo de Freitas, Ilha do Governador, Engenho Velho, Jacarepaguá, Inhauma, Nossa Senhora da Gloria, Guaratiba, Paqueta, Irajá, Curato da Imperial Fazenda de Santa Cruz, a 400 $\mathbb{D}$ .....	Diversas Leis, Cartas Regias, e Provisões.....	6.400 $\mathbb{D}$ 000		
20 Coadjuutores a 200 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	4.000 $\mathbb{D}$ 000		
1 Vigario Geral e Provisor.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000	10.640 $\mathbb{D}$ 000	10.640 $\mathbb{D}$ 000

DO PARA  
1848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
Guizamento a 16 Igrejas a 23,7920.....		382,7720		
A' Igreja da Candelaria para Officios da Se- mana Santa e lavagem de roupa.....		48,7000		
A' Igreja da antiga Sé, a titulo de Congrua ao Prefeito dos Barbadinhos, guisamentos, e outras despesas.....	Diversas Leis.....	165,7000		
Concerto e reparo de algumas Igrejas pobres.....			595,7720 2.000,7000	824,7220 2.000,7000
			<u>13.235,7720</u>	<u>13.464,7220</u>

Diminuo-se nesta rubrica a quantia de 228,7500 da Congrua do Capellão da Igreja do Collegio dos extinctos Jesuitas, onde se acha presentemente o Hospital Militar, cuja despesa, se a houver, deve pertencer ao Ministerio da Guerra.

**12. GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DA CORTE.**

Gratificação ao Commandante Superior....	Lei de 18 de Agosto de 1831.	2.400,7000		
Soldo dos Cornetas, Clarins e Tambores de 9 Batalhões, 1 Corpo de Caçadores, 1 Ba- talhão de Artilharia, e 2 Corpos de Caval- laria.....	Idem.....	14.030,7400		
<i>Expediente.</i>			16.430,7000	16.200,7000
Papel, pennas, livros e mais objectos.....	Idem.....	1.600,7000		
Aluguel da casa para a expedição das Ordens e Conselho de disciplina.....	Idem.....	600,7000		
			2.200,7000	2.200,7000
			<u>18.630,7000</u>	<u>18.400,7000</u>

A pequena differença que se nota provém dos vencimentos dos Cornetas da 6.<sup>a</sup> Companhia do 2.<sup>o</sup> Batalhão, ultimamente creada.

**13. CORPO MUNICIPAL PERMANENTE.**

1 Commandante Geral.....	Reg. de 1 de Julho 1842..	1.800,7000		
1 Major.....	Idem.....	960,7000		
1 Tenente Ajudante.....	Idem.....	720,7000		
1 Secretario.....	Idem.....	720,7000		
1 Quartel-mestre.....	Idem.....	720,7000		
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	600,7000		
2 Ditos Ajudantes a 480,7000.....	Idem.....	960,7000		
6 Capitães a 840,7000.....	Idem.....	5.040,7000		
6 Tenentes a 720,7000.....	Idem.....	4.320,7000		
12 Alferes a 480,7000.....	Idem.....	5.760,7000		
1 Sargento Ajudante.....	Idem.....	332,7150		
1 Dito Quartel-mestre.....	Idem.....	332,7150		
1 Corceiro e Selleiro.....	Idem.....	284,7700		
1 Clarim Corneta mór.....	Idem.....	284,7700		
6 Primeiros Sargentos a 306,7600.....	Idem.....	1.839,7600		
12 Segundos ditos a 284,7700.....	Idem.....	3.416,7400		
6 Forreiros a 270,7100.....	Idem.....	1.620,7600		
48 Cabos de esquadra a 259,7150.....	Idem.....	12.439,7200		
48 Anspeçadas a 251,7850.....	Idem.....	12.088,7800		
428 Soldados a 248,7200.....	Idem.....	131.049,7600		
2 Ferradores a 248,7200.....	Idem.....	496,7600		
12 Clarins a 248,7200.....	Idem.....	2.978,7400		
241 Cavallos a 500 rs. diarios para sustento e curativo.....		43.982,7500		
			232.745,7200	232.745,7200

086,7200

850,7000

340,7000

100,7000

76,7200

40,7000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<i>Diversas despesas.</i>				
Importancia calculada para fardamento de 200 praças que se engajarem, ou renovarem o alistamento.....		8.000,000		
Compra de cavallos.....		4.000,000		
Medicamentos e mais despesas do Hospital.....		3.500,000		
Azeite, velas e fios para luzes dos Quartéis e Guardas.....		1.000,000		
Reparo nos Quartéis do Corpo.....		1.000,000		
Aluguel de humna casa no Saco do Alferes..		96,000		
Compra de armamento, correame e arreios.		600,000		
Concerto dos mesmos.....		200,000		
Diaria das carroças que conduzem mantimentos e agua.....		180,000		
Compra de utensilios para as Companhias, Guardas, Hospital, Rancho, e apparatus para limpar cavallos.....		400,000		
Gratificação ao ordenança do Ministério da Justiça.....		120,000		
			19.096,000	19.096,000
			251.841,000	251.841,000
<b>14. LAZAROS.</b>				
Supprimento para a sustentação do seu Hospital.....	Lei do Orçamento.....	2.000,000		2.000,000
<b>15. CASA DE CORRECCÃO E REPAROS DE CADEAS.</b>				
Consignação para andamento das obras da Casa de Correção.....	Idem.....	84.000,000		
Reparo das Cadeas da Corte.....	Idem.....	4.000,000		
			88.000,000	88.000,000
<b>16. PRESOS POBRES.</b>				
Condução de presos para o lugar em que devem ser julgados, e outras passagens, sustento e curativos.....	Idem.....	22.000,000		22.000,000
Construção de pambulos, e vestes para os condemnados e algozes, e outras despesas relativas.....	Idem.....	300,000		
Ao Escrivão das Execuções.....		300,000		
Ao dito do Jury.....		600,000		
Ao Carcereiro da prisão do Aljube.....		1.000,000		
Aluguel da prisão do Aljube, pago ao Bispo Conde de Irajá.....		800,000		
			3.000,000	3.000,000
			25.000,000	25.000,000
<b>17. ILLUMINAÇÃO PUBLICA.</b>				
1.850 Lampiões, importando o seu material, pessoal, e costeo de cada hum por mez a 4,980.....	Idem.....	110.556,000		
100 Ditos que se propoem em augmento que he indispensavel, importando o seu costeo como os existentes a 4,980.....	Idem.....	5.976,000		
Sua collocação, sendo 20 em columnetas de cantaria a 70, 40 em paredes a 32, e 40 em postes de madeira a 33, comprehendidos todos os objectos necessarios, na fórma por que se achão arrematadas as collocações.....	Idem.....	4.051,000		

CADO PARA 1847-1848.

NATUREZA DA DESPEZA

REGISTRAÇÃO

VENCIMENTOS

SOMMAS

ORÇAMENTO PARA 1847 - 1848.

40 Lâmpioes novos para substituição dos existentes, que no decurso do anno se inutilisarem a 15 <sup>o</sup> cada hum.....	Lei do Orçamento.....	600,000	
40 Columnetas de pedra de cantaria para substituição dos postes de madeira, que se inutilisarem no decurso do anno a 18 <sup>o</sup> cada huma.....	Idem.....	720,000	
40 Ferros correspondentes ás mesmas columnetas a 33 <sup>o</sup> cada hum.....	Idem.....	1.320,000	
Para collocação das mesmas columnetas a 4 <sup>o</sup> cada huma.....	Idem.....	160,000	
Para a remoção de lâmpioes de hums para outros lugares.....	Idem.....	1.000,000	
		<u>124.383,200</u>	<u>111.018,660</u>

*Expediente.*

Papel, livros e outros objectos de escripturação, e gratificações pelo trabalho da escripturação, contabilidade e fiscalisação..	Idem.....	2.000,000	3.000,000
		<u>126.383,200</u>	<u>114.018,660</u>

O augmento de despeza nesta rubrica provém do accrescimento que houve no custo.

**18. EVENTUAES.**

Gastos indispensaveis que possam occorrer de objectos não previstos no presente Orçamento, e supprimento de quaesques despezas que se possam offerecer.....	Idem.....	20.000,000	20.000,000
---	-----------	------------	------------

19.096,000

51.841,200

2.000,000

88.000,000

22.000,000

3.000,000

25.000,000

RELAÇÃO NOMINAL DOS MINISTROS DO TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA, E DAS RELAÇÕES,

TRIBUNAL SUPREMO DE JUSTIÇA.

- 1 Presidente — José Bernardo de Figueiredo.
- 2 André Alves Pereira Ribeiro Cirne.
- 3 Antonio Luiz Figueira Pereira da Cunha.
- 4 Antonio José de Carvalho Chaves.
- 5 Antonio Paulino Limpo de Abreo.
- 6 Agostinho Marques Perdigão Málheiros.
- 7 Adriano José Leal.
- 8 Francisco Alberto Teixeira de Afagão.
- 9 Francisco de Paula Pereira Duarte.
- 10 Francisco José de Freitas.
- 11 José Maria de Salles Gameiro Mendonça Peganha.
- 12 José Paulo de Figueiroa Nabuco de Araujo.
- 13 João Gomes de Campos.
- 14 José Verneque Ribeiro de Aguiar.
- 15 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
- 16 Thomaz Xavier Garcia de Almeida.
- 17 Antonio Pereira Barreto Pedroso.

RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

- 1 Presidente — Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.
- 2 Procurador da Coroa — Francisco Gomes de Campos.
- 3 Antonio Pinto Chichorro da Gama.
- 4 Antonio José da Veiga.
- 5 Antonio Simões da Silva.
- 6 Antonio Rodrigues Fernandes Braga.
- 7 Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.
- 8 Bernardo Belisario Soares de Sousa.
- 9 Candido José de Araujo Vianna.
- 10 Caetano Maria Lopes Gama.
- 11 Cassiano Spiridiao de Mello Matos.
- 12 Eusebio de Queiroz Coutinho Matoso da Camara.
- 13 Francisco José Alves Carneiro.
- 14 Francisco Ramiro de Assis Coelho.
- 15 Gustavo Adolpho de Aguillar Pantoja.
- 16 Honorio Hermeto Carneiro Leão.
- 17 José Cesario de Miranda Ribeiro.
- 18 José Antonio de Siqueira e Silva.
- 19 D. José de Assis Mascarenhas.
- 20 Manoel Alves Branco.
- 21 Manoel Machado Nunes.
- 22 Manoel de Jesus Valdetaro.
- 23 Nicolau da Silva Lisboa.
- 24 Paulino José Soares de Sousa.

BAHIA.

- 1 Presidente — Antonio de Cerqueira Lima.

- 2 Cornelio Ferreira Franca.
- 3 Candido Ladislau Japiassá.
- 4 Caetano Silvestre da Silva.
- 5 Ernesto Ferreira Franca.
- 6 Francisco José Coelho Neto.
- 7 Honorato José de Barros Paim.
- 8 Joaquim Marcellino de Brito.
- 9 Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos.
- 10 João José de Oliveira Junqueira.
- 11 José Emygdio dos Santos Tourinho.
- 12 João Joaquim da Silva.
- 13 João José de Moura Magalhães.
- 14 Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
- 15 Manoel dos Santos Martins Vallasques.
- 16 Manoel Messias de Leão.
- 17 Manoel Vieira Tosta.

PERNAMBUCO.

- 1 Presidente — Antonio Ignacio de Azevedo.
- 2 Antonio da Costa Pinto.
- 3 Antonio Joaquim de Siqueira.
- 4 Agostinho Ermelindo de Leão.
- 5 Domingos Nunes Ramos Ferreira.
- 6 Francisco de Paula Cerqueira Leite.
- 7 Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão.
- 8 Joaquim Teixeira Peixoto de Abreo Lima.
- 9 Lourenço José Ribeiro.
- 10 Manoel Rodrigues Villares.
- 11 Manoel Paranhos da Silva Velloso.
- 12 Martiniano da Rocha Bastos.
- 13 Pedro Rodrigues Fernandes Chaves.

MARANHÃO.

- 1 Presidente — João Capistrano Rabello.
- 2 Albino José Barbosa de Oliveira.
- 3 Cypriano José Velloso.
- 4 Gabriel Mendes dos Santos.
- 5 Fernando Pacheco Jordão.
- 6 Francisco Maria de Freitas e Albuquerque.
- 7 Gregorio da Costa Lima Belmonte.
- 8 Joaquim Vieira da Silva e Sousa.
- 9 José Mariani.
- 10 José Antonio Pimenta Bueno.
- 11 João Candido de Deos e Silva.
- 12 Manoel Bernardino de Sousa Figueiredo.
- 13 Manoel José de Araujo Franco.
- 14 Raymundo Felipe Lobato.
- 15 Rodrigo de Sousa da Silva Pontes.
- 16 Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.

TABELLAS DA DESPEZA COM AS JUSTIÇAS DE PRIMEIRA INSTANCIA NAS PROVINCIAS DO IMPERIO.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>A.—RIO DE JANEIRO.</b>				
8 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Campos, Angra dos Reis, Cantagallo, Vassouras, Rezende, Nicterohy, Itaborahy, e Cabo Frio, a 2.000 $\mathbb{D}$ .....	Dec. N.º 195 de 12 de Julho de 1842 .....	16.000 $\mathbb{D}$ 000 .....		16.000 $\mathbb{D}$ 000
19 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes: Nicterohy. Macahé. Angra dos Reis. Cantagallo. Paraty. Parahiba. Magé. Iguassú. Pirahy. Santo Antonio de Sá e Itaborahy. Cabo Frio e Capivary. S. João da Barra. Rezende. Barra Mansa. S. João do Principé. Nova Friburgo. Valença e Vassouras. Itaguahy e Mangaratiba. Maricá e Saquarema, a 400 $\mathbb{D}$ .....	Diversos Decretos.....	7.600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Juiz Municipal do Termo de Campos...	Idem .....	400 $\mathbb{D}$ 000		
1 dito de Orphãos.....	Idem .....	400 $\mathbb{D}$ 000		
			24.400 $\mathbb{D}$ 000	8.000 $\mathbb{D}$ 000
1 Promotor Publico da Comarca de Nicterohy.	Dec. N.º 125 de 12 de Julho de 1846.....	1.000 $\mathbb{D}$ 000		
7 ditos de outras Comarcas, a saber: Angra dos Reis. Campos. Rezende. Itaborahy. Cabo Frio. Cantagallo. Vassouras, a 800 $\mathbb{D}$ .	Idem .....	5.600 $\mathbb{D}$ 000		
			6.600 $\mathbb{D}$ 000	6.600 $\mathbb{D}$ 000
			31.000 $\mathbb{D}$ 000	30.600 $\mathbb{D}$ 000
<p>O augmento de 400<math>\mathbb{D}</math> provém do Ordenado do Juiz de Orphãos do Termo de Campos, cuja Vara foi desligada da Municipal pelo Decreto N.º 474 de 19 de Setembro de 1846.</p>				
<b>B.—BAHIA.</b>				
2 Juizes do Cível da Cidade, a 2.000 $\mathbb{D}$ .....	Diversos Decretos.....	4.000 $\mathbb{D}$ 000		
2 ditos do Crime, a 2.000 $\mathbb{D}$ .....	Idem .....	4.000 $\mathbb{D}$ 000		
14 ditos das Comarcas, a saber: Nazareth. Cachoeira. Sento Sé. Jacobina. Urubú. Valença. Ilheos. Santo Amaro. Rio das Contas. Porto Seguro. Rio de S. Francisco. Inhambupe. Itapicurú. Caravellas, a 2.000 $\mathbb{D}$ 000.....	Lei de 30 de Nov. de 1841.	28.000 $\mathbb{D}$ 000		
			36.000 $\mathbb{D}$ 000	36.000 $\mathbb{D}$ 000
3 Juizes Municipaes da Capital, a 400 $\mathbb{D}$ ..	Idem .....	1.200 $\mathbb{D}$ 000		
1 dito de Orphãos dito.....	Idem .....	240 $\mathbb{D}$ 000		
1 dito de Santo Amaro.....	Idem .....	240 $\mathbb{D}$ 000		
1 dito Municipal dito.....	Idem .....	400 $\mathbb{D}$ 000		
1 dito dito da Cachoeira.....	Idem .....	240 $\mathbb{D}$ 000		
1 dito de Orphãos dito.....	Idem .....	240 $\mathbb{D}$ 000		
27 Juizes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Abbadia. Jaguaripe. Jeremoabo. Abrantes. Pilão Arcado. Itaparica. Monte Santo. Jacobina. Villa Nova da Rainha. Feira de Santa Anna. Villa da Barra e Chique-chique. Belmonte e Canavieiras. Itapicurú e Soure. Alcobaça e Prado. Pombal e Tucano. Sento Sé e Joazeiro. Urubú e Macaúbas. Carinhanha e Monte Alto. Inhampube e Agua Fria. Cayrú, Nova Boipeba e Santarem. Camamú, Barcellos e Marahú. Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso. Caravellas, Villa Viçosa e Porto Alegre. Purificação dos Campos de Iará. Campo Largo e Santa Rita. Rio de Contas, Ilheos e Olivença. Pambú, a 400 $\mathbb{D}$ .	Decretos N.º 170, 346, 358, e outros.....	10.800 $\mathbb{D}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
2 Juizes Municipaes da Villa de S. Francisco, Valença e Jequiriçá, a 300\$.....	Decretos N.ºs 170, 346, 358, e outros.....	600\$000		
4 ditos de Nazareth, Minas do Rio de Contas, Caeteté, e Maragogipe, a 240\$.....	Idem .....	960\$000	14.920\$000	
1 Promotor Publico dos Termos da Capital e Abrantes.....	Dec. N.º 196.....	1.200\$000		
5 ditos dos Termos seguintes, a saber: Itapicuri, Rio de Contas, Nazareth, Cachoeira, Valença, a 800\$.....	Decs. N.ºs 212, 219 e 271..	4.000\$000		
7 ditos dos Termos seguintes, a saber: Inhambupe, Santo Amaro, Rio de S. Francisco, Jacobina, Santo Sé, Ilheos, Urubú, a 700\$.	Idem .....	4.900\$000		
2 ditos de Caravellas e Porto Seguro a 600\$.	Idem .....	1.200\$000	11.300\$000	
			62.220\$000	62.460\$000
A differença de 240\$ provém do Lugar de Juiz dos Orphãos da Villa de S. Francisco, cuja Vara foi reunida á Municipal por Decreto N.º 453 de 25 de Junho de 1846.				
C.—PERNAMBUCO.				
2 Juizes do Crime da Capital, a 2.000\$....	.....	4.000\$000		
12 ditos das differentes Comarcas, a saber: Boa Vista, Nazareth, Cabo, S. Antão ou Victoria, Limoeiro, Bonito, Rio Formoso, Garanhuns, Flores, Goyana, Pão d'Alho, Brejo, a 1.800\$.....	.....	21.600\$000		
11 ditos do Cível, a saber: Boa Vista, Nazareth, Cabo, S. Antão ou Victoria, Limoeiro, Bonito, Rio Formoso, Garanhuns, Brejo, e dous da Cidade do Recife, a 1.600\$.....	.....	17.600\$000	43.200\$000	44.800\$000
2 Juizes Municipaes da mesma, a 400\$.....	.....	800\$000		
1 dito de Orphãos dito.....	.....	400\$000		
14 ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Boa Vista, Olinda, Cabo, Cimbres e Brejo, Bonito, Goyana, Serinhaem e Rio Formoso, Nazareth, Pão do Alho, S. Antão ou Victoria, Garanhuns, Flores, Limoeiro, e Iguarassú, a 400\$.....	.....	5.600\$000	6.800\$000	
1 Promotor Publico da Cidade do Recife....	.....	1.000\$000		
13 ditos, a saber: Olinda e Iguarassú, Flores, Cabo, Bonito, S. Antão ou Victoria, Boa Vista, Nazareth, Cimbres e Brejo, Pão do Alho, Goyana, Limoeiro, e Rio Formoso, a 800\$.....	.....	10.400\$000	11.400\$000	18.200\$000
			61.400\$000	63.000\$000
A differença provém da diminuição de 1.600\$ da Vara Cível da Comarca de Flores, extinta por Decreto N.º 505 de 20 de Fevereiro de 1847.				
D.—ESPIRITO SANTO.				
2 Juizes de Direito das Comarcas de S. Matheus, e Victoria, a 1.200\$.....	Lei de 30 de Nov. de 1841.	2.400\$000	2.400\$000	2.400\$000
3 ditos Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Victoria e Espirito Santo. Linhares, Barra e S. Matheus, Guarapary, Benevente e Itapemirim, a 400\$.....	Dec. N.º 166 de 11 de Maio de 1842.....	1.200\$000		
1 Promotor da Comarca da Victoria.....	Dec. N.º 239 de 5 de Novembro de 1842.....	300\$000	1.200\$000	1.200\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Promotor Publico de S. Matheus .....	Dec. N.º 239 de 5 de Novembro de 1842.....	600,000	900,000	900,000
			4.500,000	4.500,000
E.—PARAHIBA.				
3 Juizes do Crime das Comarcas da Cidade, Pombal, e Brejo d'Arêa, a 1.200,000.....	Lei de 30 de Nov. de 1842.	3.600,000	4.800,000	4.800,000
1 dito do Civil da Capital.....	Idem .....	1.200,000		
7 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Villa do Conde e Alhandra. Pilar e Mamanguape. Campina Grande e Brejo d'Arêa. Cabaceiras e S. João. Bananeiras e Independencia. Pombal, Catolé, e Patos. Sousa e Piancó, a 300,000.....	Dec. N.º 318 de 7 de Agosto de 1843.....	2.100,000	2.100,000	2.100,000
1 Promotor Publico da Comarca da Capital.	Dec. N.º 236 de 2 de Outubro de 1842.....	500,000	1.700,000	1.700,000
2 ditos do Pombal, e Brejo d'Arêa, a 600,000.	Idem .....	1.200,000		
F.—ALAGOAS.				
5 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: Maceoyó, Alagoas, Anadia, Penedo, Atalaia, a 1.600,000.....	Lei de 30 de Nov. de 1841.	8.000,000	8.000,000	8.000,000
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Porto Calvo e Porto das Pedras. Alagoas, Santa Luzia do Norte e S. Miguel. Atalaia, Imperatriz e Assembléa. Anadia, Poxim e Palmeira. Penedo, Porto da Folha ou Traipú. Mata Grande, a 250,000.	Dec. N.º 174 de 1842.....	1.500,000	1.800,000	2.050,000
1 dito de Maceoyó.....	Idem .....	300,000		
1 Promotor Publico da Comarca da Capital..	Idem .....	600,000	2.600,000	2.600,000
4 ditos das Comarcas das Alagoas, Penedo, Anadia, e Atalaia, a 500,000.....	Idem .....	2.000,000		
			12.400,000	12.650,000
A diminuição de 250,000 provém do Lugar de Juiz Municipal do Termo de S. Miguel, que se unio ao das Alagoas e Santa Luzia do Norte, por Decreto N.º 465 de 8 de Agosto de 1846.				
G.—SERGIPE.				
4 Juizes de Direito das Comarcas, a saber: S. Christovão, Villa Nova, Estancia, e Laranjeiras, a 1.400,000.....	L. P. de 6 Março de 1835, e posteriores do Orçamento.	5.600,000	5.600,000	5.600,000
9 Juizes Municipaes e de Orphãos, a saber: S. Christovão e Soccorro. Itabaiana. Laranjeiras e Divina Pastora. Villa Nova. Estancia e Santa Luzia. Santo Amaro, Maroim e Rosario. Capella. Propriá e S. Pedro do Porto da Folha. Lagarto, Campos e Itabaianinha, a 300,000.....	Dec. N.º 444 de 24 de Janeiro de 1846, que alterou o de N.º 319 de 25 d'Agosto de 1843.....	2.700,000	2.700,000	2.700,000
4 Promotores Publicos das Comarcas, a saber: S. Christovão. Laranjeiras. Estancia. Villa Nova, Propriá e Porto da Folha, a 500,000.....	Idem .....		2.000,000	2.000,000
			10.300,000	10.300,000



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>H.—CEARÁ.</b>				
1 Juiz de Direito da Comarca da Cidade da Fortaleza.	Decretos N.º 312 e 306.	1.600,000		
8 ditos das outras Comarcas, a saber: Aracaty, Quexeramobim, Crato, Sobral, Inhambuns, Baturité, Icó, Granja, a 1.200,000.	Idem	9.600,000	11.200,000	11.200,000
10 Juizes Municipaes e de Orphãos dos diferentes Termos, a saber: Fortaleza e Aquiraz, Icó, Lavras e S. Matheus, Crato e Jardim, S. Bernardo, Villa Nova do Ipú e Sobral, S. João do Principe ou Inhambuns, Baturité e Imperatriz, Aracaty, Quexeramobim e Riachõ de Sangue, Granja e Villa Viçosa, a 300,000.	Idem	600,000	3.000,000	3.000,000
1 Promotor Publico da Comarca da Fortaleza.	Idem	3.200,000	3.800,000	3.800,000
8 ditos das outras Comarcas, a 400,000.	Idem		18.000,000	18.000,000
<b>I.—PIAUI.</b>				
1 Juiz de Direito da Comarca d'Oeiras.	Diversos Decretos.	1.600,000		
5 ditos das diferentes Comarcas, a saber: Campo Maior, S. Gonçalo, Principe Imperial, Parnaliba, e Parnaguá, a 1.400,000.	Idem	7.000,000	8.600,000	8.600,000
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos, a saber: Campo Maior e Barras, Parnaliba e Piracuruca, Principe Imperial, Parnaguá, Puty, Jaicoz, a 300,000.	Idem	1.800,000		
1 dito de Oeiras e Valença.	Idem	400,000	2.200,000	2.200,000
1 Promotor Publico da Comarca de Oeiras.	Idem	600,000		
5 ditos das Comarcas acima, a 400,000.	Idem	2.000,000	2.600,000	2.600,000
			13.400,000	13.400,000
<b>K.—RIO GRANDE DO NORTE.</b>				
3 Juizes de Direito das seguintes Comarcas, a saber: Natal, Assú, e Maioridade, a 1.200,000.	Dec. N.º 221 de 6 de Setembro de 1842.	3.600,000	3.600,000	3.600,000
5 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: S. José, Goyaninha e Flor. Villa da Princeza, Santa Anna e Angicos. Principe e Acary. Maioridade, Porto Alegre e Apudy. Capital, S. Gonçalo e Extremoz, a 400,000.	Idem	2.000,000	2.000,000	2.000,000
1 Promotor Publico da Comarca do Natal.	Dec. N.º 239	500,000		
2 ditos das do Assú e Maioridade, a 300,000.	Idem	600,000	1.100,000	1.100,000
			6.700,000	6.700,000
<b>L.—MARANHÃO.</b>				
2 Juizes do Crime da Cidade, a 2.000,000.	Decretos N.º 173 e 300.	4.000,000		
8 ditos das Comarcas, a saber: Alcantara, Itapucurú, Guimarães, Vianna, Pastos Bons, Caxias, Chapada, Brejo, a 2.000,000.	Idem	16.000,000	20.000,000	20.000,000
2 Juizes Municipaes do Termo da Cidade de S. Luiz, a 400,000.	L. N.º 261, e varios Decretos.	800,000		
1 dito de Orphãos dito.	Idem	400,000		
11 ditos Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Alcantara, Vianna, Guimarães, Pastos Bons, Caxias e S. José, Codó e Croatá, Rosario e Icatú, Itapucurú e Iguará, S. Bernardo e Tutoia, Chapada, Riachão, a 400,000.	Idem	4.400,000	5.600,000	5.600,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
1 Promotor Publico da Comarca da Cidade.	Lei N.º 261, e Dec. N.º 173 de 3 de Dez. 1841, e 488 de 19 de Dez. 1846.....	800,000		
8 Ditos das Comarcas acima declaradas a 600,000.....	Idem.....	4.800,000	5.600,000	3.700,000
			31.200,000	29.300,000
A differença de 1.900,00 para mais provém de terem sido augmentados os ordenados dos Promotores Publicos por Decreto N.º 488 de 19 de Dezembro de 1846.				
M. — PARÁ.				
1 Juiz de Direito do Cível da Capital....	Div. Dec. e ultimamente os de N.º 207 e 307.....	1.500,000		
2 Ditos do Crime.....	Idem.....	3.000,000		
5 Ditos das Comarcas, a saber: Santarem, Macapá, Bragança, Cametá, Alto Ama- zonas, a 1.500,00.....	Idem.....	7.500,000	12.000,000	12.000,000
1 Juiz Municipal dos Termos reunidos da Cidade de Belem, Muaná, e Ourem.	Idem.....	400,000		
1 Ditto de Orphãos.....	Idem.....	400,000		
12 Ditos Municipaes e de Orphãos dos outros Termos, a saber: Tury-Assú, Macapá, Chaves e Mazagão. Vigia e Cintra. Ca- choeira e Monsarás. Oeiras e Melgaço. Monte-Alegre, Santarem, Franca. Faro e Obidos. Manés e Barra do Rio Ne- gro. Ega. Gurupá e Porto de Moz. Baião e Cametá. Alto Amazonas, a 400,00..	Idem.....	4.800,000	5.600,000	5.600,000
2 Promotores Publicos das Comarcas da Ca- pital e Alto Amazonas a 800,00.....	Dec. N.º 207 e 307.....	1.600,000		
4 Ditos de Macapá, Santarem, Bragança, e Cametá, a 600,00.....	Idem.....	2.400,000	4.000,000	4.000,000
			21.600,000	21.600,000
N. — S. PAULO.				
3 Juizes de Direito do Crime da 1.ª, 2.ª e 6.ª Comarcas a 1.600,00.....	Diversos Decretos.....	4.800,000		
4 Ditos da 3.ª, 4.ª e 7.ª a 1.400,00.....	Idem.....	5.600,000	10.400,000	10.400,000
1 Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos de S. Vicente e de Santos.....	Idem.....	350,000		
1 Ditto de S. Paulo e Santo Amaro.....	Idem.....	300,000		
1 Ditto de Orphãos do mesmo Termo.....	Idem.....	300,000		
15 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Ter- mos seguintes, a saber: Guaratinguetá. Campinas. Sorocaba. Bananal. Cori- tiba. Arêas e Queluz. Paranaguá e Gua- ratuba. Iguape e Xerique. Lorena e Silveiras. Mogymirim e Casa Branca. Ubatuba. Pindamonhangaba. Itú. Jun- dialhy. Taubaté, a 300,00.....	Idem.....	4.500,000		
10 Ditos, a saber: Castro. Bragança. Ati- baia. Itapetininga. S. Sebastião. Mogy das Cruzes e Santa Isabel. Constituição e Limeira. Jacarehy e S. José. Villa Bella. Villa Franca do Imperador a 250,00.....	Dec. N.º 162 de 10 de Maio de 1842.....	2.500,000	7.950,000	7.650,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
3 Promotores Publicos da 3. <sup>a</sup> , 4. <sup>a</sup> e 7. <sup>a</sup> Comarca a 600 $\mathbb{D}$ .....	Dec. N.º 161.....	1.800 $\mathbb{D}$ 000		
4 Ditos da 1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 5. <sup>a</sup> e 6. <sup>a</sup> a 800 $\mathbb{D}$ ....	Idem.....	3.200 $\mathbb{D}$ 000	5.000 $\mathbb{D}$ 000	5.000 $\mathbb{D}$ 000
			23.350 $\mathbb{D}$ 000	23.050 $\mathbb{D}$ 000
<p>A differença de 300<math>\mathbb{D}</math> para mais provém do ordenado de hum Juiz Municipal e de Orphãos para o Termo de Jundiaby, creado por Decreto N.º 446 de 7 de Abril de 1846.</p>				
O.—MINAS GERAES.				
13 Juizes de Direito das Comarcas seguintes, a saber: Rio das Mortes, Paraná, Ouro Preto, Rio das Velhas, Serro, Gequitinhonha, Rio de S. Francisco, Parahibuna, Sapucahy, Rio Verde, Paracatú, Piracicaba, Rio Grande, a 1.600 $\mathbb{D}$ .....	Diversos Decretos.....	20.800 $\mathbb{D}$ 000	20.800 $\mathbb{D}$ 000	20.800 $\mathbb{D}$ 000
34 Juizes Municipaes e de Orphãos dos diferentes Termos, a saber: Ayuruoca, Ouro Preto, Tamanduá, Araxá, Oliveira, Tres Pontas, Barbacena, Lavras, Januaria, Campanha, Minas Novas, Jaguaray, Baependy, Serro, Jacuhy, Conceição, Piranga, Itabira, Curvello, Patrocínio, S. Romão, Caethé, Presidio, Rio Pardo, Caldas, Pitangui, Sabará, Djamantina, Pouso Alegre, Uberaba, Formigas, Paracatú, S. João d'El-Rei e S. José, S. Barbara, a 300 $\mathbb{D}$ ..	Dec. N.º 242, 243, 327 e ultimamente N.º 443 de 24 de Janeiro de 1846.....	10.200 $\mathbb{D}$ 000		
4 Ditos da Villa Nova de Formigas e Piauhy, Marianna, S. João Nepomuceno e Pombar, Queluz e Bomfim a 250 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.000 $\mathbb{D}$ 000	11.200 $\mathbb{D}$ 000	10.900 $\mathbb{D}$ 000
4 Promotores Publicos, a saber: Ouro Preto, Parahibuna, Serro, Rio das Velhas a 700 $\mathbb{D}$ .....	Dec. N.º 242.....	2.800 $\mathbb{D}$ 000		
5 Ditos do Rio das Mortes, Rio de S. Francisco, Rio Verde, Sapucahy, Piracicaba, a 600 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	3.000 $\mathbb{D}$ 000		
4 Ditos do Rio Grande, Gequitinhonha, Paracatú, Paraná, a 500 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	2.000 $\mathbb{D}$ 000	7.800 $\mathbb{D}$ 000	7.800 $\mathbb{D}$ 000
			39.800 $\mathbb{D}$ 000	39.500 $\mathbb{D}$ 000
<p>O excesso de 300<math>\mathbb{D}</math> provém da criação de hum Juiz Municipal no Termo de Santa Barbara, que foi separado do de Marianna por Decreto N. 450 de 2 de Junho de 1846.</p>				
P.—RIO GRANDE DO SUL.				
2 Juizes do Crime da Capital a 2.400 $\mathbb{D}$ ...	Dec. N.º 22 de 6 de Setem. de 1842.....	4.800 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito do Cível da mesma.....	Idem.....	2.400 $\mathbb{D}$ 000		
4 Ditos do Crime das Comarcas, a saber: Rio Grandé, Rio Pardo, Missões, Piratinim, a 2.400 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	9.600 $\mathbb{D}$ 000	16.800 $\mathbb{D}$ 000	16.800 $\mathbb{D}$ 000
14 Juizes Municipaes e de Orphãos dos seguintes Termos, a saber: Porto Alegre, Pelotas, Triumpho, Rio Grande, Casapaya, Santo Antonio, Rio Pardo, Cruz Alta, S. Borja, Piratinim, Cachoeira, S. José do Norte, Jaguarão, Alegrete, a 400 $\mathbb{D}$ .....	Idem, e de N.º 406 B.....	5.600 $\mathbb{D}$ 000	5.600 $\mathbb{D}$ 000	5.600 $\mathbb{D}$ 000
1 Promotor Publico da Capital.....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Promotor Publico da Comarca do Rio Grande .....	Dec. N.º 22 de 6 de Setem. de 1842, e de N.º 406 B..	700,000		
3 Ditos das Comarcas, a saber: Rio Pardo, Missões, Piratinim, a 600,000.....	Idem .....	1.800,000		
			3.300,000	3.300,000
			25.700,000	25.700,000
Q.—GOYAZ.				
1 Juiz de Direito da Comarca da Palma, ou Porto Imperial.....	.....	1.600,000		
1 Dito de Goyaz.....	.....	1.400,000		
2 Ditos de Santa Cruz, e Cavalcanti, a 1.200,000.....	.....	2.400,000		
			5.400,000	5.400,000
6 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos seguintes, a saber: Santa Cruz, Capital, Carolina, Cavalcanti, Catalão, Palma, a 400,000.....	.....	2.400,000		
			2.400,000	2.400,000
3 Promotores Publicos das Comarcas, a saber: Capital, Santa Cruz, Cavalcanti, a 400,000.....	.....	1.200,000		
1 Dito da Palma.....	.....	500,000		
			1.700,000	1.700,000
			9.500,000	9.500,000
R.—MATO GROSSO.				
1 Juiz de Direito da Comarca de Mato Grosso.	Diversos Decretos.....	1.600,000		
1 Dito de Cuyabá.....	Idem .....	1.400,000		
			3.000,000	3.000,000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Cuyabá, Paconé, Diamantina, a 400,000.....	Dec. de 5 de Nov. de 1842..	1.200,000		
1 Promotor Publico da Comarca de Cuyabá.	Idem .....	800,000		
1 Dito de Mato Grosso.....	Idem .....	600,000		
			1.400,000	1.400,000
			5.600,000	5.600,000
S.—SANTA CATHARINA.				
2 Juizes de Direito da Comarca da Provincia, a saber: Norte, Sul, a 1.400,000.	Dec. N.º 317 e 272.....	2.800,000		
Gratificação de viagem ao que for presidir ao Jury da Villa de Lages.....	Lei Prov. de 13 de Maio de 1835.....	100,000		
			2.900,000	2.900,000
3 Juizes Municipaes e de Orphãos dos Termos de Porto Bello e S. Francisco, Laguna, Desterro e S. José, a 400,000.	Lei N.º 261, e Dec. N.º 189 de 1842.....	1.200,000		
1 Promotor Publico da Comarca do Sul..	Dita Lei, e Dec. de 18 de Junho de 1842.....	600,000		
1 Dito dito da do Norte.....	Idem .....	720,000		
			1.320,000	1.320,000
			5.420,000	5.420,000

## TABELLAS DA DESPEZA COM A POLICIA NAS PROVINCIAS DO IMPERIO.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
N.º 1. — RIO DE JANEIRO.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 161 de 11 Maio de 1842.....	2.000 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação ao mesmo.....	.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
			2.800 $\mathbb{D}$ 000	
1 Amanuense.....	Dec. N.º 176 de 15 Maio de 1842.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito.....	Idem.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
Aluguel da casa.....	Aviso de 8 de Nov. de 1842.	200 $\mathbb{D}$ 000		
			1.300 $\mathbb{D}$ 000	
Expediente da Secretaria.....	Pedido do Presidente.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação a hum servente.....	Idem.....	120 $\mathbb{D}$ 000		
Despezas secretas.....	Idem.....	480 $\mathbb{D}$ 000		
			1.200 $\mathbb{D}$ 000	
1 Carcereiro da Cadêa de Nicterohy...	Dec. N.º 195 de 12 de Julho de 1842.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
24 Carcereiros d'outras Cadêas, a saber:				
Campos.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
Itaborahy e Cabo Frio a 250 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
Vassouras.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
Iguassú, Cantagallo, São João da Barra, S. João do Príncipe, Re- zende, Itaguahy, e Maricá a 150 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.050 $\mathbb{D}$ 000		
Valença, Saquarema, e Angra dos Reis a 120 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	360 $\mathbb{D}$ 000		
Parahiba do Sul, Barra Mansa, S. Antonio de Sá, Mangaratiba, Pi- rahy, Paraty, Capivary, Macahé, e Magé a 100 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	900 $\mathbb{D}$ 000		
Nova Friburgo.....	Idem.....	50 $\mathbb{D}$ 000		
			4.360 $\mathbb{D}$ 000	
			9.660 $\mathbb{D}$ 000	9.660 $\mathbb{D}$ 000
N.º 2. — BAHIA.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....	Dec. N.ºs 194 e 270 de 23 de Fevereiro de 1843.	800 $\mathbb{D}$ 000		
2 Amanuenses a 500 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.000 $\mathbb{D}$ 000		
2 Ditos extraordinarios a 400 $\mathbb{D}$ .....	Aviso de 12 de Agosto de 1842.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
			2.600 $\mathbb{D}$ 000	
Papel e livros para o expediente....	Pedido do Presidente.....		600 $\mathbb{D}$ 000	
			3.200 $\mathbb{D}$ 000	2.400 $\mathbb{D}$ 000
1 Carcereiro da Cadêa da Relação.....	Decs. N.ºs 322 de 16 Set., e 335 de 23 Dez. 1843,	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito dito da Casa de correcção.....	Idem.....	480 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito da Cadêa do Aljube.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
2 Ditos da Cachoeira, e S. Amaro.....	Idem.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito de Valença.....	Idem.....	150 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito de Nazareth.....	Idem.....	140 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito de Maragogipe.....	Idem.....	120 $\mathbb{D}$ 000		
4 Ditos de Jaguaripe, Feira de Santa Anna, Camamú, e S. Francisco a 100 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
10 Ditos a saber: Jacobina, Rio das Con- tas, Porto Seguro, Cayrú, Ilheos, Itaparica, Barra, Purificação dos Campos, Itapicurú e Inhambupe a 80 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
17 Carcereiros das seguintes Villas, a saber: Abbadia, Campo Largo, Pilão Arcado, Urubú e Trancoso, Abrantes, Villa Viçosa, Chique-chique, Pambú, Belmonte, Villa nova da Rainha, Joaseiro, Porto Alegre, Minas do Rio das Contas, Sento Sé, Carinhanha, e Santa Cruz, a 60 $\mathcal{D}$ ..	Dec. N.ºs 322 de 16 de Set., e 335 de 23 Dez. 1843.	1.020 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito da Villa de Caeté.....	Idem.....	70 $\mathcal{D}$ 000		
21 Ditos, a saber: Alcobaca, Nova Boipeba, Prado, Villa Verde, Canavieiras, Caravellas, Barcellos, Jeremoabo, Conde, Pombal, Jequiriçá, e Macaúbas a 50 $\mathcal{D}$ .....	Idem.....	600 $\mathcal{D}$ 000		
5 Ditos, a saber: Monte Alto, Soure, Santa Rita, Oliveira, e Tucano a 40 $\mathcal{D}$ .....	Idem.....	200 $\mathcal{D}$ 000		
2 Ditos, a saber: Monte Santo, e Victoria, a 30 $\mathcal{D}$ .....	Idem.....	60 $\mathcal{D}$ 000		
			5.440 $\mathcal{D}$ 000	5.440 $\mathcal{D}$ 000
			8.640 $\mathcal{D}$ 000	7.840 $\mathcal{D}$ 000
O augmento de 800 $\mathcal{D}$ provém dos dois Amanuenses extraordinarios que se autorisarão pelo Aviso citado em frente da sua despeza.				
N.º 3. — PERNAMBUCO.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 177 de 15 Maio de 1842.....	2.000 $\mathcal{D}$ 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800 $\mathcal{D}$ 000		
1 Amanuense.....	Dec. N.º 283 de 18 Abril de 1843.....	600 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito.....	Idem.....	500 $\mathcal{D}$ 000		
Aluguel da casa da Secretaria.....	Lei N.º 369 de 18 de Setembro de 1845.....	1.000 $\mathcal{D}$ 000		
Despezas do expediente.....	Idem.....	600 $\mathcal{D}$ 000	5.500 $\mathcal{D}$ 000	5.500 $\mathcal{D}$ 000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Av. de 27 de Junho 1844.	300 $\mathcal{D}$ 000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	100 $\mathcal{D}$ 000		
Aluguel da casa da Guarda.....	Idem.....	300 $\mathcal{D}$ 000		
1 Carcereiro da Cadêa de Olinda.....	Dec. N.º 311 de 21 Julho de 1843.....	120 $\mathcal{D}$ 000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	40 $\mathcal{D}$ 000		
14 Carcereiros das diferentes Villas, a saber: Nazareth, Limoeiro, Igua-rassú, Goiana, Pao d'Alho, Bonito, Brejo, Garanhuns, Flores, Rio Formoso, Santo Amaro, Cabo, Boa Vista, e S. Antão a 100 $\mathcal{D}$ .....	Idem.....	1.400 $\mathcal{D}$ 000	2.260 $\mathcal{D}$ 000	2.260 $\mathcal{D}$ 000
			7.760 $\mathcal{D}$ 000	7.760 $\mathcal{D}$ 000
N.º 4. — ESPIRITO SANTO.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 165 de 11 Maio de 1842.....	400 $\mathcal{D}$ 000		
1 Amanuense.....	Dito N.º 239 de 5 de Novembro de 1842.....	250 $\mathcal{D}$ 000		
Despeza do expediente.....	Av. de 26 de Jan. 1846.	50 $\mathcal{D}$ 000	700 $\mathcal{D}$ 000	700 $\mathcal{D}$ 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VEZEMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Carcereiro da Cadea da Cidade da Victoria . . . . .	Dec. N.º 236 de 23 de Outubro de 1842 . . . . .	250,000		
3 Ditos, a saber: S. Matheus, Serra, e Benevente a 100,000 . . . . .	Idem . . . . .	300,000		
6 Ditos, a saber: Barra de S. Matheus, Espirito Santo, Nova Almeida, Guaraparim, Linhares, e Itapemerim a 80,000 . . . . .	Idem . . . . .	480,000	1.030,000	1.030,000
			1.730,000	1.730,000
N.º 5. — PARAHIBA.				
1 Chefe de Policia . . . . .	Dec. N.º 194 de 11 de Junho de 1842 . . . . .	1.200,000		
Gratificação no mesmo . . . . .	Idem . . . . .	400,000		
1 Amanuense . . . . .	Dec. N.º 236 de 24 de Outubro de 1842 . . . . .	300,000		
1 Porteiro . . . . .	Pedido do Presidente . . . . .	146,000		
Despeza do expediente . . . . .		100,000		
Luzes para a Guarda da Cadea . . . . .		21,170	2.167,170	2.121,550
1 Carcereiro da Cadea da Capital . . . . .	Dec. N.º 316 de 30 de Junho de 1843 . . . . .	250,000		
2 Ditos, a saber: Brejo d'Arêa, e Pom-bal a 125,000 . . . . .	Idem . . . . .	250,000	500,000	500,000
			2.667,170	2.621,550
Diminuição 4,380 nas luzes do corpo da Guarda da Cadea da Capital; e elevarão-se a 100,000 as despesas do expediente.				
N.º 6. — ALAGOAS.				
1 Chefe de Policia . . . . .	Dec. N.º 176 de 15 Maio de 1842 . . . . .	1.600,000		
Gratificação no mesmo . . . . .	Idem . . . . .	600,000		
1 Amanuense . . . . .	Idem . . . . .	600,000		
1 Dito . . . . .	Idem . . . . .	500,000		
Despeza do expediente . . . . .	Ordens do Governo . . . . .	200,000		
Aluguel da casa . . . . .	Idem . . . . .	120,000	3.620,000	3.420,000
Carcereiros das Cadeas da Provincia, a saber:				
Capital . . . . .		200,000		
Alagoas, e Penedo a 150,000 . . . . .		300,000		
Atalaia, e Anadia a 120,000 . . . . .		240,000		
Porto das Pedras, Assemblêa, Santa Luzia do Norte, e Porto Calvo a 80,000 . . . . .		320,000		
Ponte da Folha, Poxim, e Palmeira dos Indios a 50,000 . . . . .		150,000	1.210,000	1.210,000
			4.830,000	4.630,000

Accrescerão 200,000 do augmento de gratificação que se concedeo aos Amanuenses por Aviso de 6 de Novembro de 1846.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
N.º 7. — SERHIPE.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....	Dec. N.º 182 de 18 de Julho de 1842 .....	600\$000		
1 Amanuense.....	Dito N.º 181 da mesma data.	400\$000		
Despeza do expediente.....	.....	100\$000		
			1.100\$000	1.100\$000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dito N.º 182 de 18 de Junho de 1842, e 233 de 23 de Outubro de 1842.	270\$000		
6 Ditos de diferentes Villas, a saber: Estancia.....	Decretos diversos.....	60\$000		
Itabayana, Capella, Lagarto, Propriá, e Itabayaninha a 60\$.....	Dec. N.º 141 de 27 de Dezembro de 1845.....	300\$000		
			630\$000	570\$000
			1.730\$000	1.670\$000
Accresceo o ordenado do Carcereiro da Cadêa da Villa de Propriá, que no ultimo Orçamento não foi contemplado.				
N.º 8. — CEARÁ.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 177 de 15 Maio de 1843.....	1.600\$000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800\$000		
2 Amanuenses a 300\$.....	Dito N.º 193 de 11 de Julho de 1842.....	600\$000		
Aluguel da casa.....	Pedido do Orçamento....	150\$000		
Despeza do expediente.....	.....	100\$000		
			3.250\$000	3.300\$000
1 Carcereiro da Casa de Correção....	Dec. N.º 287 de 2 de Setembro de 1843.....	250\$000		
1 Ajudante do mesmo.....	Idem.....	250\$000		
26 Carcereiros, a saber: Capital.....	Dec. N.º 278 de 2 de Maio de 1843.....	250\$000		
Aracaty, Sobral, e Icó a 150\$....	Idem.....	450\$000		
Crato, Granja, Quixeramobim, Baturité, e Inhamuns a 120\$.....	Idem.....	600\$000		
S. Bernardo, Cascavel, e Aquiraz a 60\$.....	Idem.....	180\$000		
Villa Nova, Villa Viçosa, Imperatriz, S. Cosmo e Damião, Mamanguape, e Riacho de Sangue a 50\$.....	Idem.....	300\$000		
S. Mathous, Lavras, e Jardim a 40\$....	Idem.....	120\$000		
Mecejana, o Santa Cruz a 30\$....	Idem.....	60\$000		
Soure, Suipé, e Trahiras a 25\$....	Idem.....	75\$000		
			2.535\$000	2.035\$000
			5.785\$000	5.335\$000
Accrescêrão 450\$ a esta despeza, porque tendo-se augmentado 500\$ do Carcereiro e seu Ajudante da Casa de correção, em virtude do Decreto N.º 287 de 2 de Setembro de 1843, diminuirão-se 50\$ do aluguel da casa da Secretariá.				
N.º 9. — PIAUHY.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....	.....	400\$000		
1 Amanuense.....	.....	400\$000		
Despezas do expediente.....	.....	100\$000		
			900\$000	



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Carcereiro da Cadea de Oeiras.....		300 $\mathbb{D}$ 000		
5 Ditos, a saber: Parahiba, e Campo Maior a 80 $\mathbb{D}$ .....		160 $\mathbb{D}$ 000		
Paranaguá.....		70 $\mathbb{D}$ 000		
Jaicoz, e Puty a 50 $\mathbb{D}$ .....		100 $\mathbb{D}$ 000		
			630 $\mathbb{D}$ 000	
			1.530 $\mathbb{D}$ 000	1.530 $\mathbb{D}$ 000
N.º 10. — RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Chefe de Policia, gratificação.....	Dec. N.º 286 de 10 Maio de 1842.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
Despeza com o expediente.....	Pedido do Presidente....	100 $\mathbb{D}$ 000		
			940 $\mathbb{D}$ 000	890 $\mathbb{D}$ 000
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....		250 $\mathbb{D}$ 000		
6 Ditos de diferentes lugares, a saber: Porto Alegre, S. José, Touros, Prin- cipe, Maioridade, e Princeza a 100 $\mathbb{D}$ .....	Dec. N.º 286 de 10 Maio de 1842.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
			850 $\mathbb{D}$ 000	
			1.790 $\mathbb{D}$ 000	1.740 $\mathbb{D}$ 000
Accrescêrão 50 $\mathbb{D}$ que se julgáráo in- dispensaveis nas despesas do expediente.				
N.º 11. — MARANHÃO.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 177 de 15 Maio de 1842.....	2.000 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito.....		500 $\mathbb{D}$ 000		
Despezas do expediente e outras que possão offerecer-se.....	Pedido do Presidente....	400 $\mathbb{D}$ 000		
			4.300 $\mathbb{D}$ 000	4.300 $\mathbb{D}$ 000
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. N.º 460 de 25 de Ju- nho de 1842.....	500 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	250 $\mathbb{D}$ 000		
1 Carcereiro da Cadea de Caxias.....	Idem.....	350 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito dito de Vianna.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito dito de Alcantara.....	Idem.....	180 $\mathbb{D}$ 000		
2 Ditos ditos, a saber: Chapada, e Ita- picurú-mirim, a 150 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito dito do Brejo.....	Idem.....	120 $\mathbb{D}$ 000		
6 Ditos ditos, a saber: Guimarães, Ro- sario, Tutoya, Pastos Bons, Iguará, e Icatú a 100 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito dito de Mearim.....	Idem.....	80 $\mathbb{D}$ 000		
			2.580 $\mathbb{D}$ 000	
			6.880 $\mathbb{D}$ 000	4.300 $\mathbb{D}$ 000
Accrescêrão os ordenados dos Carce- reiros, marcados por Decreto N.º 460 de 25 de Junho de 1846.				
N.º 12. — PARAÍ.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. de 13 de Dezembro de 1842.....	1.500 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
2 Amanuenses a 500 $\mathbb{D}$ ...	Dec. de 13 de Dez. de 1842.	1.000 $\mathbb{D}$ 000		
Casa para a Secretaria, e outras despesas miudas.....	Av. de 5 de Out. de 1845.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
			3.700 $\mathbb{D}$ 000	3.500 $\mathbb{D}$ 000
Despesas d'expediente.....			200 $\mathbb{D}$ 000	200 $\mathbb{D}$ 000
1 Carcereiro da Cidade de Belém.....	Dec. N.º 441 de 27 de Dez. de 1845.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
28 Ditos de diversas Villas, a saber: Bragança, Macapá, Santarém, Barra, e Cametá a 150 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	750 $\mathbb{D}$ 000		
Vigia, Cachoeira, Tury-Assú, Melgaço, Porto de Moz, Obidos, e Ega a 80 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	560 $\mathbb{D}$ 000		
Muaná, Portel, Iguarape-mirim, Chaves, Gurupá, Monte Alegre, Franca, e Manés a 40 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	320 $\mathbb{D}$ 000		
Ourem, Cintra, Monsarás, Baião, Oeiras, Marzagão, Faro, e Barcellos a 30 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
			2.270 $\mathbb{D}$ 000	2.270 $\mathbb{D}$ 000
			6.170 $\mathbb{D}$ 000	5.970 $\mathbb{D}$ 000
Accrescêrão 200 $\mathbb{D}$ com despesas miudas da Secretaria.				
N.º 13. — S. PAULO.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 165 de 11 de Maio de 1842.....	1.600 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
2 Amanuenses a 400 $\mathbb{D}$ .....	Dec. N.º 237 de 5 de Nov. de 1842.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
Aluguel para casa da Secretaria.....	Aviso de 9 de Julho de 1842.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
Papel, livros, e mais objectos.....	Pedido do Presidente.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
			3.740 $\mathbb{D}$ 000	3.864 $\mathbb{D}$ 000
45 Carcereiros, a saber: S. Paulo.....	Dec. N.º 336 de 23 de Dez. de 1843.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
Santos.....	Idem.....	200 $\mathbb{D}$ 000		
Taubaté, Guaratinguitá, Campinas, Parana- guá, Coritiba, e Sorocaba a 80 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	480 $\mathbb{D}$ 000		
Pindamonhangaba, e Silveiras a 60 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	120 $\mathbb{D}$ 000		
Bananal, Aréas, Lorena, Cunha, S. Se- bastião, Itú, S. Roque, e Ubatuba a 50 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	450 $\mathbb{D}$ 000		
S. Luiz, Franca do Imperador, Iguape, Atibaia, Porto Feliz, Batataes, Ita- peva, Itapetinga, Jacarehy, Apia- hy, Antonina, Bragança, Principe, Bel- la da Princeza, Constituição, Mogy-mi- rim, e Cananéa a 40 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	680 $\mathbb{D}$ 000		
Parahibuna, Jundiáhy, Castro, Mogy das Cruzes, Conceição de Itanhaem, Santo Amaro, e Araguaará a 30 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	210 $\mathbb{D}$ 000		
S. José.....	Idem.....	25 $\mathbb{D}$ 000		
Santa Isabel, e Parnahiba a 24 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	48 $\mathbb{D}$ 000		
			2.513 $\mathbb{D}$ 000	2.453 $\mathbb{D}$ 000
			6.253 $\mathbb{D}$ 000	6.317 $\mathbb{D}$ 000
Diminuição 124 $\mathbb{D}$ as despesas d'expedien- te, e accresceo 60 $\mathbb{D}$ do ordenado do Carce- reiro da Cadêa de Silveiras, concedido por Decreto n.º 491 de 3 de Dezembro de 1846.				
N.º 14. — MINAS GERAES.				
1 Chefe de Policia.....	Decretos N.º 161 e 242..	1.600 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	800 $\mathbb{D}$ 000		
1 Amanuense.....	Dec. N.º 176.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Dito.....	Idem.....	400 $\mathbb{D}$ 000		
			3.400 $\mathbb{D}$ 000	3.400 $\mathbb{D}$ 000
Despesas de expediente.....		190 $\mathbb{D}$ 000		
Aluguel da casa.....		192 $\mathbb{D}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
Impressos.....		100,000		
Limpeza e asseio da casa.....		100,000		
Assinatura do Jornal do Commercio.....		24,000		
			606,000	150,000
41 Carcereiros das Cadeas da Provincia, a saber: Capital.....	Dec. N.º 246 de 6 de Nov. de 1842.....	400,000		
Serro, Campanha, Barbacena, Sabará, S. João d'El-Rei, Minas Novas, Marianna, Diamantina, e Paracatu a 120,000.....	Idem.....	1.080,000		
Queluz, Januaria, S. Romão, Piranga, Santa Barbara, Rio Pardo, Conceição, Itabira, Pouso Alegre, Pitangui, Formigas, Jagnary, Uberaba, Patrocínio, Jacuhy, Tres Pontes, Caldas, Ayruooca, Oliveira, Villa Nova de Formigas, Curvello, Bom Fim, Tamanduá, S. João Nepomuceno, Presidio, Pomba, Caethé, Baependy, Lavras, Araxá, Piumhy, e S. José a 60,000.....	Idem.....	1.020,000		
			3.400,000	3.400,000
			7.406,000	6.950,000
A differença de 456,000 provém da alteração que houve nas despesas da Secretaria da Policia.				
N.º 15. — RIO GRANDE DO SUL.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 220 de 6 de Set. de 1842.....	2.400,000		
Gratificação ao mesmo.....	Idem.....	400,000		
			2.800,000	
1 Amanuense.....	Idem.....	600,000		
Despezas de expediente.....		100,000		
			700,000	
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. N.º 406 de 10 de Abril de 1845.....	600,000		
1 Fiel do mesmo.....	Idem.....	240,000		
13 Carcereiros de outras Cadeas, a saber: Rio Grande, e Pelotas a 300,000.....	Idem.....	600,000		
Santo Antonio, Villa do Norte, Rio Pardo, Cassapava, Piratinim, e Alegrete a 200,000.....	Idem.....	1.200,000		
S. Borja, Triumpho, Cruz Alta, Jaguaraõ, e Cachoeira a 150,000.....	Idem.....	750,000		
			3.390,000	
			6.890,000	6.890,000
N.º 16. — GOYAZ.				
1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 341 de 5 de Nov. de 1842.....	500,000		
1 Amanuense.....	Dito N.º 309 de 13 de Julho de 1843.....	300,000		
Despezas de expediente.....	Pedido do Presidente.....	150,000		
			950,000	
1 Carcereiro da Cadea da Capital.....	Dec. N.º 310 de 14 de Junho de 1843.....	240,000		
16 Ditos das diferentes Villas, a saber: Catalão, e Carolina a 120,000.....	Idem.....	240,000		
Palma, Cavalcanti, Santa Cruz, e Meia Ponte, a 80,000.....	Idem.....	320,000		
Natividade, Arraias, Flores, S. José, Santa Luzia, Bom Fim, Pilão, Jaraguá, Trahiras, e Porto Imperial a 60,000.....	Idem.....	600,000		
Luzes para a Guarda da Cadea.....		43,000		
			1.443,000	
			2.393,000	2.393,000

PARA  
1848.

NATUREZA DA DESPEZA. LEGISLAÇÃO. VENCIMENTOS. SOMAS. ORÇADO PARA 1847—1848.

N.º 17. — MATO GROSSO.

1 Chefe de Policia.....	Lei N.º 240 de 5 de Nov. de 1842.....	800,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400,000		
Despeza de expediente.....	Pedido do Presidente.....	100,000		
Aluguel da casa.....	Idem.....	100,000	1.400,000	1.300,000
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Idem.....	200,000		
2 Ditos, a saber: Diamantina, e Paconé a 100,000.....	.....	200,000		
1 Dito de Mato Grosso.....	.....	80,000	580,000	
			1.980,000	1.880,000

O Augmento de 100,000 provêm de se autorisar igual despeza para o aluguel da casa da Secretaria da Policia.

N.º 18. — SANTA CATHARINA.

1 Chefe de Policia.....	Dec. N.º 201 de 18 de Julho de 1842.....	400,000		
1 Amanuense.....	Ditos N.º 191 de 11 de Julho de 1842, e 380 de 28 de Set. de 1844.....	360,000		
Papel, livros, e mais objectos de expediente.....	Pedido do Presidente.....	55,000	815,000	
1 Carcereiro da Cadêa da Capital.....	Dec. N.º 280 do 1.º de Ag. de 1842.....	240,000		
6 Ditos das differentes Villas, a saber: Laguna, S. Francisco, e Lages a 150,000. S. Miguel, Porto Bello, e S. José a 60,000.	Idem.....	450,000		
	Idem.....	180,000	870,000	
			1.685,000	1.685,000

0,000

0,000

0,000

0,000

3,7800

## TABELLA DA DESPEZA COM AS CATHEDRAES DAS PROVINCIAS DO IMPERIO.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
N.º 1. — BAHIA.				
1 Deão.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. 1846.	700,000		
1 Chantre.....	Idem.....	600,000		
1 Thesoureiro Mór.....	Idem.....	600,000		
1 Mestre-Escola.....	Idem.....	600,000		
1 Arcediago.....	Idem.....	600,000		
9 Conegos Prebendados a 500,000.....	Idem.....	4.500,000		
4 Ditos meios Prebendados a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
11 Capellães a 200,000.....	Idem.....	2.200,000		
5 Moços do Coro a 60,000.....	Idem.....	360,000		
5 Vigarios Geraes a 100,000.....	Idem.....	500,000		
1 Provisor.....	Idem.....	100,000		
1 Sub-Chantre.....	Idem.....	67,500		
1 Mestre de Capella.....	Idem.....	470,000		
1 Organista.....	Idem.....	225,000		
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	150,000		
1 Dito do Solio Episcopal.....	Idem.....	60,000		
1 Sacristão Mór.....	Idem.....	180,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	45,000		
1 Perreiro.....	Idem.....	60,000		
1 Sineiro.....	Idem.....	240,000		
Esmolas.....	Idem.....	280,000		
Fabrica para ornamentos.....	Idem.....	300,000		
Dita do Thesoureiro Mór e guisamentos.....	Idem.....	224,000		
Cera.....	Idem.....	200,000		
1 Pregador da Quaresma.....	Idem.....	20,000		
			14.881,500	
N.º 2. — PARÁ.				
1 Chantre.....	Idem.....	500,000		
1 Mestre-Escola.....	Idem.....	500,000		
1 Arcediago.....	Idem.....	600,000		
1 Arcipreste.....	Idem.....	500,000		
13 Conegos a 450,000.....	Idem.....	5.850,000		
5 Beneficiados a 300,000.....	Idem.....	1.500,000		
4 Capellães Cantores a 240,000.....	Idem.....	960,000		
9 Ditos Acolitos a 200,000.....	Idem.....	1.800,000		
10 Acolitos a 110,000.....	Idem.....	1.100,000		
1 Sub-Chantre.....	Idem.....	240,000		
10 Musicos de partido a 120,000.....	Idem.....	1.200,000		
1 1.º Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	240,000		
1 2.º Dito.....	Idem.....	130,000		
1 1.º Sacrista.....	Idem.....	230,000		
1 2.º Dito.....	Idem.....	130,000		
3 Guardas a 150,000.....	Idem.....	450,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	120,000		
2 Sineiros.....	Idem.....	260,000		
Fabrica.....	Idem.....	1.200,000		
			17.510,000	
N.º 3. — PERNAMBUCO.				
1 Deão.....	Idem.....	500,000		
1 Chantre.....	Idem.....	500,000		
1 Thesoureiro Mór.....	Idem.....	500,000		
1 Mestre-Escola.....	Idem.....	500,000		
1 Arcediago.....	Idem.....	500,000		
9 Prebendados a 450,000.....	Idem.....	4.050,000		
4 Meia Prebenda a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
8 Capellães a 120,000.....	Idem.....	960,000		
4 Moços do Coro a 50,000.....	Idem.....	200,000		
1 Vigario Geral.....	Idem.....	400,000		
1 Provisor.....	Idem.....	60,000		
1 Sub-Chantre.....	Idem.....	180,000		
1 Mestre de Capella.....	Idem.....	300,000		
1 Organista.....	Idem.....	180,000		
1 Sacristão.....	Idem.....	120,000		

1 Porteiro.....	Lei n.º 396 de 2 de Set. 1846.	500,000
Fabrica.....	Idem.....	200,000
1 Cura.....	Idem.....	300,000
1 Coadjuutor.....	Idem.....	100,000

11.200,000

## N.º 4. — MARANHÃO.

1 Chantre.....	Idem.....	700,000
1 Mestre-Escola.....	Idem.....	700,000
1 Arcediago.....	Idem.....	800,000
1 Arcipreste.....	Idem.....	700,000
12 Congregados a 600,000.....	Idem.....	7.200,000
8 Beneficiados a 360,000.....	Idem.....	2.880,000
18 Capellães a 200,000.....	Idem.....	3.600,000
6 Moços do Coro a 100,000.....	Idem.....	600,000
1 Vigario Geral e Provisor.....	Idem.....	240,000
1 Sub-Chantre, e Mestre do Cantochão.....	Idem.....	112,500
1 Organista.....	Idem.....	200,000
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	100,000
1 Dito do Prelado.....	Idem.....	200,000
1 Sacristão.....	Idem.....	200,000
1 Guarda.....	Idem.....	150,000
1 Porteiro da Maça.....	Idem.....	150,000
1 Sineiro.....	Idem.....	250,000
1 Armador.....	Idem.....	125,000
1 Altareiro.....	Idem.....	200,000
Fabrica.....	Idem.....	1.200,000

20.307,500

## N.º 5. — S. PAULO.

1 Chantre.....	Idem.....	700,000
1 Thesoureiro Mór.....	Idem.....	700,000
1 Arcediago.....	Idem.....	800,000
1 Arcipreste.....	Idem.....	700,000
10 Congregados a 600,000.....	Idem.....	6.000,000
10 Capellães a 300,000.....	Idem.....	3.000,000
6 Moços do Coro a 125,000.....	Idem.....	750,000
1 Vigario Geral Provisor.....	Idem.....	240,000
1 Sub-Chantre.....	Idem.....	490,000
1 Mestre Capella e Organista.....	Idem.....	240,000
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	500,000
1 Sacristão Mór.....	Idem.....	80,000
1 Porteiro da Maça e das Aulas.....	Idem.....	160,000
1 Fabricheiro e encarregado do Relógio.....	Idem.....	1.744,000
1 Professor de Theologia Moral.....	Idem.....	600,000
1 Dito dito Dogmatica.....	Idem.....	600,000
1 Dito de Latim.....	Idem.....	300,000

17.604,000

## N.º 6. — MINAS.

1 Chantre.....	Idem.....	600,000
1 Thesoureiro Mór.....	Idem.....	600,000
1 Arcediago.....	Idem.....	600,000
1 Arcipreste.....	Idem.....	600,000
10 Congregados a 500,000.....	Idem.....	5.000,000
10 Capellães a 250,000.....	Idem.....	2.500,000
4 Moços do Coro a 100,000.....	Idem.....	400,000
1 Sub-Chantre.....	Idem.....	400,000
1 Sub-Thesoureiro.....	Idem.....	150,000
1 Organista.....	Idem.....	250,000
1 Mestre de Ceremonias.....	Idem.....	400,000
1 Dito do Solio Episcopal.....	Idem.....	400,000
1 Sacrista.....	Idem.....	400,000
1 Porteiro.....	Idem.....	100,000
Fabrica.....	Idem.....	200,000

12.600,000

**MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.**



**ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO**

**DE**

**1848 — 1849.**

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DOS NEGOCIOS  
ESTRANGEIROS PARA O EXERCICIO DE 1848 — 1849.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<b>I. SECRETARIA D'ESTADO.</b>				
1 Ministro e Secretario d'Estado.	Ord.. Lei de 27 de Set. de 1823.	4.800\$000		
	Grat.. Dec. de 6 de Out. de 1837.	2.400\$000		
1 Official Maior.....	Ord.. Dito de 26 de Fev. 1842.	2.400\$000		
	Grat.. Idem.....	1.000\$000		
4 Officiaes, Chefes de Secção..	Ord.. Idem.....	4.800\$000		
	Grat.. Idem.....	3.200\$000		
5 Officiaes a 1.200\$.....	Ord.. Idem.....	6.000\$000		
5 Amanuenses a 800\$.....	» Idem.....	4.000\$000		
1 Porteiro, Ajudante do Archi- vista.....	» Idem.....	800\$000		
	Grat.. Idem.....	200\$000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Ord.. Idem.....	600\$000		
		<u>30.200\$000</u>		
			30.200\$000	31.400\$000
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a 800\$.....	Ord.. Idem.....	3.200\$000		
Papel, livros e outros artigos.....		2.800\$000		
Impressão de Actos do Governo.....		500\$000		
		<u>6.500\$000</u>		
			6.500\$000	6.500\$000
(a) A differença de 1.200\$ procede de contemplar-se hum Official de menos que no Orçamento ultimo.			(a) 36.700\$000	37.900\$000
<b>2. COMISSÃO MIXTA BRASILEIRA E PORTUGUEZA.</b>				
2 Commissarios a 2.400\$....	Ord.. Conv. secreta adicional ao Trat. de 29 de Ag. 1825.	4.800\$000		
1 Secretario.....	» Idem.....	400\$000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	400\$000		
1 Continuo.....	» Idem.....	200\$000		
		<u>5.800\$000</u>		
			5.800\$000	6.000\$000
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			100\$000	100\$000
			(b) 5.900\$000	6.100\$000
(b) A redução de 200\$ he no ordenado do Secretario.				
<b>3. LEGAÇÕES E CONSULADOS.</b>				
<b>INGLATERRA.</b>				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		10.000\$000		
1 Secretario de Legação.....		2.000\$000		
2 Addidos a 1.400\$.....		2.800\$000		
1 Consul Geral.....		600\$000		
		<u>15.400\$000</u>		

Expedito  
Dito d  
1 Enviado  
nipo  
1 Secreta  
1 Addido  
1 Dito c  
4  
Expedito  
Dito d  
1 Enviado  
nipo  
1 Secreta  
2  
Expedito  
1 Enviado  
nipo  
1 Secreta  
1 Addido  
1 Consul  
4  
Expedito  
Dito d  
1 Enviado  
nipo  
1 Secreta  
1 Consul  
3  
Expedito  
Dito d  
ROMA  
1 Enviado  
nipo  
1 Secreta  
1 Addido  
1 Consul  
4  
Expedito  
Dito d  
Dito c



CIOS  
ARA  
848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
Expediente da Legação.....		1.000,000		
Dito do Consulado.....		80,000		
		<u>16.480,000</u>	16.480,000	16.480,000
FRANÇA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		8.000,000		
1 Secretario de Legação.....		1.600,000		
1 Addido.....		1.200,000		
1 Dito com a gestão do Consulado.....		1.000,000		
4		<u>11.800,000</u>		
Expediente da Legação.....		400,000		
Dito do Consulado.....		80,000		
		<u>12.280,000</u>	12.280,000	12.280,000
NAPLES.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000,000		
1 Secretario de Legação.....		1.400,000		
2		<u>8.400,000</u>		
Expediente da Legação.....		200,000		
		<u>8.600,000</u>	8.680,000	8.680,000
PORTUGAL.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000,000		
1 Secretario de Legação.....		1.600,000		
1 Addido.....		1.000,000		
1 Consul Geral.....		600,000		
4		<u>10.200,000</u>		
Expediente da Legação.....		400,000		
Dito do Consulado.....		80,000		
		<u>10.680,000</u>	10.680,000	10.680,000
AUSTRIA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000,000		
1 Secretario de Legação.....		1.600,000		
1 Consul Geral.....		1.000,000		
3		<u>9.600,000</u>		
Expediente da Legação.....		400,000		
Dito do Consulado.....		80,000		
		<u>10.080,000</u>	10.080,000	10.080,000
ROMA, TURIM, TOSCANA E PARMA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000,000		
1 Secretario de Legação.....		1.400,000		
1 Addido.....		1.000,000		
1 Consul Geral em Roma.....		800,000		
4		<u>10.200,000</u>		
Expediente da Legação.....		600,000		
Dito do Consulado em Roma.....		80,000		
Dito dito em Leorne.....		80,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
Expediente do Consulado em Genova.	.....	80 $\text{₤}$ 000		
Salario dos Empregados d'etiqueta em Roma.....	.....	800 $\text{₤}$ 000		
			(c) 11.840 $\text{₤}$ 000	9.960 $\text{₤}$ 000
RUSSIA.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Ple- nipotenciario. ....	.....	10.000 $\text{₤}$ 000		
1 Secretario da Legação.....	.....	2.000 $\text{₤}$ 000		
—				
2		12.000 $\text{₤}$ 000		
—				
Expediente da Legação.....	.....	400 $\text{₤}$ 000		
Dito do Consulado.....	.....	80 $\text{₤}$ 000		
			12.480 $\text{₤}$ 000	12.480 $\text{₤}$ 000
HESPAÑIA.				
1 Ministro Residente.....	.....	6.000 $\text{₤}$ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	.....	1.200 $\text{₤}$ 000		
—				
2		7.200 $\text{₤}$ 000		
—				
Expediente da Legação.....	.....	200 $\text{₤}$ 000		
Dito do Consulado.....	.....	80 $\text{₤}$ 000		
			7.480 $\text{₤}$ 000	7.480 $\text{₤}$ 000
PRUSSIA.				
1 Encarregado de Negocios.....	.....	4.000 $\text{₤}$ 000		
1 Consul Geral.....	.....	2.000 $\text{₤}$ 000		
—				
2		6.000 $\text{₤}$ 000		
—				
Expediente da Legação.....	.....	200 $\text{₤}$ 000		
Dito do Consulado.....	.....	80 $\text{₤}$ 000		
			6.280 $\text{₤}$ 000	14.880 $\text{₤}$ 000
BELGICA E PAIZES BAIXOS.				
1 Encarregado de Negocios na Belgica.....	.....	4.000 $\text{₤}$ 000		
1 Consul Geral em ambos os paizes.....	.....	1.000 $\text{₤}$ 000		
—				
2		5.000 $\text{₤}$ 000		
—				
Expediente da Legação.....	.....	200 $\text{₤}$ 000		
Dito do Consulado.....	.....	80 $\text{₤}$ 000		
			5.280 $\text{₤}$ 000	5.280 $\text{₤}$ 000
SUECIA E DINAMARCA.				
1 Encarregado de Negocios, e Consul Geral.....	.....	2.400 $\text{₤}$ 000		
—				
Expediente.....	.....	200 $\text{₤}$ 000		
			2.600 $\text{₤}$ 000	2.600 $\text{₤}$ 000
HANOVER, CIDADES ANSEATICAS, E GRÃOS DUCADOS DE MECKLEMBURGO SCHWERIM, E MECKLEMBURGO STRELITZ.				
1 Encarregado de Negocios interino, e Consul Geral.....	.....	2.400 $\text{₤}$ 000		
—				
Expediente.....	.....	200 $\text{₤}$ 000		
			2.600 $\text{₤}$ 000	2.600 $\text{₤}$ 000

(c) Accrescção hum Addido, e hum Consul Geral residindo em Ancona.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
ESTADOS UNIDOS.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000.000		
1 Secretario de Legação.....		1.400.000		
1 Consul Geral.....		800.000		
3		9.200.000		
Expediente da Legação.....		200.000		
Dito do Consulado.....		80.000		
			9.480.000	9.480.000
BUENOS AYRES.				
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.....		7.000.000		
1 Secretario da Legação.....		1.200.000		
1 Consul Geral.....		600.000		
3		8.800.000		
Expediente da Legação.....		200.000		
Dito do Consulado.....		80.000		
			(d) 9.080.000	6.880.000
MONTEVIDEO.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.800.000		
1 Addido servindo de Secretario.....		1.200.000		
2		6.000.000		
Expediente da Legação.....		200.000		
Dito do Consulado.....		80.000		
			(e) 6.280.000	5.280.000
VENEZUELA.				
1 Consul Geral.....		1.000.000		
Expediente.....		200.000		
			1.200.000	5.200.000
NOVA GRANADA E EQUADOR.				
1 Consul Geral.....		1.000.000		
Expediente.....		200.000		
			1.200.000	6.100.000
PERU'.				
1 Encarregado de Negocios.....		4.000.000		
1 Addido servindo de Secretario.....		1.000.000		
2		5.000.000		
Expediente da Legação.....		200.000		
Dito do Consulado.....		80.000		
			5.280.000	5.280.000
CHILE.				
1 Consul Geral.....		1.000.000		
Expediente.....		200.000		
			1.200.000	5.600.000

(d) O acrescimo do pedido provém de pretender-se nomear 1 Enviado Extraordinario em lugar de 1 Ministro Residents.

(e) Forão augmentados os vencimentos dos Empregados.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
BOLIVIA.				
1 Encarregado de Negocios .....	.....	4.800 $\text{r}$ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	.....	1.000 $\text{r}$ 000		
2		5.800 $\text{r}$ 000		
Expediente da Legação.....	.....	200 $\text{r}$ 000	(f) 6.000 $\text{r}$ 000	4.400 $\text{r}$ 000
PARAGUAY.				
1 Encarregado de Negocios.....	.....	4.000 $\text{r}$ 000		
1 Addido servindo de Secretario.....	.....	1.200 $\text{r}$ 000		
2		5.200 $\text{r}$ 000		
Expediente .....	.....	200 $\text{r}$ 000	5.400 $\text{r}$ 000	5.400 $\text{r}$ 000
GRECIA.				
1 Consul Geral.....	.....	1.000 $\text{r}$ 000		
Expediente .....	.....	200 $\text{r}$ 000	1.200 $\text{r}$ 000	$\text{r}$
CABO DA BOA ESPERANÇA.				
1 Consul Geral.....	.....	800 $\text{r}$ 000		
Expediente .....	.....	200 $\text{r}$ 000	1.000 $\text{r}$ 000	$\text{r}$
			154.000 $\text{r}$ 000	167.100 $\text{r}$ 000
<b>4. EXTRAORDINARIAS NO INTERIOR.</b>				
Para despesas extraordinarias e eventuaes na Côrte, e dentro do Imperio; ordenados de Praticantes; gratificações a Empregados da Secretaria por serviços extraordinarios; exploração de limites; e outras despesas a bem do serviço publico; em moeda do paiz.....			15.000 $\text{r}$ 000	15.000 $\text{r}$ 000
<b>5. EXTRAORDINARIAS NO EXTERIOR.</b>				
Para despesas extraordinarias e eventuaes no exterior; criação de alguma missão na Europa e na America; ajudas de custo; soccorros a Brasileiros desvalidos; e outras despesas a bem do serviço publico .....			25.000 $\text{r}$ 000	30.000 $\text{r}$ 000

(f) Forão augmentados os vencimentos dos Empregados.

O PARA  
-1848.

00,7000

00,7000

⌘

⌘

00,7000

00,7000

00,7000

# MINISTERIO DA MARINHA.



## ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

### 1848 — 1849.

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DOS NEGÓCIOS DA MARINHA PARA O EXERCICIO DE 1848 — 1849.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>I. SECRETARIA D'ESTADO.</b>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Ministro e Secretario d'Estado. Ord.	Dec. de 28 de Março de 1808	4.800\$000		
Grat.	Dito de 6 de Out. de 1837.	2.400\$000		
			7.200\$000	
1 Official Maior.....	Ord. Dito, e Plano de 20 de Abril de 1844.....		2.400\$000	
1 Dito Aposentado (com exercicio) Grat.	Dito de 4 de Janeiro 1842, e Av. do 1.º de Ag. 1840..... (1)		800\$000	
2 Officiaes Maiores Graduados a 1.200\$.....	Ord. Dito e Pl. 20 Abril 1844 e Dec. de 11 Junho 1845.....		2.400\$000	
6 Officiaes a 1.200\$.....	" Dito e Plano de 20 de Abril de 1844..... (2)		7.200\$000	
1 Dito Aposentado (com exercicio).....	Av. de 15 de Fev. de 1845... (3)		\$000	
4 Amannuenses a 800\$.....	" Dec. e Plano de 20 de Abril de 1844.....		3.200\$000	
1 Cartorario.....	" Idem.....		800\$000	
1 Ajudante do dito.....	" Idem.....		500\$000	
1 Porteiro.....	" Idem.....		800\$000	
1 Ajudante do dito.....	" Idem.....		500\$000	
1 Continuo.....	" Idem.....		400\$000	
4 Correios a 800\$.....	" Idem.....		3.200\$000	
			29.400\$000	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, &c., inclusive a impressão dos actos do Governo.....			1.800\$000	
			31.200\$000	33.200\$000

(1) O ordenado que lhe compete como Aposentado, he contemplado pelo Ministerio da Fazenda.

(2) Destes Officiaes hum se acha com exercicio na Contadoria Geral.

(3) O ordenado que lhe compete he abonado pelo Ministerio da Fazenda.

A differença para menos provém do fallecimento de hum Official, e da passagem de hum Amannense para a Contadoria Geral.

**2. QUARTEL GENERAL DA MARINHA.**

*Pessoal.*

1 Chefe d'Esquadra Graduado, Ajudante d'Ordens, e Encarregado do Quartel General, maiorias a 80\$ por mez.....	Differentes Avisos, e Artigo 43 da Lei N.º 369 de 18 de Set. 1845.....	960\$000
Comedorias a 3\$200 por dia.....	Idem.....	1.168\$000
Gratificação para casas a 9\$600 por mez.....	Idem.....	115\$200
Soldo de hum criado a 10\$ por mez.....	Idem.....	120\$000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADO PARA 1847—1848.
Ração do porão para si e criado a 229 rs. por dia.....	Differentes Avisos, e Artigo 43 da Lei N.º 369 de 18 de Set. de 1845....	167,7170	2.530,7370	
1 Capitão Tenente, ás Ordens do dito Encarregado, maiorias.....	Av. de 23 de Maio de 1845.	600,7000		
Comedorias a 1,7600 por dia.....	Idem.....	584,7000	1.184,7000	
1 Major Reformado d'Artilharia da Marinha, gratificação a 6,77 por mez.	Avs. de 29 de Março 1838, e 29 de Junho de 1845.	72,7000		
Dita a 800 rs. diarios.....	Idem.....	292,7000	364,7000	
1 Capitão effectivo de dito, gratificação a 14,77 por mez.....	Dito de 7 de Julho de 1845.	168,7000		
1 Primeiro Tenente da 3.ª Classe d'Artilharia da Marinha, gratificação.	Dito de 12 de Maio 1846..	240,7000		
1 Empregado, a 1,7200 diarios.....	Dito do 31 de Dez. 1844..	438,7000		
2 Ditos, a 800 rs. dito.....	Ditos de 4 de Março, e 5 de Julho de 1842.....	584,7000		
1 Dito, a 20,77 por mez.....	Dito de 10 de Maio 1845..	240,7000		
1 Sargento do Corpo d'Artilharia da Marinha, grat. a 12,77 por mez.	Dito de 12 de Maio 1843..	144,7000	1.814,7000.	
10			5.892,7370	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos .....			200,7000	
			6.092,7370	5.474,7828
<i>Observações.</i>				
A differença para mais provém, não só do augmento de mais hum Empregado, mais ainda do accrescimo de vencimentos pela promoção de Primeiro a Capitão Tenente do Official ás Ordens do Encarregado do Quartel General.				
<b>3. CONSELHO SUPREMO MILITAR.</b>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Vice-Almirante, Conselheiro de G., gratificação.....	Lei de 30 de Set. 1837...	1.200,7000		
2 Chefes d'Esquad. Refor., Vogaes, dita	Idem.....	2.400,7000		
1 Dito Graduado, idem, dita.....	Idem.....	1.200,7000	4.800,7000	4.800,7000
4				
<b>4. AUDITORIA E EXECUTORIA.</b>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Auditor .....	Ord. Leis de 2 de Out. 1838 e 22 de Out. 1836, Res. de 16 de Junho 1846 .....	1.600,7000		
Gratificação como Fiscal.....	Idem.....	280,7000	1.880,7000.	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Escrivão.....	Ord. Dec. de 3 de Junho de 1793	.....	240,000	
1 Meirinho.....	" Idem.....	.....	250,000	
1 Escrivão do dito.....	" Idem.....	.....	200,000	
4			2.570,000	
<i>Material.</i>				
Para papel, pennis, livros, e outros objectos do expediente.....			50,000	
			2.620,000	2.340,000

*Observações.*  
 A differença para mais provém da gratificação concedida ao Auditor.

**5. CORPO D'ARMADA E CLASSES ANNEXAS.**

*Pessoal.*

PRIMEIRA CLASSE.

*Officiaes Effectivos.*

1 Vice-Almirante, soldo liquido do Monte Pio a 193,330.....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	2.319,960	
1 Chefe d'Esquadra, idem a 145,000.	Idem.....	1.740,000	
2 Ditos Graduados, idem a 116,000.	Idem.....	2.784,000	
2 Ditos de Divisão, idem a 116,000.	Idem.....	2.784,000	
11 Capitães de Mar e Guerra, idem a 96,660.....	Idem.....	12.759,120	
1 Dito Graduado, idem a 77,330..	Idem.....	927,960	
27 Ditos de Fragata, idem a 77,330...	Idem.....	25.054,920	
60 Capitães Tenentes, idem a 67,660	Idem.....	48.715,200	
68 Primeiros Tenentes, idem a 48,330	Idem.....	39.437,280	
20 Segundos ditos, idem a 33,830..	Idem.....	48.715,200	
293			185.237,640

TERCEIRA CLASSE.

*Officiaes Avulsos.*

2 Capitães de Mar e Guerra, idem a 96,660.....	Idem.....	2.319,840	
3 Ditos de Fragata, idem a 77,330..	Idem.....	2.783,880	
9 Capitães Tenentes, idem a 67,660.	Idem.....	7.307,280	
9 Primeiros Tenentes, idem a 48,330	Idem.....	5.219,640	
1 Segundo dito, idem a 33,830.....	Idem.....	405,960	
24			18.036,600

*Officiaes não combatentes.*

1 Primeiro Tenente, soldo a 50,000.....		600,000	
1 Dito dito, soldo liquido do Monte Pio a 48,330.....		579,960	
2 Segundos ditos, idem a 33,830.....		811,920	
4			1.991,880



ORÇADO PARA  
1847—1848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<i>Companhia dos Guardas Marinhas.</i>				
27 Guardas Marinhas, soldo a 30\$000.	Dec. do 1.º de Dez. 1841..	9.720\$000		
135 Aspirantes, idem a 3\$000 .....	Dito de 14 de Jan. 1798. . .	4.860\$000		
162			14.580\$000	
<i>Officiaes de Saude.</i>				
1 Physico Mór, soldo a 100\$000. . .	R. de 7 de Abril 1826, e 11 J.º 1841, Dec. 1.º Dez. . .			
	dito, e Lei 12 de J.º 1845	1.200\$000		
1 Primeiro Cirurgião, idem a 50\$000	Idem. . . . .	600\$000		
10 Ditos, idem a 35\$000. . . . .	Idem. . . . .	4.200\$000		
12 Segundos ditos a 30\$000. . . . .	Idem. . . . .	4.320\$000		
24			10.320\$000	
<i>Officiaes do Culto.</i>				
6 Capellães do Numero, soldo a 35\$.			2.520\$000	
<i>Officiaes de Nautica.</i>				
1 Piloto Honorario, soldo a 6\$000. . .	Alv. de 4 de Fev. 1803. . .	72\$000		
2 Praticos do Pará, idem a 6\$000. . .	Prov. de 24 de Fev. 1808. . .	144\$000		
3			216\$000	
<i>Officiaes de Fazenda.</i>				
5 Commissarios de Numero de Náo, soldo a 50\$000. . . . .	Alv. de 7 de Jan. de 1797, e Dec. do 1.º de Dez. 1841	3.000\$000		
6 Ditos de N.º de Fragata, idem a 35\$	Idem. . . . .	2.520\$000		
5 Escrivães do N.º de Náo, idem a 35\$	Idem. . . . .	2.100\$000		
6 Ditos de N.º de Fragata, idem a 30\$	Idem. . . . .	2.160\$000		
22			9.780\$000	
<i>Officiaes d'Apito</i>				
11 Mestres de N.º de Náo, soldo a 27\$.	Dec. de 8 de Marco de 1797, e Alv. de 8 de Jan. 1846. . .	3.564\$000		
16 Ditos de N.º de Fragata, idem a 23\$	Idem. . . . .	4.416\$000		
31 Contramestres de N.º, idem a 21\$.	Idem. . . . .	7.812\$000		
37 Guardiões de Numero, idem a 18\$.	Idem. . . . .	7.992\$000		
95			23.784\$000	
			266.466\$120	
Accresce o quadregesimo da differença entre o estado effectivo, e o completo do Corpo d'Armada, Officiaes de Saude, Fazenda, e Apito para occorrer a algum augmento de despeza, que possa haver no decurso do anno. . . . .			3.348\$273	
			269.814\$393	270.234\$560

*Observações.*

Apezar do augmento que tiverão algumas classes, apparece a differença para menos, por ter fallecido 1 Capitão Mar e Guerra, e 1 Primeiro Tenente; ter passado para os Reformados 1 Chefe d'Esquadra; e ter sido demittido 1 Segundo Tenente, além do pedido de menor quantia para occorrer a qualquer accrescimento de despeza, comparando-se o Estado effectivo com o completo.

6. CORPO D'ARTILHERIA DE  
MARINHA.

## PESSOAL.

*Estado completo.*

1 Coronel Commandante, soldo liquido de Monte Pio a 96 <sup>7</sup> 660.....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	1.159 <sup>7</sup> 920	
Gratificação de Commando a 40 <sup>7</sup> .....	Lei de 25 de Agosto 1831.	480 <sup>7</sup> 000	
Dita adicional a 20 <sup>7</sup> .....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	240 <sup>7</sup> 000	
			1.879 <sup>7</sup> 920
1 Tenente Coronel Graduado, soldo liquido de Monte Pio a 67 <sup>7</sup> 660.....	Idem.....	811 <sup>7</sup> 920	
Gratificação adicional a 20 <sup>7</sup> .....	Idem.....	240 <sup>7</sup> 000	
			1.051 <sup>7</sup> 920
1 Primeiro Tenente Ajudante, soldo liquido de Monte Pio a 33 <sup>7</sup> 830.....	Idem.....	405 <sup>7</sup> 960	
Gratificação de Ajudante, a 4 <sup>7</sup> .....	Lei de 25 de Agosto 1831.	48 <sup>7</sup> 000	
Dita adicional a 10 <sup>7</sup> .....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	120 <sup>7</sup> 000	
			573 <sup>7</sup> 960
1 Primeiro Tenente Quartel-mestre, soldo liquido de M. P. a 33 <sup>7</sup> 830.....	Idem.....	405 <sup>7</sup> 960	
Gratificação de Quartel-mestre a 4 <sup>7</sup> .....	Idem.....	48 <sup>7</sup> 000	
Dita adicional a 10 <sup>7</sup> .....	Idem.....	120 <sup>7</sup> 000	
			573 <sup>7</sup> 960
1 Segundo Tenente Secretario, soldo liquido de Monte Pio a 29 <sup>7</sup> .....	Idem.....	348 <sup>7</sup> 000	
Gratificação de Secretario a 5 <sup>7</sup> .....	Idem.....	60 <sup>7</sup> 000	
Dita adicional a 10 <sup>7</sup> .....	Idem.....	120 <sup>7</sup> 000	
			528 <sup>7</sup> 000
1 Capitão Cirurgião mór, soldo liquido de Monte Pio a 48 <sup>7</sup> 330.....	Idem.....	579 <sup>7</sup> 960	
Gratificação adicional a 40 <sup>7</sup> .....	Lei de 26 de Set 1839.	480 <sup>7</sup> 000	
			1.059 <sup>7</sup> 960
1 Segundo Tenente Ajudante de Cirurgia, soldo liquido de M. P. a 29 <sup>7</sup> .....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	348 <sup>7</sup> 000	
Gratificação adicional a 40 <sup>7</sup> .....	Lei do 1.º de Dez. 1841.	480 <sup>7</sup> 800	
			828 <sup>7</sup> 000
1 Capellão, soldo liquido de Monte Pio a 29 <sup>7</sup> .....	Idem.....	348 <sup>7</sup> 000	
Gratificação adicional a 40 <sup>7</sup> .....	Idem.....	480 <sup>7</sup> 000	
			828 <sup>7</sup> 000
1 Vago-mestre, soldo diario a 280 rs.	Lei de 25 de Agosto 1831.		102 <sup>7</sup> 200
1 Corneta mór, idem a 260 rs.	Idem.....		94 <sup>7</sup> 900
			7.520 <sup>7</sup> 820
8 Capitães Commandantes, soldos liquidos de Monte Pio a 48 <sup>7</sup> 330.....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	4.639 <sup>7</sup> 680	
Gratificações dos Commandos a 10 <sup>7</sup> .....	Lei de 25 de Agosto 1831.	960 <sup>7</sup> 000	
Ditas adicionais a 10 <sup>7</sup> .....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	960 <sup>7</sup> 000	
8 Primeiros Tenentes, soldos liquidos de Monte Pio a 33 <sup>7</sup> 830.....	Idem.....	3.247 <sup>7</sup> 680	
Gratificações adicionais a 10 <sup>7</sup> .....	Idem.....	960 <sup>7</sup> 000	
16 Segundos Tenentes, soldo liquidos de Monte Pio a 29 <sup>7</sup> .....	Idem.....	5.568 <sup>7</sup> 000	
Gratificações adicionais a 10 <sup>7</sup> .....	Idem.....	1.920 <sup>7</sup> 000	
8 Primeiros Sargentos, soldo diario em 365 dias a 240 rs.....			700 <sup>7</sup> 800
32 Segundos ditos, idem idem a 210 rs.....			2.452 <sup>7</sup> 800
8 Portieis, idem idem a 160 rs.....			467 <sup>7</sup> 200
80 Cabos, idem idem a 140 rs.....			3.212 <sup>7</sup> 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847-1848.
16 Cornetas, soldo diario a 120 rs...		700,000		
516 Soldados, idem a 100 rs.....		18.834,000		
			<u>44.622,960</u>	
702			52.143,780	
A 71 praças de pret, que vencem soldo dobrado.....	Lei de 27 de Agosto 1835.		2.598,600	
			<u>54.742,380</u>	
336 Abate-se as gratificações addicionaes a 10 Officiaes, e os vencimentos de 326 praças de pret, que se suppõe embarcadas nos navios armados...			16.036,450	
366			<u>38.705,930</u>	
<i>Elapds.</i>				
Para 1.162 praças de pret a 200 rs. em 365 dias.....		84.826,000		
Abate-se o que corresponde a 326 praças de pret que se suppõe embarcadas.....		23.798,70		
Idem mais correspondente a 500 praças que se abaterão no estado completo dos Soldados.....		36.500,70		
			<u>60.298,000</u>	
			24.528,000	
<i>Fardamento.</i>				
Para 1.162 praças de pret a 50 rs. por dia em 365 dias.....		21.206,500		
Abate-se o fardamento das 500 praças que de menos se pedirão no estado completo dos Soldados.....		9.125,000		
			<u>12.081,500</u>	
			75.315,430	
<i>Officiaes avulsos</i>				
1 Capitão, soldo liquido de Monte Pio a 48,330.....	Dec. do 1.º de Dez. 1831.	579,960		
3 Primeiros Tenentes, idem a 33,830.....	Idem.....	1.217,880		
4 Segundos ditos, idem a 29,700.....	Idem.....	1.392,000		
			<u>3.189,840</u>	
374			78.505,270	
<i>Material.</i>				
Para equipamento, armamento e correame do dito Corpo.....			4.000,000	
			<u>82.505,270</u>	
			87.658,060	

*Observações.*

A differença provém da menor despesa na Classe dos Avulsos, e do maior numero de praças abatidas no estado completo dos Soldados.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>7. CORPO DE IMPERIAES MARI- NHEIROS.</b>				
NA FORTALEZA DE VILLEGaignon.				
<i>Pessoal.</i>				
ESTADO COMPLETO.				
<i>Estado Maior.</i>				
1 Commandante Geral (Capitão de de Fragata), maiorias .....	Dec. e Reg. de 5 de Julho de 1845.....	720,000		
Comedorias a 200 em 365 dias...	Idem.....	730,000		
			1.450,000	
1 Segundo Commandante (Capitão Tenente), maiorias .....	Idem.....	600,000		
Comedorias a 600 rs. em 365 dias:	Idem.....	219,000		
			819,000	
1 Ajudante (2.º Tenente), maiorias.	Idem.....	300,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Idem.....	146,000		
			446,000	
1 Commissario do numero de Fra- gata, maiorias.....	Idem.....	300,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Idem.....	146,000		
			446,000	
1 Escrivão de n.º de Frag.ª, maiorias.	Idem.....	264,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Idem.....	146,000		
			410,000	
1 Capellão d'Armada, maiorias e gra- tificação.....	Idem.....	630,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Idem.....	146,000		
			776,000	
1 Primeiro Cirurgião do n.º, maio- rias e gratificação.....	Idem.....	630,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.	Idem.....	146,000		
			776,000	
1 Sargento Ajudante, soldo a 200	Idem.....		240,000	
por mez .....				
2 Fieis do Commissario, soldo a 140	Idem.....		336,000	
idem .....				
1 Tambor mór, soldo a 160 idem.	Idem.....		192,000	
1 Mestre d'armas, soldo a 200 idem.	Idem.....		240,000	
1 Mestre d'Apparelho (Mestre de n.º de Fragata), maiorias.....	Idem.....		120,000	
Meio soldo .....	Idem.....		138,000	
1 Mestre Carpinteiro e Calafate....	Idem.....		384,000	
1 Mestre Espingardeiro.....	Idem.....		312,000	
1 Mestre de velas (Contramestre do n.º), maiorias.....	Idem.....		120,000	
Meio soldo .....	Idem.....		126,000	
			7.331,000	
<i>Praças de Companhias.</i>				
14 Capitães (1.ºs Tenentes), maiorias.		5.040,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.		2.044,000		
14 Tenentes (2.ºs Tenentes), maiorias.		4.200,000		
Comedorias a 400 rs. em 365 dias.		2.044,000		
14 Primeiros Sargentos, soldo a 200		3.360,000		
por mez.....				
28 Segundos ditos, soldo a 190 idem.		6.384,000		
14 Forrieis, soldo a 180 idem.....		3.024,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 —1848.
56 Cabos, soldo a 16 <sup>o</sup> por mez...		10.752 <sup>o</sup> 000		
230 Marinheiros da 1. <sup>a</sup> Classe a 12 <sup>o</sup> idem.....		33.120 <sup>o</sup> 000		
230 Ditos da 2. <sup>a</sup> dita a 10 <sup>o</sup> idem....		27.600 <sup>o</sup> 000		
280 Ditos da 3. <sup>a</sup> dita a 8 <sup>o</sup> idem....		26.880 <sup>o</sup> 000		
504 Grumemetes a 5 <sup>o</sup> idem.....		30.240 <sup>o</sup> 000		
			154.688 <sup>o</sup> 000	
1.400			162.019 <sup>o</sup> 000	
1.378 Abate-se o correspondente a este numero dos Officiaes e praças das Companhias que se suppõe em- barcadas nos navios armados...			152.316 <sup>o</sup> 000	
			9.703 <sup>o</sup> 000	
<i>Companhia de Aprendizizes Marinheiros.</i>				
2 Capitães (1. <sup>os</sup> Tenentes), maiorias. Comedorias a 400 rs. em 365 dias.		720 <sup>o</sup> 000		
2 Tenentes (2. <sup>os</sup> Tenentes), maiorias. Comedorias a 400 rs. em 365 dias.		600 <sup>o</sup> 000		
2 Primeiros Sargentos, soldo a 20 <sup>o</sup> por mez.....		480 <sup>o</sup> 000		
2 Segundos ditos, dito a 19 <sup>o</sup> idem.		456 <sup>o</sup> 000		
2 Forrieis, dito a 18 <sup>o</sup> idem....		432 <sup>o</sup> 000		
16 Cabos, dito a 12 <sup>o</sup> idem.....		2.304 <sup>o</sup> 000		
400 Aprendizizes, dito a 3 <sup>o</sup> idem....		14.400 <sup>o</sup> 000		
			19.976 <sup>o</sup> 000	
426			29.679 <sup>o</sup> 000	
<i>Rações.</i>				
Para 1.826 praças á razão de 6 <sup>o</sup> 786 por mez a cada praça.		148.694 <sup>o</sup> 832		
Abate-se o que corresponde a 1.378 praças que se suppõe embarca- das nos navios armados.....		112.213 <sup>o</sup> 296		
			36.481 <sup>o</sup> 536	
<i>Fardamento.</i>				
Para 1.778 praças, suppridas pelo Almoxarifado de Marinha.....			16.224 <sup>o</sup> 250	
<b>MATO GROSSO.</b>				
1 Primeiro Sargento, soldo a 20 <sup>o</sup> por mez.....	Dec. e Reg. de 5 de Junho 1845, e Cartas de Lei de 6 de Maio de 1843, e 19 de Julho dito.....	240 <sup>o</sup> 000		
2 Segundos ditos, dito a 19 <sup>o</sup> idem.	Idem.....	456 <sup>o</sup> 000		
1 Forriel, dito a 18 <sup>o</sup> idem....	Idem.....	216 <sup>o</sup> 000		
4 Cabos, dito a 16 <sup>o</sup> idem.....	Idem.....	768 <sup>o</sup> 000		
20 Marinheiros do 1. <sup>a</sup> Classe a 12 <sup>o</sup> idem.....	Idem.....	2.880 <sup>o</sup> 000		
20 Ditos da 2. <sup>a</sup> dita a 10 <sup>o</sup> idem....	Idem.....	2.400 <sup>o</sup> 000		
20 Ditos da 3. <sup>a</sup> dita a 8 <sup>o</sup> idem....	Idem.....	1.920 <sup>o</sup> 000		
36 Grumetes a 15 <sup>o</sup> idem.....	Idem.....	2.160 <sup>o</sup> 000		
104				

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847-1848.
<i>Rações.</i>				
Para 104 praças de pret desta Companhia, a razão de 67786 por mez a cada praça.....		8.4687928		
<i>Fardamento.</i>				
Para 104 praças.....		9497000	20.4577928	
<i>Material.</i>				
Para equipamento, armamento e correame do dito Corpo.....			102.8427714	
			2.5007000	
			105.3427714	75.7387445

*Observação.*

A differença para mais provém do augmento de mais huma Companhia de Aprendizizes menores.

8. CONTADORIAS.

*Pessoal.*

RIO DE JANEIRO.

*Contadoria Geral.*

1 Contador Geral.....	Ord.	Lei de 17 de Junho 1845, e Dec. de 19 Maio 1846.	3.0007000	
4 Primeiros Officiaes a 1.60077... Gratificação como Chefes de Secção a 40077.....	»	Idem.....	6.4007000	
4 Segundos Officiaes a 1.20077. Ord.	Ord.	Idem.....	4.8007000	
6 Terceiros ditos a 80077.....	»	Idem.....	4.8007000	
6 Amanuenses a 60077.....	»	Idem.....	3.6007000	
8 Praticantes a 40077.....	»	Idem.....	3.2007000	
1 Cartorario.....	»	Idem.....	6007000	
1 Ajudante do dito.....	»	Idem.....	4807000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	6007000	
2 Continuos.....	»	Idem.....	7207000	
				29.8007000

34

BAHIA.

1 Contador.....	»	Idem.....	1.6007000	
1 Segundo Official.....	»	Idem.....	1.2007000	
1 Amanuense.....	»	Idem.....	6007000	
2 Praticantes a 40077.....	»	Idem.....	8007000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	4807000	
1 Continuo.....	»	Idem.....	3007000	
				4.9807000

7

PERNAMBUCO.

1 Contador.....	»	Idem.....	1.2007000	
1 Terceiro Official.....	»	Idem.....	8007000	
1 Praticante.....	»	Idem.....	4007000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	3607000	
1 Continuo.....	»	Idem.....	2007000	
				2.9607000

8

1 Contad

1 Terceiro

1 Pratican

1 Porteiro

1 Continuo

5

Papel

cto

do

Idem

Idem

Idem

A di

tificações

Secções,

didas no

do-se á s

que serviã

das Conta

9. INT

1 In

2 Es

1 Pr

G

1 D

1 P

1 C

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847. — 1848.

PARA.

1 Contador.....	Ord.	Lei de 17 de Junho 1848, e Dec. de 19 de Maio 1846.	1.200,000	
1 Terceiro Official.....	»	Idem.....	800,000	
1 Praticante.....	»	Idem.....	400,000	
1 Porteiro.....	»	Idem.....	360,000	
1 Continuo.....	»	Idem.....	200,000	
			<hr/>	2.960,000
				<hr/>
				40.700,000

Material.

RIO DE JANEIRO.

Papel, pennas, livros, e mais objectos para o expediente da Contadoria ..... 1.500,000

BAHIA.

Idem como a antecedente..... 600,000

PERNAMBUCO.

Idem idem..... 400,000

PARA.

Idem idem..... 400,000

2.900,000

---

43.600,000

---

42.800,000

Observação.

A differença para mais provém das gratificações concedidas por Lei aos Chefes das Secções, as quaes não foram comprehendidas no Orçamento anterior; e attendendo-se á suppressão de alguns Empregados que servião antes da organização definitiva das Contadorias.

9. INTENDENCIA E SEUS ACCESSORIOS.

Pessoal.

RIO DE JANEIRO.

Intendencia.

1 Intendente.....	Ord.	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	2.400,000	
2 Escrivães a 1.000,000....	»	Idem.....	2.000,000	
1 Praticante da extincta Contadoria, servindo de Amanuense, ordenado.....			250,000	}
Gratificação.....			120,000	
1 Dito extraordinario, dito dito, grat.		Aviso de 26 de Junho 1846.	370,000	
1 Porteiro.....	Ord.	Aviso de 29 de Set. de 1846.	370,000	
1 Continuo.....	»	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	360,000	
		Idem.....	240,000	
			<hr/>	5.740,000

MATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<i>Pagadoria.</i>				
1 Thesoureiro Pagador, ord. 1.600 $\overline{00}$ .	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	2.200 $\overline{00}$ 000		
Gratificação..... 600 $\overline{00}$ .	Lei de 18 de Set. de 1845, e Aviso de 23 de Out. 1845.			
1 Escrivão, ordenado..... 800 $\overline{00}$ .	Idem.....	1.000 $\overline{00}$ 000		
Gratificação..... 200 $\overline{00}$ .	Idem.....			
1 Fiel, ordenado.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	400 $\overline{00}$ 000		
			3.600 $\overline{00}$ 000	
<i>Almoxarifado.</i>				
4 Almoxarifes, ordenado a 1.000 $\overline{00}$ .	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	4.000 $\overline{00}$ 000		
4 Escrivães, idem idem.....	Idem.....	4.000 $\overline{00}$ 000		
1 Dito das Oficinas, idem.....	Idem.....	1.000 $\overline{00}$ 000		
1 Comprador, idem.....	Idem.....	800 $\overline{00}$ 000		
1 Guarda a 30 $\overline{00}$ 000 por mez.....	Differentes Avisos.....	360 $\overline{00}$ 000		
5 Ditos a 25 $\overline{00}$ 000, idem.....	Idem.....	1.500 $\overline{00}$ 000		
49 Serventes, sendo hum a 800 rs., e o resto a 600 rs., todos em 288 dias.	Idem.....	8.524 $\overline{00}$ 800		
			20.184 $\overline{00}$ 800	
75			29.524 $\overline{00}$ 800	
BAHIA.				
1 Intendente (Capitão de Mar e Guerra), ordenado liquido do respectivo soldo com desconto do Monte Pio.....	Dec. de 11 Jan. de 1834, e 5 de Setembro de 1837..	1.240 $\overline{00}$ 000		
1 Escrivão, ordenado.....	Idem.....	1.000 $\overline{00}$ 000		
1 Porteiro, idem.....	Idem.....	360 $\overline{00}$ 000		
1 Continuo, idem.....	Idem.....	280 $\overline{00}$ 000		
<i>Pagadoria.</i>				
1 Pagador, ordenado.....	Idem.....	1.600 $\overline{00}$ 000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	800 $\overline{00}$ 000		
<i>Almoxarifado.</i>				
2 Almoxarifes a 1.000 $\overline{00}$ de ordenado.	Idem.....	2.000 $\overline{00}$ 000		
2 Escrivães idem idem.....	Idem.....	2.000 $\overline{00}$ 000		
1 Dito das Oficinas, idem.....	Idem.....	1.000 $\overline{00}$ 000		
1 Comprador, idem.....	Idem.....	800 $\overline{00}$ 000		
6 Serventes, vencimento a 232 $\overline{00}$ ..	Differentes Ordens.....	1.392 $\overline{00}$ 000		
			12.472 $\overline{00}$ 000	
22				
PERNAMBUCO.				
<i>Almoxarifado.</i>				
1 Almoxarife, ordenado.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	600 $\overline{00}$ 000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	600 $\overline{00}$ 000		
1 Guarda, vencimento 1 $\overline{00}$ diários...	Aviso de 3 de Abril de 1845.	365 $\overline{00}$ 000		
2 Serventes a 560 rs. nos dias uteis..	.....	322 $\overline{00}$ 560		
			1.887 $\overline{00}$ 560	
5				



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<i>PARA.</i>				
<i>Almoxarifado.</i>				
1 Almoxarife, ordenado.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	600,000		
1 Escrivão, idem.....	Idem.....	600,000	1.200,000	
<i>Material.</i>				
<i>RIO DE JANEIRO.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente das differentes Repartições.....		1.600,000		
<i>BAHIA.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente das differentes Repartições.....		1.120,000		
<i>PERNAMBUCO.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....		400,000		
<i>PARA.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos do expediente.....		400,000	3.520,000	
			48.604,360	47.853,840
<i>RECAPITULAÇÃO.</i>				
<i>Provincias.</i>		<i>Pessoal.</i>	<i>Material.</i>	<i>Total.</i>
75 Rio de Janeiro.....		29.824,800	1.600,000	31.424,800
18 Bahia.....		12.472,000	1.120,000	13.592,000
5 Pernambuco.....		1.887,560	400,000	2.287,560
2 Pará.....		1.200,000	400,000	1.600,000
100		45.084,360	3.520,000	48.604,360

*Observação.*

Apezar da diminuição dos vencimentos dos Empregados do Almoxarifado de Santa Catharina, que se supprimio, apparece a differença para mais, pelos vencimentos com que ora se contemplão dois Amanuenses da Intendencia; e as gratificações do Thesoureiro e Escrivão da Pagadoria, tudo da Córta.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>10. ARSENAES DE MARINHA.</b>				
<i>Pessoal.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. de 1834.	1.600	000	
2 Ajudantes a 600	» Idem.....	1.200	000	
1 Secretario.....	» Idem.....	600	000	
3 Apontadores a 500	» Idem.....	1.500	000	
1 1.º Constructor, ordenado.	880	Idem, e Aviso de 23 de Novembro de 1843.....	1.320	000
Gratificação.....	440	Idem.....		
1 2.º Constructor, ordenado.	720	Dec. de 11 de Jan. de 1834.		
Gratificação.....	360	Aviso de 23 de Nov. de 1843.	1.200	000
Como Mestre do risco...	120	Dito de 20 de Agosto 1844.		
1 Patrão mór.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. de 1834.	600	000	
1 Porteiro.....	» Idem.....	240	000	
				8.260
<i>Empregados em diferentes serviços.</i>				
1 Major de Engenheiros, encarregado das obras Civis e Militares, grat. addic..	240	Dec. de 31 de Julho, e Aviso de 5 de Agosto de 1846.		
Gratificação de trabalho.	420	Idem.....	1.098	000
Comedorias de transporte por dia.....	1	Idem.....		
1 1.º Tenente Administrador das obras a cargo do dito Engenheiro.	Grat.	Aviso de 23 de Out. 1846.	240	000
1 Engenheiro Civil, encarregado da Fabrica de fundição de ferro.	Grat.	Dito de 26 de Maio 1845..	2.400	000
1 Engenheiro Machinista.....	»	Dito de 16 de Maio 1845..	2.400	000
1 Empregado na fundição.....	»	Dito de 1.º de Out. 1845..	360	000
1 Capitão Tenente, encarregado das obras de mar, gratificação.....		Dito de 6 de Dez. de 1844.	600	000
1 Capitão de Mar e Guerra, Director da Cordoaria, maiorias.....		Dec. do 1.º de Dez. de 1841.	420	000
1 Commissario do N.º, encarregado da dita maiorias.....	180	Avisos de 29 de Dezembro de 1814, e 14 de Julho e 3 de Agosto de 1837.	372	000
Como encarregado dos Armazens de S. Domingos.	192	Idem.....		
1 Escrivão da Cordoaria, sold.	288	Aviso de 28 de Março 1846.	754	000
Comedorias em 366 dias.	146	Idem.....		
1 Capitão de Mar e Guerra, membro da Commissão encarregada do exame do armamento existente nos Armazens, e Officinas, maiorias.		Aviso de 19 de Dez. 1844..	420	000
1 Tenente Coronel graduado, encarregado do Laboratorio, gratific.		Aviso de 26 de Abril 1843.	360	000
1 Capitão reformado, empregado no dito, gratificação.....	144	Dito de 25 de Abril 1837, e Dec. do 1.º Dez. 1841.	264	000
Gratificação adicional...	120	Idem.....		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Sargento empregado no Laboratório, gratificação a 480 rs. por dia, em 365 dias.....	Aviso de 16 de Nov. 1837..	175,200		
1 1.º Tenente Patrão das Galco-tas, maiorias.....	Dito de 20 de Dez. 1830..	180,000		
1 Escrivão do N.º, empregado no Armazem do deposito dos generos de inventario, maiorias. 132,000	Aviso de 4 de Julho 1843. }	278,000		
Comedorias a 400 rs., em 365 dias..... 146,000	Dito de 12 de Agosto 1846. }			
1 Mestre do N.º, encarregado do dito Armazem, maiorias.....	Dito de 4 de Julho de 1843.	120,000		
1 Patrão mór da barra da Guaratiba, gratificação.....	Dito do 1.º de Fev. 1825..	100,000		
1 Praticante da barra de Itaguahy, dita.	Dito de 10 de Agosto 1844.	120,000		
1 Mestre do N.º, Ajudante do Patrão mór da Côte, maiorias..... 120,000	Avisos de 25 de Janeiro de 1833, e 18 de Nov. 1837. }	353,600		
Gratificação a 640 rs. por dia, em 365 dias. 233,600	Idem..... }			
1 Cirurgião do N.º, encarregado do curativo dos escravos da Nação, gratificação.....	Aviso de 12 de Março 1828.	120,000		
1 Encarregado dos ditos, gratificação a 1,000, em 365 dias.....	Dito de 13 de Maio 1840.	365,000		
2 Escreventes da Inspeção, gratificação a 800 rs., em 365 dias a cada hum.....	Ditos de 6 de Novembro de 1844, e 15 de Dez. 1838.	584,000		
1 Dito dito, gratificação.....	Dito de 26 de Junho 1846.	120,000		
1 Dito do Constructor, dita.....	Dito de 28 de Junho 1838.	240,000		
<i>Remadores e outros.</i>			12.129,800	
6 Guardas a 800 rs., em 365 dias.....		1.752,000		
9 Patrões a 1,000, idem. 3.285,000		3.869,000		
2 Ditos a 800 rs., idem. 584,000				
5 Feitores a 800 rs., idem.....		1.460,000		
35 Remadores a 600 rs., idem..... 8.665,000				
28 Ditos a 440 rs., idem. 4.496,800				
Comedorias aos 63 remadores a 120 rs. diarios..... 2.759,400		15.921,200		
<i>Officinas.</i>				
17 Mestres.....		14.947,200		
7 Contramestres.....		4.752,000		
11 Mandadores.....		6.480,000		
34 Operarios de classe superior.....		23.149,440		
170 Ditos da 1.ª classe.....		66.562,560		
152 Ditos da 2.ª dita.....		59.690,880		
172 Ditos da 3.ª dita.....		55.923,840		
133 Ditos da 4.ª dita.....		36.051,840		
76 Ditos da 5.ª dita.....		14.647,680		
56 Ditos da 6.ª dita.....		11.093,760		
47 Ditos da 7.ª dita.....		5.287,680		
43 Ditos da 8.ª dita.....		3.058,560		
33 Ditos da 9.ª dita.....		1.370,880		
90 Ditos da 10.ª dita.....		2.643,840		
90 Serventes.....		11.059,200		
			316.719,360	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<i>Invalidos.</i>				
35 Invalidos, inclusive hum Guardião extranumerario.....		4.284,000		
<i>Galês.</i>				
148 Galês, rações a 200 rs., em 365 dias.....	10.804,00			
Ao Official encarregado dos ditos.....	180,00	10.984,000		
<i>Africanos livres.</i>				
24 Africanos, comedorias a 140 rs., em 365 dias.....		1.226,400		
<i>Escravos da Nação.</i>				
64 Escravos a 140 rs., em 365 dias.....	3.270,400			
24 Escravas, idem.....	1.226,400	4.978,600		
12 Crias menores a 110rs.	481,800			
Com o fardamento dos Africanos, escravos, escravas e crias.....		1.050,280	362.244,840	
<u>1.559</u>				
RIO GRANDE DO SUL.				
2 Patrões Mór, sendo hum a 300,00 e outro a 600,00 de gratificação.....		900,000		
2 Mestres a 450,00.....		900,000		
2 Patrões, sendo hum a 18,00 e ou- tro a 14,00.....		384,000		
28 Remadores a 10,00.....		3.360,000		
<i>Invalidos.</i>				
5 Marinheiros.....		1.080,000	6.624,000	
<u>39</u>				
SANTA CATHARINA.				
1 Patrão Mór, maiorias de embarcado como Mestre do N.º de Não a 10,00.....	Aviso de 9 de Dez. 1844..	120,000		
1 Patrão do escaler do Governo a 240,00.....	Idem.....	288,000		
6 Remadores a 10,00.....		720,000		
<i>Invalidos.</i>				
1 Pratico a 30,00.....		360,000		
3 Marinheiros.....	Diferentes Avisos.....	634,000		
<i>Escravos da Nação.</i>				
13 Escravos, sustento e vestuário.....		1.167,500	3.289,500	
<u>25</u>				
S. PAULO.				
1 Patrão mór.....		400,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VECIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADO PARA 1847 — 1848
1 Marinheiro a 12 $\mathcal{D}$ .....	.....	144 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito encarregado de fazer os signaes a 10 $\mathcal{D}$ .....	.....	120 $\mathcal{D}$ 000		
3			664 $\mathcal{D}$ 000	
<b>ESPIRITO SANTO.</b>				
1 Patrão mór da barra da Ci- dade.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. 1834.. Grat. Aviso de 25 de Set. 1834.	260 $\mathcal{D}$ 000 91 $\mathcal{D}$ 600		
1 Patrão da barra do Rio Doce.....	.....	200 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito do escaler do Governo a 10 $\mathcal{D}$ .....	.....	120 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito da lancha a 10 $\mathcal{D}$ .....	.....	120 $\mathcal{D}$ 000		
1 Sota Patrão mór a 10 $\mathcal{D}$ .....	.....	120 $\mathcal{D}$ 000		
16 Remadores a 8 $\mathcal{D}$ .....	.....	1.536 $\mathcal{D}$ 000		
Comedorias ás guarnições do esca- ler e lancha a 100 rs. diários.	.....	584 $\mathcal{D}$ 000		
21			3.031 $\mathcal{D}$ 600	
<b>BAHIA.</b>				
<i>Inspecção.</i>				
1 Ajudante da Inspecção.....	Dec. de 11 de Jan. 1834.	600 $\mathcal{D}$ 000		
2 Apontadores a 500 $\mathcal{D}$ .....	Dito de 5 de Set. de 1837.	1.000 $\mathcal{D}$ 000		
1 1.º Constructor.....	Dec. de 11 de Jan. 1834..	800 $\mathcal{D}$ 000		
1 2.º Dito.....	Idem.....	750 $\mathcal{D}$ 000		
1 Patrão mór.....	Idem.....	600 $\mathcal{D}$ 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	240 $\mathcal{D}$ 000		
<i>Diversos Empregados.</i>				
1 Constructor Engenheiro.....	Aviso de 22 de Fev. 1839..	1.560 $\mathcal{D}$ 000		
1 Guarda madeiras a 1 $\mathcal{D}$ nos dias uteis.	.....	288 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito de Itapagipe a 800 rs. idem.	.....	230 $\mathcal{D}$ 400		
2 Cabos da ponte a 700 rs. idem....	.....	403 $\mathcal{D}$ 200		
2 Guardas do Arsenal a 600 rs. idem.	.....	345 $\mathcal{D}$ 600		
1 Dito na pedreira da barra a 800 rs. diários.....	.....	292 $\mathcal{D}$ 000		
1 Moço de luzes a 600 rs. idem....	.....	219 $\mathcal{D}$ 000		
<i>Remadores e outros.</i>				
2 Patrões de escaleres a 700 rs. nos dias uteis.....	.....	403 $\mathcal{D}$ 200		
47 Praças do serviço do Arsenal, bar- cas d'agua, e embarcações miudas.	.....	2.692 $\mathcal{D}$ 800		
10 Remadores a 480 rs.....	.....	1.440 $\mathcal{D}$ 000		
<i>Officinas.</i>				
423 Operarios das diferentes Officinas, inclusive Mestres, Contramestres, Mandadores, Aprendizes, Capa- tazes, Feitores, e serventes...	.....	72.852 $\mathcal{D}$ 400		
<i>Africanos livres.</i>				
92 Africanos empregados em diferentes serviços a 30 $\mathcal{D}$ por anno....	.....	2.760 $\mathcal{D}$ 000		
Vestuario para os ditos.....	.....	1.190 $\mathcal{D}$ 000		
1 Feitor dos ditos a 600 rs. nos dias uteis.....	.....	172 $\mathcal{D}$ 800		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847.— 1848.
<i>Galés.</i>				
35 Galés a 200 rs. diários.....		2.555,000		
Fardamento e curativo para os ditos.....		605,520		
A hum Inferior encarregado da prisão dos ditos a 320 rs. diários....		116,800		
			92.116,720	
626				
<i>SERGIPE.</i>				
1 Patrão Mór da Barra da Contigui- ba, ordenado.....	Decreto de 11 de Jan. 1834.	100,000		
1 Dito da Barra da Cidade.....		360,000		
1 Atalaiador.....		182,000		
3 Remadores a 10,000 por mez....		360,000		
			1.002,000	
6				
<i>ALAGOAS.</i>				
1 Patrão Mór, maiorias de soldo como Mestre de Não.....	Disp. de 19 de Abril 1845.	120,000		
1 Mestre Constructor encarregado das madeiras.....	Avisos de 28 de Jan. 1825, e 30 de Setembro 1839..	941,000		
6 Remadores a 500 rs. diários.....		1.095,000		
			2.156,000	
8				
<i>PERNAMBUCO.</i>				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. 1834..	800,000		
1 Secretarió.....	Idem.....	600,000		
1 Patrão Mór.....	Idem.....	600,000		
1 Porteiro.....	Idem.....	120,000		
<i>Diversos Empregados.</i>				
1 Patrão do escaler do Arsenal a 24,000.....		288,000		
1 Cabo da ponte a 15,000.....		180,000		
6 Remadores a 18,000.....		1.296,000		
1 Canoeiro a 640 rs. diários.....		233,600		
<i>Officinas.</i>				
114 Operarios das differentes Officinas, inclusive Mestres, Contrames- tres, Mandadores, Aprendizes, e Serventes.....		20.541,000		
			24.658,600	
127				
<i>PARARIBA.</i>				
1 Patrão Mór da Barra.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	80,000		
1 Dito d'Alvarenga.....		60,000		
1 Dito da Catraia.....		60,000		
10 Remadores.....		480,000		
			680,000	
13				

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>				
1 Patrão Mór.....		120,000		
6 Remadores, quando em serviço.....		100,000	220,000	
7				
<b>CEARA.</b>				
1 Patrão Mór.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	320,000		
1 Dito do escaler.....		233,600		
4 Remadores.....		480,000	1.033,600	
6				
<b>MARANHÃO.</b>				
1 Patrão Mór.....	Dec. de 11 de Jan. de 1834.	600,000		
1 Mestre do N.º de Náo, com exercicio no Arsenal, maiorias a 10,000..		120,000		
1 Patrão da galeota a 15,000.....		180,000		
10 Remadores a 10,000.....		1.200,000	2.100,000	
13				
<b>PARA.</b>				
<i>Inspecção.</i>				
1 Inspector.....	Ord. Dec. de 11 de Jan. de 1834.	800,000		
1 Secretario.....	» Idem.....	600,000		
1 Patrão Mór.....	» Idem.....	600,000		
1 Porteiro.....	» Idem.....	120,000		
<i>Diversos Empregados.</i>				
1 Apontador.....		300,000		
1 Cabo da ponte.....		180,000		
1 Guarda a 400 rs. diarios.....		146,000		
1 Feitor a 400 rs. idem.....		146,000		
2 Patrões a 18,000 por mez.....		432,000		
20 Remadores a 10,000 idem.....		2.400,000		
<i>Officinas.</i>				
289 Operarios das differentes Officinas, inclusive Mestres, Contrames- tres, Mandadores, Aprendizes, e Serventes.....			51.589,440	
<i>Escravos da Nação.</i>				
4 Escravos, com o seu sustento e ves- tuario.....			520,000	
<i>Galés.</i>				
4 Galés, com o seu sustento e ves- tuario.....			630,000	
<i>Fabrica de madeiras.</i>				
1 Director (Capitão Tenente) grati- ficação a 50,000.....		600,000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
1 Encarregado a 25\$	.....	300\$000		
1 Dito a 16\$	.....	192\$000		
55 Trabalhadores effectivos, inclusive dois Feitores, e dois Carpinteiros.	.....	2.730\$000		
			62.285\$440	
385				
MATO GROSSO.				
1 Capitão de Fragata encarregado do Arsenal e do Commando das Bar- cas, maiorias..... 720\$	.....	1.450\$000		
*Comed. a 2\$ em 365 dias 730\$	.....			
1 2.º Tenente empregado, maio- rias..... 300\$	.....	446\$000		
Comed. a 400 rs. em 365 dias..... 146\$	.....			
1 Mestre de Apparelho.....	.....	720\$000		
1 Mestre Constructor.....	.....	840\$000		
4				
<i>Officinas.</i>				
Com os Operarios das differentes Officinas, inclusive os Mestres, e hum Guarda dos Armazens...	.....	3.000\$000		
			6.486\$000	
<i>Material.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
Com as materias primas necessarias ás Of- ficinas, para serem consumidas em novas construcções, fabricos, concertos, inclu- sive os de algumas peças de machinas e caldeiras, e reparos dos edificios do Ar- senal e suas dependencias, a saber:				
Madeiras.....	.....	136.000\$000		
Metaes.....	.....	50.000\$000		
Materias oleosas.....	.....	20.000\$000		
Pregadorias.....	.....	18.000\$000		
Para massame dos navios que armarem de novo, e para concerto do que existir, pertencente ás differentes embarcações, a saber:				
Cabo novo, brius, lonas, &c.....	.....	50.000\$000		
Para o combustivel que se deve gastar no serviço da fundição, e de algumas Offi- nas, a saber:				
Carvão de pedra grosso e fino, &c.....	.....	40.000\$000		
Para concerto e conservação dos edificios do Arsenal.....	.....	12.000\$000		
<i>Diversos objectos.</i>				
Papel, pennas, tinta, e mais objectos do expediente da Inspeção e Officinas, bem como outras despezas com luzes do Ar- senal, &c.....	.....	2.200\$000		
			328.200\$000	



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>RIO GRANDE DO SUL.</b>				
Para concertos dos escaleres e lanchas do serviço do Arsenal, e alguns reparos dos armazens do Rio Grande, e deposito naval de Porto Alegre.....		3.000\$000		
Rações para as praças das ditas embarcações e luzes.....		2.500\$000		
			5.500\$000	
<b>SANTA CATHARINA.</b>				
Para concerto do escaler do Governo.....		200\$000		
Rações para o Patrão e Remadores do dito escaler.....		300\$000		
Luzes e outros misteres.....		120\$000		
			620\$000	
<b>S. PAULO.</b>				
Para concerto do escaler e reparos dos edificios do Marinha que alli existem.....			800\$000	
<b>ESPIRITO SANTO.</b>				
Para concerto do escaler e lancha.....		500\$000		
Aluguel da casa que serve de armazem dos objectos de Marinha.....		72\$000		
			572\$000	
<b>BAHIA.</b>				
Com as materias primas necessarias ás Officinas, para serem consumidas em novas construcções, fabricos, concertos, e reparos dos edificios do Arsenal e suas dependencias.....		106.000\$000		
Rações ás praças do serviço do Arsenal, luzes, e com o expediente da Inspeção e Officinas.....		2.400\$000		
			108.400\$000	
<b>SERGIPE.</b>				
Para concerto das catraias.....			500\$000	
<b>ALAGOAS.</b>				
Para concerto da catraia, e outros objectos.....			800\$000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
Com as materias primas necessarias ás Officinas, a fim de serem consumidas em fabricos, concertos, e reparos dos edificios do Arsenal, e suas dependencias.....		12.000\$000		
Com o expediente da Inspeção, Officinas, e outros objectos.....		600\$000		
			12.600\$000	
<b>PARAHIBA.</b>				
Concerto d'Alvarenga.....			200\$000	
<b>RIO GRANDE DO NORTE.</b>				
Concerto do escaler.....			200\$000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>CEARA'.</b>				
Concerto do escaler, e aluguel do armazem que serve de deposito naval.....			240,000	
<b>MARANHÃO.</b>				
Concerto da galeota, escaler, e edificio do Arsenal.....		1.500,000		
Rações ás praças que guarnecem as ditas embarcações.....		1.150,000	2.650,000	
<b>PARÁ.</b>				
Com as materias primas necessarias ás Officinas para serem consumidas em fabricos, concertos, e reparos dos edificios do Arsenal e suas dependencias.....		35.000,000		
Para as rações dos trabalhadores empregados no córte de madeiras.....		4.200,000		
Com o expediente da Inspeção, Officinas, luzes, &c.....		850,000	40.050,000	
<b>MATO GROSSO.</b>				
Concerto das barcas, escaleres, e reparos do edificio do Arsenal.....		6.000,000		
Rações aos dois Officiaes alli empregados, inclusive o equivalenté correspondente a dois criados.....		600,000	6.600,000	
			<u>1.096.878,000</u>	<u>1.059.128,890</u>

## Observação.

Provém a differença para mais do augmento do pessoal nos differentes Arsenaes, especialmente no do Rio de Janeiro e Pará.

## RECAPITULAÇÃO.

Provincias.	Pessoal.	Material.	Total.
1.559 Rio de Janeiro.....	382.628,640	328.200,000	710.828,640
39 Rio Grande do Sul.....	6.624,000	5.500,000	12.124,000
25 Santa Catharina.....	3.289,500	620,000	3.909,500
3 São Paulo.....	664,000	800,000	1.464,000
21 Espirito Santo.....	3.031,600	572,000	3.603,600
626 Bahia.....	92.116,720	108.400,000	200.516,720
6 Sergipe.....	1.002,000	500,000	1.502,000
8 Alagoas.....	2.156,000	800,000	2.956,000
127 Pernambuco.....	24.658,600	12.600,000	37.258,600
13 Parabiba.....	680,000	200,000	880,000
7 Rio Grande de Norte.....	220,000	200,000	420,000
6 Ceará.....	1.033,600	240,000	1.273,600
13 Maranhão.....	2.100,000	2.650,000	4.750,000
385 Pará.....	62.285,440	40.050,000	102.335,440
4 Mato Grosso.....	6.456,000	6.600,000	13.056,000
<u>2.842</u>	<u>588.946,000</u>	<u>507.932,000</u>	<u>1.096.878,000</u>

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847—1848.

## II. CAPITANIAS DE PORTOS.

*Pessoal.*

## RIO DE JANEIRO.

1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal), gratificação.....	Dec. de 19 de Maio 1846..	400 <sup>000</sup>	
1 Capitão Tenente empregado na Capitania, vencimentos e mais vantagens como embarcado em Transporte.....	Av. de 25 de Nov. de 1846..	854 <sup>106</sup>	
1 Secretario (serve o da Inspeção), gratificação.....	Dec. de 19 de Maio 1846..	300 <sup>000</sup>	
2 Empregados nas diligencias da Capitania, a 640, em 288 dias a cada hum.....	Idem.....	368 <sup>640</sup>	

*Socorro.*

2 Patrões, soldo por mez a 18 <sup>000</sup> .....	432 <sup>000</sup>		
6 Marinheiros, idem a 14 <sup>400</sup> .....	1.036 <sup>800</sup>		
20 Ditos, idem a 10 <sup>000</sup> .....	2.400 <sup>000</sup>		
33		3.868 <sup>800</sup>	5.791 <sup>546</sup>

## BAHIA.

1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal), gratificação.....	Idem.....	400 <sup>000</sup>	
1 Capitão Tenente empregado na Capitania, idem.....	Av. de 26 de Out. de 1846.	600 <sup>000</sup>	
1 Secretario, idem.....	Dec. de 19 de Maio de 1846.	400 <sup>000</sup>	
2 Empregados nas diligencias da Capitania, a 640 rs., em 288 dias a cada hum.....	Idem.....	368 <sup>640</sup>	
5			1.768 <sup>640</sup>

## PERNAMBUCO.

1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal), gratificação.....	Idem.....	400 <sup>000</sup>	
1 Secretario (serve o da Insp.), idem.	Idem.....	300 <sup>000</sup>	
2 Empregados nas diligencias da Capitania, a 640 rs., em 288 dias a cada hum.....	Idem.....	368 <sup>640</sup>	

*Socorro.*

1 Patrão, a 24 <sup>000</sup> por mez.....	288 <sup>000</sup>		
12 Marinheiros, a 18 <sup>000</sup> idem.....	2.592 <sup>000</sup>		
17		2.880 <sup>000</sup>	3.948 <sup>640</sup>

## PARÁ.

1 Capitão do Porto (serve o Inspector do Arsenal), gratificação.....	Idem.....	400 <sup>000</sup>	
1 Secretario (serve o da Insp.), idem.	Idem.....	300 <sup>000</sup>	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
2 Empregados nas diligencias da Capitania a 640 rs., em 288 dias a cada hum.....	Dec. de 19 de Maio 1846..	368,7640		
<i>Praticagem.</i>				
1 Primeiro Pratico a 50,7 por mez....	600,7000	Prov. de 2 de Julho de 1843		
1 Primeiro Ajudante a 20,7 idem.....	240,7000	Dito de 17 de Maio 1837..		
1 Segundo dito a 10,7 idem.....	120,7000	Idem.		
3 Praticantes a 5,7000 idem.....	300,7000	Dito do 1.º de Jan., e 21 de Fev. de 1837.....	1.260,7000	
10				2.328,7640
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Capitão do Porto (Capitão Tenente), maiorias.....	600,7000			
Comedorias a 600 rs. em 365 dias.....	219,7000			
Equivalente de cera em velas, a razão de 1/2 da libra por dia, a 1,7.....	30,7416			
Soldo de hum criado a 10,7.....	120,7000			
Ração para si e o criado a 229 rs.....	167,7170			
1 Secretario, gratificação.....		Dec de 19 de Maio 1846.	1.136,7586	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs., em 288 dias..		Idem.....	400,7000	
		Idem.....	184,7320	
<i>Soccorro.</i>				
1 Patrão da Lancha a 18,7 por mez.....			216,7000	
1 Dito do Escaler a 14,7 idem....			168,7000	
12 Remadores a 10,7 idem.....			1.440,7000	
17				3.544,7906
SANTA CATHARINA.				
1 Capitão do Porto (Capitão Tenente), vencimentos e vantagens como o antecedente.....		Idem.....	1.136,7586	
1 Secretario, gratificação.....		Idem.....	400,7000	
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs., em 288 dias...		Idem.....	184,7320	
1 Patrão da Lancha a 18,7 por mez....	216,7000			
8 Remadores a 10,7000 idem.....	960,7000			
			1.176,7000	
<i>Barra da Laguna.</i>				
1 Pratico a 30,7 por mez.....	360,7000	Av. de 22 de Fev. 1844.	1.272,7000	4.168,7906
1 Patrão da Catraia a 16,7 idem.....	192,7000			
6 Remadores a 10,7000 idem.....	720,7000			

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
MARANHÃO.				
1 Capitão do Porto (Capitão de Mar e Guerra), maiorias.	840	0000		
Comedorias a 1	365	0000		
Equivalente de cera em velas, a razão de 1/6 de libra por dia, a 1	00	833		
Soldo de hum criado a 10	120	0000		
Ração para si e o criado a 229 rs.	167	170		
			Dec. de 19 de Maio 1846..	1.553
1 Seretario, gratificação			Idem	400
1 Empregado nas diligencias da Capitania a 640 rs., em 288 dias			Idem	184
1 Patrão do Escalor a 14	168	0000		320
4 Remadores a 10	480	0000		
				648
<i>Socorro.</i>				
1 Patrão da Lancha a 18	216	0000		
8 Remadores a 10	960	0000		
				1.176
17				3.961
<i>Material.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
Papel, pennas, livros, impressões de matriculas e outros objectos do expediente		480	0000	
Rações a 28 praças a 229 rs., em 365 dias		2.340	380	
BAHIA.				
Papel, pennas, livros, impressões de matriculas e outros objectos do expediente		160	0000	
PERNAMBUCO.				
Idem, idem, idem		100	0000	
PARÁ.				
Papel, pennas, livros, impressões de matriculas e outros objectos do expediente		100	0000	
Rações a seis Praticos, a razão de 29		175	200	
				25.512

* NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
RIO GRANDE DO SUL.				
Papel, pennas, livros, impressões de matriculas e outros objectos do expediente .....		100,000		
Com o costeio da Lancha e Escaler empregados nos soccorros navaes, e outros serviços da Capitania..		200,000		
Rações aos 2 Patrões e 12 Remadores, a 200 rs. por dia, em 365 dias .....		1.022,000		
SANTA CATHARINA.				
Papel, pennas, livros, e outros artigos do expediente .....		80,000		
Com o costeio da Lancha empregada nos soccorros navaes, e outros serviços da Capitania..		120,000		
Idem com a Catraia da Barra da Laguna .....		80,000		
Rações a 2 Patrões, e a 14 Remadores, a 200 rs., em 365 dias .....		1.168,000		
MARANHÃO.				
Papel, pennas, livros, e outros artigos do expediente .....		80,000		
Com o costeio da Lancha e Escaler empregados nos soccorros navaes, e outros serviços da Capitania..		200,000		
Rações a 2 Patrões, e a 12 Remadores, a 200 rs., em 365 dias .....		1.022,000		
			7.427,580	
			32.940,181	11.752,160

*Observações.*

A differença para mais provém do augmento do pessoal das Capitancias, e da passagem para esta Tabella do pedido da despeza precisa para soccorros, bem como o material correspondente, que no anterior Orçamento se pediu nas Tabellas dos Arsenaes e Pharoes nas Provincias designadas nesta Tabella.

RECAPITULAÇÃO.

<i>Provincias.</i>	<i>Pessoal.</i>	<i>Material.</i>	<i>Total.</i>
Rio de Janeiro.....	5.791,546	2.820,380	8.611,926
Bahia.....	1.768,640	160,000	1.928,640
Pernambuco.....	3.948,640	100,000	4.048,640
Pará.....	2.328,640	275,200	2.603,840
Rio Grande do Sul.....	3.544,906	1.322,000	4.866,906
Santa Catharina.....	4.168,906	1.448,000	5.616,906
Maranhão.....	3.961,323	1.302,000	5.263,323
	25.512,601	7.427,580	32.940,181

14  
8.

\$100

do da  
bellas

al.

\$926  
\$640  
\$640  
\$640  
\$906  
\$906  
\$823

\$181



OBJECTO DA DESPEZA.	EFFECTIVOS.								TOTAL.	Soldos dos extranumerarios.
	ARMADA.		CORPO DE I. MARINHEIROS.		CORPO D'ARTILHARIA DA MARINHA.			Marinhagem.		
	Officiaes.	Artistas.	Inferiores.	Marinheiros e Grumetes.	Officiaes.	Inferiores.	Soldados.			
<b>NAVIOS ARMADOS.</b>										
Para guarnecer 37 Navios que se pretendem armar, inclusive 6 Barcos de vapor.....	455	176	110	1.241	10	42	284	1.179	3.500	108.010,000
<i>Material.</i>										
Munições de boca a 9\$770 por mez a cada praça.....										410.340,000
Ditas navaes a 3\$340 por mez.....										140.280,000
Ditas de guerra a 790 rs. idem.....										33.180,000
Combustivel para os Vapores.....										53.555,470
<b>NAVIOS DESARMADOS.</b>										
<i>Pessoal.</i>										
Para guarnecer os ditos Navios.....	20							271	300	528,000
<i>Material.</i>										
Munições de boca a 6\$780 por mez.....										24.429,600
Ditas navaes a 410 rs. idem.....										1.508,400
<b>TRANSPORTES.</b>										
<i>Pessoal.</i>										
Para guarnecer huma Charrua e cinco Transportes....	34	6						160	200	6.210,000
<i>Material.</i>										
Munições de boca a 9\$770 por mez a cada praça.....										23.448,000
Ditas navaes a 3\$340 idem.....										6.010,000
	518	182	110	1.244	10	42	284	1.610	4.900	114.760,000
<b>RECAPITULAÇÃO.</b>										
Pessoal.....										
Material, a saber:										
Munições de boca no valor de.....										458.217,600
Ditas navaes.....										149.804,400
Ditas de guerra.....										33.180,000
Combustivel.....										53.555,470

*Observações.*

A differença para mais provém não só do maior preço das munições de boca, mas ainda de se incluir nesta Tabella o pedido para o combustivel necessario aos Vapores, que no Orçamento anterior se pediu no material dos Arsenaes.



FORÇA NAVAL.

NATUREZA DA DESPEZA.

VENCIMENTO DOS OFFICIAES.			Vencimento das praças do Corpo de Imp. Marinheiros.	Vencimento das praças do Corpo d'Artilharia da Marinha.	Vencimento das praças de Marinagem.	Total dos vencimentos e do material.	Somma pedida para o anno financeiro de 1848 a 1849.	Somma pedida para o anno financeiro de 1847 a 1848.
Maiorias e gratificações.	Comedorias aos Officiaes.	TOTAL.						
118.956,000	59.276,000	286.248,000	159.652,000	10.688,450	117.432,000	610.220,000		
						637.355,470	1.247.575,470	1.164.092,150
4.002,000	1.825,000	6.355,000			21.480,000	31.835,000		
						25.938,000	60.200,000	66.052,000
3.042,000	4.526,000	13.784,000			13.024,000	32.408,000		
						31.464,000	63.872,000	64.030,800
126.000,000	65.027,000	306.387,000	159.852,000	16.688,450	194.536,000		1.372.220,470	1.292.074,050
						677.463,000		
							1.372.220,470	1.292.074,050
						694.757,470		
							1.372.220,470	1.292.074,050

dos dos ex-  
numera-  
rios.

108.010,000

628,000

6.210,000

114.700,000

o com

13. HOSPITAES.

Pessoal.

RIO DE JANEIRO.

1 Director, gratificação a 40 <sup>00</sup> por mez. Como Cirurgião empregado, idem idem.	Dec. de 18 de Jan. 1834. Lei de 31 de Agosto 1841.	960 <sup>00</sup> 000
1 Medico consultante, gratificação a 25 <sup>00</sup> por mez.	Dec. do 1.º de Set. de 1834.	300 <sup>00</sup> 000
1 1.º Cirurgião, maiorias a 12 <sup>00</sup> 500, idem. Comedorias a 400 rs. por dia. Gratificação como Cirurgião empregado a 40 <sup>00</sup> por mez.	Dec. de 18 de Jan. de 1834. Idem. Lei de 31 de Agosto 1841.	776 <sup>00</sup> 000
1 2.º Dito, maiorias a 11 <sup>00</sup> , idem. Comedorias a 400 rs. por dia. Gratificação como Cirurgião empregado a 40 <sup>00</sup> por mez.	Dec. de 18 de Jan. 1834. Idem. Lei de 31 de Agosto 1841.	818 <sup>00</sup> 000
Dita como encarregado dos instrumentos cirurgicos a 5 <sup>00</sup> , idem.	Aviso de 18 de Dez. 1844.	
1 Capellão, maiorias a 12 <sup>00</sup> 500, idem. Comedorias a 400 rs. por dia. Gratificação como Capellão empregado a 40 <sup>00</sup> por mez.	Dec. de 18 de Jan. 1834. Idem. Lei de 31 de Agosto 1841.	776 <sup>00</sup> 000
1 Escrivão (serve hum do N.º d'Armada) gratificação.	Aviso de 5 de Nov. de 1846.	639 <sup>00</sup> 960
1 Almoxarife, vencimento a 83 <sup>00</sup> 333 por mez.	Dec. de 18 de Jan. 1834, e Lei de 31 de Agosto 1841.	1.000 <sup>00</sup> 000
1 1.º Boticario dito a 50 <sup>00</sup> , idem. Gratificação a 10 <sup>00</sup> , idem.	Dec. de 17 de Julho 1844. Aviso de 6 de Dez. 1845.	720 <sup>00</sup> 000
1 2.º Dito, vencimento a 12 <sup>00</sup> , idem. Gratificação a 6 <sup>00</sup> , idem.	Dec. de 17 de Julho 1844. Aviso de 24 de Set. 1844.	362 <sup>00</sup> 000
Comedorias a 400 rs. por dia.	Idem.	
1 Praticante, vencimento a 6 <sup>00</sup> por mez. Gratificação a 4 <sup>00</sup> , idem.	Dec. de 17 de Julho 1844. Aviso de 11 de Março 1846.	120 <sup>00</sup> 000
1 Dito, vencimento a 6 <sup>00</sup> , idem.	Dec. de 17 de Julho 1844.	72 <sup>00</sup> 000
1 Primeiro Enfermeiro, gratificação a 20 <sup>00</sup> , idem. Gratificação como encarregado da roupa dos doentes a 4 <sup>00</sup> , idem.	Aviso de 14 de Fev. 1842. Dito de 9 de Março de 1836.	288 <sup>00</sup> 000
1 Agente de compras, gratificação a 16 <sup>00</sup> , idem.	Dito de 10 de Março 1834.	192 <sup>00</sup> 000
10 Enfermeiros, dita a 15 <sup>00</sup> por mez cada hum.	Dito de 14 de Fev. 1842.	1.800 <sup>00</sup> 000
1 Praticante da extincta Contadoria, servindo de Amanuense, ordenado a 20 <sup>00</sup> 833 por mez. Gratificação a 5 <sup>00</sup> 833, idem.	Dec. de 11 de Jan. 1834. Aviso de 26 de Junho 1846.	320 <sup>00</sup> 000
1 Cozinheiro, gratificação a 14 <sup>00</sup> , idem.	Dito de 14 de Fev. 1842.	168 <sup>00</sup> 000

9.311<sup>00</sup>960

25

BAHIA.

1 Medico, gratificação a 49 <sup>00</sup> 500 por mez.	Dito de 3 de Março de 1836.	594 <sup>00</sup> 000
4 Enfermeiros, dita a 20 <sup>00</sup> , idem.		960 <sup>00</sup> 000
1 Cozinheiro, dita a 10 <sup>00</sup> , idem.		120 <sup>00</sup> 000
1 Barbeiro, dita a 8 <sup>00</sup> , idem.		96 <sup>00</sup> 000

1.770<sup>00</sup>000

7

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847.—1848.
<b>PERNAMBUCO.</b>				
<i>Enfermaria.</i>				
1 Cirurgião, gratificação a 40 $\frac{7}{10}$ por mez.		480 $\frac{7}{10}$ 000		
1 Administrador, dita a 600 rs. diários.		219 $\frac{7}{10}$ 000		
1 Enfermeiro, idem idem.		219 $\frac{7}{10}$ 000		
1 Cozinheiro, dita a 400 rs., idem.		146 $\frac{7}{10}$ 000		
1 Barbeiro, dita a 6 $\frac{7}{10}$ por mez.		72 $\frac{7}{10}$ 000		
1 Servento, dita a 480 rs. diários.		175 $\frac{7}{10}$ 200		
			1.311 $\frac{7}{10}$ 200	
6				12.393 $\frac{7}{10}$ 160
<i>Material.</i>				
<b>RIO DE JANEIRO.</b>				
Para guisamento da Capella, que ministra o Sacramento aos enfermos.	Aviso de 25 de Jan. 1835.	24 $\frac{7}{10}$ 000		
Para a compra de medicamentos e utensis precisos á Botica do dito Hospital, tanto para seu uso, como para os que são requisitados para os Navios d'Armada.		14.110 $\frac{7}{10}$ 210		
Sanguessugas a supprir-se ao dito Hospital, tanto para seu uso, como para os Navios d'Armada.		2.374 $\frac{7}{10}$ 990		
Para compra de utensis do Hospital.		3.722 $\frac{7}{10}$ 280		
Para o expediente do mesmo Hospital.		150 $\frac{7}{10}$ 000		
Idem idem da Botica.		200 $\frac{7}{10}$ 000		
<b>BAHIA.</b>				
Medicamentos, sanguessugas, e despesas miudas.		4.000 $\frac{7}{10}$ 000		
Para compra de roupa para uso dos doentes, &c.		2.000 $\frac{7}{10}$ 000		
<b>PERNAMBUCO.</b>				
Medicamentos, sanguessugas, lavagem de roupa, expediente e outras despesas miudas.		3.017 $\frac{7}{10}$ 120		
Rações a 6 Empregados a 380 rs. cada hum.		832 $\frac{7}{10}$ 200		
			30.430 $\frac{7}{10}$ 800	
			42.823 $\frac{7}{10}$ 960	47.719 $\frac{7}{10}$ 130

*Observação.*

A differença para menos provém do pedido de menor material para o Hospital da Corte, não obstante o augmento, que apparece no material pedido para o Hospital da Bahia, e Enfermaria de Pernambuco.

**RECAPITULAÇÃO.**

Provincias.	Pessoal.	Material.	Total.
Rio de Janeiro.	9.311 $\frac{7}{10}$ 960	20.581 $\frac{7}{10}$ 480	29.893 $\frac{7}{10}$ 440
Bahia	1.770 $\frac{7}{10}$ 000	6.000 $\frac{7}{10}$ 000	7.770 $\frac{7}{10}$ 000
Pernambuco.	1.311 $\frac{7}{10}$ 200	3.849 $\frac{7}{10}$ 320	5.160 $\frac{7}{10}$ 520
	12.393 $\frac{7}{10}$ 160	30.430 $\frac{7}{10}$ 800	42.823 $\frac{7}{10}$ 960

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>14. PHAROES.</b>				
<i>Pessoal.</i>				
RIO DE JANEIRO.				
<i>Pharol da Ilha Rasa.</i>				
1 Capitão Tenente da 3. <sup>a</sup> Classe encarregado do pharol e das barcas do socorro, gratificação a 40 <sup>00</sup> por mez.	Aviso de 22 de Junho 1844.	480 <sup>00</sup> 000		
1 Pharoleiro, gratificação a 25 <sup>00</sup> por mez, e comedorias a 120 rs. por dia, em 365 dias.....		343 <sup>00</sup> 800		
4 Ditos a 14 <sup>00</sup> por mez..... 691 <sup>00</sup> 200				
Comedorias a 120 <sup>00</sup> réis em 365 dias..... 175 <sup>00</sup> 200		866 <sup>00</sup> 400		
			1.690 <sup>00</sup> 200	
<i>Pharol de Cabo Frio.</i>				
1 Director, Capitão de Fragata reformado, maiorias a 30 <sup>00</sup> por mez.....	Aviso de 25 de Set. de 1844.	360 <sup>00</sup> 000		
1 Administrador, gratificação a 1 <sup>00</sup> 200 por dia, em 365 dias.....		438 <sup>00</sup> 000		
1 Pharoleiro a 800 rs. em 365 dias.....		292 <sup>00</sup> 000		
3 Ditos a 700 rs. dito.....		766 <sup>00</sup> 500		
1 Guarda do caes a 400 rs. dito.....		146 <sup>00</sup> 000		
1 Servente a 500 rs. dito.....		182 <sup>00</sup> 500		
1 Patrão da catraia a 800 rs. dito.....		292 <sup>00</sup> 000		
4 Remadores a 600 rs. dito.....		876 <sup>00</sup> 000		
			3.363 <sup>00</sup> 000	
19				5.043 <sup>00</sup> 200
RIO GRANDE DO SUL.				
<i>Pharol da Barra.</i>				
4 Pharoleiros a 15 <sup>00</sup> por mez.....			720 <sup>00</sup> 000	
SÃO PAULO.				
<i>Pharol da Ilha da Moella.</i>				
1 Encarregado a 14 <sup>00</sup> por mez.....		168 <sup>00</sup> 000		
2 Marinheiros a 10 <sup>00</sup> dito.....		240 <sup>00</sup> 000		
3			408 <sup>00</sup> 000	
BAHIA.				
<i>Pharol da Barra.</i>				
2 Pharoleiros a 700 rs. por dia a cada hum.		511 <sup>00</sup> 000		
2 Mocós a 600 rs. dito.....		438 <sup>00</sup> 000		
4			949 <sup>00</sup> 000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	YENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>PERNAMBUCO.</b>				
<i>Pharol do Recife.</i>				
1 Administrador, ord. a 50 <sup>rs</sup> por mez.		600 <sup>rs</sup> 000		
4 Serventes a 800 rs. por dia.		1.168 <sup>rs</sup> 000		
			<u>1.768<sup>rs</sup>000</u>	
<b>CEARA.</b>				
<i>Pharol de Mocaripe.</i>				
1 Administrador a 30 <sup>rs</sup> por mez.	Aviso de 15 de Set. de 1846.	360 <sup>rs</sup> 000		
4 Pharoleiros a 500 rs. por dia.		730 <sup>rs</sup> 000		
			<u>1.090<sup>rs</sup>000</u>	
<b>MARANHÃO.</b>				
<i>Pharol da Ilha de Santa Anna.</i>				
1 Administrador a 18 <sup>rs</sup> por mez.		216 <sup>rs</sup> 000		
4 Pharoleiros a 12 <sup>rs</sup> dito.		576 <sup>rs</sup> 000		
4 Serventes a 8 <sup>rs</sup> dito.		384 <sup>rs</sup> 000		
			<u>1.176<sup>rs</sup>000</u>	
<i>Pharol de Itacolomy.</i>				
1 Administrador a 18 <sup>rs</sup> por mez.		216 <sup>rs</sup> 000		
4 Pharoleiros a 12 <sup>rs</sup> dito.		576 <sup>rs</sup> 000		
			<u>792<sup>rs</sup>000</u>	
<i>Pharolete de São Marcos.</i>				
1 Encarregado a 16 <sup>rs</sup> por mez.		192 <sup>rs</sup> 000		
1 Pharoleiro a 12 <sup>rs</sup> dito.		244 <sup>rs</sup> 000		
			<u>336<sup>rs</sup>000</u>	
<i>Pharolete da Barra.</i>				
1 Encarregado a 15 <sup>rs</sup> por mez.		180 <sup>rs</sup> 000		
<i>Pharolete de Alcantara.</i>				
1 Encarregado a 18 <sup>rs</sup> por mez.		216 <sup>rs</sup> 000		
			<u>2.700<sup>rs</sup>000</u>	
			<u>12.678<sup>rs</sup>200</u>	
<i>Material.</i>				
<b>RIO DE JANEIRO.</b>				
<i>Pharol da Ilha Rasa.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.		2.628 <sup>rs</sup> 400		
<i>Pharol de Cabo Frio.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.		1.979 <sup>rs</sup> 280		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>RIO GRANDE DO SUL.</b>				
<i>Pharol da Barra.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.....		1.688	7440	
Rações aos 4 Pharoleiros.....		334	7340	
<b>SÃO PAULO.</b>				
<i>Pharol da Ilha da Moella.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos, inclusive a compra de huma canoa para o serviço do dito pharol.....		1.931	7000	
<b>BAHIA.</b>				
<i>Pharol da Barra.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.....		2.733	7540	
Vidros, reverberos prateados, e outros misteres para o pharol.....		1.000	7000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
<i>Pharol do Recife.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos para consumo do pharol, concertos, &c.....		3.293	7400	
<b>CEARA.</b>				
<i>Pharol de Mocaripe.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.....		1.600	7000	
<b>MARANHÃO.</b>				
<i>Pharol da Ilha de Santa Anna.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.....		2.450	7200	
Rações a 9 praças a 200 rs. em 365 dias.....		657	7000	
				3.107 7200
<i>Pharol de Itacolomy.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.....		2.066	7200	
Rações a 5 praças a 200 rs., em 365 dias.....		365	7000	
				2.431 7200
<i>Pharolete de São Marcos.</i>				
Azeite, torcidas, e outros artigos.....		433	7330	
Ração a huma praça a 200 rs., em 365 dias.....		73	7000	
				506 7330

Azeite  
 Idem  
 bella  
 Rio d  
 São F  
 Bahia  
 Perna  
 Ceará  
 Maranhão

RA  
348.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<i>Pharolete da Barra.</i>				
Azeite, &c., como o antecedente,.....		506	7330	
<i>Pharolete de Alcantara.</i>				
Idem como o antecedente.....		506	7330	
			<u>24.245</u>	<u>790</u>
			<u>36.923</u>	<u>990</u>
				<u>43.167</u>
				<u>730</u>

*Observação.*

A differença para menos provém de não estar incluído nesta Tabella o pedido para soccorros, que se acha na Tabella de Capitancias de Portos.

RECAPITULAÇÃO.

Provincias.	Pessoal.	Materia.	Total.
Rio de Janeiro.....	5.043	4.607	9.650
Rio Grande do Sul.....	720	2.022	2.742
São Paulo.....	408	1.931	2.339
Bahia.....	949	3.733	4.682
Pernambuco.....	1.768	3.293	5.061
Ceará.....	1.090	1.600	2.690
Maranhão.....	2.700	7.087	9.787
	<u>12.678</u>	<u>24.245</u>	<u>36.923</u>
			<u>990</u>

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>15. ACADEMIA DA MARINHA.</b>				
A BORDO DA NÁO PEDRO 2.º				
<i>Pessoal.</i>				
1 Chefe de Divisão, 1.º Commandante do Navio, maiorias a 120 $\mathbb{D}$ por mez. Comedorias a 3 $\mathbb{D}$ 200 por dia, em 365 dias.....	Dec. de 31 de Jan. de 1839.	1.440 $\mathbb{D}$ 000		
	Idem.....	1.168 $\mathbb{D}$ 000	2.608 $\mathbb{D}$ 000	
1 Capitão de Fragata, 2.º Commandante e immediato, maiorias a 60 $\mathbb{D}$ por mez.....	Idem.....	720 $\mathbb{D}$ 000		
Comedorias a 800 rs., em 365 dias. Idem.....	Idem.....	292 $\mathbb{D}$ 000	1.012 $\mathbb{D}$ 000	
2 Lentos, gratificação a 50 $\mathbb{D}$ por mez..	Lei de 12 de Junho 1846.	1.200 $\mathbb{D}$ 000		
3 Ditos, ordenado a 1.200 $\mathbb{D}$ por anno.	Lei de 24 de Out. 1835...	3.600 $\mathbb{D}$ 000		
2 Substitutos, idem a 800 $\mathbb{D}$ .....	Idem.....	1.600 $\mathbb{D}$ 000	6.400 $\mathbb{D}$ 000	
1 Capitão de Fragata, Mestre do aparelho, maiorias a 30 $\mathbb{D}$ por mez.....	Dec. de 23 de Out. 1844.	652 $\mathbb{D}$ 000		
Comedorias a 800 rs. por dia.....				
1 Mestre d'Armas, gratificação a 50 $\mathbb{D}$ ...	Av. de 5. de Maio 1841....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Secretario, ordenado a 50 $\mathbb{D}$ por mez. Gratificação a 20 $\mathbb{D}$ idem.....	Lei de 24 de Out. 1835... Av. de 10 de Maio 1845..	840 $\mathbb{D}$ 000		
1 Segundo Tenente d'Artilharia da Marinha, instructor dos Aspirantes, gratificação a 12 $\mathbb{D}$ idem.....	Dito de 28 de Maio de 1845.	144 $\mathbb{D}$ 000		
1 Porteiro, ordenado a 30 $\mathbb{D}$ idem...	Lei de 24 de Out. 1835...	360 $\mathbb{D}$ 000		
2 Guardas, idem a 20 $\mathbb{D}$ idem.....	Idem.....	480 $\mathbb{D}$ 000	3.076 $\mathbb{D}$ 000	
16 Comedorias a 132 Aspirantes, que frequentão a Academia, com direito a vencimento de 400 rs. por dia.....	Dec. de 31 de Jan. de 1839 .....		13.096 $\mathbb{D}$ 000	32.368 $\mathbb{D}$ 000
<i>Material.</i>				
Para diversas despesas d'Academia, inclusive a quantia de 10 $\mathbb{D}$ por mez abonada ao Porteiro para limpeza dos Chronometros.....			600 $\mathbb{D}$ 000	
			32.968 $\mathbb{D}$ 000	30.476 $\mathbb{D}$ 800
<i>Observação.</i>				
Provém a differença para mais em razão de ser maior o numero dos Aspirantes.				
<b>16. ESCOLAS.</b>				
<i>Pessoal.</i>				
1 Lente de Geometria applicada ás Artes, ordenado.....	Dec. de 26 de Agosto 1846.	800 $\mathbb{D}$ 000		
1 Mestre da Escola dos Aprendizizes do Arsenal, gratificação a 40 $\mathbb{D}$ .....	Lei de 26 de Out. 1832, e Av. de 30 de Junho 1846	480 $\mathbb{D}$ 000		



1 Mestre de Desenho do Arsenal, gratificação a 12 $\mathcal{D}$ .....	Av. de 22 Junho 1836....	144 $\mathcal{D}$ 000	1.424 $\mathcal{D}$ 000	
<i>Material.</i>				
Papel, pennas, livros, e mais objectos para o expediente .....			300 $\mathcal{D}$ 000	
			1.724 $\mathcal{D}$ 000	4.024 $\mathcal{D}$ 000

*Observações.*

A differença para menos provém da extinção da Escola do Corpo d'Artilharia da Marinha, e de não se pedir nada para compra de jornaes scientificos, &c., que passou a pedir-se na Tabella da Bibliotheca.

**17. BIBLIOTHECA DA MARINHA.**

*Pessoal.*

1 Bibliothecario (Capitão Ten.), maiorias a 50 $\mathcal{D}$ , e comedorias a 600 rs. por dia.....	Dec. de 17 de Out. de 1846.	819 $\mathcal{D}$ 000		
1 Escrevente a 800 rs. diarios.....	Idem.....	292 $\mathcal{D}$ 000		
1 Porteiro (serve 1 Guarda d'Academia).	Idem.....	$\mathcal{D}$		
			1.111 $\mathcal{D}$ 000	

*Material.*

Para compra de livros, memorias, mappas, roteiros, jornaes scientificos, &c.....		2.000 $\mathcal{D}$ 000		
Para o expediente .....		200 $\mathcal{D}$ 000		
			2.200 $\mathcal{D}$ 000	
			3.311 $\mathcal{D}$ 000	$\mathcal{D}$

*Observação.*

Provém de se não ter pedido para esta verba no Orçamento anterior.

**18. REFORMADOS.**

*Corpo d'Armada.*

2 Vice-Almirantes, soldo liquido do M. Pio a 135 $\mathcal{D}$ 330.....	Alv. de 16 de Dez. 1790, e Dec. do 1.º de Dez. 1841	3.247 $\mathcal{D}$ 920		
1 Dito dito, idem a 193 $\mathcal{D}$ 330.....	Idem.....	2.319 $\mathcal{D}$ 960		
			5.567 $\mathcal{D}$ 880	
4 Chefes d'Esquadra, idem a 106 $\mathcal{D}$ 330	Idem.....	5.103 $\mathcal{D}$ 840		
1 Dito dito, idem a 145 $\mathcal{D}$ 000.....	Idem.....	1.740 $\mathcal{D}$ 000		
			6.843 $\mathcal{D}$ 840	
2 Ditos de Divisão, idem a 77 $\mathcal{D}$ 330...	Idem.....	1.855 $\mathcal{D}$ 920		
1 Dito dito, idem a 116 $\mathcal{D}$ 000.....	Idem.....	1.392 $\mathcal{D}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGÃO PARA 1847—1848.
1 Chefe de Divisão Graduado, soldo líquido do Monte Pio a 67,7660..	Alv. de 16 de Dez. 1790, e Dec. do 1.º de Dez. 1841	811,7920		
			4.059,7840	
1 Capitão de Mar e Guerra, idem a 96,7660 .....	Idem.....	1.159,7920		
3 Ditos dito, idem a 58,7000.....	Idem.....	2.088,7000	3.247,7920	
3 Capitães de Fragata, idem a 58,7000	Idem.....	2.088,7000		
2 Ditos dito, idem a 30,7930 .....	Idem.....	742,7320		
1 Dito dito, idem a 29,7000 .....	Idem.....	348,7000	3.178,7320	
1 Capitão Tenente, idem a 48,7330.	Idem.....	579,7960		
1 Dito dito, idem a 29,7000 .....	Idem.....	348,7000	927,7960	
4 Primeiros Tenentes, idem a 29,7000	Idem.....	1.392,7000		
1 Dito dito, idem a 17,7400.....	Idem.....	208,7800		
1 Dito dito, idem a 15,7000.....	Idem.....	180,7000		
1 Dito dito, idem a 14,7000.....	Idem.....	168,7000		
2 Ditos ditos, idem a 9,7000.....	Idem.....	216,7000	2.164,7800	
5 Segundos Tenentes, idem a 24,7160	Idem.....	1.449,7600		
3 Ditos ditos, idem a 7,7490.....	Idem.....	269,7640	1.719,7240	
41			27.709,7800	
<i>Officiaes de Saude.</i>				
1 Primeiro Cirurgião do N.º a 17,7500.	Alv. de 16 de Dez. 1790..		210,7000	
<i>Corpo d'Artilharia da Marinha.</i>				
1 Coronel Graduado, soldo liquido do Monte Pio a 58,7000 .....	Idem, e Dec. do 1.º de Dezembro de 1841.....	696,7000		
5 Majores, idem a 48,7330.....	Idem.....	2.899,7800		
1 Dito Graduado, idem a 29,7000...	Idem.....	348,7000		
2 Capitães, idem a 48,7330.....	Idem.....	1.159,7920		
4 Ditos, idem a 29,7000.....	Idem.....	1.392,7000		
1 Primeiro Tenente, idem a 33,7830.	Idem.....	405,7960		
6 Ditos ditos, idem a 24,7160.....	Idem.....	1.739,7520		
1 Dito dito, idem a 5,7400.....	Idem.....	64,7800		
1 Segundo Tenente, idem a 29,7000.	Idem.....	348,7000		
3 Ditos ditos, idem a 21,7260.....	Idem.....	765,7360		
1 Dito dito, idem a 3,7600.....	Idem.....	43,7200	9.862,7560	
26				
<i>Inferiores e Soldados.</i>				
1 Sargento, soldo a 240 rs., e farinha a 20 rs. por dia.....	Dito de 11 de Dez. 1815..	94,7900		
1 Dito em Maranhão, a 105 rs. por dia.....	Idem.....	38,7325		
1 Coronheiro, soldo, farinha, e etape 170 rs. por dia, e 820 rs. por mez de fardamento.....	Idem.....	71,7890		
17 Soldados, a 100 rs. por dia, inclusive 2 em Pernambuco .....	Idem.....	620,7500		
3 Ditos a 140 rs. por dia de soldo, farinha, e etape.....	Idem.....	153,7300		
2 Ditos a 120 rs. por dia de soldo e farinha.....	Idem.....	87,7600		

PARA  
1848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
1 Soldado a 100 rs por dia de soldo e farinha .....	Dec. de 11 de Dez. 1815.	367500		
1 Dito a 110 rs. idem.....	Idem.....	407150		
2 Ditos, sendo hum a 50 rs., e outro a 80 rs. de soldo.....	Idem.....	477450		
1 Dito a 250 rs. de soldo, farinha, e etape.....	Idem.....	917250		
			1.2817865	
			39.0647225	42.4557210

30

*Observações.*

A differença para menos provém do fallecimento de varios Officiaes do Corpo d'Armada, Corpo d'Artilharia da Marinha, e de Inferiores e Soldados.

**19. OBRAS NACIONAES.****RIO DE JANEIRO.**

Para continuação da obra do Dique na Ilha das Cobras.....	50.0007000	
Para o melhoramento das Officinas de fundição de ferro, e continuação do edificio para as demais Officinas.....	50.0007000	100.0007000

**BAHIA.**

Para o estabelecimento do novo Arsenal na dita Provincia, conforme os escla- recimentos e informações prestadas pelo respectivo Presidente.....	20.0007000	
Para continuar o aterro pelo lado do Norte, e reparo do Caes.....	20.0007000	40.0007000

**PERNAMBUCO.**

Para continuação das obras das novas Offi- cinas de Tanoeiros, Polceiros, Pedrei- ros, Ferreiros, Troço e velas.....		6.7827700
--	--	-----------

**MARANHÃO.**

Para a factura do caes em frente do Ar- senal.....	10.0007000	
Cóm a escavação do Porto.....	10.0007000	20.0007000

**S. PAULO.**

Para reedificação do edificio do Arsenal e caes em Santos, e obras no Torreão do Pharol e na Lanterna, &c.....		1.5007000
--	--	-----------

**ESPIRITO SANTO.**

Para conclusão da obra do armazem de Marinha.....		5007000
--	--	---------

168.7827700	100.0007000
-------------	-------------

*Observações.*

Provém a differença para mais de algumas obras, que se incluíram no actual Orçamento, e que não forão no anterior.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847-1848.
<b>20. DESPEZAS EXTRAORDINARIAS E EVENTUAES.</b>				
Passagens de Officiaes de differentes Classes; transportes de recrutas; engajamentos de Marinheiros; ajudas de custo a Empregados de Fazenda, nomeados para servirem nas Provincias; fretes de Navios, e de generos; gratificações a Officiaes e empregados por differentes serviços .....		70.000	70.000	
Differenças de cambios aos Officiaes e praças d'Armada, embarcadas nos Navios surtos em Portos Estrangeiros.....		80.000	80.000	
			150.000	
			150.000	232.800

*Observações.*

Provém a differença da diminuição que houve no calculo da differença de cambios.

00

MINISTERIO DA GUERRA.

---

ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

1848 — 1849.

TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA GERAL PELO MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA PARA O EXERCICIO DE 1848 — 1849.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>I. SECRETARIA D'ESTADO.</b>				
1 Ministro e Secretario d'Estado.....	Reg. de 20 de Abril 1844.	.....	7.200\$000	
1 Official Maior.....	Idem.....	2.400\$000		
1 Contador Geral.....	Idem.....	2.400\$000		
4 Chefes de Secção a 1.600\$.....	Idem.....	6.400\$000		
6 Primeiros Officiaes a 1.200\$.....	Idem.....	7.200\$000		
6 Segundos ditos a 800\$.....	Idem.....	4.800\$000		
6 Amanuenses (sendo dous militares) a 600\$.....	Idem.....	3.600\$000		
4 Praticantes a 240\$.....	Idem.....	960\$000		
1 Cartorario.....	Idem.....	800\$000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	600\$000		
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000		
2 Ajudantes do dito a 600\$.....	Idem.....	1.200\$000		
4 Correios (comprehendido o fardamento) a 800\$.....	Idem.....	3.200\$000		
			<u>34.360\$000</u>	
Para livros, papel, pennas e despezas miudas do expediente.....		2.950\$000	41.560\$000	
Para impressão de Actos.....		2.000\$000	4.950\$000	
			<u>46.510\$000</u>	46.030\$000
<p>A quantia de 480\$ que apparece de mais neste Orçamento, comparado com o anterior, provém de se haverem elevado a 600\$ o vencimento de 360\$ dos Amanuenses Militares. A somma pedida he a mesma que concedeo a Lei do Orçamento de 1846 — 1847 para esta rubrica.</p>				
<b>2. CONSELHO SUPREMO MILITAR.</b>				
3 Conselheiros de Guerra a 1.200\$.....	Lei de 30 de Set. de 1837.	3.600\$000		
5 Vogaes a 1.200\$.....	Idem.....	6.000\$000		
1 Secretario de Guerra.....	Res. de 9 de Set. de 1814.	2.000\$000		
1 Juiz Relator.....	Dec. de 8 de Julho de 1809.	400\$000		
2 Ministros Adjuntos a 360\$.....	Aviso de 7 de Set. de 1820.	720\$000		
1 Porteiro com 300\$ de ordenado e 240\$ de gratificação.....	Res. de 23 de Maio 1808, e 10 de Outubro de 1835.	540\$000		
2 Continuos a 200\$ de ordenado, e 120\$ de gratificação.....	Idem.....	640\$000		
			<u>13.900\$000</u>	
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Res. de 14 de Ag. de 1837.	1.200\$000		
7 Officiaes a 360\$ de ordenado e 360\$ de gratificação.....	Decs. de 23 de Julho 1821, e 15 de Setembro 1835.	5.040\$000		
1 Porteiro.....	Prov. do C. 14 Set. 1815, e Dec. 15 dito de 1835.	490\$000		
1 Continuo.....	Idem de 12 de Julho 1809, e Dec. de 10 Out. 1835.	320\$000		
			<u>7.050\$000</u>	
			20.950\$000	
Expediente.....			1.000\$000	
			<u>21.950\$000</u>	20.750\$000

Provém a differença de 1.200\$ para mais, por serem 3 os Conselheiros de Guerra em lugar de 2 que havião no anterior Orçamento.

3. PAGADORIAS.

CÔRTE.

1 Inspector.....	Reg. de 29 de Jan. 1842.	2.400\$000
3 Primeiros Officiaes a 1.200\$	Idem.....	3.600\$000
2 Segundos ditos a 1.000\$	Idem.....	2.000\$000
2 Terceiros ditos a 800\$	Idem.....	1.600\$000
1 Pagador..... Ordenado.....	Idem, e Proposta do Gov.º	2.000\$000
	Gratificação. Lei de 26 de Set. de 1840.	600\$000
4 Amanuenses a 480\$	Reg. de 29 de Jan. 1842.	1.920\$000
1 Porteiro.....	Idem.....	800\$000
1 Continuo.....	Idem.....	500\$000

15.420\$000  
800\$000

16.220\$000

Expediente.....

SÃO PEDRO.

1 Inspector.....		1.400\$000
1 Pagador..... Ordenado.....		800\$000
	Grat. para quebras.....	600\$000
1 Escrivão.....		800\$000
4 Officiaes.....		3.200\$000
6 Amanuenses.....		3.600\$000
1 Porteiro.....		300\$000
Expediente.....		400\$000

11.100\$000

BAHIA.

1 Inspector.....		900\$000
1 Thesoureiro Pagador.... Gratificação.		400\$000
1 Escrivão.....		720\$000
1 Official.....		480\$000
2 Amanuenses.....		480\$000
2 Praticantes.....		\$
1 Porteiro.....		240\$000
Expediente.....		480\$000

3.700\$000

Em Pernambuco como na Bahia.....

3.700\$000

No Pará idem.....

3.700\$000

MATO GROSSO.

1 Inspector.....		720\$000
1 Thesoureiro Pagador.... Gratificação.		300\$000
1 Escrivão.....		600\$000
2 Amanuenses.....		480\$000
2 Praticantes.....		\$
1 Porteiro.....		240\$000
Expediente.....		300\$000

2.640\$000

41.060\$000

Gratificações a Empregados das Thesou-  
rarias nas Provincias onde não ha Pa-  
gadorias.....

3.160\$000

44.220\$000

38.620\$000

Observação.

Pede-se mais 5.600\$ para augmento de 1 Pagador, 2 Officiaes e 2 Amanuenses na Pagadoria de S. Pedro; gratificações aos Thesoureiros Pagadores, e 1 1.º Official na Pagadoria da Côrte, a fim de ser preenchida a vaga que existe. Suprimio-se porém a Pagadoria de Minas Geraes.

0\$000

0\$000

no an-

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>4. ESCOLA MILITAR.</b>				
Tabella explicativa N.º 4 A .....			51.040,000	
Archivo Militar, e Officina Lithographica. Tabella explicativa N.º 4 B. ....			14.015,000	
			<u>65.055,000</u>	
<b>4 A. ESCOLA MILITAR.</b>				
1 Director, vencendo de gratificação, além do Soldo .....	Dec. de 9 de Março de 1842.	2.000,000		
16 Lentes, a saber:				
11 Militares a 1.200,000 .....	Est. do 1.º de Março de 1845.	13.200,000		
1 Dito jubilado com a gratificação de.		600,000		
3 Paizanos a 2.000,000 .....		6.000,000		
1 Dito com 1.200,000 de ordenado, e e 600,000 de gratificação .....	Idem .....	1.800,000		
6 Lentes Substitutos, sendo 4 militares a 800,000, e 2 paizanos a 1.400,000.	Idem .....	6.000,000		
3 Ajudantes Preparadores a 600,000 de gratificação .....	Idem, Art. 5.º .....	1.800,000		
1 Bibliothecario, servindo de Archivista, de gratificação .....	Idem .....	600,000		
1 Secretario com 600,000 de ordenado, e 360,000 de gratificação .....	Idem, e Av. de 29 de Out. de 1845. ....	960,000		
1 Escriptuario .....	Dec. de 9 de Março de 1842, e Av. de 17 de Set. 1845.	600,000		
1 Mestre de Equitação .....	Est. do 1.º de Março de 1845 Art. 8.º .....	600,000		
1 Dito de Armas .....	Idem .....	600,000		
1 Porteiro .....	Idem .....	600,000		
6 Guardas a 360,000 .....	Idem .....	2.160,000		
1 Continuo .....	Dec. de 9 de Março de 1842, e Av. de 21 Abril de 1845.	480,000		
			<u>38.000,000</u>	
<i>Observatorio.</i>				
1 Director, além dos vencimentos como Lente, a gratificação de 600,000 .....	Lei de 18 Setembro de 1845, e Regulamento do Observatorio. ....	600,000		
4 Ajudantes, Officiaes d'Engenheiros, gratificação activa .....	Idem, idem .....	1.680,000		
4 Alumnos para coadjuvarem os Ajudantes, gratificação adicional .....	Idem .....	480,000		
1 Guarda, (vence pela Escola) .....				
			<u>2.760,000</u>	
Para Jornaes scientificos .....		2.000,000		
Despeza de luzes, expediente, &c. ....		800,000		
			<u>2.800,000</u>	
Para as despezas da Secretaria, Aulas, e Archivo, e as que se fazem com o acto da abertura das Aulas .....			1.000,000	
Vencimentos para 18 Alferes alumnos. ....			6.480,000	
			<u>51.040,000</u>	<u>47.520,000</u>
<i>Observação.</i>				
Pede-se de mais 3.520,000, a saber: 2.000,000 para mais hum Lente; 2.160,000 para mais seis Alferes alumnos; reduzio-se porém em outras verbas 640,000.				



#### 4 B. ARCHIVO MILITAR E OFFICINA LITHOGRAPHICA.

##### Archivo.

1 Director, que he o Commandante do Imperial Corpo d'Engenheiros, vencendo a gratificação do emprego...	Dec. de 14 de Abril de 1821.	800,000
Dita adicional .....	Dito do 1.º de Dez. 1841..	360,000
1 Major, Official Archivista, gratificação de exercicio.....	Dito de 7 de Julho de 1821.	300,000
Dita adicional .....	Dito do 1.º de Dez. 1841..	120,000
1 Dito graduado, gratificação de exercicio.	Av. de 27 de Nov. de 1845..	300,000
Dita adicional.....	Idem. ....	120,000
1 Capitão servindo de Secretario do Corpo d'Engenheiros, gratificação de exerc.	Dito de 7 de Julho de 1821.	300,000
Dita adicional .....	Dito do 1.º de Dez. 1841..	120,000
1 Primeiro Tenente servindo de Ajudante com 210,000 de exercicio, e 120,000 de adicional .....		330,000
2 Ditos ditos desenhadorez, gratificação de exercicio a 210,000 .....		420,000
Dita adicional a 120,000 .....		240,000
4 Segundos ditos, gratificação de exercicio, e adicional.....		660,000
1 Paizano.....		600,000
1 Sargento.....		58,400
1 Porteiro .....		480,000

5.208,400

##### Lithographia.

5 Lithographos e impressores com diversos vencimentos .....		1.734,600
Despeza do expediente, e materiaes para a Lithographia.....		1.072,000
Compra de instrumentos, livros, e utensis .....		6.000,000

8.806,600

14.015,000

14.665,400

##### Observação.

Em consequencia de alterações no pessoal, pede-se menos 650,000.

#### 5. ARSENAES DE GUERRA, E ARMAZENS DE ARTIGOS BELLICOS.

##### CÔRTE.

1 Director.....	Lei de 20 de Out. 1838...	1.600,000
1 Vice-Director .....	Idem.....	1.200,000

2.800,000

##### Secretaria.

1 Secretario com 1.400,000 de ordenado, e 200,000 de gratificação.....	Idem e de 21 de Out. 1843.	1.600,000
2 Primeiros Officiaes a 1.000,000.....	Idem.....	2.000,000
2 Segundos ditos a 800,000 .....	Idem.....	1.600,000
2 Praticantes a 240,000.....	Av. da Secretaria d'Estado.	480,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847.—1848.
1 Porteiro com 400 $\pi$ 000 de ordenado e 200 $\pi$ 000 de gratificação.....	Lei de 20 de Outubro 1838.	600 $\pi$ 000		
1 Continuo.....	Idem de 17 de Outubro 1836.	300 $\pi$ 000		
Despezas de expediente.....	.....	600 $\pi$ 000		
			<u>7.180<math>\pi</math>000</u>	
<i>Contadoria.</i>				
1 Contador.....	Lei de 18 de Setembro 1845.	1.200 $\pi$ 000		
1 Official.....	Idem.....	800 $\pi$ 000		
2 Amanuenses, hum com 600 $\pi$ 000 e outro com 400 $\pi$ 000.....	Idem.....	1.000 $\pi$ 000		
2 Praticantes a 240 $\pi$ 000.....	Avisos da Secretaria d'Estado.	480 $\pi$ 000		
Expediente.....	.....	600 $\pi$ 000		
			<u>4.080<math>\pi</math>000</u>	
<i>Almoxarifado.</i>				
1 Almoxarife.....	Lei de 23 de Outubro 1832.	1.000 $\pi$ 000		
3 Escrivães de Classes a 800 $\pi$ 000....	Idem.....	2.400 $\pi$ 000		
1 Agente de compras.....	Lei de 3 de Novembro 1841.	800 $\pi$ 000		
4 Fieis.....	Lei de 23 de Outubro 1832.	1.600 $\pi$ 000		
2 Apontadores.....	Idem.....	800 $\pi$ 000		
7 Guardas dos Armazens a 640 rs. diarios.	Idem.....	1.635 $\pi$ 200		
Expediente.....	.....	800 $\pi$ 000		
			<u>9.035<math>\pi</math>200</u>	
<i>Pagadoria.</i>				
1 Pagador das ferias e despezas miudas.	Lei de 21 de Outubro 1843.	900 $\pi$ 000		
Gratificação ao Empregado que serve de Escrivão.....	Avisos da Secretaria d'Estado.	240 $\pi$ 000		
			<u>1.140<math>\pi</math>000</u>	
<i>Vencimentos diversos.</i>				
1 Constructor de reparos com 1 $\pi$ 800 diarios e a gratificação de 240 $\pi$ 000.	Avisos de 28 de Maio 1838, e 28 de Agosto de 1824.	897 $\pi$ 000		
1 Escrivão das Officinas.....	.....	360 $\pi$ 000		
1 Amanuense das ditas.....	.....	240 $\pi$ 000		
1 Empregado nas ditas com a diaria de 800 rs.....	.....	292 $\pi$ 000		
			<u>1.789<math>\pi</math>000</u>	
<i>Jornaes e materiaes.</i>				
Dos Mestres, Contramestres, e Opera- rios.....	.....	80.000 $\pi$ 000		
Compra de materia prima.....	.....	90.000 $\pi$ 000		
			<u>170.000<math>\pi</math>000</u>	
<i>Serviço do Arsenal.</i>				
4 Feitores.....	.....	2.044 $\pi$ 000		
2 Porteiros.....	.....	584 $\pi$ 000		
1 Correo.....	.....	292 $\pi$ 000		
50 Serventes a 560 rs. em 280 dias uteis..	.....	7.840 $\pi$ 000		
Patrão e Remeiros do escaler.....	.....	3.600 $\pi$ 000		
			<u>14.360<math>\pi</math>000</u>	
<i>Despeza com o serviço.</i>				
Sustento, curativo, e vestuario de Afri- canos.....	.....	5.000 $\pi$ 000		
Frete e conducção de artigos bellicos..	.....	3.252 $\pi$ 170		
Carretos de generos e materiaes.....	.....	1.200 $\pi$ 000		
Luzes, despezas miudas e eventuaes.	.....	3.600 $\pi$ 000		
			<u>13.052<math>\pi</math>170</u>	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<i>Armamento.</i>				
Concerto do armamento existente nas Officinas da Fortaleza da Conceição e compra de novo.....			40.000	40.000
<i>Polvora.</i>				
Para consumo da Repartição da Guerra na Côrte e nas Provincias.....			50.000	50.000
<i>Aprendizes menores. — Collegio de Artes e Officios.</i>				
1 Director e Lente.....	Lei de 18 de Setembro 1845.	1.200	1.200	
6 Mestres a 800	Idem.....	4.840	4.840	
2 Substitutos a 480	Idem.....	960	960	
Compendios e utensis.....	Idem.....	1.000	1.000	
1 Pedagogo.....	Idem.....	360	360	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	240	240	
4 Guardas a 240	Dec. de 3 de Janeiro 1842, Aviso de 31 de Set. 1843.	960	960	
Sustento do Pedagogo, Ajudante, e Guardas a 400 rs.....	Res. de 11 de Janeiro 1842.	876	876	
Sustento e vestuario de duzentos Apre- ndizes menores a 240 rs. diarios....	Lei de 21 de Outubro 1843, e Inst. de 11 de Jan. 1842.	17.520	17.520	
Lavagem de roupa e despeza miuda..	Instrucções de 11 Jan. 1842.	1.200	1.200	
			<u>29.116</u>	29.116
<i>BAHIA.</i>				
1 Director.....	Reg. de 21 de Fev. de 1842.	600	600	
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	360	360	
1 Almoxarife Pagador.....	Idem.....	800	800	
1 Escrivão.....	Idem.....	600	600	
1 Escripturario.....	Idem.....	500	500	
1 Amanuense.....	Idem.....	400	400	
1 Fiel.....	Idem.....	300	300	
1 Apontador.....	Idem.....	300	300	
1 Porteiro.....	Idem.....	300	300	
1 Ajudante.....	Idem.....	250	250	
5 Guardas dos Armazens a 20		1.200	1.200	
Jornaes dos Mestres, Operarios, Fei- tores e Serventes.....		18.000	18.000	
Generos, materia prima e outras des- pezas.....		14.000	14.000	
			<u>37.610</u>	37.610
<i>Aprendizes menores. — Collegio de Artes.</i>				
1 Director e Lente.....		800	800	
4 Mestres a 600		2.400	2.400	
2 Substitutos a 360		720	720	
Compedios e utensis.....		500	500	
1 Pedagogo.....		360	360	
1 Ajudante do dito.....		240	240	
2 Guardas a 240		480	480	
Sustento do Pedagogo, Ajudante, e Guardas, e sustento e vestuario de 100 Aprendizes menores.....		9.720	9.720	
Lavagem de roupa e despeza miuda..		500	500	
			<u>53.330</u>	53.330

NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
PERNAMBUCO.				
<i>Arsenal.</i>				
Pessoal do Arsenal como no da Bahia.....		4.410,000		
Guardas dos armazens, Mestres, Operarios, e Serventes.....		18.000,000		
Generos, materia prima, e outras despesas.....		18.000,000		
		<u>40.410,000</u>		
<i>Aprendizes menores.</i>				
1 Pedagogo.....		360,000		
1 Ajudante.....		240,000		
2 Guardas a 20,000 mensaes.....		480,000		
Sustento do Pedagogo, Ajudante, e Guarda, e sustento e vestuario de 100 Aprendizes menores.....		9.720,000		
Lavagem de roupa e despeza miuda.....		500,000		
		<u>51.710,000</u>		
PARA'.				
<i>Arsenal.</i>				
Pessoal como no da Bahia.....		4.410,000		
Guardas, Mestres, Operarios, e Serventes.....		9.000,000		
Materia prima e outras despesas.....		10.000,000		
		<u>23.410,000</u>		
<i>Aprendizes menores.</i>				
1 Pedagogo.....		360,000		
Sustento, vestuario, lavagem de roupa e despeza miudas de 50 Aprendizes.....		5.200,000		
		<u>28.970,000</u>		
S. PEDRO.				
<i>Arsenal.</i>				
Pessoal como no da Bahia.....		4.410,000		
Jornaes ao Mestre, Operarios, e Serventes.....		40.000,000		
Materia prima e outras despesas.....		40.000,000		
		<u>84.410,000</u>		
50 Aprendizes menores, como no do Pará.....		5.560,000		
		<u>89.970,000</u>		
MATO GROSSO.				
<i>Arsenal.</i>				
Pessoal como no da Bahia.....		4.410,000		
Jornaes dos Mestres, Operarios, e Serventes.....		16.000,000		
Materia prima, e outras despesas.....		16.000,000		
		<u>36.410,000</u>		
50 Aprendizes menores, como no do Pará.....		5.560,000		
		<u>41.970,000</u>		
<i>Armazens de artigos bellicos.</i>				
Nas Provincias do Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahiba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, São Paulo, Santa Catharina, Goyaz, e Minas Geraes:				

ARA  
848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<i>Pessoal de 1 Armazem.</i>				
1 Encarregado, Official Militar, tendo além de soldo a gratificação adicional.....		120,000		
Dita de exercício.....		48,000		
		<hr/>		
		168,000		
2 Serventes a 500 réis diários.....		365,000		
		<hr/>		
		533,000		
		<hr/>		
Pessoal dos 12 Armazens.....		6.396,000		
Munições, limpeza de armamento, utensis para Corpos de Guarda e Fortalezas.....		20.104,000		
		<hr/>		
			26.500,000	
			<hr/>	
			635.002,370	723.961,101

*Observações.*

Vão comprehendidas nesta rubrica as de Aprendizos menores, compra de armamento e dita de polvora, que anteriormente figurarão em rubricas especiaes; para todas ellas pede-se do menos do que no Orçamento de 1847—1848, Rs. 88.958,731; a somma pedida he a que foi votada para os Exercicios de 1846 a 1848.

**6. FABRICAS DA POLVORA E DE FERRO.**

Fabrica da Polvora. — Tabella explicativa N.º 6 A.....			113.736,060	₹
Fabrica do Ferro — Tabella N.º 6 B.....			30.151,860	₹
			<hr/>	
			143.887,920	₹

**6 A. FABRICA DA POLVORA.**

1 Director.....	Dec. de 26 de Maio 1840.	1.400,000		
1 Vice-Director.....	Idem.....	1.000,000		
1 Almoxarife Pagador.....	Idem.....	1.000,000		
1 Escrivão.....	Idem.....	800,000		
1 Escripturario.....	Idem.....	720,000		
1 Agente de compras.....	Idem.....	500,000		
4 Fieis a 400,000.....	Idem.....	1.600,000		
		<hr/>		
			7.020,000	
1 Encarregado da escripturação de venda da polvora, gratificação.....	Idem.....	600,000		
2 Ditos da venda da dita na Côte.....	Idem.....	240,000		
		<hr/>		
			840,000	
4 Guardas a 640 réis diários.....	Idem.....	934,460		
1 Apontador.....	Idem.....	511,000		
Jornaes aos Mestres, Contramestres, e Operarios.....	Idem.....	15.361,900		
		<hr/>		
			16.807,360	
Provimto dos armazens e materia prima.....	Idem.....		48.440,000	
Alugueis de casas.....	Idem.....		300,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<i>Estabelecimento rural.</i>				
Feitores .....	Dec. de 26 de Maio 1840.	3.759,500		
Sustento e vestuario de escravos .....	Idem .....	17.228,140		
Remonta e costeiro do gado .....	Idem .....	5.951,900		
Diversas despezas .....	Idem .....	300,000		
			27.239,540	
<i>Enfermaria.</i>				
1 Facultativo .....	Idem .....	360,000		
1 Enfermeiro .....	Idem .....	438,000		
Diets, medicamentos, e outras despezas .....	Idem .....	1.813,000		
			2.611,000	
<i>Capella.</i>				
1 Capellão .....	Idem .....	744,000		
Guisamentos .....	Idem .....	60,000		
			804,000	
<i>Obras.</i>				
Jornaes .....	Idem .....	5.406,000		
Materiaes .....	Idem .....	1.200,000		
			6.606,000	
<i>Laboratorio Pyrotechnico.</i>				
1 Fiel .....	Idem .....	400,000		
1 Guarda com 640 nos dias uteis. ....	Idem .....	184,320		
6 Artifices a 240 .....	Idem .....	414,720		
2 Aprendizizes .....	Idem .....	69,120		
			1.068,160	
Eventuaes. ....			2.000,000	
			113.736,060	⌘
<b>6 B. FABRICA DE FERRO.</b>				
1 Director .....		2.000,000		
1 Vice-Director .....		1.200,000		
1 Secretario .....		500,000		
1 Almozarife .....		800,000		
1 Escrivão .....		800,000		
1 Escripturario .....		400,000		
1 Fiel .....		250,000		
1 Cirurgião .....		800,000		
1 Capellão .....		300,000		
1 Pedagogo .....		300,000		
1 Apontador .....		250,000		
1 Director das machinas .....		1.200,000		
			8.800,000	
Aos Mestres, Contramestres, Guardas, e Operarios, Feitores, &c. ....			9.600,000	
Sustento, vestuario, e curativo de Africanos .....			7.351,860	
Generos applicados a diversos misteres. ....			2.400,000	
Carretos, transportes, despezas miudas e eventuaes. ....			2.000,000	
			30.151,860	⌘

## 7. PRESIDIO DA ILHA DE FERNANDO.

DEMONSTRAÇÃO.	ORDENADOS.	SOLDOS.	GRATIFICAÇÕES.	DIVERSAS DESPEZAS.	TOTAES.	ORÇADO PARA 1847—1848.
Almoxatife .....	300\$000				300\$000	
Escrivão .....	240\$000				240\$000	
Boticario .....		264\$000	96\$000		360\$000	
Diaria e farinha a degradados .....				7.940\$490	7.940\$490	
Generos, medicamentos, e outras despesas .....				4.000\$000	4.000\$000	
Fretes a Embarcações para condução de Tropas, farinha e outros objectos .....				4.000\$000	4.000\$000	
	540\$000	264\$000	96\$000	15.940\$490	16.840\$490	20.840\$560

*Observação.*

Orça-se a despesa em menos 4.000\$070, por se julgar sufficiente a somma votada para o ultimo Exercicio.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>S. COMMANDO DE ARMAS.</b>				
<b>CÔRTE.</b>				
1 Commandante, gratificação de Com- mando.....	Lei de 15 de Nov. de 1831.	1.680,000		
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	360,000		
Forragens para 8 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março 1825.	1.401,600		
2 Ajudantes de Ordens, gratificação de emprego.....	Idem.....	360,000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. 1841.	480,000		
Forragens para 2 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março 1825.	700,800		
Dito de Pessoa, gratificação do em- prego.....	Dec. de 14 de Nov. 1832, e 1.º de Dez. 1841; e Av. de 6 de Fev. 1838, e 2 de Outubro de 1844...	72,000		
Dita adicional.....	Idem.....	120,000		
Forragens para 1 cavalgadura.....	Idem.....	175,200		
1 Secretario, gratificação adicional...	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	120,000		
Dita para expediente.....	Aviso de 2 de Out. 1844.	600,000		
2 Amanuenses de 1.ª Classe.....	Diversos Avisos.....	192,000		
2 Ditos de 2.ª dita.....	Idem.....	144,000		
			6.404,600	
<b>S. PEDRO DO SUL.</b>				
1 Commandante, gratificação de Com- mando.....	Lei de 15 de Nov. 1831; e Aviso de 26 de Fev. 1846.	1.080,000		
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	360,000		
Forragens para 6 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março 1825.	1.051,200		
2 Ajudantes de Ordens, gratificação ad- dicional.....	Dito do 1.º de Dez. 1841.	240,000		
Dita de exercicio.....	Dito de 28 de Março 1825.	240,000		
Forragens para 2 cavalgaduras.....	Idem.....	350,400		
1 Secretario, gratificação adicional....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	120,000		
Dita de expediente.....	Dito de 14 de Nov. 1832.	360,000		
2 Amanuenses a 4,800.....	Idem.....	115,200		
			3.916,800	
<b>BAHIA.</b>				
1 Commandante, gratificação de Com- mando.....	Lei de 15 de Nov. de 1831.	960,000		
Dita adicional.....	Dec. do 1.º de Dez. 1841.	240,000		
Forragens para 4 cavalgaduras.....	Dito de 28 de Março 1825.	700,800		
1 Ajudante d'Ordens, gratificação do em- prego.....	Idem.....	120,000		
Dita adicional.....	Dito do 1.º de Dez. 1841..	120,000		
Forragem para huma cavalgadura....	Dito de 28 de Março 1825.	175,200		
1 Secretario, gratificação adicional...	Dito do 1.º de Dez. 1841.	120,000		
Dita do emprego sujeita ao expediente.	Dito de 14 de Nov. 1841..	360,000		
1 Amanuense.....	Circ. de 4 de Junho 1844.	115,200		
			2.911,200	
Como na da Bahia nas Provincias do Pará, Pernambuco e Mato Grosso.			8.733,600	
<b>Observação.</b>				
Nas Provincias aonde não ha Comman- do de Armas haverá ás ordens do Presidente:				
1 Ajudante d'Ordens, gratificação do em- prego.....		120,000		



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
Gratificação adicional .....		120,000		
Forragem para huma cavalgadura... ..		175,200		
			415,200	
Sendo por tanto a despesa para 13 Pro- vincias.....			5.397,600	
			27.363,800	29.161,920

*Observação.*

Provém a differença de 1.798,120 para menos, de se reduzir a despesa do Commando de Armas do Rio Grande do Sul ao pessoal que lhe compete.

**9. OFFICIAES DO EXERCITO, E REFORMADOS.**

Estado Maior General de 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Classe.—Tabella explicativa N.º A.....		196.150,000	181.550,000
Imperial Corpo d'Engenhr.—Dita N.º B.....		52.560,000	50.400,000
Officiaes da 2. <sup>a</sup> classe.—Dita N.º C.....		64.440,000	
Ditos da 3. <sup>a</sup> dita.—Dita N.º D.....		60.480,000	73.080,000
Ditos Honorarios.—Dita N.º E.....		14.222,000	15.482,000
Ditos da extincta 2. <sup>a</sup> Linha.—Dita N.º F.....		59.661,890	60.381,890
Ditos e praças reformadas.—Dita N.º G.....		579.480,310	579.225,864
		1.026.994,200	960.119,754

**9 A. ESTADO MAIOR.***Estado Maior General.*

3 Tenentés Generaes.....	7.200,000	
8 Marechaes de Campo.....	14.400,000	
12 Brigadeiros.....	17.280,000	
		38.880,000

23

*Primeira Classe.*

12 Coroneis.....	14.400,000	
12 Tenentes Coroneis.....	11.520,000	
24 Majores.....	20.160,000	
24 Capitães.....	14.400,000	
24 Tenentes.....	10.080,000	
24 Alferes.....	8.640,000	
		79.200,000

120

*Segunda Classe.*

6 Coroneis.....	7.200,000	
6 Tenentes Coroneis.....	5.750,000	
24 Majores.....	20.160,000	
24 Capitães.....	14.400,000	
11 Tenentes.....	4.620,000	
24 Alferes.....	8.640,000	
		60.770,000

95

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<i>Cirurgiões.</i>				
3 Cirurgiões Mores (Coroneis) .....		3.600,000		
1 Dito de Divisão (Tenente Coronel) .....		960,000		
3 Ditos de Brigada (Majores) .....		2.520,000		
3 Ditos Mores. . . . (Capitães) .....		1.800,000		
1 Dito Ajudante. . . (Tenente) .....		420,000		
			9.300,000	
11				
<i>Auditores.</i>				
2 Na Côte, e na Provincia de São Pedro a 1.600,000 .....		3.200,000		
8 Nas outras Provincias a 600,000 .....		4.800,000		
			8.000,000	
10				
			196.150,000	181.550,000

*Observações*  
 Pede-se mais 14.600,00 em consequencia de alteração no pessoal do Estado Maior General, e por se não ter incluido no Orçamento anterior os Auditores de Guerra.

**9 B. ENGENHEIROS.**

4 Coroneis .....	4.800,000		
12 Tenentes Coroneis .....	11.520,000		
11 Majores .....	9.240,000		
17 Capitães .....	10.200,000		
22 Primeiros Tenentes .....	9.240,000		
21 Segundos ditos .....	7.560,000		
		52.560,000	50.400,000
87			

*Observação.*

Ha a differença de 2.160,00 para mais, por haver 1 Major, e 14 Primeiros Tenentes, e menos 1 Capitão e 11 Segundos Tenentes.

**9 C. OFFICIAES DE SEGUNDA CLASSE DO EXERCITO.**

6 Coroneis .....	7.200,000		
6 Tenentes Coroneis .....	5.760,000		
9 Majores .....	7.560,000		
6 Capitães .....	3.600,000		
112 Alferes .....	40.320,000		
		64.440,000	0,000
139			

*Observações.*

Nada se pediu no Orçamento anterior para esta rubrica, porque então não estavam distribuidos os Officiaes conforme o Quadro do Exercito.

NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>9 D. OFFICIAES DA TERCEIRA CLASSE.</b>				
2	Brigadeiros .....	2.880,000		
3	Coroneis .....	3.600,000		
6	Tenentes Coroneis .....	5.760,000		
9	Majores .....	7.560,000		
26	Capitães .....	15.600,000		
24	Tenentes .....	10.080,000		
36	Segundos Tenentes e Alferes .....	12.960,000		
1	Cirurgião Mór de Divisão .....	840,000		
2	Cirurgiões Mores .....	840,000		
1	Cirurgião Ajudante .....	360,000		
			60.480,000	73.080,000

110

*Observações.*

A diferença de Rs. 12.600,00 para menos, provém de terem sahido desta para outras classes muitos Officiaes.

**9 E. OFFICIAES HONORARIOS.**

1	Coronel .....	600,000		
8	Tenentes Coroneis .....	4.500,000		
7	Majores .....	2.400,000		
13	Capitães .....	4.532,000		
1	Tenente .....	150,000		
8	Alferes .....	2.040,000		
			14.222,000	15.482,000

38

*Observações.*

Ha menos 1 Coronel e 1 Major, e disso provém a diferença de Rs. 1.260,00.

**9 F. OFFICIAES DA EXTINGTA SEGUNDA LINHA QUE VENCEM SOLDÓ.**

29	Coroneis .....	14.021,890		
25	Tenentes Coroneis .....	10.812,000		
10	Majores .....	5.064,000		
38	Capitães .....	11.460,000		
43	Tenentes .....	11.624,000		
29	Alferes .....	6.680,000		
			59.661,890	60.381,890

174

*Observação*

Ha menos 1 Coronel. Pede-se á somma votada pela ultima Lei do Orçamento.

**9 G. REFORMADOS.**

3	Marchaes de Exercito .....		7.600,000	
6	Tenentes Generaes .....		9.967,960	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
11 Marechaes de Campo.....			13.243,7840	
47 Brigadeiros.....			41.922,7880	
85 Coroneis.....			59.691,7920	
116 Tenentes Coroneis.....			77.608,7000	
192 Majores.....			95.550,7090	
277 Capitães.....			88.743,7400	
256 Tenentes.....			65.475,7000	
345 Alferes.....			75.643,7650	
1 Cirurgião Mór de Brigada.....			600,7000	
27 Cirurgiões Móres.....			7.900,7000	
16 Ditos Ajudantes.....			4.224,7000	
5 Capellães.....			1.008,7000	
Inferiores, Cabos, Soldados, Cor- netas, &c.....			30.301,7570	
1.387			579.480,7310	579.225,7864

Observação.

Pede-se mais Rs. 254,7446, em razão do augmento de pessoal.

10. GRATIFICAÇÕES E FORRAGENS, AJUDAS DE CUSTO, E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.

ENGENHEIROS.

	Adicional.	Activa.	Forragens.	Residencia.	Sommas.	
2 Tenentes Coroneis.....	480,7000	480,7000	511,7000	480,7000		
6 Majores.....	1.440,7000	1.680,7000	1.752,7000	840,7000		
6 Capitães.....	720,7000	900,7000	1.095,7000	900,7000		
8 Primeiros Tenentes.....	960,7000	1.050,7000	1.460,7000	630,7000		
11 Segundos ditos.....	1.320,7000	1.980,7000	3.212,7000	700,7000		
	4.920,7000	6.090,7000	8.030,7000	2.850,7000	21.890,7000	22.086,7000

OUTRAS ARMAS.

	Adicional.	1.ª e 2.ª Classes.	Forragens.		
2 Marechaes de Campo.....	720,7000	1.120,7000	1.976,7640		
2 Brigadeiros.....	720,7000	360,7000			
5 Coroneis.....	1.200,7000	480,7000	350,7400		
8 Tenentes Coroneis.....	1.920,7000	1.440,7000	1.416,7000		
16 Majores.....	3.840,7000	2.982,7000	461,7800		
34 Capitães.....	4.080,7000	3.960,7000	524,7828		
32 Tenentes.....	3.840,7000	2.135,7000	178,7560		
37 Alferes.....	4.440,7000	2.496,7000	924,7612		
1 Cirurgião Mór do Exercito.....	120,7000	1.236,7000			
4 Cirurgiões Móres.....	1.920,7000				
1 Dito Ajudante.....	480,7000				
4 Capellães.....	1.920,7000				
	25.200,7000	16.179,7000	5.832,7840	47.211,7840	53.766,7720

PARA  
1848.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847. — 1848.

*Gratificações diversas.*

Ajudas de custo de ida e volta para os Commandantes das Armas das Províncias onde os ha.....	6.600,000	
Ao Interprete da Fortaleza de Santa Cruz.....	76,800	
A hum Official do Conselho Supremo Militar, empregado na Secção de Guerra do Conselho d'Estado.....	360,000	
Aos Almojarifes de algumas Fortalezas.....	432,800	
Gratificações a Empregados em Commissões, coadjuvantes e addidos em diversas Repartições.....	3.200,000	
	<u>10.669,600</u>	9.869,600
	<u>79.771,440</u>	85.722,320

5,864

*Observação.*

Pede-se menos 6.050,878, em consequencia de menor numero de Commissões que ha actualmente.

3,000

5,720

## II. Força de Linha — 15.000 homens, em circunstâncias ordinárias.

DECRETO DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1841, E TABELLA DE 28 DE MARÇO DE 1825.

	Officiaes.	Soldos.	Adicional.	Com. de Corpo, e de C.ª	Ajudantes.	Quartéis-mestres.	Forragens.	Etapas, e bagagens de bagagem.	Compra de cavallos.	TOTAES.	ORÇADO PARA 1847—1848.	
OFFICIAES.	Coroneis .....	14.400\$000										
	Tenentes Coroneis .....	21.120\$000										
	Majores .....	26.040\$000										
	Capitães .....	123.600\$000										
	Tenentes .....	99.120\$000		168.600\$000	36.240\$000	1.488\$000	1.440\$000	23.301\$600	40.000\$000	3.000\$000		
	Segundos Tenentes e Alferes .....	249	89.640\$000									
	Ajudantes .....	31	12.120\$000									
	Quartéis-mestres .....	30	11.700\$000									
	Secretarios .....	31	12.120\$000									
	Cirurgiões mores .....	30	15.300\$000									
	Ditos Ajudantes .....	48	17.280\$000									
	Capellães .....	30	10.800\$000									
		956	453.240\$000	168.600\$000	36.240\$000	1.488\$000	1.440\$000	23.301\$600	40.000\$000	3.000\$000	737.304\$000	
	PRAÇAS DE PRIT.	Praças.	Preel.	Etapas.	Fardamento.	Forragens, e ferragens.	Grat. a Foll. e Engajados.	Conc. de instrumentos musicos.	Remonta.	Agua e luzes.		
		8 Batalhões de Fuzilheiros .....	4.424	166.761\$200	322.952\$000	129.130\$800						
8 Ditos de Caçadores .....		3.234	128.012\$800	254.112\$000	97.644\$800							
4 Ditos de Artilharia a pé .....		2.280	95.995\$800	162.790\$000	65.116\$000							
4 Regimentos de Cavallaria .....		2.296	94.480\$250	167.668\$000	60.395\$560							
1 Corpo de Artilharia a cavallo .....		371	16.841\$100	27.053\$000	11.374\$860							
4 Companhias de Artifices .....		332	19.388\$800	24.236\$000	9.694\$500							
3 Ditos de Cavallaria ligeira .....		225	8.857\$100	16.425\$000	6.898\$500							
1 Corpo fixo de Goyaz .....		244	8.898\$700	17.812\$000	7.193\$420							
1 Dito de Piahy .....		293	10.380\$600	21.389\$000	8.555\$000							
1 Dito de Caçadores de Mato Gr .....		670	22.106\$600	48.810\$000	19.564\$000							
1 Dito de Artilharia idem .....		453	29.997\$350	33.069\$000	13.227\$600							
1 Esquadrão idem .....		118	7.613\$900	8.614\$000	3.617\$950							
		15.000	600.434\$700	1.095.000\$000	432.463\$220	189.493\$400	89.415\$771	1.272\$009	44.000\$000	23.047\$200	2.475.126\$201	3.260.252\$788

### Observações.

A Etapa he calculada a 260 réis; o fardamento para Infantaria a 80 réis, e para Cavallaria a 84 réis; as forragens a 480 réis, e as ferragens a 40 réis. Nesta Tabella vão comprehendidas as rubricas de — compra de cavallos — compra de Officiaes — compra de cavallos — e agua e luzes — que no Orçamento anterior figurávo separadamente. Para todas estas e para 15.000 homens e respectivos Officiaes, pedto-se no Orçamento de 1847—1848 Rs. 3.260.252\$788, e ora pede-se menos 57.816\$898, reduzindo-se o orçado a somma indispensavel, supprindo-se as quantias, que o Corpo Legislativo reduziu na ultima Lei de Orçamento.

A Lei de Orçamento para 1846 a 1848 concedeo para estas rubricas 2.965.973\$858, por haver reduzido 2.000 homens na Força de Linha, (cuja despeza estimou em 276.198\$000) concedendo porém a somma de 413.525\$200 para 2.000 Guardas Nacionaes de Cavallaria para que esta Força fosse comprehendida no total de 15.000 homens pedidos, sendo por conseguinte a somma votada para o Exercito, inclusive as rubricas ora aqui contempladas, 3.379.499\$058, quantia muito superior á que ora se pede.

12. INVALIDOS.

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO 1841.

	ADDICIONAL.	PRET.	GRATIF. DE VOLUNT.	ETAPE.	FARDAMENTO.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
1 Major Comandante do Asylo de Invalidos da Côte. . . . .	360 $\mathcal{D}$					360 $\mathcal{D}$ 000	
1 Cirurgião Mór. . . . .	480 $\mathcal{D}$					480 $\mathcal{D}$ 000	
2 Capitães Comandantes das Companhias da Bahia, e Santa Catharina. . . . .	480 $\mathcal{D}$					480 $\mathcal{D}$ 000	
1 Porta Estandarte.							
7 1. <sup>os</sup> Sargentos. . . . .		7.150 $\mathcal{D}$ 150	911 $\mathcal{D}$ 150	16.352 $\mathcal{D}$	6.540 $\mathcal{D}$ 800	30.954 $\mathcal{D}$ 100	
5 2. <sup>os</sup> Ditos. . . . .							
1 Forriel. . . . .							
9 Cabos. . . . .							
202 Soldados. . . . .							
	225 praças de pret de diversas armas.						
225	1.320 $\mathcal{D}$	7.150 $\mathcal{D}$ 150	911 $\mathcal{D}$ 150	16.352 $\mathcal{D}$	6.540 $\mathcal{D}$ 800	32.274 $\mathcal{D}$ 100	11.699 $\mathcal{D}$ 940

Observação.

Pede-se mais 20.574 $\mathcal{D}$ 160 por senão ter incluído no Orçamento anterior as Companhias de Invalidos das Provincias da Bahia e de Santa Catharina.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>13. RECRUTAMENTO.</b>				
<i>CÔRTE.</i>				
<i>Deposito de Recrutas.</i>				
23 Officiaes, soldo.....	Decretos de 6 de Abril 1841, e 26 de Novembro 1846..	10.680 $\mathbb{D}$ 000		
Gratificação adicional.....	Idem.....	3.720 $\mathbb{D}$ 000		
Dita de exercicio.....	Idem.....	1.236 $\mathbb{D}$ 000		
Forragens.....	Idem.....	700 $\mathbb{D}$ 800	16.336 $\mathbb{D}$ 800	
549 Praças de pret, soldo.....	Idem.....	19.286 $\mathbb{D}$ 600		
Etape.....	Idem.....	40.077 $\mathbb{D}$ 000		
Fardamento.....	Idem.....	16.030 $\mathbb{D}$ 800	75.394 $\mathbb{D}$ 400	
			91.731 $\mathbb{D}$ 200	
Gratificações a Recrutadores, diarias, e conducções de Recrutas.....	Idem.....		30.000 $\mathbb{D}$ 000	
			121.731 $\mathbb{D}$ 200	40.000 $\mathbb{D}$ 000
<i>Observação.</i>				

A differença de 81.731 $\mathbb{D}$ 200 para mais, provém de se incluir nesta rubrica o Corpo de Deposito de Recrutas creado por Decreto de 26 de Novembro de 1846.

#### 14. HOSPITAES.

1 Director.....	Regul. de 25 de Nov. 1844, e Leis do Orçamento para 1845 a 1848.....	1.200 $\mathbb{D}$ 000		
1 1.º Medico.....	Idem.....	1.200 $\mathbb{D}$ 000		
1 1.º Cirurgião.....	Idem.....	1.200 $\mathbb{D}$ 000		
1 2.º Medico.....	Idem.....	840 $\mathbb{D}$ 000		
1 2.º Cirurgião.....	Idem.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
2 3.º Ditos com os vencimentos que ti- verem nos Corpos.....	Idem.....	$\mathbb{D}$		
1 Almojarife.....	Idem.....	960 $\mathbb{D}$ 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
4 Amanuens a 300 $\mathbb{D}$ 000.....	Idem.....	1.200 $\mathbb{D}$ 000		
1 Capellão.....	Idem.....	480 $\mathbb{D}$ 000		
1 Sacristão.....	Idem.....	96 $\mathbb{D}$ 000		
1 Boticario.....	Idem.....	600 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante do dito.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
2 Praticantes de dito.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
6 Ditos de Cirurgia a 120 $\mathbb{D}$ 000.....	Idem.....	720 $\mathbb{D}$ 000		
1 Enfermeiro Mór.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
6 Ditos de N.ºs a 144 $\mathbb{D}$ 000.....	Idem.....	864 $\mathbb{D}$ 000		
6 Ditos Supra a 120 $\mathbb{D}$ 000.....	Idem.....	720 $\mathbb{D}$ 000		
1 Porteiro e Fiel de fardamento.....	Idem.....	300 $\mathbb{D}$ 000		
1 Fiel de roupas.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
1 Comprador e despenseiro.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
1 Cozinheiro.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Idem.....	144 $\mathbb{D}$ 000		
1 Ajudante da Cozinha.....	Idem.....	144 $\mathbb{D}$ 000		
10 Serventes a 48 $\mathbb{D}$ 000.....	Idem.....	480 $\mathbb{D}$ 000		
Medicamentos e sanguesugas.....	Idem.....	8.000 $\mathbb{D}$ 000		
Agua.....	Idem.....	2.072 $\mathbb{D}$ 000		
Roupas e utensis.....	Idem.....	420 $\mathbb{D}$ 000		
Appositos de Cirurgia.....	Idem.....	240 $\mathbb{D}$ 000		



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847.—1848.
Carretos e despezas miudas.....	Regul. de 25 de Nov. 1844, e Leis do Orçamento para 1845 a 1848.....	1.000 $\text{r}$ 000		
Concerto e lavagem de roupa.....	Idem.....	1.000 $\text{r}$ 000		
Expediente.....	Idem.....	400 $\text{r}$ 000		
			26.980 $\text{r}$ 000	
<b>BAHIA.</b>				
1 Cirurgião Mór.....	Regul. de 17 Fev. de 1832.	300 $\text{r}$ 000		
1 Cirurgião Ajudante.....	Idem.....	96 $\text{r}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72 $\text{r}$ 000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146 $\text{r}$ 000		
		614 $\text{r}$ 000		
Medicamentos.....	Idem.....	2.400 $\text{r}$ 000		
Diversas despezas.....	Idem.....	300 $\text{r}$ 000		
			3.314 $\text{r}$ 000	
<b>PERNAMBUCO.</b>				
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	300 $\text{r}$ 000		
2 Ditos Ajudantes.....	Idem.....	192 $\text{r}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72 $\text{r}$ 000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146 $\text{r}$ 000		
		710 $\text{r}$ 000		
Medicamentos.....	Idem.....	5.000 $\text{r}$ 000		
Diversas despezas.....	Idem.....	2.000 $\text{r}$ 000		
			7.710 $\text{r}$ 000	
<b>PARA.</b>				
1 Director.....	Idem.....	720 $\text{r}$ 000		
1 Medico Consultante.....	Idem.....	480 $\text{r}$ 000		
1 Cirurgião contractado.....	Idem.....	360 $\text{r}$ 000		
1 Dito Mór.....	Idem.....	300 $\text{r}$ 000		
1 Dito Ajudante.....	Idem.....	360 $\text{r}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72 $\text{r}$ 000		
4 Enfermeiros, medicamento, e outras despezas.....	Idem.....	4.546 $\text{r}$ 400		
			6.838 $\text{r}$ 400	
<b>MATO GROSSO.</b>				
<i>Dois Hospitales.</i>				
2 Cirurgiões Móres.....	Idem.....	600 $\text{r}$ 000		
2 Ditos Ajudantes.....	Idem.....	192 $\text{r}$ 000		
2 Amanuenses.....	Idem.....	144 $\text{r}$ 000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146 $\text{r}$ 000		
		1.082 $\text{r}$ 000		
Medicamentos.....	Idem.....	4.000 $\text{r}$ 000		
Diversas despezas.....	Idem.....	200 $\text{r}$ 000		
			5.282 $\text{r}$ 000	
<b>MARANHÃO.</b>				
1 Medico Consultante.....	Idem.....	480 $\text{r}$ 000		
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	300 $\text{r}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72 $\text{r}$ 000		
3 Enfermeiros.....	Idem.....	109 $\text{r}$ 500		
		961 $\text{r}$ 500		
Medicamentos.....	Idem.....	3.000 $\text{r}$ 000		
Diversas despezas.....	Idem.....	600 $\text{r}$ 000		
			4.561 $\text{r}$ 500	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>SERGIPE.</b>				
1 Cirurgião contractado.....	Regul. de 17 de Fev. 1832.	360,000		
Contribuição á Santa Casa da Misericórdia para curativo de praças....	Idem.....	1.244,000	1.604,000	
<b>CEARA'.</b>				
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72,000		
1 Enfermeiro.....	Idem.....	36,600		
		408,600		
Medicamentos.....	Idem.....	1.000,000		
Diversas despesas.....	Idem.....	100,000	1.508,600	
<b>ALAGOAS.</b>				
1 Medico Consultante.....	Idem.....	480,000		
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	300,000		
1 Dito Ajudante.....	Idem.....	96,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72,000		
4 Enfermeiros.....	Idem.....	146,000		
		1.094,000		
Medicamentos.....	Idem.....	1.500,000		
Diversas despesas.....	Idem.....	300,000	2.894,000	
<b>PARAHIBA.</b>				
<i>Enfermaria.</i>				
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	360,000		
Medicamentos.....	Idem.....	300,000		
Diversas despesas.....	Idem.....	50,000	710,000	
<b>S. PAULO.</b>				
1 Cirurgião Mór.....	Idem.....	300,000		
1 Amanuense.....	Idem.....	72,000		
2 Enfermeiros.....	Idem.....	73,000		
		445,000		
Medicamentos e Boticario.....	Idem.....	1.200,000		
Diversas despesas.....	Idem.....	480,000	2.125,000	
<b>SANTA CATHARINA.</b>				
<i>Enfermaria.</i>				
1 Amanuense.....	Idem.....	72,000		
1 Enfermeiro.....	Idem.....	36,500		
		108,500		
Medicamentos.....	Idem.....	400,000		
Diversas despesas.....	Idem.....	150,000	658,500	

Hosp  
S.  
gu  
B  
D

1  
3  
7  
8  
22  
48

Cur

me  
sej

1  
3  
56

64

M

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>RIO GRANDE DO SUL.</b>				
<i>Hospitais em Porto Alegre, Rio Grande, S. Gabriel, Caçapava, Alegrete, Jaguarão, Pelotas, Rio Pardo, Uruguay, Bagé, S. Borja, Pirahy, Chuy, e São Diogo.</i>				
1 Director.....	Reg. de 17 de Fev. de 1832.	2.160\$000		
3 Medicos Consultantes a 480\$000...	Idem.....	1.440\$000		
7 Cirurgiões Mores.....	Idem.....	2.100\$000		
8 Ditos Ajudantes.....	Idem.....	2.196\$000		
22 Amanuenses.....	Idem.....	1.584\$000		
48 Enfermeiros.....	Idem.....	1.750\$000		
		<hr/>		
Medicamentos e dictas.....	Idem.....	11.230\$000		
Diversas despesas.....	Idem.....	30.000\$000		
		600\$000		
		<hr/>	41.830\$000	
<i>Curativo de Praças nas Provincias onde não ha Hospitais.</i>				
Rio Grande do Norte.....	Idem.....	500\$000		
Minas Geraes.....	Idem.....	500\$000		
Piauhy.....	Idem.....	2.103\$000		
Goyaz.....	Idem.....	2.190\$800		
Espirito Santo.....	Idem.....	310\$000		
		<hr/>	5.603\$800	
			<hr/>	
			111.619\$800	119.700\$000

**Observação.**

Pede-se menos que no interior Orçamento 8.080\$200, por se presumir que seja sufficiente a somma pedida.

**15. PEDESTRES.**

8 Commandantes de Companhias.....	Dec. de 30 de Set. de 1845.	480\$000	3.840\$000	
8 Ajudantes.....	Idem.....	360\$000	2.880\$000	
8 1. <sup>os</sup> Sargentos.....	Idem.....	230\$400	1.843\$200	
16 2. <sup>os</sup> Ditos.....	Idem.....	180\$000	2.880\$000	
8 Forrieis.....	Idem.....	180\$000	1.440\$000	
32 Cabos.....	Idem.....	144\$000	4.608\$000	
568 Soldados.....	Idem.....	115\$200	65.433\$600	
8 Cornetas.....	Idem.....	115\$200	921\$600	
		<hr/>		
640			83.846\$400	83.846\$400

**16. OBRAS MILITARES.**

Município da Côrte.	Escola Militar.....	16.000\$000		
	Fortalezas.....	16.000\$000		
	Quarteis.....	30.000\$000		
	Hospital Militar.....	4.000\$000		
	Arsenal de Guerra.....	20.000\$000		
		<hr/>	86.000\$000	
Maranhão.....	Consignação para continuação dos reparos de 5 Fortalezas, Quartel do Campo de Ourique, armazem de artigos bellicos, &c.....	7.000\$000		

## NATUREZA DA DESPEZA.

		SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
Mato Grosso....	Consignação da Casa da Polvora, Fortalezas e Quarteis.....	10.000\$000	
Goyaz.....	Reparos no Quartel da Capital.....	800\$000	
Espirito Santo..	Idem da Fortaleza da Barra e S. João.....	600\$000	
Sergipe.....	Idem do Quartel e da casa de trem.....	1.000\$000	
Santa Catharina.	Idem de Quarteis e Fortalezas, e continuação da construção do armazem de artigos bellicos.....	6.000\$000	
Piauhy.....	.....	1.000\$000	
Rio Grande do Sul	Idem de Quarteis e Fortalezas.....	10.000\$000	
Bahia.....	Idem idem.....	8.000\$000	
Pernambuco....	Reparos de Quarteis.....	8.000\$000	
Ceará.....	Idem idem.....	2.000\$000	
Alagoas.....	Idem idem.....	2.000\$000	
Pará.....	Idem idem, e Hospital.....	8.000\$000	
Rio Grande do N.	Idem idem.....	3.000\$000	
Minas.....	Idem idem.....	600\$000	
São Paulo.....	Idem idem.....	6.000\$000	
		<u>74.000\$000</u>	
		160.000\$000	200.000\$000

*Observações.*

Pede-se menos 40.000\$000; a somma pedida he igual á votada na ultima Lei do Orçamento.

**17. DIVERSAS DESPEZAS E EVENTUAES.**

Transporte de Tropas e de munições.....	40.000\$000	50.000\$000
Comedorias de embarque a Officiaes e 1. <sup>os</sup> Cadetes.....	10.000\$000	12.000\$000
Escaleres a serviço das Fortalezas.....	15.993\$800	15.529\$880
Alugueis de casas, armazens, &c.....	16.000\$000	26.600\$000
Diarias a presos condemnados a trabalhos.....	3.500\$000	4.800\$000
Apprehensão de desertores.....	2.000\$000	2.000\$000
Guizamentos e paramentos para Capellas de Fortalezas.....	400\$000	1.000\$000
Enterramento de praças de pret, e de Officiaes pobres.....	1.800\$000	1.800\$000
Eventuaes.....	38.000\$000	48.000\$000
<u>127.693\$800</u>		161.729\$880

*Observação.*

Orça-se menos 34.036\$080 que no anterior Orçamento, calculando-se pelo que se tem despendido com estas verbas.

PARA  
1848.

# MINISTERIO DO FAZENDA.



## ORÇAMENTO DA DESPEZA PARA O EXERCICIO

DE

### 1848 — 1849.

77.000

6000  
6000  
6880  
6000  
6000  
6000  
6000  
6000  
6000

880

erbas,

## I. ESTADO DA DIVIDA EXTERNA FUNDADA, EM 30 DE JUNHO DE 1846.

EMPRESTIMOS.	CAPITAL PRIMITIVO.		AMORTISADO.			CIRCULANTE.	
	REAL.	NOMINAL.	REAL.		NOMINAL.	NOMINAL.	
	£.	£.	£.	S.	D.	£.	£
<b>BRASILEIROS.</b>							
Do anno de 1824.....	2.999.940	3.686.200	181.453	7	6	292.700	3.393.500
» » 1829.....	399.984	769.200	80.097	10	0	131.000	638.200
» » 1839.....	312.512	411.200	.....	.....	.....	.....	411.200
» » 1842.....	622.702	732.600	.....	.....	.....	.....	732.600
	4.335.138	5.599.200	261.550	17	6	423.700	5.175.500
<b>PORTUGUEZ.</b>							
De 1823.....	1.218.000	1.400.000	194.769	16	6	392.950	1.011.550
	5.553.138	6.999.200	456.320	14	0	816.650	6.187.050

*Observações.*

O Empréstimo de 1824 foi contratado em virtude do Decreto de 5 de Janeiro de 1824.  
 » 1829 » » 29 de Dezembro de 1828.  
 » 1839 » » 26 de Outubro de 1838.  
 » 1842 » » Convensão de 22 de Julho de 1842.  
 » 1823 passou a cargo do Brasil por » de 29 de Agosto de 1825.

Os prazos por que serão contratados os Empréstimos, e findos os quaes ha obrigação de amortisar ao par, são /

O Portuguez de 1823 por 30 annos que findão em 1853.  
 O Brasileiro de 1824 » » 1854.  
 » de 1829 » » 1859.  
 » de 1839 » » 1869.  
 » de 1842 por 20 » » 1862.

## ORÇAMENTO DA DESPEZA DA DIVIDA EXTERNA PARA O EXERCICIO DE 1848 — 1849.

EMPRESTIMOS.	JURÔS DE 5 POR %.	AMORTISAÇÃO.	COMISSÕES E CORRETAGENS.	TOTAL DA DESPEZA.
<b>BRASILEIROS.</b>				
SOBRE O CAPITAL PRIMITIVO NOMINAL.				
Com. o de 1824.....	£. 184.310	£. 36.862	£. 4.182	£. 225.354
» » 1829.....	38.460	7.692	879	47.031
» » 1839.....	20.560	4.112	464	25.136
» » 1842.....	36.630	36.630	1.172	74.432
	279.960	85.296	6.697	371.953
<b>PORTUGUEZ.</b>				
Sobre o Capital circulante..... (*)	50.000	50.000	1.578	101.578
	329.960	135.296	8.275	473.531
			£.	RÉIS AO CAMBIO DE 27.
Do total da despesa pertence, a juros e comissões respectivas.....			314.700	2.797.866 <sup>7</sup> / <sub>100</sub>
A amortisação, seus juros e ditas.....			158.771	1.411.297 <sup>7</sup> / <sub>100</sub>
			473.531	4.209.164 <sup>7</sup> / <sub>100</sub>

*Observações.*

Os Empréstimos Brasileiros de 1824, 1829, e 1839 amortizam-se na razão de 1 por cento ao anno do capital nominal, e o de 1842 na de 5 por cento; o Portuguez na de £ 50.000 nominaes; e vão todos calculados na hypothese de se amortisarem ao par.

As comissões e corretagens são: 1 por cento de comissão aos Contratadores pelo pagamento dos dividendos dos empréstimos Brasileiros, e  $\frac{1}{2}$  por cento pelo Portuguez;  $\frac{1}{2}$  por cento de corretagem pela amortisação dos primeiros, e  $\frac{1}{2}$  por cento de comissão, e  $\frac{1}{2}$  por cento de corretagem pela do 2.º; e 1 por cento de comissão aos Agentes pela entrega dos fundos para as despesas com os referidos empréstimos.

(\*) Calculou-se sobre o capital de £ 1.000.000, a que provavelmente estará reduzido no anno do orçamento.

## DIVIDA INTERNA FUNDADA.

	EMITTIDAS.		AMORTISAÇÃO.	EM CIRCULAÇÃO NO FIM DE MARÇO DE 1847.
	ATÉ MARÇO DE 1846.	ATÉ MARÇO DE 1847.		
APOLICES DE 6 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	50.178.200 $\text{R}000$	50.370.200 $\text{R}000$	3.672.000 $\text{R}000$	46.698.200 $\text{R}000$
APOLICES DE 5 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	1.244.400 $\text{R}000$	1.245.800 $\text{R}000$	161.200 $\text{R}000$	1.084.600 $\text{R}000$
Bahia.....	287.000 $\text{R}000$	289.600 $\text{R}000$	.....	289.600 $\text{R}000$
Maranhão.....	33.400 $\text{R}000$	33.800 $\text{R}000$	.....	33.800 $\text{R}000$
S. Pedro.....	25.400 $\text{R}000$	25.400 $\text{R}000$	.....	25.400 $\text{R}000$
	1.590.200 $\text{R}000$	1.594.600 $\text{R}000$	161.200 $\text{R}000$	1.433.400 $\text{R}000$
APOLICES DE 4 POR CENTO.				
No Rio de Janeiro.....	119.600 $\text{R}000$	119.600 $\text{R}000$	.....	119.600 $\text{R}000$
	51.888.000 $\text{R}000$	52.084.400 $\text{R}000$	3.833.200 $\text{R}000$	48.251.200 $\text{R}000$

## INSCRIPTA.

	ATÉ MARÇO DE 1846.	AUGMENTO.	DIMINUIÇÃO.	ATÉ MARÇO DE 1847.
Rio de Janeiro.....	52.201 $\text{R}134$	200 $\text{R}000$	800 $\text{R}000$	51.601 $\text{R}134$
Bahia.....	108.588 $\text{R}649$	.....	2.600 $\text{R}000$	105.988 $\text{R}649$
Pernambuco.....	117.364 $\text{R}804$	.....	.....	117.364 $\text{R}804$
Maranhão.....	1.746 $\text{R}359$	.....	400 $\text{R}000$	1.346 $\text{R}359$
S. Pedro.....	136.809 $\text{R}413$	.....	.....	136.809 $\text{R}413$
Mato Grosso.....	375.743 $\text{R}436$	.....	.....	375.743 $\text{R}436$
Espirito Santo.....	218 $\text{R}333$	.....	.....	218 $\text{R}333$
Sergipe.....	269 $\text{R}680$	.....	.....	269 $\text{R}680$
Alagoas.....	856 $\text{R}875$	699 $\text{R}712$	699 $\text{R}712$	856 $\text{R}875$
Parahiba.....	2.554 $\text{R}699$	.....	.....	2.554 $\text{R}699$
Piauí.....	1.197 $\text{R}960$	.....	.....	1.197 $\text{R}960$
Pará.....	10.656 $\text{R}796$	.....	.....	10.656 $\text{R}796$
Goyaz.....	43.462 $\text{R}110$	.....	.....	43.462 $\text{R}110$
Minas Geraes.....	11.408 $\text{R}674$	.....	.....	11.408 $\text{R}674$
S. Paulo.....	1.066 $\text{R}438$	.....	.....	1.066 $\text{R}438$
Santa Catharina.....	1.948 $\text{R}624$	.....	.....	1.948 $\text{R}624$
	866.093 $\text{R}984$	899 $\text{R}712$	4.499 $\text{R}712$	862.493 $\text{R}984$

A emissão de Apolices autorizada pela Lei de 15 de Novembro de 1827, que fundou a divida publica, tem continuado pela de 8 de Outubro de 1828, Decretos de 7 de Novembro de 1831, 23 de Outubro de 1832, 17 de Outubro de 1836, 6 de Outubro de 1837, 12 de Outubro de 1838, 23 de Outubro de 1839, 18 e 25 de Setembro de 1840, 13 e 30 de Novembro de 1841, 7 de Junho de 1843, e Leis de 18 e 21 de Outubro de 1843, e de 18 de Setembro de 1845.



2. ORÇAMENTO DA DESPEZA COM JUROS E AMORTISAÇÃO DA DIVIDA EM FREENTE NO EXERCICIO DE 1848—1849.

INTERNA FUNDADA.		JUROS.	AMORTISAÇÃO.	TOTAL.
APOLICES DE 6 POR CENTO.				
Rio de Janeiro, sobre o capital emittido até fim de Março de 1847.....		3.022.212\$000	503.702\$000	3.525.914\$000
APOLICES DE 5 POR CENTO.				
Rio de Janeiro.....		62.200\$000	12.458\$000	
Bahia.....		14.480\$000	2.806\$000	
Maranhão.....		1.690\$000	338\$000	
S. Pedro.....		1.270\$000	254\$000	
		79.730\$000	15.946\$000	95.676\$000
APOLICES DE 4 POR CENTO.				
Rio de Janeiro.....		4.784\$000	1.196\$000	5.980\$000
		3.106.726\$000	520.844\$000	3.627.570\$000
INSCRIPTA.				
APOLICES DE 5 POR CENTO A EMITTIR EM PAGAMENTO DE CONHECIMENTOS DO GRANDE LIVRO ATÉ O FIM DE JUNHO DE 1847.				
Rio de Janeiro.....	2.570\$			
Bahia.....	5.250\$			
Pernambuco.....	5.800\$			
Maranhão.....	60\$			
S. Pedro.....	6.800\$			
Mato Grosso.....	18.700\$			
Alagoas.....	40\$			
Parahiba.....	120\$			
Piahy.....	50\$			
Pará.....	500\$			
Goyaz.....	2.000\$			
Minas Geraes.....	500\$			
S. Paulo.....	50\$			
Santa Catharina.....	80\$			
	42.520\$000		8.400\$000	50.920\$000
Juros desde a data da inscripção até a emissão das Apolices.....	1.591\$000			1.591\$000
JUROS E AMORTISAÇÃO DE OUTRAS ADDIÇÕES.				
38.000\$	Em pagamento de.....	27.750\$		
	do resto do 1.º e 2.º dividendo das reclamações Brasileiras e Portuguezas, pelas Resoluções de 25 de Setembro de 1840, e 7 de Junho de 1843, a 73 por % preço estipulado.			
6.038.100\$	Para haver a somma de.....	4.830.400\$		
	que ainda existe do credito do exercicio de 1842—1843, dado pelo Decreto de 7 de Junho, a 80 por % liquido de 18.025\$336 que se resta do 2.º dividendo das ditas reclamações.			
1.477.200\$	Idem a somma de.....	1.181.845\$		
	que ainda existe do credito dado para 1843—1844, pela Lei de 21 de Outubro de 1843, como se vê da Tabela annexa ao Relatorio.			
868.300\$	Idem a somma de.....	694.719\$		
	do deficit do exercicio de 1844—1845, demonstrado na Tabela annexa ao Relatorio.			
887.900\$	Idem a somma de.....	710.375\$		
	a despendor do credito para exercicios findos, votado pela Lei de 18 de Outubro de 1843.			
772.200\$	Idem a somma de.....	617.831\$		
	a despendor do credito para exercicios findos pela Lei de 18 de Setembro de 1845.			
		8.063.028\$		
10.081.700\$	Juro e amortisação desta quantia.....	604.902\$000	100.817\$000	705.719\$000
20.000\$	De Apolices de 5 por % que se hajão de emittir do 1.º de Abril de 1847 a Junho de 1848, de dividas que possão ser inscriptas por estarem em litigio ou liquidação.....	1.000\$000	200\$000	1.200\$000
		3.756.730\$000	630.261\$000	4.387.000\$000
Desta quantia pertence a juros de Apolices.....				3.528.359\$000
A' amortisação das mesmas.....				858.641\$000

Não se comprehendeo neste Quadro a somma do credito dado para exercicios findos pela Lei de 11 de Setembro de 1846 e do que se ha de pedir este anno, por se presumir que a sobra da Receita será sufficiente para fazer face aos pagamentos que se forem effectuando.

\* Esta quantia tem de ser applicada ao juro das letras do Thesouro em quanto não forem emittidas as Apolices.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<b>3. CAIXA DA AMORTISAÇÃO.</b>				
1 Inspector.....	Lei de 15 de Nov. 1827 .	3.200,000		
1 Contador.....	Idem.....	2.400,000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	2.400,000		
1 Fiel.....	Lei de 21 de Out. 1843..	960,000		
1 Corretor.....	Dita de 15 de Nov. 1827.	1.600,000		
1 Ajudante.....	Dita de 21 de Out. 1843.	960,000		
4 Escripturarios a 1.200,000	Diversas Leis.....	4.800,000		
2 Amanuenses a 480,000	Idem.....	960,000		
1 Cobrador de Bilhetes.....	Lei de 21 de Out. 1843..	1.000,000		
1 Porteiro.....	Dita de 15 de Nov. 1827.	1.000,000		
1 Selador.....	Dita de 21 de Out. 1843..	480,000		
Qualificação ao Continuo da substituição.	Port. de 26 de Agosto 1842.	120,000		
			19.880,000	
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....			2.600,000	
			22.480,000	22.480,000
<i>Empregados na substituição e resgate do papel moeda.</i>				
1 Thesoureiro.....	Res. de 29 de Nov. 1837.	2.400,000		
1 Ajudante.....	Idem.....	1.560,000		
1 1.º Escriptuario.....	Idem.....	1.800,000		
2 2.º Ditos a 792,000	Idem.....	1.584,000		
2 Trocadores a 1.560,000	Idem.....	3.120,000		
4 Conferentes a 1.200,000	Idem, e Port. de 19 de Set. 1846.....	4.800,000		
4 Amanuenses a 480,000	Lei de 21 de Out. 1843...	1.920,000		
1 Continuo.....	Res. de 29 de Nov. 1837.	396,000		
1 Entregador de Notas.....	Port. de 16 de Março 1843.	240,000		
			17.820,000	
<i>Expediente.</i>				
Papel, livros, &c.....		1.500,000		
			19.320,000	18.120,000
			41.800,000	40.600,000
<b>FILIAL DA BAHIA.</b>				
1 Thesoureiro.....	Grat. Lei de 15 de Nov. 1827..	300,000		
Expediente.....		80,000		
			380,000	380,000
			(a) 42.180,000	40.980,000

(a) Por Portaria de 19 de Setembro de 1846 nomeou-se mais 1 Conferente, em consequencia de representação do Inspector Geral da Caixa, de 31 de Agosto do mesmo anno; e esta he a razão do acrescimo de despesa de 1.200,000, comparada com a do orçamento anterior.

### 4. PENSIONISTAS DO ESTADO.

ORÇADO PARA  
1847 — 1848.

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Adelaide Candida de Almeida.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	289,920
Adelaide Zefirina Laranja e Oliveira.....	Idem.....	»	135,336
Adelina Anelia de Faria Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
Affonso de Albuquerque e Mello.....	Dec. de 20 de Junho de 1837.	Pensão.....	264,000
Affonso de Almeida e Albuquerque.....	Dito de 11 de Outubro de 1841.	»	600,000
Affonso Bezerra Cavalcanti de Albuquerque.....	C. I. de 17 de Setembro de 1838.	»	25,000
Affonso de Noronha Fortes.....	Dec. de 5 de Agosto de 1837.	»	300,000
Agatha Joaquina da Soledade.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	12,000
Agostinha Antonia da Silva.....	Idem.....	»	25,200
Agostinha Maria.....	Dec. de 4 de Janeiro de 1823.	Pensão.....	29,200
Agostinha Maria de Jesus Brito.....	Dito de 24 de Janeiro de 1820.	»	118,200
Agostinha Mathilde de Albuquerque.....	Dito de 27 de Outubro de 1820.	»	480,000
Agostinho Xavier Sulano.....	Dito de 23 de Outubro de 1838.	»	23,000
Agueda de Abreo Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	22,000
Agueda Domingas Lopes.....	Idem.....	»	2,000
Agueda Joaquina de Sousa.....	Idem.....	»	270,000
Agueda Maria da Conceição.....	Idem.....	»	32,850
Aleixo José de Oliveira.....	Dec. de 10 de Outubro de 1837.	Tença.....	220,000
Alexandre Fortuna.....	Port. de 23 de Setembro de 1818, e 12 de Outubro de 1820....	Pensão.....	296,200
Alexandrina Francisca Romana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132,000
Alexandrina Maria do Carmo Esteves.....	Port. de 8 de Novembro 1814.	Pensão.....	36,500
Alexandrina Perpetua de Menezes Godinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Alexandrina da Silva Dacia.....	Idem.....	»	270,000
Amalia Maria de Jesus Conrado.....	Idem.....	»	33,000
Amalia Salerno Calado.....	Dec. de 10 de Novembro de 1835.	Tença.....	150,000
Ambrosina Maria Delfina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	30,000
Anacleto José de Sousa Castro.....	Dec. de 22 de Agosto de 1837.	Tença.....	80,000
Anastacia Josefa Malcher.....	Dito de 1 de Setembro de 1842.	Pensão.....	180,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
Fr. Anastacio da Mãe de Deos.....	Bolsinho.....	Pensão.....	200,000
André Heschel.....	Idem.....	»	100,000
Angela Custodia Freire de Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	66,000
Angela Eloy.....	Idem.....	»	75,000
Angela Joanna Pereira Martins Marques.....	Idem.....	»	360,000
Angela Scheverim.....	Idem.....	»	360,000
Angelica Francisca das Neves.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	92,802
Angelica Justiniana de Castro.....	Idem.....	»	420,000
Angelica Maria da Lapa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	72,000
Angelica Maria Ramalho.....	Idem.....	»	300,000
Angelica Maria da Silva Jordão.....	Idem.....	»	78,000
Angelica Rosa de Vasconcellos.....	Idem.....	»	270,000
Anna Alberta de Moraes.....	Idem.....	»	150,000
Anna de Albuquerque Cavalcanti.....	Idem.....	»	44,000
Anna Alexandrina de Abreo.....	Idem.....	»	75,000
Anna Alexandrina Querubina Colaca.....	Idem.....	»	60,000
Anna de Almeida.....	Idem.....	»	126,332
Anna Amalia de Oliveira.....	Idem.....	»	300,000
Anna Angelica dos Anjos.....	Idem.....	»	105,000
Anna Angelica da Cunha.....	Idem.....	»	39,000
Anna Angelica do Espirito Santo.....	Idem.....	»	420,000
Anna Angelica de Matos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144,960
Anna d'Annuniação Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75,000
Anna Antonia Ferreira da Veiga.....	Idem.....	»	192,000
Anna Augusta da Camara Coimbra.....	Idem.....	»	300,000
Anna Balbina Cesar de Toledo.....	Idem.....	»	24,996
Anna Barbara de Jesus.....	Idem.....	»	150,000
Anna Barbosa de Jesus.....	Dec. de 18 de Outubro de 1833.	Pensão.....	144,000
Anna Barbosa Jesuina de Mello Gama.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144,960
Anna Bemvinda de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	420,000
Anna Benedicta do Amaral Sarmiento Mena.....	Idem.....	»	43,992
	Idem.....	»	75,000

22.480,000

18.120,000

40.600,000

380,000

40.980,000

representação do In-  
e 1.200,00, com-

NOMES.	DATAS DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Anna Bernardina da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1087,000
Anna Bernardina de S. Joaquim.....	Dec. de 6 de Outubro de 1814.	Pensão.....	240,000
Anna Cabral da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	115,200
Anna Candida Corolina.....	Idem.....	»	66,000
Anna Candida Fortuna, e outra.....	Dec. de 16 de Fevereiro de 1818.	Pensão.....	330,000
Anna Candida Gama e Silva.....	Dito de 25 de Outubro de 1836.	Tença.....	40,000
Anna Candida da Silva Leite.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	192,000
Anna Carlina Leonor Teixeira.....	Idem.....	»	150,000
Anna Clara de Jesus.....	Idem.....	»	132,000
Anna Clara Rebello.....	Dec. de 30 de Outubro de 1835.	Pensão.....	240,000
Anna Constança de Jesus.....	Dito de 18 de Janeiro de 1834.	»	182,500
Anna da Costa Rocha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	120,000
Anna da Costa da Silveira.....	Idem.....	»	118,200
Anna Custodia do Amor Divino.....	Idem.....	»	90,000
Anna das Dores.....	Alv. de 20 de Novembro de 1820.	Pensão.....	156,000
Anna Eduarda da Nazareth.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75,000
Anna Eduviges dos Prazeres Santos.....	Idem.....	»	144,000
Anna Elisa Pessoa.....	Dec. de 30 de Setembro de 1837.	Pensão.....	400,000
Anna Emilia de Castro Bueno.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75,000
Anna Emilia de Sampaio.....	Decreto de 19 de Março de 1825.	Pensão.....	420,000
Anna Escolastica.....	Dito de 5 de Dezembro de 1817.	»	20,000
Anna Esmeria Sentina.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	432,000
Anna Estefania de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Anna Eulalia de Carvalho.....	Idem.....	»	96,000
Anna Eulalia de Jesus.....	Idem.....	»	36,000
Anna Fausta Gertrudes de Magalhães.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	1.159,980
Anna Felicia Pimentel.....	Dec. de 3 de Outubro de 1818.	Pensão.....	144,000
Anna Felippa de Sá Matos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	504,000
Anna Felisarda Caldeira.....	Apostila de 2 de Março de 1827.	Tença.....	240,000
Anna Felisberta Ramalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	78,000
Anna Firmina Ferreira da Silva.....	Idem.....	»	288,000
Anna Flora dos Reis Chagas.....	Idem.....	»	150,000
A mesma, e sua filha.....	Dec. de 29 de Março de 1843.	Pensão.....	150,000
Anna Florinda Diniz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Anna Francisca de Araujo-Gonzaga.....	Idem.....	»	132,000
Anna Francisca Barreiros.....	Idem.....	»	216,000
Anna Francisca de Barros Lima.....	Idem.....	»	144,000
Anna Francisca de Campos.....	Idem.....	»	108,000
Anna Francisca de Castro.....	Idem.....	»	270,000
Anna Francisca da Cruz.....	Idem.....	»	132,000
Anna Francisca do Espirito Santo.....	Dec. de 19 de Fevereiro de 1825.	Pensão.....	90,000
Anna Francisca de Paula Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Anna Francisca do Rosario.....	Idem.....	»	132,000
Anna Francisca Simões da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174,000
Anna Francisca de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60,000
Anna Garcia Rosa.....	Idem.....	»	144,000
Anna Gertrudes.....	Idem.....	»	36,500
Anna Gertrudes de Santo André.....	Idem.....	»	180,000
Anna Helena de Azambuja.....	Idem.....	»	195,000
Anna Hermogenea Sardinha.....	Dec. de 8 de Novembro de 1819.	Pensão.....	100,000
Anna Hippolyta de Mello Trant.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	80,000
Anna Iphigenia da Fonseca Muzzi.....	Idem.....	»	180,000
Anna Ignacia.....	Dec. de 3 de Maio de 1819...	Pensão.....	133,333
Anna Ignacia de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	156,000
Anna Ignacia Soares de Campos.....	Idem.....	»	300,000
Anna Ignacia Vieira de Andrade Caldeira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	318,900
Anna Ignez Coimbra (menor).....	Idem.....	»	174,000
Anna Isabel Ferreira Robim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90,000
Anna Isabel de Oliveira Velloso Tota.....	Idem.....	»	480,000
Anna Isabel Pessoa da Silveira.....	Idem.....	»	150,000
Anna Isabel Pessoa da Silveira.....	C. I. de 17 de Setembro de 1838.	Pensão.....	200,000
Anna Isabel Teixeira de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	43,992
Anna Joaquina.....	Alvará de 6 de Novembro 1819.	Pensão.....	50,000
Anna Joaquina.....	Dec. de 19 de Maio de 1825...	»	36,500
Anna Joaquina de Albuquerque Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60,000
Anna Joaquina Alves.....	Idem.....	»	72,000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
1087,000	Anna Joaquina Antunes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	397,000
240,000	Anna Joaquina d'Assumpção.....	Idem.....	»	447,000
115,200	Anna Joaquina de Barbuda.....	Idem.....	»	487,000
66,000	Anna Joaquina de Brum.....	Dec. de 20 de Maio de 1825.....	Pensão.....	1507,000
330,000	Anna Joaquina da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1447,000
40,000	Anna Joaquina da Conceição.....	Idem.....	»	3007,000
192,000	Anna Joaquina Conceição.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	1397,200
150,000	Anna Joaquina Corrêa da Silva.....	Dec. de 13 de Setembro de 1818.	Pensão.....	1007,000
132,000	Anna Joaquina da Costa Barros e Azevedo.....	Dito de 14 de Janeiro de 1814.	»	667,666
240,000	Anna Joaquina da Cruz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	2707,000
182,000	Anna Joaquina da Cunha.....	Idem.....	»	1507,000
120,000	Anna Joaquina das Dores.....	Idem.....	»	1567,000
118,200	Anna Joaquina Doria.....	Idem.....	»	4207,000
90,000	Anna Joaquina Galvão de Moura.....	Idem.....	»	1257,332
156,000	A mesma.....	C. L. de 29 de Novembro de 1836.	Tença.....	757,000
75,000	Anna Joaquina de Jesus.....	R. de C. de 14 de Maio de 1827.	Pensão.....	1167,800
144,000	Anna Joaquina de Jesus.....	Prov. de 19 de Dezembro 1820.	»	727,000
400,000	Anna Joaquina de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1807,000
75,000	Anna Joaquina de S. José Aragão Maia.....	Dec. de 1.º de Julho de 1846.	Pensão.....	2507,000
420,000	Anna Joaquina Lucia de Attaide.....	Dec. de 18 de Setembro de 1816.	»	907,000
20,000	Anna Joaquina do Nascimento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	377,500
432,000	Anna Joaquina Nepomuceno de Lima.....	Idem.....	»	667,000
150,000	Anna Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	907,000
96,000	Anna Joaquina de Oliveira.....	Idem.....	»	1927,000
36,000	Anna Joaquina de Oliveira Lorena.....	Idem.....	»	4807,000
159,980	Anna Joaquina da Paixão.....	Idem.....	»	1087,000
144,000	Anna Joaquina Pires de Matos.....	Dec. de 8 de Agosto de 1808.....	Pensão.....	1447,000
504,000	Anna Joaquina Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	437,992
240,000	Anna Joaquina Ribeiro de Campos.....	Idem.....	»	1357,000
78,000	Anna Joaquina do Sacramento.....	Idem.....	»	307,000
288,000	Anna Joaquina dos Santos.....	Idem.....	»	307,000
150,000	Anna Joaquina dos Santos Muria.....	Idem.....	»	3607,000
150,000	Anna Joaquina da Silva.....	Idem.....	»	1207,000
150,000	Anna Joaquina da Silva Teles.....	Dec. de 5 de Novembro de 1825.	Pensão.....	1207,000
132,000	Anna Joaquina da Silva Treixo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	757,000
216,000	Anna Joaquina de Sousa.....	Idem.....	»	667,000
144,000	Anna Joaquina Thomazia de Saldanha.....	Dec. de 14 de Setembro de 1810.	Pensão.....	3007,000
108,000	Anna Joaquina Wanderley Lins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1567,000
270,000	Anna Joaquina Vieira Cavalcanti.....	Idem.....	»	937,933
132,000	Anna José Goulart de Abreo.....	Dec. de 5 de Fevereiro de 1817.	Pensão.....	2007,000
90,000	Anna José Souto Maior.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	1507,000
150,000	Anna José Souto Maior Barcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1507,000
132,000	Anna Josefa de Macedo.....	Idem.....	»	3007,000
174,000	Anna Josefa de Oliveira.....	Idem.....	»	4207,000
60,000	Anna Josefina de Andrade.....	Dec. de 3 de Agosto de 1846..	Pensão.....	2.4007,000
144,000	Anna Juliana da Gama Lobo.....	Dec. de 14 de Outubro de 1843.	»	1507,000
36,000	Anna Justina Ferreira Nery.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	4637,920
180,000	Anna Laura da Silva Leal.....	Idem.....	»	1747,000
195,000	Anna Leocadia Peneda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1447,000
100,000	Anna Leocadia Bellarmina de Sá.....	Idem.....	»	2167,000
80,000	Anna Leonor de Seixas Souto Maior Alvares de An- drade.....	Idem.....	»	4807,000
180,000	A mesma.....	Dec. de 12 de Setembro de 1846.	Pensão.....	3007,000
133,333	Anna Lucia Pereira Pinho Furtado da Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1807,000
156,000	Anna Luiza de Andrade.....	Port. de 5 de Janeiro de 1822..	Pensão.....	1207,000
300,000	Anna Luiza Bernardes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1507,000
318,990	Anna Luiza de Brito.....	Dec. de 20 de Abril de 1833..	Pensão.....	1507,000
174,000	A mesma.....	Dito de 3 de Novembro de 1835.	Tença.....	3007,000
90,000	A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	6387,004
480,000	Anna Luiza da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	607,000
150,000	Anna Luiza Freire de Andrade.....	Idem.....	»	1207,000
200,000	Anna Luiza Lobo.....	Idem.....	»	607,000
48,992	Anna Luiza de Oliveira.....	Idem.....	»	1807,000
50,000	Anna Luiza de Oliveira.....	Idem.....	»	1807,000
36,000	Anna Luiza da Silva Pacheco.....	Pl. de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	2127,664
60,000	A mesma.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1827.	Tença.....	1007,000
72,000				

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Anna Luiza da Silveira da Motta.....	Dec. de 19 de Novembro de 1822.	Pensão.....	600,000
Anna Luiza do Valle Estrella Cabral.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	480,000
Anna Luiza Verckein.....	Dec. de 12 de Janeiro de 1818..	Pensão.....	100,000
Anna Macaria de Pinho Pereira de Burgo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Anna Marck.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174,000
Anna Margarida Malheiros da Silva.....	Idem.....	"	199,992
Anna Margarida Pacheco Souto Maior.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Anna Margarida da Soledade.....	Disp. de 5 de Maio de 1812....	Pensão.....	58,400
Anna Maria do Bom Sucesso.....	Dec. de 2 de Maio de 1818.....	"	200,000
Anna Maria do Carmo Espinosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
Anna Maria do Carmo de Macedo.....	Idem.....	"	28,800
Anna Maria Carolina da Silva Castro.....	Dec. de 6 de Outubro de 1835..	Tença.....	220,000
Anna Maria de Cerqueira Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Anna Maria da Conceição.....	Idem.....	"	156,000
Anna Maria da Conceição.....	Dec. de 3 de Setembro de 1845.	Pensão.....	120,000
Anna Maria Innocencia de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	156,000
Anna Maria de Jesus.....	Idem.....	"	60,000
Anna Maria de Jesus.....	Res. de 30 de Outubro de 1831.	Pensão.....	90,000
Anna Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	36,000
Anna Maria de Jesus Mundim.....	Idem.....	"	118,200
Anna Maria Joaquina da Anunciação.....	Idem.....	"	118,200
Anna Maria de S. José.....	Idem.....	"	132,000
Anna Maria Justiana Franca.....	Idem.....	"	78,000
Anna Maria de Macedo.....	Idem.....	"	28,800
Anna Maria Magdalena Leal de Sousa.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	289,992
Anna Maria de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	37,800
Anna Maria dos Prazeres.....	Idem.....	"	120,000
Anna Maria dos Santos.....	Dec. de 4 de Janeiro de 1823...	Pensão.....	108,000
Anna Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	54,000
Anna Maria Smith.....	Port. de 5 de Outubro de 1825..	Pensão.....	200,000
Anna Maria de Sousa.....	Prov. de 17 de Janeiro de 1832.	"	216,000
Anna Maria Theodora Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
Anna Maria da Rocha.....	Idem.....	"	150,000
Anna Marques de Faria.....	Idem.....	"	132,000
Anna Marques de Sousa.....	Idem.....	"	400,000
A mesma.....	Dec. de 22 de Agosto de 1823..	Tença.....	200,000
Anna Mathildê da Piedade.....	Aviso de 9 de Abril de 1821....	Pensão.....	60,000
Anna Pacy.....	Dito de 28 de Janeiro de 1819..	"	405,960
A mesma.....	Alv. de 29 de Janeiro de 1821..	Tença.....	120,000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	203,004
Anna Paulina de Amorim Lisboa Tupinambá.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000
Anna Peregrina Nolasco Pereira da Cunha.....	Dec. de 1.º de Junho de 1827..	Pensão.....	30,000
Anna Pereira Tavares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	120,000
Anna Placida do Coração de Jesus.....	Port. de 15 de Maio de 1821, e de 23 de Novembro de 1833..	Pensão.....	188,800
Anna Prudencia da Conceição e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	156,000
Anna Pulqueria da Fonseca.....	Prov. de 24 de Março de 1822.	Pensão.....	133,333
Anna Querubina Xavier de Silva.....	Dec. de 16 de Março de 1818..	"	144,000
Anna Quitéria Saturnina Bassão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
Anna Quitéria de Sousa Castro.....	Idem.....	"	360,000
Anna Rabello de Lamare.....	Dec. de 18 de Agosto de 1818..	Pensão.....	75,000
A mesma.....	C. I. de 9 de Março de 1831....	Tença.....	37,500
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	812,004
Anna Rachel da Cunha e Silva.....	Dec. de 3 de Setembro de 1845.	Pensão.....	600,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	600,000
Anna Rangel de Macedo.....	Idem.....	"	108,000
Anna Raphaela do Rosario.....	Idem.....	"	118,200
Anna Roulina de Freitas.....	Idem.....	"	118,200
Anna do Remedio Salgeiro.....	Idem.....	"	24,000
Anna Rita.....	Idem.....	"	75,000
Anna Rita do Carmo.....	Idem.....	"	72,000
Anna Rita de Carvalho Portugal.....	Idem.....	"	270,000
Anna Rita Ferreira Baúna, e outras.....	Idem.....	"	108,000
Anna Rita Lecor Lisboa.....	Alvará de 7 de Janeiro de 1828..	Tença.....	300,000
Anna Rita de Moraes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000

QUANTIAS.	NÔMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
0000	Anna Rita de Proença.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	348,000
0000	Anna Rita Robim, e outras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	66,000
0000	Anna Rita de Sá Huet.....	Dec. de 17 de Julho de 1818....	Pensão.....	216,000
0000	Anna Rita Xavier.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	118,200
0000	Anna Rodosinda Vendelina da Silva.....	Dec. de 28 de Janeiro de 1832...	Pensão.....	133,333
992	Anna Rosa de Araujo Leal.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	348,000
0000	Anna Rosa da Conceição.....	Port. de 11 de Outubro de 1817.	Pensão.....	73,000
400	Anna Rosa Lamprêa.....	Dita de 1.º de Fevereiro de 1816.	»	187,500
0000	Anna Rosa de Lima Carvalho.....	Alv. de 22 de Outubro de 1823...	Tença.....	130,000
0000	Anna Rosã Olinho de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	118,200
800	Anna Rosa Pires Delduque.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	261,000
0000	Anna Sabina Ferraz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150,000
0000	Anna Sabina de Noronha Torrezão.....	Decretos de 25 de Agosto de 1818, e de 23 de Outubro de 1816.	Pensão.....	1,300,000
0000	Anna Sanches da Silva Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	480,000
0000	Anna Senhorinha Cesar de Moura.....	Idem.....	»	75,000
0000	Anna Senhorinha do Sacramento, e outras.....	Decreto de 10 de Maio de 1836...	Pensão.....	300,000
0000	Anna Scheverim de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,000
0000	Anna de Siqueira e Castro.....	Dec. de 4 de Setembro de 1817...	Pensão.....	751,992
200	A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	363,468
200	Anna de Siqueira Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	360,000
0000	Anna de Sousa Bueno.....	Decreto de 16 de Junho de 1841.	Pensão.....	100,000
0000	Anna Theodora Alvim Bitancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,000
800	Anna Theodora Ferreira de Mello.....	Idem.....	»	19,992
920	Anna Theodora de Mascarenhas Barros.....	Idem.....	»	270,000
800	Anna Theresa Angelica de Castro.....	Idem.....	»	435,996
0000	Anna Theresa de Campos.....	Idem.....	»	59,100
0000	Anna Theresa Ferreira da Silva.....	Idem.....	»	150,000
0000	Anna Theresa Rodrigues Martins Land.....	Idem.....	»	135,000
0000	Anna Tilia de Sá Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	464,000
0000	Anna Tristo de Alencar.....	Decreto de 14 de Agosto de 1834.	Pensão.....	400,000
0000	Anna Warner.....	Dito de 18 de Novembro de 1825.	»	146,000
0000	Anna Vicencia Accioli de Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	132,000
0000	Anna Victoria dos Santos Sousa.....	Dec. de 17 de Setembro de 1835.	Tença.....	80,000
0000	Anna Victoria Xavier de Lima e Silva.....	Dito de 13 de Maio de 1819.....	Pensão.....	50,000
0000	A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	109,000
0000	Anna Xavier Freire da Fonseca.....	Idem.....	»	30,000
960	Anna Zefirina Torres.....	Idem.....	»	300,000
0000	Antero José Ferreira de Brito.....	Decreto de 22 de Junho de 1832.	Tença.....	300,000
004	Antonia Alves Machado.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150,000
0000	Antonia Bernardina Garcez d'Almeida Trant.....	Idem.....	»	32,000
0000	Antonia Botelho Pereira.....	Idem.....	»	38,400
0000	Antonia Brandina de Castro Pessoa Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	299,920
0000	Antonia Caotana da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	132,000
800	Antonia Candida de Vasconcellos.....	Idem.....	»	156,000
0000	Antonia Carlota da Camara Oliveira Bitancourt.....	Dec. de 1.º de Fevereiro de 1835.	Pensão.....	120,000
333	Antonia Carolina de Sampaio.....	Dito de 22 de Outubro de 1837...	Tença.....	75,000
0000	Antonia Cavalcanti d'Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	156,000
0000	Antonia Clarinda de Carvalho.....	Idem.....	»	96,000
0000	Antonia Clarinda de Carvalho, e outras.....	Idem.....	»	192,000
0000	Antonia Claudia de Miranda Sayão.....	Idem.....	»	60,000
500	Antonia da Costa Rocha.....	Idem.....	»	120,000
004	Antonia da Cunha Raposo.....	Idem.....	»	24,000
0000	Antonia Cyriaca da Piedade.....	Idem.....	»	90,000
0000	Antonia Fidelis Barbosa Rego.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1809...	Pensão.....	33,000
0000	Antonia Florencia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144,000
200	Antonia Francelina de Paula Freitas.....	Idem.....	»	60,000
200	Antonia Francisca da Silva.....	Dec. de 30 de Agosto de 1836...	Pensão.....	33,333
000	Antonia Garcia da Silva.....	Dito de 19 de Maio de 1825....	»	32,850
000	Antonia Gomes d'Azevedo.....	Dito de 20 de Junho de 1815....	»	50,000
000	Antonia Joaquina de S José.....	C. I. de 1.º de Março de 1831...	Tença.....	66,666
000	Antonia Joaquina de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	192,000
000	Antonia Joaquina de Oliveira Miranda.....	Idem.....	»	59,100
000	Antonia Josefa de Sousa.....	Idem.....	»	120,000
000	Antonia Leocadia Barreto.....	Decreto de 9 de Março de 1815..	Pensão.....	200,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Antonia Luiza do Carmo.....	Aviso de 8 de Julho de 1818....	Pensão.....	210,000
Antonia Margarida de Sousa Costa Cogominho.....	Dec. de 10 de Setembro de 1845.	»	300,000
Antonia Maria Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	49,992
Antonia Maria da Conceição.....	Idem.....	»	300,000
Antonia Maria da Conceição.....	Idem.....	»	49,992
Antonia Maria da Conceição Galvão.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	127,560
Antonia Maria Jesuina.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	156,000
Antonia Maria de Jesus Seabra.....	Idem.....	»	33,000
Antonia Maria dos Prazeres.....	Idem.....	»	180,000
Antonia Maria do Rego.....	Idem.....	»	120,000
Antonia Maria Ribeiro.....	Idem.....	»	57,600
Antonia Maria da Silveira.....	Idem.....	»	180,000
Antonia Maria Trovão Nabuco d'Araujo.....	Dec. de 9 de Outubro de 1335...	Pensão.....	240,000
Antonia Marianna de Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180,000
Antonia de Oliveira e Silva.....	Idem.....	»	37,500
Antonia Pereira Rocha Bacellar.....	Idem.....	»	150,000
Antonia Pinheiro de Jesus.....	Idem.....	»	300,000
Antonia Rita Antunes.....	Idem.....	»	39,000
Antonia Rita da Conceição.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289,980
Antonia Rita da Costa.....	Idem.....	»	174,000
Antonia do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	132,000
Antonia de Sousa Sepulveda.....	Alv. de 8 de Outubro de 1827...	Tença.....	300,000
Antonia Theresa d'Albuquerque e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	24,000
Antonia Theresa Ferreira da Silva.....	Idem.....	»	150,000
Antonio Alvares de Miranda Varejão.....	Dec. de 26 de Agosto de 1819...	Pensão.....	200,000
Santo Antonio de Goyaz.....	Provisão do Cons. Ultr. de 18 de Novembro de 1750.....	»	192,000
Santo Antonio de Minas.....	Av. Regio de 26 de Fev. de 1799.	»	480,000
Santo Antonio de Mouraria.....	C. R. de 5 de Setembro de 1800.	»	120,000
Santo Antonio da Parahiba.....	Ord. Regia de 13 de Dez. 1809.	»	75,044
Antonio do Amaral.....	Decreto de 20 de Julho de 1822.	»	192,000
Antonio Benedicto d'Araujo.....	Dito do 1.º de Fevereiro 1838...	»	300,000
Antonio Benedicto d'Araujo Pernambuco.....	Dito de 17 de Agosto de 1838...	»	300,000
Antonio Candido Xavier de Carvalho.....	Dito de 3 de Outubro de 1835...	Tença.....	300,000
Antonio Carlos Ferreira Ruas.....	Dito de 15 de Março de 1841....	»	80,000
Antonio Corrêa de Carvalho.....	Dito de 28 de Novembro 1812...	Pensão.....	25,000
Antonio Corrêa Seára.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1843.	Tença.....	330,000
Antonio Elzario de Miranda e Brito.....	Dito de 7 de Fevereiro de 1835...	»	220,000
Antonio Ferreira Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	7,332
Antonio Ferreira da Silva.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1836.	Pensão.....	120,000
Antonio, Francisco, e José (menores).....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180,000
Antonio Francisco de Paula e Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque.....	Alv. de 23 de Junho de 1827, e Dec. de 4 de Outubro de 1841.	Tença.....	420,000
Antonio Gomes de Moura.....	Dec. de 17 de Dezembro de 1813.	Pensão.....	360,000
Antonio João Rangel de Vasconcellos.....	Dito de 15 de Setembro de 1837...	Tença.....	60,000
Antonio Joaquim d'Almeida Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	75,000
Antonio Joaquim Bracete.....	Dec. de 18 de Setembro de 1834...	Tença.....	220,000
Antonio Joaquim Nunes.....	Dito de 30 de Agosto de 1839...	Pensão.....	240,000
Antonio Joaquim da Silva Freitas.....	Dito de 21 de Maio de 1838...	Tença.....	220,000
Antonio Joaquim de Sousa.....	Dito de 11 de Setembro de 1837.	»	80,000
Antonio Joaquim de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	22,000
Antonio José Baptista Camacho.....	Dec. de 9 de Setembro de 1837...	Tença.....	80,000
Antonio José Duarte de Araujo Mello Gondim.....	Alvará de 9 de Julho de 1828...	»	206,250
Antonio José Falcão da Frota.....	Dito de 15 de Janeiro de 1834...	»	120,000
Antonio José Martins Belens.....	Dec. de 24 de Dezembro de 1819.	Pensão.....	150,000
Antonio José Rodrigues.....	Dito de 3 de Novembro de 1835...	Tença.....	300,000
Antonio José da Silva.....	Dito de 11 de Outubro de 1837...	»	120,000
Antonio José da Silva.....	Dito de 20 de Julho de 1822....	Pensão.....	179,000
Antonio Lopes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	60,000
Antonio Manoel da Cunha.....	Dec. de 28 de Junho de 1818...	Pensão.....	58,400
Antonio Miguel.....	Aviso de 7 de Agosto de 1808...	»	116,800
Antonio Neto Carneiro Leão.....	Dec. de 23 de Junho de 1841...	Tença.....	80,000
Antonio Pedro d'Alcantara.....	Dito de 29 de Março de 1839...	Pensão.....	72,000
Antonio Pedro da Camara Bitancourt e Oliveira.....	Dito do 1.º de Outubro de 1835...	Tença.....	120,000



QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
07000	Antonio Pedro de Carvalho.....	Dec. de 30 de Abril de 1840....	Tença.....	1207000
07000	Antonio Pedro Coelho.....	Dito de 15 de Novembro de 1841.	».....	807000
97992	Antonio Pedro Gonçalves.....	Bolsinho.....	Pensão.....	1207000
07000	Antonio Pedro de Miranda.....	Dec. de 1.º de Abril de 1830....	».....	1007000
97992	Antonio Pereira Ramos.....	Res. de 20 de Outubro de 1830..	».....	367500
77560	Antonio Pinheiro de Oliveira, menor.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	547000
567000	Antonio de Sá Pereira do Lago.....	Dec. de 3 de Outubro de 1835...	Tença.....	807000
337000	Antonio da Silveira Cavalcanti de Albuquerque....	C. Imp. de 17 de Setem. de 1838.	Pensão.....	257000
307000	Antonio Simplicio da Silva.....	Dita de 11 de Novembro de 1833.	Tença.....	2407000
207000	Antonio Tenreiro de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	547000
377800	Antonio Velloso.....	Decreto de 7 de Junho de 1836...	Pensão.....	3007000
807000	Antonio Xavier da Rocha.....	Dito de 12 de Agosto de 1825...	».....	1507000
407000	Apolinaria Maria do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	1807000
807000	Archangela Maria do Espirito Santo.....	Idem.....	».....	1327000
377500	Arnalda Rosa Diniz de Moraes.....	Idem.....	».....	3007000
807000	Arquidamas Lizarda dos Prazeres.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio..	4447960
007000	Arsenia Ludovina de Oliveira Barros.....	Idem.....	».....	2897980
397000	Augusta Carlota de Sanches Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	1507000
897980	Augusta Clara das Dores Leite.....	Dosp. de 17 de Março de 1837...	Pensão.....	367500
747000	Augusta Leopoldina da Silva Hoffman.....	C. Imp. de 30 de Julho de 1842...	».....	407000
327000	Augusto Ferreira de Lorena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	337000
007000	Aunete Bourne.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio..	1457008
247000	Avice Hayden.....	Idem.....	».....	2897920
507000	Balbina Benedicta Quintanilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	2407000
007000	Balbina Maria do Espirito Santo.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio..	1747000
	Balbina Maria Xavier Genelli.....	Idem.....	».....	6377500
927000	Balthasar Victor Maria Boisson.....	Dec. de 7 de Dezembro de 1836...	Tença.....	807000
807000	Barão de Itapicuruimirim.....	Dito de 13 de Setembro de 1834...	Pensão.....	1.4007000
207000	Barão de Villa Bella.....	Dito de 25 de Janeiro de 1815...	».....	1507000
787044	Barbara Clementina de Albertin.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	1207000
927000	Barbara Corrêa da Camara.....	Idem.....	».....	2807000
3007000	Barbara Francisca de Almeida.....	Idem.....	».....	607000
3007000	Barbara Justina de Santa Anna.....	Idem.....	».....	1447000
3007000	Barbara Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	1327000
807000	Barbara Maria do Sacramento.....	Idem.....	».....	1507000
257000	Barbara Rosa da Conceição.....	Idem.....	».....	3007000
3307000	Baroneza de Calera.....	Idem.....	».....	4207000
2207000	Baroneza do Serro Largo.....	Dec. de 19 de Março de 1825...	Pensão.....	6607000
777882	Baroneza de Sorocaba.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	1807000
1207000	Baroneza de Taquary.....	Idem.....	».....	1.2007000
1807000	A mesma.....	Dec. de 10 de Setembro de 1845...	Pensão.....	1.2007000
	Bazilia Maria Françoisca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	3007000
	Bellarmina Telles de Oliveira.....	Idem.....	».....	1507000
4207000	Belisaria Esmeria Xavier.....	Idem.....	».....	3607000
3007000	Belisaria Joaquina de Sousa.....	Idem.....	».....	227000
607000	Benedicta Maria Joaquina.....	Idem.....	».....	667000
757000	Benedicta Rosa Coutinho.....	Idem.....	».....	667000
2207000	Bonevenuta Maria Joaquina.....	Idem.....	».....	667000
2407000	Benilda Pacheco Alpoim.....	Idem.....	».....	907000
2207000	Bejamin de Albuquerque Maranhão.....	Idem.....	».....	257714
807000	Benta Emigdia de Macedo.....	Idem.....	».....	4207000
227000	Benta Leonor dos Santos.....	Dec. de 19 de Março de 1825...	Pensão.....	3007000
807000	Benta Rosa de Sampaio Proença.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	8007000
2067280	Bento Antonio da Silva.....	Idem.....	».....	457000
1207000	Bento Corrêa da Camara.....	Dec. de 14 de Agosto de 1837...	Tença.....	3007000
1807000	Bento José de Moraes.....	Dito de 6 de Novembro de 1841...	».....	807000
3007000	Bento Manoel Besteiros dos Santos.....	Aviso de 11 de Julho de 1818...	Pensão.....	1207000
1207000	Bento Rodrigues de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	607000
1707000	Bernarda Josefa Gartz de Almeida Trant.....	Idem.....	».....	327000
007000	Bernarda Maria de Poreiuncula.....	Decreto de 11 de Abril de 1826...	Pensão.....	3607000
887400	Bernardina Cactana Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	1507000
1107500	Bernardina Candida de Menezes.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio..	3607000
807000	Bernardina Elisa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	1807000
727000	Bernardina Maria de Almeida.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio..	3487000
1207000	Bernardina de Oliveira Bello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	677500

NOMES.	MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Bernardino de Senna Corrêa Freire.....	Decreto de 12 de Janeiro de 1837.	Tença.....	300\$000
Bernardo José Pinto Gavião Peixoto.....	Dito de 13 de Julho de 1840.....	».....	220\$000
Betânia Mendes de Almeida.....	Dito de 19 de Março de 1825.....	Pensão.....	150\$000
Bibiana Maria da Conceição.....	Idem.....	».....	180\$000
Bibiano Antonio de Barros.....	Aviso de 18 de Março de 1818.....	».....	73\$000
Brândina Felicia Pessoa de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	420\$000
Branca Duarte de Sousa Fernandes.....	Idem.....	».....	216\$000
Braz Lopes.....	Port. de 9 de Janeiro de 1818...	Pensão.....	36\$500
Brigida Alexandrina Pereira Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300\$000
Brigida Eugenia de Locio e Scilbstz.....	Idem.....	».....	435\$936
Brigida Francisca de Moura.....	Idem.....	».....	480\$000
Brigida Ignacia de Oliveira Barradas.....	Idem.....	».....	300\$000
Brigida Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	492\$000
Brigida Maria Lecor.....	Idem.....	».....	480\$000
Brigida Marianna de Oliveira Barbosa.....	Idem.....	».....	156\$000
Brigida Thomazia de Andrade.....	Idem.....	».....	192\$000
Brigida Violante de Brito.....	Dec. de 10 de Novembro de 1827.	Pensão.....	400\$000
Brites de Lima.....	Dito de 2 de Abril de 1819.....	».....	200\$000
Brites Maria Leda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300\$000
Brites Maria Pinto Gavião.....	C. Imp. de 4 de Agosto de 1838..	Tença.....	93\$333
Caetana de Abreu Lima.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	22\$000
Caetana Felicia Querubina Collaça.....	Idem.....	».....	125\$332
Caetana Helena de Menezes.....	Idem.....	».....	66\$000
Caetana Maria da Gloria.....	Idem.....	».....	45\$000
Caetana Maria de Santa Rita.....	Idem.....	».....	300\$000
Caetana de Mello e Albuquerque.....	Idem.....	».....	59\$100
Caetana da Silveira e Silva.....	Idem.....	».....	24\$000
Caetano Pimentel do Vabo.....	Alvará de 30 de Março de 1816..	Tença.....	249\$999
Camilla Amalia Rebello da Gama.....	Dec. de 28 de Fevereiro de 1833.	».....	110\$000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio.....	348\$000
Camilla Honoria Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	20\$000
Camilla de Lelis Noronha Peixoto.....	Idem.....	».....	22\$000
Camillo de Lelis.....	Alvará de 20 de Maio de 1807...	Tença.....	40\$000
Candida de Albuquerque Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	7\$500
Candida Amalia da Purificação.....	Idem.....	».....	66\$000
Candida Augusta Barbosa Cordeiro.....	Idem.....	».....	43\$996
Candida da Cunha Souto Maior.....	Idem.....	».....	132\$000
Candida Dionisia Dias da Motta.....	Decreto de 1.º de Julho de 1819.	Pensão.....	80\$000
Candida Felisberta de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270\$000
Candida Gomes Prudente.....	Decreto de 20 de Junho de 1815.	Pensão.....	50\$000
Candida Innocencia de Sampaio Brandão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270\$000
Candida Leonisia de Lámare.....	Dec. de 10 de Novembro de 1835.	Tença.....	150\$000
Candida Maria.....	Dito de 21 de Março de 1843.....	Pensão.....	120\$000
Candida Maria de Avilez Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300\$000
Candida Maria da Conceição Guerreiro Drago.....	Idem.....	».....	100\$000
Candida Maria Lopes.....	Pl. de 23 de Setembro de 1827...	Monte Pio.....	145\$008
Candida Maria de Moraes Sarmiento.....	Decreto de 18 de Março de 1829..	Pensão.....	150\$000
Candida Maria da Penha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	36\$000
Candida Maria Rosa.....	Idem.....	».....	360\$000
Candida Rosa Alexandrina da Silva.....	Idem.....	».....	180\$000
Candida Rosa da Fonseca.....	Idem.....	».....	15\$000
Candida Rosa de Mello e Albuquerque.....	Idem.....	».....	150\$000
Candida Rosa de Moraes Rego.....	Idem.....	».....	44\$000
Candida de Siqueira.....	Dec. de 22 de Setembro de 1819.	Pensão.....	133\$333
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio.....	96\$668
Candido Carlos da Camara Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	24\$996
Candido Lourenço de Siqueira, menor.....	Idem.....	».....	75\$000
Carlos Felippe Garçon Riviere.....	Dec. de 21 de Outubro de 1840..	Pensão.....	324\$000
Carlos Lourenço de Siqueira, menor.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	».....	75\$000
Carlos Maria de Oliva.....	C. Imp. de 2 de Novembro de 1837.	Tença.....	220\$000
Carlota Augusta de Barros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	90\$000
Carlota de Azevedo Saldanha.....	Idem.....	».....	50\$000
Carlota Emilia de Sampaio.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio.....	463\$980
A mesma.....	Alvará de 22 de Outubro de 1827.	Tença.....	75\$000
Carlota Guilhermina de Lima e Silva.....	Dito de 6 de Outubro de 1827...	».....	100\$000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Carlota Jacintha de Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Carlota Joaquina Amalia dos Santos Lopes.....	Dec. de 13 de Novembro 1820..	Pensão.....	192,000
A mesma.....	Dito de 6 de Outubro de 1835...	Tença.....	220,000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	203,004
Carlota Joaquina da Assumpção, e outras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	390,000
Carlota Joaquina de Azambuja.....	Idem.....	"	195,000
Carlota Joaquina Barroso da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	174,000
Carlota Joaquina do Espirito Santo.....	Aviso de 3 de Setembro de 1817..	Pensão.....	30,000
Carlota Joaquina Pereira da Silva.....	Dec. de 6 de Novembro de 1835..	Tença.....	300,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Carlota Joaquina Pereira da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	69,600
Carlota Joaquina Pires.....	Dec. de 10 de Novembro de 1835..	Tença.....	73,333
Carlota Joaquina da Silva Bocaciari.....	Dito de 22 de Dezembro de 1823..	Pensão.....	480,000
Carlota Joaquina Villoy Saião.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	232,002
Carlota Leonor.....	Dec. de 22 de Novembro 1833..	Pensão.....	32,000
Carlota Libania Estrella da Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	145,008
Carlota Laurinda de Alvarenga Tinoco.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1833..	Pensão.....	200,000
Carlota Leal Laranja.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	174,000
Carlota da Luz Silva.....	Idem.....	"	144,960
Carlota Maria do Carmo.....	Desp. de 16 de Fevereiro de 1815..	Pensão.....	18,250
Carlota Nionizia d'Eça e Costa.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	203,004
Carlota Thompson.....	Dec. de 12 de Outubro de 1818..	Pensão.....	30,000
Carolina Adelaide da Silva Burlamaque.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	203,000
A mesma.....	Alvará de 17 de Maio de 1827..	Tença.....	220,000
Carolina Villoy Saião.....	Dito de 17 de Novembro de 1823..	"	30,000
Carolina Amalia Laranja e Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	135,836
Carolina Amalia dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	18,000
Carolina Antonia Xavier Braga.....	Dec. de 26 de Julho de 1824....	Pensão.....	144,000
Carolina Augusta Freire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
Carolina Augusta Malafaia.....	Idem.....	"	60,000
Carolina Carneiro da Cunha.....	Idem.....	"	36,000
Carolina Florencia de Sampaio.....	Idem.....	"	66,000
Carolina Francisca Pinheiro.....	Idem.....	"	90,000
Carolina Josefina de Siqueira (menor).....	Idem.....	"	75,000
Carolina Leopoldina Velloso Souto.....	Alv. de 24 de Agosto de 1825...	Tença.....	15,000
Carolina Luiza de Fonseca.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	43,500
Carolina Luiza Leopoldina Spenser Bandeira.....	Dec. de 7 de Outubro de 1840...	Pensão.....	300,000
Carolina Muller das Dores.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000
Carolina de Senna Gauzuna.....	Idem.....	"	75,000
Carolina Xavier Pessoa.....	Idem.....	"	90,000
Cassiunda Hermenegilda da Luz Avelino.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	406,008
Catharina Bersot.....	Dec. de 5 de Janeiro de 1825...	Pensão.....	146,000
Catharina Cardina das Neves Cabrita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60,000
Catharina Equi.....	Decretos de 5 de Janeiro de 1825, e de 6 de Novembro de 1827..	Pensão.....	292,000
Catharina Francisca de Faria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Catharina Gross Adames.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	144,960
Catharina Joaquina da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72,000
Catharina Josefa Candida.....	Idem.....	"	180,000
Catharina Luiza Iphigenia dos Santos Branco.....	Decretos de 30 de Agosto de 1814, e 9 de Maio de 1821.....	Pensão.....	757,800
Catharina Lussi Cabral del Champs.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
Catharina Magdalena Picanço.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	174,000
Catharina Maria da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	24,000
Catharina Maria da Ressurreição.....	Idem.....	"	180,000
Catharina Maximina da Gama Lobo.....	Dec. de 14 de Outubro de 1843..	Pensão.....	150,000
Catharina Miquelina da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
Catharina Pereira Sudré.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1821...	Pensão.....	118,200
Catharina Ramos da Silva Eça de Montaury.....	Dito de 10 de Janeiro de 1818...	"	1,000,000
Catharina Rosa da Costa Pamphilo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Catharina Rosa de Jesus.....	Idem.....	"	156,000
Catharina Sanches del Champs.....	Alv. de 14 de Maio de 1828....	Tença.....	550,000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	261,000
Catharina de Senna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Catharina da Trindade Pereira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	144,960



TIAS.

NOMES.

DATAS DAS MERCÊS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

0000	Cordula Maria Pereira dos Santos	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	156,000
0000	Cordula Maria da Piedade	Idem	"	115,200
0500	Cosme Rodrigues do Espirito Santo	Dec. de 20 de Dezembro de 1836	Pensão	120,000
0000	Cypriano José d'Almeida	Dito de 13 de Julho de 1838	Tença	120,000
0000	Cyriaca Manoela Baldeviêco Pires	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	289,920
0500	Cyro Ambere Alves	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	30,000
0500	Damiana Maria da Conceição	Dec. de 21 de Julho de 1812....	Pensão	109,500
0008	Damasia Joaquina Xavier da Silva	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	145,008
0000	Damasia da Rocha Mendes	Idem	"	203,004
0000	Damasia Rosa de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
0000	Daniel Tompson	Dec. de 12 de Outubro de 1818	Pensão	30,000
0000	David d'Azeredo Coutinho Leão	Dito do 1.º de Outubro de 1837.	"	236,400
0960	Delfina Benigna da Cunha	Alvará de 29 de Maio de 1827...	"	200,000
0000	Delfina Carlota d'Aranjo Brusco	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	420,000
0200	Delfina Emilia Barbosa Leite	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	174,000
0000	Delfina Gomes de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	144,000
0996	Delfina Joanna de Attaide Moret	Dec. de 18 de Setembro de 1816.	Pensão	216,000
0000	Delfina Joaquina Rosa de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
0000	Delfina Luiza Velloso Souto	Alvará de 25 de Agosto de 1823.	Tença	15,000
0000	Delfina Maria do Nascimento	Dec. de 13 de Abril de 1840...	Pensão	300,000
0000	A mesma	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	174,000
0000	Delfina Maria de Oliveira	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
0000	Delfina Maria Theresa de Jesus	Idem	"	66,000
0000	Delfina Nymphá de Carvalho	Idem	"	90,000
0750	Delfina Rosa d'Almeida	Idem	"	180,000
0714	Delfina Simpliciana de Sousa	Idem	"	144,000
0000	Delfina Umbelina de Moraes	Idem	"	44,000
0000	Delminda Rosa de Sá e Almeida	Idem	"	180,000
0000	Demitilde Amalia dos Santos	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	58,008
0000	Demitilde Angelica dos Reis	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	67,500
0000	Deolinda de Oliveira Bello	Idem	"	67,500
0000	Diogo José Machado	Dec. de 14 de Maio de 1842..	Tença	120,000
0000	Diogo de Santa Rita Brito	Dito de 30 de Abril de 1833....	Pensão	150,000
0000	Dionisia Melania do Barros Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000
0000	Domiciana Lima do Rosario	Idem	"	150,000
0000	Domingas Maria da Paixão Ferreira	Idem	"	132,000
0504	Domingos Cyriaco Avondano	Dec. de 16 de Abril de 1818....	Pensão	120,000
0000	Domingos Francisco Moreira	Dito de 30 de Outubro de 1840.	"	150,000
0000	Domingos Lopes Martins	Dito de 2 de Abril de 1838....	"	100,000
0504	Dorothea Cactana Victorina	Dito de 4 de Dezembro de 1815.	"	108,000
0000	Dorothea Candida da Fontoura	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	330,000
0000	Dorothea Emilia Ferraz	Idem	"	150,000
0000	Dorothea Lendman	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	174,000
0000	Dorothea Magdalena da Rocha Sabino	Idem	"	174,000
0000	A mesma	Dec. de 25 de Setembro de 1840.	Pensão	300,000
0000	Duarte Guilherme Corrêa de Mello	Dito de 23 de Março de 1825..	Tença	220,000
0000	Edeltrudes Maria Amalia de Andrade	Dito de 23 de Maio de 1820...	Pensão	350,000
0000	Eleonor Clewly	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	579,996
0000	Eleuterio José Ferrão	Port. de 3 de Maio de 1819..	Pensão	150,000
0000	Elisa Amelia de Castro Bueno	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	75,000
0000	Elisa Bland Erskine Norton	Dec. de 23 de Novembro de 1833.	Pensão	480,000
0000	Elisa Jewet	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	463,992
0380	Elisa Vaz Pinho Carapêba	C. I. de 9 de Setembro de 1841..	Pensão	300,000
0000	Elisaria Joaquina Barbosa Tupinambá	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
0000	Elvira Umbelina de Oliveira	Idem	"	75,000
0500	Emerenciana Amalia de Castro Leal	Idem	"	300,000
0400	Emerenciana Camilla dos Reis	Pl. de 23 de Setembro 1795....	Monte Pio..	174,000
0000	Emerenciana Francisca da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000
0000	Emerenciana Joaquina de Andrade	Alvará de 7 de Junho de 1826..	Tença	50,000
0000	Emerenciana Joaquina de S. André, e outra	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	78,792
0000	Emerenciana Joaquina Telles Carvalhal	Idem	"	118,200
0000	Emerenciana Luiza do Nascimento	Idem	"	150,000
0000	Emerenciana Maria da Conceição	Dec. de 14 de Agosto de 1820....	Pensão	300,000
0340	Emerenciana Rosa da Conceição Corrêa e Silva	Alvará de 5 de Julho de 1835..	Tença	40,000
0000	A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	109,992

NOMES.	DATAS DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Emerenciana Rosa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1187200.
Emerenciana Rosa da Silva.....	Dec. de 12 de Junho de 1829...	Pensão.....	1447000
Emilia Amalia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	247000
Emilia Augusta Laranja e Oliveira.....	Idem.....	"	1357338
Emilia Candida de Almeida.....	Dec. de 13 de Novembro de 1819	Pensão.....	1927000
Emilia Candida de Almeida Ferreira.....	Dito de 17 de Março de 1820...	"	1927000
Emilia Carlota da Cunha.....	Dito de 30 de Outubro de 1840.	"	2007000
Emilia Carlota de Sampaio.....	Alvará de 22 de Outubro de 1837	Tença.....	757000
Emilia Carolina de Castro Madeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	2107000
Emilia Corrêa de Paiva.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	4067008
Emilia Jacintha Corrêa da Silva.....	Dec. de 22 de Janeiro de 1841.	Pensão.....	1007000
Emilia de Jesus e Mello.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	2037004
Emilia Josefina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	757000
Emilia de Lelis Noronha.....	Idem.....	"	227000
Emilia de Oliveira Bello.....	Idem.....	"	677500
Emilia da Silva (menor).....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	1457008
Emilia da Silva Hoffman Lima.....	Dec. de 19 de Fevereiro de 1820.	Pensão.....	407000
Emiliana Francisca dos Reis Caminha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1567000
Emílio Americo do Rego.....	Idem.....	"	157000
Emirena Jeracina Dias.....	Idem.....	"	1507000
Engracia Bellarmina da Cunha.....	Idem.....	"	3007000
Engracia Joaquina d'Azeredo Coutinho.....	Idem.....	"	1447000
Epifania Perpetua Ramos da Costa.....	Idem.....	"	1327000
Escolastica Angelica Varreiro.....	Dec. de 28 de Novembro de 1831.	Pensão.....	4007000
Escolastica Ferreira de Almeida Feijó.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1807000
Escolastica Joaquina Bueno.....	Idem.....	"	1207000
Escolastica Joaquina da Conceição.....	Idem.....	"	2707000
Escolastica Joaquina Galvão de Moura Lacerda.....	Idem.....	"	1257332
A mesma.....	C. I. de 29 de Novembro de 1836.	Tença.....	757000
Escolastica Jesuina de Mesquita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	2707000
Escolastica Joaquina da Ribeira Freitas.....	Idem.....	"	1307000
Escolastica Maria Gesteira.....	Idem.....	"	1327000
Escolastica Maria Joaquina do Espirito Santo.....	Idem.....	"	3307000
Esmeria Francisca Lima, e outras.....	Dec. de 26 de Julho de 1818....	Pensão.....	1007000
Esmeria Maria da Conceição Gutierrez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1087000
Especiosa Angelica da Silva.....	Dec. de 10 de Março de 1821.	Pensão.....	1087000
Esquilio (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1507000
Eufemia Mentaste.....	Idem.....	"	1507000
Eufrasia Amelia da Silva Freire.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	1447960
Eufrasia Luiza de Lima.....	Prov. de 14 de Agosto de 1830..	Pensão.....	3307000
Eufrasia Magdalena.....	Bolsinho.....	"	437800
Eufrasia Maria da Luz Portuguez.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	967000
Eufrasia Maria da Silva.....	Dec. de 18 de Março de 1835...	Pensão.....	2247000
Eufrasia Marques Lisboa, e filhos.....	Dito de 21 de Outubro de 1843.	"	3607000
Eufrosina Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1207000
Eufrosina Maria de Jesus Valente.....	Idem.....	"	3007000
Eufrosina Maria da Trindade.....	Idem.....	"	1327000
Eufrosina da Silva Lisboa.....	Decs. de 23 de Junho de 1827, e de 9 de Maio de 1838.....	Pensão.....	8007000
Eugenia Delfina de Sousa Coutinho, e Mello.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	4057960
Eugenia Francisca Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	167500
Eugenia Heredia.....	Port. de 14 de Novembro de 1816	Pensão.....	2077024
Eugenia Josefa Benedicta de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1507000
Eugenia Maria Barbosa Martinelli de Brito.....	Idem.....	"	8407000
A mesma.....	Bolsinho.....	Pensão.....	607000
Eugenia Maria Delfina.....	Dec. de 27 de Setembro de 1824.	"	1337333
Eugenia Maria de Menezes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	1327000
Eugenia Propicia Varela.....	Idem.....	"	397400
Eugenia de Senna Gauzuna.....	Idem.....	"	757000
Eulalia Alexandrina de Siqueira.....	Idem.....	"	377500
Eulalia Maria Rita.....	Port. de 23 de Abril de 1819...	Pensão.....	297200
Fabiano Antonio.....	Dec. de 2 de Dezembro de 1827..	"	577600
Familia de Antonio dos Santos Cruz.....	Port. de 5 de Julho de 1802....	"	307000
Faustina Maria de Castro Contreiras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	3007000
Faustino José Schultz.....	Dec. de 17 de Novembro 1836..	Tença.....	2207000

QUANTIAS.	NOMES.	DATA DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
118,200	Felicia Alexandrina de Azeredo Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	216,000
144,000	Felicia Antunes de Freitas.....	Idem.....	»	240,000
24,000	Felicia Candida Balbina.....	Dec. de 25 de Outubro de 1833.	Pensão.....	182,500
135,338	Felicia Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
192,000	Felicia Rosa de Menezes.....	Idem.....	»	118,200
192,000	Felicia do Sacramento.....	Idem.....	»	72,000
200,000	Feliciano Antonio Cardoso de Sousa.....	Idem.....	»	216,000
75,000	Feliciano Candida Esmeria da Fonseca.....	Ord. do 1.º de Agosto de 1810..	Pensão.....	100,000
210,000	Feliciano Elisa Varela.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	33,996
406,008	Feliciano Maria da Silva.....	Idem.....	»	132,000
100,000	Feliciano Meirelles Alves Moreira.....	Idem.....	»	150,000
203,004	Feliciano Rosa.....	Idem.....	»	66,000
75,000	Feliciano José Neves Gonzaga.....	Dec. de 23 de Junho de 1841..	Tença.....	120,000
22,000	Felippe José Ferreira.....	Dito de 20 de Novembro de 1841	»	80,000
67,500	Felippe José Maria.....	Alv. de 3 de Abril de 1821..	»	100,000
145,008	Felisarda Benedicta Outoni.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	43,500
40,000	Felisarda Brigida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
150,000	Felisarda Maria de Oliveira.....	Idem.....	»	72,000
15,000	Felisarda Mathilde Boaventura.....	Idem.....	»	118,200
150,000	Felisarda Adelaide de Oliveira.....	Idem.....	»	105,000
300,000	Felisberta Coriolona de Sousa Passos.....	Idem.....	»	150,000
144,000	Felisberta Justina de Araujo Moraes.....	Idem.....	»	660,000
132,000	Felisberta Rosa da Conceição.....	Idem.....	»	132,000
400,000	Felisberto da Silva Vieira.....	Dec. de 30 de Março de 1830..	Pensão.....	264,000
180,000	Felisbina Rosa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
120,000	Felismina Amalia de Almeida Guedes.....	Idem.....	»	135,000
270,000	Felisminda Maria da Costa (menor).....	Idem.....	»	60,000
125,332	Felix Francisco Marques.....	Av. do 1.º de Março de 1826..	Pensão.....	116,800
75,000	Felix Gomes Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	33,000
270,000	Felix Joaquim dos Santos Cassão.....	Dec. de 10 de Novembro de 1841	Tença.....	220,000
130,000	Felix Marinho Falcão.....	Prov. de 20 de Setembro de 1841	Pensão.....	96,000
132,000	Felix Merme.....	Dec. de 20 de Outubro de 1836.	Tença.....	140,000
330,000	Filhas de D. Carolina Maria de Figueiredo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
100,000	Firmiana Joaquina de Lima.....	Dec. de 19 de Maio de 1825..	Pensão.....	150,000
108,000	Firmiana Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
108,000	Firmiana de Santa Rita Moniz Barreto.....	Idem.....	»	118,200
150,000	Firmiano José Lisboa.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1836.	Pensão.....	120,000
150,000	Firmina Alexandrina de Aguiar.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
144,000	Firmina Ignacia de Noronha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
330,000	Firmina Joaquina de Sousa.....	Idem.....	»	22,000
43,800	Firmina Luiza de Brito.....	Idem.....	»	44,000
96,000	Flora Corrêa da Camara.....	Dec. de 23 de Maio de 1818..	Tença.....	120,000
224,000	Flora Emilia de Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
300,000	Flora Joaquina de Jesus.....	Idem.....	»	108,000
120,000	Florencia Alexandrina Xavier de Oliveira.....	Idem.....	»	72,000
300,000	Florencia Alves da Costa.....	Idem.....	»	39,400
132,000	Florencia Balbina de Amorim.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1821..	Pensão.....	80,000
800,000	Florencia Francisca de Santa Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	108,000
405,980	Florencia Guedes da Cunha.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	144,990
10,500	Florencia Juliana de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	216,000
207,004	Florencia Maria da Conceição.....	Idem.....	»	60,000
150,000	Florencia do Nascimento Pinto Guedes Sousa Carvalho.....	Idem.....	»	80,000
840,000	Florencia Nineta.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	144,960
60,000	Florencia Xavier Caldeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	118,200
133,333	Florenciana Gomes da Costa.....	Idem.....	»	54,000
132,000	Florentina Maria de Abreo.....	C. I. de 7 de Setembro de 1838.	Pensão.....	25,000
30,400	Florentina Candida Dankwart.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	108,000
75,000	Florida dos Guimarães Peixoto.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	405,960
37,500	Florinda Clara da Fontoura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	25,000
29,200	Floripes Candida da Silva.....	Dec. de 2 de Julho de 1841.....	Pensão.....	300,000
57,600	Fortunata Ignacia Monteiro.....	Dito de 15 de Maio de 1845.....	»	360,000
30,000	Fortunata Rosa Quintanilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
300,000	Francelina Candida de Jesus.....	Idem.....	»	150,000
220,000	Francisca Albina de Oliveira.....	Idem.....	»	36,000
		Idem.....	»	120,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Francisca Alexandrina de Siqueira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo...	37,500
Francisca Altina de Paula Freitas.....	Idem.....	"	60,000
Francisca Angelica Fidelis de Araujo.....	Dec. de 9 de Outubro de 1817...	Pensão.....	216,000
Francisca Antonia de Sousa Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,000
Francisca de Assis de Sousa Sayão.....	Idem.....	"	60,000
Francisca d'Assumpção Faria de Moura.....	Idem.....	"	300,000
Francisca Benedicta Coelho.....	Idem.....	"	132,000
Francisca Benedicta dos Prazeres.....	Idem.....	"	150,000
Francisca da Camara Gago.....	Idem.....	"	300,000
Francisca Candida Amalia da Silva.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	125,340
Francisca Candida de Bitancourt Velho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150,000
Francisca Candida Moniz Corte Real.....	Dec. de 7 de Abril de 1821.....	Pensão.....	720,000
A mesma.....	Alvará de 13 de Julho de 1815...	Tença.....	400,000
Francisca Candida da Rochella Galvão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	216,000
Francisca Candida da Silva, e outras.....	Idem.....	"	120,000
Francisca Carolina Coelho.....	Idem.....	"	96,000
Francisca Carolina Peçanha.....	Idem.....	"	360,000
Francisca das Chagas.....	Resoluções de 19 de Fev. de 1817, e de 29 de Fevereiro de 1820..	Pensão.....	60,000
Francisca das Chagas da Silva Fonseca.....	Dec. de 14 de Outubro de 1829..	"	600,000
Francisca Clara Braseiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270,000
Francisca Clementina da Silva Feijó.....	Decreto de 23 de Abril de 1825..	Pensão.....	144,000
Francisca Elisa do Amaral Sarmiento Mena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	75,000
Francisca Eufemia de Magalhães Pereira.....	Dec. de 22 de Fevereiro de 1815..	Pensão.....	144,000
Francisca Eugenia Xavier de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	72,000
Francisca Faustina Ferreira Corrêa.....	Idem.....	"	180,000
Francisca Flora Rebello.....	Idem.....	"	132,000
Francisca Ignacia Alves de Lima.....	Idem.....	"	150,000
Francisca Ignez.....	Bolsinho.....	Pensão.....	19,200
Francisca Jesuina Galvão de São Martinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	360,000
Francisca Joanna Gualberto Caldas de Menezes Daltro.....	Idem.....	"	420,000
Francisca Joaquina Borges de Figueiredo.....	Port. de 17 de Março de 1803....	Pensão.....	250,000
Francisca Joaquina de Deus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	49,992
Francisca Joaquina de Jesus.....	Idem.....	"	180,000
Francisca Joaquina do São José Proença.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	"	150,000
Francisca Joaquina Pereira Pinto.....	Prov. de 8 de Agosto de 1831....	Tença.....	300,000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	408,000
Francisca Joaquina Vieira Neves.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,000
Francisca Josefina de Barros.....	Idem.....	"	132,000
Francisca Justiniana Serpa Pereira.....	Idem.....	"	90,000
Francisca Ludovina de Almeida Souto.....	Idem.....	"	420,000
Francisca Maria, menor.....	Idem.....	"	100,000
Francisca Maria de Santa Anna.....	Idem.....	"	72,000
Francisca Maria da Apresentação.....	Alvará de 24 de Maio de 1807...	Tença.....	40,000
Francisca Maria Bassão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	360,000
Francisca Maria de Castro Contreiras.....	Idem.....	"	360,000
Francisca Maria da Conceição.....	Dec. de 24 de Julho de 1815....	Pensão.....	216,000
Francisca Maria da Conceição Murta.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	360,000
Francisca Maria de Locio.....	Idem.....	"	67,500
Francisca Maria Malafaia.....	Idem.....	"	300,000
Francisca Maria de Padua.....	Idem.....	"	132,000
Francisca Maria Pires.....	Dec. de 10 de Novembro de 1835..	Tença.....	73,333
Francisca Maria da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	49,992
Francisca Maria da Virgem.....	Idem.....	"	36,000
Francisca Mathilde da Silva Montanha.....	Idem.....	"	108,000
Francisca Mauricia de Macedo.....	Idem.....	"	28,800
Francisca de Paula Corrêa da Camara.....	Idem.....	"	280,000
Francisca de Paula Falcão.....	Idem.....	"	16,500
Francisca de Paula de Jesus.....	Aviso de 13 de Fevereiro de 1821.	Pensão.....	48,666
Francisca de Paula Machado.....	Dec. de 18 de Janeiro de 1817...	"	125,330
Francisca de Paula Matos.....	Alvará de 30 de Agosto de 1827..	Tença.....	120,000
Francisca de Paula Matos Nabuco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270,000
Francisca de Paula Moraes.....	Idem.....	"	180,000
Francisca de Paula de Oliveira Pita.....	Idem.....	"	43,992
Francisca de Paula Prestes da Fontoura.....	Dec. de 3 de Maio de 1819.....	Pensão.....	166,666



NOMES.	MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS
Francisca de Paula Vieira Cavalcanti.....	Lei de de 6 Noyembro de 1827...	Meio Soldo..	94\$000
Francisca de Paula Villarinhos Lemos.....	Dec. de 5 de Abril de 1819.....	Pensão.....	120\$000
Francisca Quitéria do Amaral Negrão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72\$000
Francisca do Rego Barreto.....	Idem.....	»	90\$000
Francisca Romana.....	Dec. de 23 de Setembro de 1816.	Pensão.....	300\$000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio...	289\$980
Francisca Romana da Cruz Gonçalves.....	Idem.....	»	174\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150\$000
Francisca Romana dos Passos.....	Idem.....	»	60\$000
Francisca Rosa.....	Dec. de 13 de Setembro de 1819..	Pensão.....	100\$000
Francisca da Silva Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	120\$000
Francisca Theodolinda de Vasconcellos Gonçalves..	Alvará de 9 de Setembro de 1828.	Tença.....	300\$000
Francisca Theodora Glascock Picanço.....	Res. de C. de 20 de Junho 1829..	»	300\$000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio...	638\$124
Francisca Theodora de Oliveira Maciel.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	504\$000
Francisca Theresa de Jesus.....	Idem.....	»	66\$000
Francisca Theresa Rosa de Miranda.....	Idem.....	»	45\$000
Francisca Umbelina de Oliveira.....	Idem.....	»	105\$000
Francisca Urbana da Fontoura Barreto.....	Idem.....	»	270\$000
Francisca Xavier de Figueiredo.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Xavier Moreira dos Santos.....	Idem.....	»	150\$000
Francisca Xavier dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	58\$008
Francisca Xavier Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144\$000
Francisco Antonio de Oliveira.....	Dec. de 20 de Março de 1830..	Pensão.....	400\$000
Francisco Antonio Pires.....	Avisos de 6 de Agosto de 1817, e de 17 de Dezembro de 1817...	»	172\$800
Francisco Antonio da Silva.....	Dec. de 23 de Outubro de 1833..	»	182\$500
Francisco Antonio da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	45\$000
O mesmo.....	Dec. de 27 de Outubro de 1841..	Tença.....	80\$000
Francisco d'Assis Cabral de Teivo.....	Dito de 7 de Dezembro de 1820..	Pensão.....	100\$000
O mesmo.....	Dito de 11 de Agosto de 1837....	Tença.....	220\$000
Francisco de Borja Pereira da Silva Coqueiro.....	Dito de 30 de Setembro de 1841..	»	80\$000
Francisco Carlos de Moraes.....	Dito de 20 de Outubro de 1836..	»	220\$000
Francisco Diogo Vellez.....	Dito de 22 de Agosto de 1837....	»	100\$000
Francisco Freire Villoy Garção.....	Alv. de 17 de Novembro de 1828.	»	30\$000
Francisco Gomes Diniz.....	Bolsinho.....	Pensão.....	57\$600
Francisco Innocencio de Miranda Ribeiro.....	Dec. de 3 de Novembro de 1841.	Tença.....	100\$000
Francisco José de Carvalho.....	Dito de 23 de Outubro de 1836..	Pensão.....	182\$500
Francisco José Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	24\$000
Francisco José de Matos Ferreira de Lucena.....	Dita de 10 de Setembro de 1846..	Pensão.....	2.000\$000
Francisco José da Rocha.....	Dec. de 26 de Maio de 1835....	Tença.....	80\$000
Francisco José Teixeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	10\$000
Francisco de Lima e Silva.....	Dec. de 7 de Novembro de 1835..	Pensão.....	4.000\$000
Francisco Manoel de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	139\$992
Francisco Martins de Carvalho.....	Dec. de 30 de Novembro de 1841.	Pensão.....	100\$000
Francisco de Ornellas Telles Barreto Menezes.....	Dito de 31 de Julho de 1839.....	Tença.....	240\$000
Francisco de Paula Avellar Cabrita.....	Dito de 23 de Abril de 1842.....	»	80\$000
Francisco de Paula Miranda Chaves.....	Dito de 3 de Outubro de 1836....	»	80\$000
Francisco de Paula Nascentes.....	Dito de 18 de Janeiro de 1834...	Pensão.....	182\$500
Francisco de Paula Pessoa de Albuquerque.....	C. Imp. de 17 de Setem. de 1838.	»	25\$000
Francisco de Paula Vasconcellos.....	Dec. de 11 de Novembro de 1829.	Tença.....	220\$000
Francisco Rodrigues de Lima Pinto.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1836..	»	220\$000
Francisco Rodrigues da Silva Mello.....	Dito de 5 de Agosto de 1833....	Pensão.....	400\$000
Francisco dos Santos Moreira.....	Port. de 13 de Janeiro de 1819..	»	116\$800
Francisco da Silva Guimarães.....	Dita de 16 de Março de 1818....	»	120\$000
Francisco Silveira Pessoa de Albuquerque.....	C. Imp. de 17 de Setem. de 1838.	»	25\$000
Francisco Xavier.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1836.	»	120\$000
Francisco Xavier de Barros Galvão.....	Dito de 14 de Outubro de 1831..	»	600\$000
Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral.....	Dito de 8 de Junho de 1841.....	Tença.....	240\$000
Franklin dos Guimarães Peixoto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	25\$000
Frederico Augusto Guilherme Cordovil.....	Dec. de 19 de Fevereiro de 1835..	Pensão.....	300\$000
Frederico, Guilhermina, João, e Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	120\$000
Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.....	Dec. de 3 de Novembro de 1841..	Tença.....	80\$000
Frederico Mariath.....	Dito de 11 de Novembro de 1841.	»	300\$000
Frodesvindo da Silva Leite.....	Dito de 10 de Setembro de 1836.	»	100\$000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Fructuosa Felicidade Perpetua Malheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	330,000
Gabriel José de Oliveira.....	Dec. de 18 de Fevereiro de 1837.	Pensão.....	300,000
Gabriela Candida de Carvalho.....	Alv. de 25 de Maio de 1820...	Tença.....	55,000
Gabriela Frederica Ribeiro de Andrada.....	Dec. de 26 de Abril de 1838....	Pensão.....	2.400,000
Gabriela Maria de Sousa Fontes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000
Galdina Gomes da Costa.....	Idem.....	"	54,000
Galiana Gabriela de Almeida Gralha.....	Idem.....	"	144,000
Gaspar José dos Reis.....	Dec. de 19 de Novembro de 1838.	Pensão.....	666,666
Geralda Joaquina de Santa Anna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
Generosa Candida do Nascimento Pecanha e outras...	Dec. de 2 de Maio de 1832.....	Pensão.....	800,000
Genesio Marques de Oliveira Tavares.....	Dito de 8 de Junho de 1841....	"	66,666
Genoveva Cesarina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132,000
Genoveva Ignacia de Figueiredo Jovita.....	Idem.....	"	360,000
Genoveva Ludovina Mascarenhas Corrêa e Silva.....	Alv. de 22 de Novembro de 1820.	Tença.....	40,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	109,993
Genoveva Margarida da Silva Fraga.....	Idem.....	"	216,000
Genoveva Maria Theresa de Jesus.....	Idem.....	"	66,000
Genoveva Rosa.....	Dec. de 26 de Julho de 1833...	Pensão.....	216,000
Gertrudes Benedicta de Almeida.....	Ditos de 6 de Setembro de 1810, e de 8 de Maio de 1820.....	"	236,400
Gertrudes Carlota de Mira.....	R. da J. do C. de 18 de Dezem- bro de 1820.....	"	100,000
Gertrudes Carolina de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	144,000
Gertrudes Clara Gomes.....	Port. de 6 de Julho de 1814...	Pensão.....	52,500
Gertrudes da Conceição Xavier Pragana.....	Dec. de 27 de Março de 1819...	"	60,000
Gertrudes Eufrazia dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	59,100
Gertrudes Ignacia Villovy Saião.....	Alv. de 17 de Dezembro de 1828.	Tença.....	30,000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	348,000
Gertrudes do Livramento e Sá.....	Dec. de 19 de Maio de 1825...	Pensão.....	180,000
Gertrudes Luiza Fortunata da Soledade.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	208,800
Gertrudes Magna das Dores.....	Idem.....	"	289,920
Gertrudes Magna de Jesus.....	Idem.....	"	174,000
Gertrudes Magna de Oliveira.....	Idem.....	"	363,456
A mesma.....	Dec. de 15 de Setembro de 1837.	Tença.....	220,000
Gertrudes Margarida da Silva Ferreira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	406,008
Gertrudes Margarida da Silveira.....	Dec. de 12 de Junho de 1829...	Pensão.....	292,000
Gertrudes Maria do Carmo.....	Dito de 8 de Julho de 1814...	"	497,600
Gertrudes Maria de Carvalho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	132,000
Gertrudes Maria de Carvalho Madureira.....	Dec. de 13 de Setembro de 1820.	Pensão.....	200,000
Gertrudes Maria da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	150,000
Gertrudes Maria de Jesus.....	Dec. de 13 de Março de 1825...	Pensão.....	37,600
Gertrudes Maria de Lima Nobre.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	300,000
Gertrudes Maria Pereira do Lago.....	Dec. de 6 de Julho de 1832....	Pensão.....	400,000
Gertrudes Maria Pires.....	Dito de 19 de Maio de 1825....	"	36,500
Gertrudes Maria do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90,000
Gertrudes Maria do Rosario.....	Idem.....	"	25,550
Gertrudes Maria da Silva.....	Idem.....	"	150,000
Gertrudes Maria de Sousa Carvalho.....	Dec. de 11 de Fevereiro de 1842.	Pensão.....	264,000
Gertrudes Miquelina Gomes Fernandes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Gertrudes Sebastiana.....	Bolsinho.....	Pensão.....	36,500
Gertrudes Theresa da Cunha Faria e Brito.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289,980
Gomes Freire de Andrade.....	Dec. de 10 de Abril de 1812....	Pensão.....	240,000
Gonçalo de Jesus da Silva.....	Dito de 27 de Novembro de 1816.	"	150,000
Graciana Maria de Oliveira.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	290,004
Gregoria Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Gregorio Francisco Pereira.....	Alv. de 8 de Novembro de 1828.	Tença.....	220,000
Guilherme Eyre.....	Dec. de 4 de Julho de 1836....	Pensão.....	360,000
Guilhermina Alves Branco de Oliveira Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	50,000
A mesma.....	Dec. de 18 de Novembro de 1839.	Pensão.....	100,000
Guilhermina Amalia Corrêa Pedreira.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1834.	"	66,666
Guilhermina Amalia de Villares Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90,000
Guilhermina Emilia dos Santos.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	58,008
Guilhermina Irdaula Bernardina do Canto.....	Idem.....	"	270,000
Guilhermina Isabel Pritz.....	Idem.....	"	203,004
Guilhermina Muller das Chagas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Guilhermina Rosa Baptista.....	Idem.....	"	66,000
Guimar da Cunha Loureiro.....	Idem.....	"	180,000
Guimar Francisca Falcão.....	Idem.....	"	16,500
Guimar da Silva Carvalho.....	Idem.....	"	118,200
Heduviges Benedicta Ottoni.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	43,500
Helena de Assis Mascarenhas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	37,500
Helena Ferreira da Conceição.....	Res. de 11 de Novembro de 1829.	Pensão.....	100,000
Helena Maria do Rosario.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000

NOMES.	DATAS DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Helena Rosa de Mesquita.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Henrique Isidoro Tompson.....	Dec. de 12 de Outubro de 1818..	Pensão.....	300,000
Henrique Isidoro Xavier de Brito.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1835..	Tença.....	220,000
Henrique José Pinto de Vasconcellos e Sousa.....	Dito de 29 de Abril de 1815..	Pensão.....	240,000
Henrique Marques de Oliveira Lisboa.....	Dito de 17 de Novembro de 1836..	Tença.....	120,000
Henriqueta Adelaide Pio.....	Dito de 11 de Abril de 1835..	Pensão.....	240,000
A mesma.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	812,000
Henriqueta Amalia Borges.....	Idem.....	"	313,200
Henriqueta Carolina dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	18,000
Henriqueta Clarice Lisboa.....	Dec. de 5 de Julho de 1838..	Pensão.....	300,000
Henriqueta da Cunha de Azeredo Coutinho Sousa Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72,000
Henriqueta Firminha da Rocha.....	Idem.....	"	420,000
Henriqueta Joaquina Torres.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	130,500
Henriqueta Julia Adrick Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Henriqueta Julia de Castro Buono.....	Idem.....	"	75,000
Henriqueta Julia Soares de Meirelles.....	Idem.....	"	150,000
Henriqueta Leopoldina de Oliveira.....	Idem.....	"	75,000
Henriqueta Maria do Carmo.....	Idem.....	"	75,000
Henriqueta Stepple da Silva e outros.....	Av. de 3 de Setembro de 1817..	Pensão.....	30,000
A mesma.....	C. I. de 8 de Novembro de 1841..	"	300,000
Hercules Octaviano Muzzi.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	289,920
Hermelinda Cavalcanti de Albuquerque.....	C. I. de 26 de Janeiro de 1843..	Pensão.....	66,666
Hippolyta Josefa do Livramento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	7,500
A mesma.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1823..	Pensão.....	144,000
Ignacia Emilia de Castro Borges Leal.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	139,200
Ignacia Francelina Candida da Silva.....	Dec. de 25 de Outubro de 1831..	Pensão.....	300,000
Ignacia Gertrudes Cabral de Mello.....	Av. de 22 de Maio de 1822.....	"	150,000
Ignacia Joaquina Corrêa Gomes.....	Dec. de 21 de Março de 1815..	"	400,000
Ignacia Joaquina da Cunha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Ignacia Lina da Silva Monclaro.....	Idem.....	"	24,000
Ignacia Maria do Amor Divino.....	Idem.....	"	420,000
Ignacia Maria Egypciaca de Mello.....	Res. de 26 de Março de 1825..	Pensão.....	144,000
A mesma.....	Dec. de 19 de Julho de 1818..	"	300,000
Ignacia de Menezes Cardoso.....	C. I. do 1.º de Março de 1831..	Tença.....	66,666
Ignacia Pereira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Ignacia Petim da Silva Porto.....	Idem.....	"	108,000
Ignacia Rangel Corrêa de Bullhões.....	Idem.....	"	60,000
Ignacia da Rocha Torres.....	Idem.....	"	108,000
Ignacia Rosa de Jesus.....	Idem.....	"	39,396
Ignacia Umbelina de Mello.....	Idem.....	"	180,000
A mesma.....	Alv. de 6 de Agosto de 1818..	Tença.....	270,000
Ignacia Ursula das Virgens.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	421,416
Ignacio José de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Ignacio Pedro de Santa Barbara.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1836..	Pensão.....	120,000
Ignaz Amalia Campello Gocs de Brito.....	Dito de 31 de Agosto de 1846..	"	92,000
Ignaz Carlota Alvares da Costa.....	Dito de 23 de Novembro de 1819..	Tença.....	150,000
Ignaz Felicia da Cunha.....	Dito de 6 de Fevereiro de 1810..	Pensão.....	500,000
Ignaz Ferreira da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Ignaz Francisca.....	Dec. de 19 de Outubro de 1837..	Pensão.....	360,000
Ignaz Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	96,000
Ignaz Lopes da Silva.....	Portaria de 6 de Julho de 1814..	Pensão.....	16,000
Ignaz Maria Bello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
Ignaz Raymunda Lamaigueza Frasio.....	Idem.....	"	90,000
Ignaz Rosa da Piedade Corrêa.....	Idem.....	"	144,000
Innocencia Ferreira de Santa Anna.....	Dec. de 2 de Setembro de 1817..	Pensão.....	200,000
Innocencia Maria de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	105,600
Iphigenia Francisca de Paula.....	Idem.....	"	132,000
Isabel Amalia da Encarnação.....	Idem.....	"	40,000
Isabel Antonia Freire de Albuquerque.....	Idem.....	"	180,000
Isabel de Beaurepaire.....	Idem.....	"	66,000
Isabel Candida da Silva.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	638,004
Isabel Feliciano Corrêa da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	240,000
Isabel Felisberta Broquete Picango da Cunha.....	Alv. de 22 de Novembro de 1820..	Tença.....	40,000
Isabel Francisca do Rosario.....	Dec. de 14 de Maio de 1825..	Pensão.....	300,000
Isabel Gonçalves Meirelles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	66,000
Isabel Gonçalves Pereira.....	Idem.....	"	150,000
Isabel Ignacia da Anunciação.....	Idem.....	"	38,400
Isabel Joanna Henriqueta Pritz.....	Bolsinho.....	Pensão.....	100,000
Isabel Joaquina da Nobrega.....	Plano de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	203,004
Isabel José de Vasconcellos Sayão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Isabel Maria.....	Idem.....	"	60,000
Isabel Maria d'Avila Lobo.....	Dec. de 19 de Maio de 1825..	Pensão.....	36,500
Isabel Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	192,000
	Idem.....	"	150,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS
Isabel Maria Gomes Vianna.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Isabel Maria Heredia.....	Decreto de 17 de Março de 1835.	Pensão.....	320,000
Isabel Maria de Jesus.....	Dito de 4 de Janeiro de 1823..	"	36,500
Isabel Perpetua de Oliveira Carneiro.....	Dito de 23 de Novembro de 1809.	"	54,000
Isabel Pires.....	Dito de 10 de Novembro de 1835.	Tença.....	73,333
Isabel Satira Pessoa d'Andrade e Silva.....	Alv. de 28 de Julho de 1836...	"	75,000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	232,002
Isabel da Silva Lisboa.....	Decretos de 23 de Julho de 1827, e de 9 de Maio de 1838.....	Pensão.....	800,000
Isabel Theotonia de Miranda Varejão.....	Dec. de 28 de Junho de 1820...	"	100,000
Isabel da Trindade dos Anjos Ferreira.....	Dito de 30 de Novembro de 1841.	"	240,000
Isabel Victorina de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Isabel Violante Lobato.....	Idem.....	"	150,000
Jacintha do Amparo.....	Idem.....	"	60,000
Jacintha Candida Pereira de Lima.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	69,600
Jacintha Fortunata de Santa Eufrasia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150,000
Jacintha Francisca Ferreira.....	Idem.....	"	90,000
Jacintha Maria da Costa Moraes.....	Idem.....	"	300,000
Jacintha Maria da Silva.....	Idem.....	"	180,000
Jacintha Maria da Visitação.....	Dec. de 6 de Outubro de 1814.	Pensão.....	216,000
Jacintha Miguelina de Andrade.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	81,120
Jacintha Rosa de Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000
Jacintha Theodora Tompson.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	261,000
Jacinto Alves Branco Moniz Barreto.....	Dec. de 30 de Setembro de 1841.	Tença.....	120,000
Jacinto Roque de Senna Pereira.....	Dito de 13 de Março de 1820..	Pensão.....	200,000
Jacques Augusto Cony.....	Alv. de 14 de Novembro de 1826.	Tença.....	220,000
Jane Bethan.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144,960
Januaria Ferreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	36,000
Jeronima Francisca de Lima.....	Idem.....	"	54,000
Jeronima Luiza Moreira da Rocha.....	Idem.....	"	180,000
Jeronima Rosa de Faria Gaio.....	Idem.....	"	33,750
Jeronimo Rodrigues Moreira.....	Dec. de 6 de Novembro de 1829.	Pensão.....	50,000
Jesuina Adelaide Julia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
Jesuina Alves Branco d'Oliveira Cavalcanti.....	Idem.....	"	50,000
A mesma.....	Dec. de 18 de Novembro de 1830.	Pensão.....	100,000
Jesuina Benedicta da Silva Hoffman.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1820.	"	40,000
Jesuina Emilia de Medeiros.....	Dito de 30 de Outubro de 1834.	"	300,000
Jesuina Leopoldina de Sousa Pinto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75,000
Jesuina Maria de Almeida.....	Idem.....	"	36,000
Jesuina Maria da Rosa.....	Idem.....	"	150,000
Jesuina Mathildes da Conceição.....	Dec. de 27 de Julho de 1825...	Pensão.....	192,000
Jesuina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	108,000
Jesuino dos Guimarães Peixoto.....	Idem.....	"	25,000
Joanna Antonia de Sousa.....	Idem.....	"	150,000
Joanna de Araujo Bueno.....	Idem.....	"	156,000
Joanna Baptista Accioli Lins.....	Idem.....	"	480,000
Joanna Baptista Galvão de Moura Lacerda.....	C. I. de 29 de Novembro de 1836.	Tença.....	75,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	125,332
Joanna Baptista de Sousa.....	Alv. de 14 de Novembro de 1836.	Pensão.....	51,100
Joanna Benedicta de Sousa Coutinho.....	Dito de 12 de Agosto de 1819.	Tença.....	300,000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	696,000
Joanna Benedicta d'Assis Queiroz.....	Port. de 3 de Novembro de 1820.	Pensão.....	36,500
Joanna Bernarda de Negreiros Castro.....	Dec. de 14 de Agosto de 1833.	"	300,000
Joanna Borges Pereira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	38,400
Joanna Carneira de Macedo.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	405,960
Joanna Castanheda Telles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	420,000
Joanna da Cruz.....	Aviso de 13 de Julho de 1825.	Pensão.....	97,800
Joanna Custodia da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90,000
Joanna Delfina.....	Idem.....	"	108,000
Joanna Delfina da Silva Maia.....	Idem.....	"	270,000
Joanna Edeltrudes de Oliveira.....	Idem.....	"	105,000
Joanna Emilia Freire d'Andrade.....	Dec. de 17 de Dezembro de 1811.	Pensão.....	150,000
Joanna Emilia Velloso de Oliveira.....	Dito de 8 de Agosto de 1825...	"	600,000
Joanna Emilia Velloso de Oliveira Lacerda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	480,000
Joanna Evangelista dos Reis Costa.....	Idem.....	"	60,000
Joanna Ferreira de Lima.....	Idem.....	"	7,332
Joanna Fortunata de Mira.....	R. da J. do C. de 18 de Dez. 1820.	Pensão.....	100,000
Joanna Francisca.....	Dec. de 23 de Abril de 1816...	"	136,800
Joanna Francisca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	21,900
Joanna Francisca Martins.....	Idem.....	"	120,000
Joanna Francisca de Oliveira.....	Alvará de 7 de Junho de 1828..	Tença.....	300,000
Joanna Francisca de Paula Julieta da Silva Torres.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	360,000
Joanna Francisca dos Santos.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	114,240

QUANTIAS	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
300,000	Joanna Francisca Umbelina	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150,000
320,000	Joanna Freire Pereira da Cunha	Dec. de 22 de Março de 1825.	Pensão.	73,000
36,500	Joanna Garcia	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	144,960
54,000	Joanna Gomes de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	118,200
73,333	Joanna Guilhermina Pessoa d'Albuquerque	C. I. de 16 de Setembro de 1838.	Pensão.	25,000
75,000	Joanna Helena de Sá e Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	192,000
232,002	Joanna Helena Theodora da Cunha	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	348,000
800,000	Joanna Henriques de Faria Gaio	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	33,750
100,000	Joanna Henriqueta Barbosa d'Albuquerque	Alv. do 1.º de Agosto de 1828.	Tença.	120,000
240,000	A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150,000
300,000	Joanna Isabel de Oliveira Quintal	Idem.	"	150,000
150,000	Joanna Isabel da Silva Carneiro Garcez	Idem.	"	420,000
60,000	Joanna Jacinthia de Vasconcellos	Idem.	"	50,000
69,000	Joanna Joaquina de Santa Anna	Idem.	"	132,000
150,000	Joanna Josefa Ferreira da Costa	Dec. de 5 de Fevereiro de 1817.	Pensão.	80,000
90,000	Joanna Lauriana de Carvalho	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	202,992
300,000	Joanna Luiza Gomes d'Almeida	Dec. de 12 de Outubro de 1836.	Pensão.	300,000
180,000	A mesma	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	145,008
216,000	Joanna Luiza de Mendonça	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180,000
81,120	Joanna Maria da Conceição	Port. de 24 de Setembro de 1823.	Pensão.	36,500
270,000	Joanna Maria da Gama	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180,000
261,000	Joanna Maria de Jesus	Idem.	"	270,000
120,000	Joanna Maria de Lima	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	144,960
200,000	Joanna Maria de Lima e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132,000
220,000	A mesma	Dec. de 13 de Maio de 1819.	Pensão.	50,000
144,960	Joanna Maria Magdalena Bernardes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	109,000
30,000	Joanna Maria de Mello	Idem.	"	180,000
54,000	Joanna Maria da Natividade	Idem.	"	75,000
180,000	Joanna Maria de Oliveira Amaral	Idem.	"	36,000
33,750	Joanna Maria Teixeira	Idem.	"	216,000
50,000	Joanna Marques de Oliveira	Idem.	"	66,000
300,000	Joanna Marques de Oliveira	Idem.	"	640,000
50,000	Joanna Monteiro de Mascarenhas	Dec. de 22 de Agosto de 1823.	Tença.	200,000
100,000	Joanna Moxica	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270,000
40,000	Joanna Paula de Almeida	Idem.	"	480,000
300,000	Joanna de Paula Gonçalves	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	50,280
73,000	Joanna Pereira Malta	Dec. de 19 de Maio de 1825.	Pensão.	144,000
30,000	Joanna Racla	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	72,000
150,000	Joanna Ricarda de Matos Gavião	Idem.	"	66,000
192,000	Joanna Rita Graciunda Xavier	Idem.	"	420,000
108,000	Joanna Rita da Silva Simões	Idem.	"	360,000
25,000	A mesma	Bolsinho.	Pensão.	48,000
150,000	A mesma	C. de 9 de Outubro de 1846.	Meio Soldo.	60,000
156,000	Joanna da Rocha Torres	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	145,008
480,000	Joanna Rosa da Encarnação	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	39,396
75,000	Joanna Rosa Nepomuceno Mafra	Dec. de 13 de Fevereiro de 1821.	Pensão.	60,000
125,332	Joanna Rosa d'Oliveira Carneiro	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	174,000
51,100	Joanna Rosaura Serra	Dec. de 23 de Novembro de 1809.	Pensão.	54,000
300,000	Joanna da Silva Lisboa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	36,000
600,000	Joanna Theresa de Jesus	Dec. de 23 de Junho de 1837.	Pensão.	800,000
36,500	Joanna Theresa de Jesus	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	139,200
300,000	Joanna Theresa Wilken	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	24,000
38,400	Joanna Umbelina Rosa	Dec. de 14 de Fevereiro de 1821.	Tença.	80,000
405,000	Joanna Victorina Soares	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	90,000
420,000	Joanna Violante de Matos Cardoso	Idem.	"	118,200
97,800	João, Benedicto, Maria (menores)	Idem.	"	44,000
90,000	João Alvaro Rosaura d'Almeida	Idem.	"	270,000
108,000	João Antonio de Araujo	Dec. de 5 de Abril de 1842.	Pensão.	180,000
270,000	João Baptista de Sousa	Dito de 25 de Maio de 1836.	"	66,666
105,000	O mesmo	Dito de 25 de Outubro de 1836.	"	20,000
150,000	João Barbosa de Menezes	Dito de 18 de Agosto de 1835.	Tença.	80,000
600,000	João Caetano Pereira de Mello	Alvará de 26 de Julho de 1827.	"	120,000
480,000	João Caetano Rosado	Dec. de 18 de Junho de 1845.	Pensão.	120,000
60,000	João Carlos da Cunha Gusmão Vasconcellos	Dito de 18 de Agosto de 1835.	Tença.	80,000
7,332	João Carlos Pardal	Dito de 11 de Outubro de 1837.	Pensão.	800,000
100,000	João Carlos Tompson	Dito de 3 de Outubro de 1836.	Tença.	220,000
130,800	João de Carvalho Raposo	Dito de 12 de Outubro de 1818.	Pensão.	30,000
21,000	João Chrisostomo das Chagas	Port. de 6 de Fevereiro de 1818.	"	120,000
120,000	João Chrisostomo da Silva	Dec. de 20 de Dezembro de 1836.	"	120,000
300,000	João da Costa Brito Sanches	Dito de 14 de Janeiro de 1833.	Tença.	220,000
300,000	João de Deus Mena Barreto	Dito de 2 de Setembro de 1835.	"	240,000
114,240	João Duarte Nunes	Dito de 17 de Setembro de 1835.	"	300,000
		Dito de 17 de Julho de 1837.	"	120,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.	
João Eduardo Pereira Colaço Amado.....	Dec. de 9 de Março de 1839.....	Tença.....	220,000	João
João Ferreira da Trindade.....	Dito de 25 de Setembro de 1837....	Pensão.....	183,000	João
João Francisco.....	Av. de 7 de Julho de 1837.....	"	116,800	João
João Francisco Bellegarde.....	C. I. de 6 de Novembro de 1841....	"	220,000	João
João Francisco de Chaby.....	Dec. de 10 de Outubro de 1837....	"	120,000	João
João Francisco Regis.....	Dito de 22 de Outubro de 1836....	"	80,000	A mesm
João Frederico Caldwell.....	Dito de 22 de Dezembro de 1837....	"	520,000	João
João da Gama Lobo d'Anvers.....	Dito de 10 de Março de 1843....	Tença.....	80,000	João
João Gomes.....	Dito de 9 de Janeiro de 1837....	Pensão.....	120,000	João
João e Guilhermina (menores).....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	60,000	João
João Henriques de Carvalho e Mello.....	Dec. de 14 de Janeiro de 1814....	Pensão.....	150,000	João
João Huet Bacellar Pinto Guedes Souto Maior.....	Alv. de 10 de Fevereiro de 1821..	Tença.....	80,000	João
João Jacques.....	Dec. de 24 de Março de 1810....	Pensão.....	25,000	João
João Jacques da Silva Lisboa.....	Dito de 3 de Março de 1819....	"	400,000	João
João Jorge Bawer.....	Dito de 22 de Janeiro de 1833....	"	220,000	João
João Leite Baptista da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	49,992	João
João Luiz dos Santos.....	Dec. de 20 de Dezembro de 1836....	Pensão.....	120,000	João
João Marques de Carvalho.....	Dito do 1.º de Agosto de 1837....	Tença.....	80,000	João
João Nepomuceno Sanches Barreto.....	Dito de 6 de Outubro de 1835....	Pensão.....	200,000	João
João Nunes Ramalho.....	C. I. de 22 de Novembro de 1836....	Tença.....	110,000	João
João Pascoe Grenfell.....	Dec. de 13 de Setembro de 1826....	Pensão.....	600,000	João
João Paulo dos Santos Barreto.....	Dito de 22 de Outubro de 1841....	Tença.....	300,000	João
João Pedro d'Alcantara.....	Port. do 1.º de Setembro de 1817....	Pensão.....	302,500	João
João Pedreira do Couto Ferraz.....	Dec. de 26 de Fevereiro de 1834....	"	66,666	João
João Pinto de Carvalho.....	Av. de 22 de Novembro de 1819....	"	150,000	João
João da Purificação Marques Perdigão.....	Port. de 12 de Agosto de 1820....	"	150,000	João
João Rabello de Vasconcellos de Sousa Coelho.....	Dec. de 30 de Abril de 1840....	Tença.....	100,000	João
João dos Reis Pereira.....	Bolsinho.....	Pensão.....	100,000	João
João da Rocha Santos.....	Dec. de 24 de Agosto de 1832....	"	96,000	João
João Rodrigues de Lima Barcellos.....	Dito de 9 de Abril de 1830....	"	103,000	João
João Sabino da Costa (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	60,000	João
João da Silva.....	Alv. de 7 de Abril de 1812....	Tença.....	30,000	João
João da Silva Tavares.....	Dec. de 20 de Fevereiro de 1837....	Pensão.....	1.200,000	João
João Taylor.....	Dito de 11 de Agosto de 1824....	"	1.476,000	João
João Xavier Carneiro da Cunha.....	Dito de 11 de Março de 1840....	"	266,666	João
Joaquim Alberto de Sousa da Silveira.....	Alv. de 24 de Novembro de 1817, e Dec. de 12 de Outubro de 1832.	Tença.....	540,000	João
Joaquim Borges de Figueiroa Nabuco.....	Dito de 11 de Setembro de 1837....	"	100,000	João
Joaquim Dias Bicalho.....	Dito de 28 de Fevereiro de 1831....	"	50,000	João
Joaquim Felipe Lamprêa Mimoso.....	Dec. de 10 de Outubro de 1837....	"	120,000	João
Joaquim Francisco das Chagas Catete.....	Dito de 15 de Julho de 1835....	"	120,000	João
Joaquim Francisco Duarte.....	Dito de 15 de Setembro de 1837....	Pensão.....	333,333	João
Joaquim José de Santa Anna.....	Dito do 1.º de Março de 1814....	"	180,000	João
Joaquim José de Barros Pereira do Lago.....	C. I. de 19 de Junho de 1841....	Tença.....	150,000	João
Joaquim José da Camara Bitancourt e Oliveira.....	Dec. do 1.º de Outubro de 1835....	Pensão.....	120,000	João
Joaquim José Camargo.....	Dito de 15 de Setembro de 1845....	Meio Soldo..	36,500	João
Joaquim José de Moraes e Abreu.....	C. I. de 29 de Agosto de 1840....	Tença.....	240,000	João
Joaquim José Ribeiro Maiato.....	Dec. de 14 de Outubro de 1837....	"	60,000	João
Joaquim José Velloso.....	Dito de 13 de Março de 1837....	"	80,000	José
Joaquim Leitão de Almeida.....	Dito de 15 de Setembro de 1841....	Pensão.....	266,666	José
Joaquim Lopes.....	Av. de 21 de Abril de 1827....	"	96,000	José
Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo.....	Dec. de 24 de Março de 1831....	"	180,000	José
Joaquim Mariano d'Oliveira Bello.....	Dito de 6 de Outubro de 1835....	Tença.....	240,000	José
Joaquim Mariano de Sousa Guerra Araujo Godinho.....	Dito de 17 de Agosto de 1826....	Pensão.....	600,000	José
Joaquim Marinho de Sá Queiroz.....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	90,000	José
Joaquim Moreno.....	Prov. de 23 de Novembro de 1826....	Pensão.....	320,000	José
Joaquim Pedro da Silva.....	Port. de 23 de Setembro de 1818....	"	175,680	José
Joaquim Pereira da Silva.....	Dec. de 8 de Julho de 1840....	"	146,000	D. J
Joaquim de Sousa Meirelles.....	Dito de 15 de Junho de 1841....	"	80,000	José
Joaquim Timotheo Romeiro.....	Dito de 17 de Agosto de 1838....	"	50,000	José
Joaquim Vieira Xavier de Castro.....	Dito de 11 de Outubro de 1837....	"	100,000	José
Joaquina Adelaide Werna Bilstein.....	Bolsinho.....	"	57,600	José
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795....	Monte Pio...	139,200	José
Joaquina Amalia d'Almeida.....	Port. de 3 de Julho de 1820....	Pensão.....	76,800	José
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	193,200	José
Joaquina Angelica Bragança.....	Idem.....	"	144,000	José
Joaquina Angelica de Jesus.....	Idem.....	"	144,000	José
Joaquina Antonia Pereira dos Santos.....	Idem.....	"	43,800	José
Joaquina Auta de Menezes Castro.....	Dec. de 17 de Janeiro de 1812....	Pensão.....	200,000	José
Joaquina Candida Falcão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	16,500	José
Joaquina Elisa Varela.....	Idem.....	"	39,400	José
Joaquina Emilia da Cunha.....	Dec. de 30 de Outubro de 1840....	Pensão.....	200,000	José
Joaquina Eulalia da Porciuncula, e outras.....	Lei de 6 de Novembro de 1827....	Meio Soldo..	330,000	José

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
220,000	Joaquina Feliciano d'Almeida Cabral Cruz.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	261,000
183,000	Joaquina Francisca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	21,900
116,800	Joaquina Francisca da Camara.....	Idem.....	"	270,000
220,000	Joaquina Francisca de Paula.....	Idem.....	"	30,000
120,000	Joaquina Josefa de Mello.....	Dec. de 13 de Março de 1811..	Pensão.....	192,000
80,000	A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	185,520
520,000	Joaquina Leocadia d'Azambuja.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000
80,000	Joaquina Leocadia da Ribeira Freitas.....	Idem.....	"	130,000
120,000	Joaquina Lourença Rita de Campos.....	Idem.....	"	150,000
60,000	Joaquina Luiza de Macedo Vasconcellos.....	Dec. de 7 de Abril de 1818....	Pensão.....	400,000
150,000	Joaquina Maria da Conceição.....	Dito de 17 de Novembro de 1826.	"	70,000
80,000	Joaquina Maria da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	66,000
25,000	Joaquina Maria do Carmo de Macedo.....	Idem.....	"	28,800
400,000	Joaquina Maria da Encarnação.....	Idem.....	"	180,000
220,000	Joaquina Maria Fernandes.....	Idem.....	"	118,200
49,992	Joaquina Maria de Jesus Bravo.....	Idem.....	"	300,000
120,000	Joaquina Maria Lins.....	Idem.....	"	39,000
80,000	Joaquina Maria de S. José.....	Dec. de 6 de Outubro de 1814..	Pensão.....	216,000
200,000	Joaquina Maria d'Oliveira Basto.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
110,000	Joaquina Maria d'Oliveira Capistrano.....	Idem.....	"	150,000
600,000	Joaquina Maria Sarmiento.....	Idem.....	"	30,000
300,000	Joaquina Maria da Silva S. Thiago.....	Idem.....	"	66,000
302,500	Joaquina Maria da Trindade.....	Idem.....	"	22,500
60,666	Joaquina Marinho de Sá Queiroz.....	Idem.....	"	90,000
150,000	Joaquina Marques Coelho.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	249,920
150,000	Joaquina de Mendonça Pessoa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
100,000	Joaquina Michaela de Castro Accioli.....	Alv. de 22 de Agosto de 1823...	Tença.....	270,000
100,000	Joaquina d'Oliveira e Araujo.....	Dec. de 15 de Setembro de 1837.	"	300,000
96,000	Joaquina Rita Campello.....	Dito de 13 de Março de 1820....	Pensão.....	180,000
100,000	Joaquina Rita de Campos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
60,000	Joaquina Rita Porciana.....	Av. de 26 de Março de 1819....	Pensão.....	65,700
30,000	Joaquina Roberta d'Azevedo Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	59,100
1,200,000	Joaquina Rosa.....	Av. de 13 de Julho de 1816....	Pensão.....	180,000
1,470,000	Joaquina Rosa.....	Dito de 25 de Janeiro de 1814..	"	60,000
266,666	Joaquina Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	44,000
540,000	Joaquina Rosa d'Almeida.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	174,000
100,000	Joaquina Rosa d'Azevedo.....	Dec. de 22 de Junho de 1820....	Pensão.....	500,000
50,000	Joaquina Rosa Barcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
120,000	Joaquina Rosa Firmino de Carvalho.....	Idem.....	"	180,000
120,000	Joaquina Rosa de Moraes.....	Dec. de 23 de Abril de 1827....	Pensão.....	120,000
120,000	Joaquina Rosa de Moura.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	87,000
333,333	Joaquina Rosa de Neiva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
180,000	Joaquina Rosa d'Oliveira.....	Idem.....	"	150,000
150,000	Joaquina Sebastiana de Lacerda.....	Dec. de 23 de Setembro de 1819.	Pensão.....	156,000
120,000	Joaquina Soares Coimbra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	24,996
38,500	Joaquina Theresa Garcez d'Almeida Trant.....	Idem.....	"	32,000
240,000	Joaquina Theresa Machado.....	Dec. de 18 de Janeiro de 1817..	Pensão.....	125,330
60,000	Joaquina Vite de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
80,000	José Alexandre Ferreira.....	Dec. de 23 de Agosto de 1837...	Pensão.....	400,000
266,666	José Alves Martha.....	Dito de 12 de Outubro de 1819.	"	200,000
96,000	José Amancio.....	Port. de 10 de Julho de 1818...	"	133,000
180,000	José Antonio.....	Dec. de 31 de Outubro de 1837..	"	96,000
240,000	José Antonio de Araujo Freitas.....	Dito de 25 de Maio de 1836....	"	66,666
600,000	José Antonio Lisboa.....	Dito de 23 de Outubro de 1838..	"	51,000
90,000	José Antonio de Oliveira Guimarães.....	Dito de 19 de Fevereiro de 1821.	Tença.....	220,000
320,000	José Antonio de Seixas Souto Maior.....	Dito de 18 de Julho de 1825....	Pensão.....	240,000
175,680	José de Aquino Tanajura.....	Dito de 12 de Dezembro de 1837.	"	300,000
140,000	D. José Balthazar da Silveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
80,000	José Bernardes Salgueiro.....	Dec. de 3 de Novembro de 1841..	Tença.....	120,000
50,000	José de Brito Inglez.....	Dito de 8 de Outubro de 1841..	"	120,000
100,000	José Caetano Barthelete.....	Alv. de 10 de Maio de 1820....	"	240,000
57,600	José Claudio de Mello.....	Dec. do 1.º de Abril de 1842....	"	120,000
139,200	José da Conceição.....	Av. de 21 de Abril de 1827....	Pensão.....	96,000
76,800	José Cupertino (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	195,000
193,200	José Dias Guimarães.....	Av. de 20 de Dezembro de 1832.	Pensão.....	57,600
144,000	José Escolastico.....	Dec. de 11 de Maio de 1844....	"	100,000
144,000	José Feliciano de Moraes Cid.....	Dito de 10 de Outubro de 1837..	Tença.....	80,000
43,800	José Fernandes Caminha.....	Dito de 7 de Maio de 1844....	Pensão.....	72,000
200,000	José Fernandes dos Santos.....	Dito de 14 de Setembro de 1835.	Tença.....	80,000
16,500	José Francisco Moreira.....	Dito do 1.º de Dezembro de 1820.	Pensão.....	150,000
39,400	José Francisco de Sousa.....	Dito de 21 de Agosto de 1835...	"	300,000
200,000	José de Frias e Vasconcellos.....	Dito de 18 de Agosto de 1825...	Tença.....	220,000
330,000	José Gomes Rego.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	15,000





QUANTIAS.	NOMES.	DATA DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
80,000	Josefa Maria do Rego Barreto	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90,000
300,000	Josefa Neta Theresa de Jesus	Idem	»	150,000
220,000	Josefa Rodrigues Read	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144,960
400,000	Josefa Posa dos Santos Dias	Dec. do 1.º de Setembro de 1845.	Pensão .....	180,000
80,000	A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
120,000	Josefa da Silva	Idem	»	90,000
120,000	Josefa Stuart Coelho	Dec. do 1.º de Fevereiro de 1825.	Pensão .....	90,000
220,000	Josefa Theresa da Rocha	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
30,000	Josefa Thomazia Telles de Menezes	Idem	»	270,000
120,000	Josefa Xavier de Andrade	Idem	»	216,000
36,500	Josefina Augusta Malafaia	Idem	»	60,000
80,000	Josefina Carolina dos Santos (menor)	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	406,008
336,000	Josefina Corrêa de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	30,000
100,000	Josefina Leopoldina de Amaral Goes do Nascimento.	Idem	»	150,000
120,000	Julia Amalia de Araujo	Idem	»	360,000
80,000	Julia Candida de Moraes Coimbra	Idem	»	270,000
48,000	Julia Catharina Sofia Perrot	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	174,000
66,666	Julia Constança de Oliveira Carneiro	Dec. de 23 de Setembro de 1809.	Pensão .....	54,000
200,000	Julia Maria do Sacramento	Dec. de 23 de Novembro de 1820.	»	60,000
150,000	Juliana Maria Luiza de Abreo e Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000
100,000	Juliana Rosa de Jesus	Idem	»	300,000
120,000	Juliana Theresa do Carmo	Idem	»	300,000
300,000	Juliana Carolina da Silva Hoffman	Dec. de 19 de Fevereiro de 1820.	Pensão .....	40,000
220,000	Julietta Zenaide do Couto	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	812,004
150,000	Julio Cesar Muzzi	C. I. de 26 de Janeiro de 1843..	Pensão .....	66,666
120,000	Justa Pastora da Costa Navarro	Dec. de 12 de Maio de 1826..	»	200,000
30,000	Justa Rufina dos Santos Portugal	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	49,992
294,000	Justina Cypriana da Nobrega	Dec. de 25 de Maio de 1821..	Pensão .....	100,000
220,000	Justina Machado de Magalhães	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	13,200
80,000	Laura d'Assumpção Calado	Dec. de 10 de Novembro de 1836.	Tença .....	150,000
533,333	Laura Carlota dos Santos	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	58,008
120,000	Laura Maria do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
150,000	Lauriana Antunes Wischer	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144,960
140,000	Lauriana Benedicta Henriqueta de Amorim	Port. de 30 de Outubro de 1819.	Pensão .....	120,000
80,000	Laurinda Amalia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	118,200
120,000	Laurinda Joaquina Rodrigues de Almeida	Idem	»	180,000
120,000	Laurinda Maria de Jesus Conrado	Idem	»	33,000
80,000	Leandro José do Cabo	Dec. de 27 de Julho de 1837..	Tença .....	80,000
933,333	Leocadia Amalia de Oliveira	Ord. do Th. de 16 de Jan. de 1844.	»	120,000
100,000	Leocadia Amelia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
220,000	Leocadia Bernardina da Costa	Idem	»	180,000
220,000	Leocadia Casimira de Sousa Osorio	Idem	»	270,000
1,000,000	Leocadia Eugenia Villoy Sayão	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	405,960
250,000	Leocadia Gomes de Mello	Dec. de 16 de Março de 1819..	Pensão .....	384,000
192,000	Leocadia Laurinda	Dito de 19 de Maio de 1825..	»	73,000
66,666	Leocadia Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60,000
120,000	Leocadia Maria Lins Jovita do Cabo	Port. de 2 de Julho de 1819..	Pensão .....	120,000
60,000	Leocadia Rosa da Costa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000
44,000	Leocadia do Siqueira	Dec. de 22 de Setembro de 1819.	Pensão .....	133,333
450,000	A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	96,668
132,000	Leonardo Ferreira Lima	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	7,333
150,000	Leonesia Constança Correia da Silva	Dec. de 13 de Setembro de 1838.	Pensão .....	100,000
280,000	Leonor de Santa Anna Borges	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio..	174,000
70,000	Leonor Auta de Oliveira, e outra	Idem	»	196,008
180,000	Leonor Bernardina da Silva Daltro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	216,000
66,000	Leonor Cantosser de Bauman	Dec. de 4 de Julho de 1837..	Tença .....	150,000
300,000	A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	480,000
96,000	Leonor Corrêa da Camara	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	280,000
300,000	Leonor de Jesus	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	289,920
300,000	Leonor Joaquina Lobão	Idem	»	464,004
187,098	A mesma	Dec. de 3 de Outubro de 1836..	Tença .....	220,000
179,802	Leonor Luiza de Mello Trant	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	80,000
288,000	Leonor Maria da Luz Portuguez	Idem	»	96,000
240,000	Leonor Maria de Oliveira	Idem	»	180,000
206,280	Leonor Pereira da Silva	Idem	»	156,000
45,000				
115,000				
120,000				
132,000				
180,000				
300,000				

NOMES.	DATA DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Leonor Theresa da Cunha Faria .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio ..	145,7000
Leopoldina Carlota Mendes de Menezes .....	Dec. de 22 de Janeiro de 1828..	Pensão .....	110,7000
Leopoldina da Fonseca Figueiredo (menor) .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio ..	174,7000
Leopoldina Guedes da Cunha .....	Idem .....	» .....	144,7990
Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Figueiredo.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,7000
Leopoldina Joaquina Figueiredo da Silva .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	290,7004
Leopoldina Josefa Carolina Rodrigues .....	Idem .....	» .....	72,7504
Leopoldina Nionizia e Costa .....	Idem .....	» .....	203,7004
Lesaura Maria da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	118,7200
Libania Augusta de Lima Nobre .....	Idem .....	» .....	375,7996
Libania Candida de Attaide Seixas .....	Dec. de 18 de Setembro de 1816.	Pensão .....	90,7000
Libania Joaquina Freire Cogominho .....	Dito de 10 de Setembro de 1845..	» .....	600,7000
Libania Paula Theresa da Conceição Brito .....	Dito de 2 de Dezembro de 1814..	» .....	228,7000
A mesma .....	Alv. de 21 de Novembro de 1816.	Tença .....	160,7000
A mesma .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	220,7380
Lina Maria de Jesus .....	Idem .....	» .....	174,7000
Lina Joaquina de Mello Falcão .....	Dec. de 30 de Janeiro de 1835..	Pensão .....	236,7400
Lourença Constança de Barros Pessoa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	420,7000
Lourença Emilia Villasboas .....	Idem .....	» .....	420,7000
Lourença Francisca dos Reis .....	Idem .....	» .....	72,7000
Lourenço de Sousa Cardoso .....	Dec. de 23 de Outubro de 1838.	Pensão .....	264,7000
Luciana Maria Jardim, e suas filhas .....	Dito de 26 de Agosto de 1846...	» .....	840,7000
Luciano Francisco Pacheco .....	Dito de 28 de Janeiro de 1843..	Tença .....	60,7000
Lucracia Henriqueta de Mello Bocaciari .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	192,7000
Ludegera Rosa .....	Dec. de 22 de Janeiro de 1828..	Pensão .....	120,7000
Ludovina e outras (menores) .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	149,7976
Ludovina Henriqueta Velloso Souto .....	Alvará de 25 de Agosto de 1823.	Tença .....	15,7000
Ludovina Ignacia da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,7000
Luiz Augusto de Azevedo Souto Maior .....	Alvará de 10 de Fevereiro 1814.	Tença .....	66,7666
Luiz Augusto May .....	Dec. de 15 de Março de 1820...	Pensão .....	200,7000
Luiz da Cunha Moreira .....	Alvará de 31 de Agosto de 1824.	Tença .....	240,7000
Luiz Emygdio de Castro .....	Dec. de 19 de Julho de 1837.	» .....	80,7000
Luiz Henrique de Faria Gaio .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	33,7750
Luiz dell Hoste .....	Dec. de 30 de Setembro de 1841.	Tença .....	220,7000
Luiz José de Oliveira Malta .....	Dec. de 20 de Setembro de 1845.	Pensão .....	420,7000
Luiz Lobo Botelho de Lacerda .....	Dito de 7 de Março de 1837..	Tença .....	80,7000
Luiz Manoel de Almeida .....	Dito de 29 de Março de 1843..	Pensão .....	213,7600
Luiz Manoel Gonçalves .....	Dito de 15 de Junho de 1838..	Tença .....	80,7000
Luiz Paulino da Costa Lobo .....	Dito de 13 de Maio de 1841...	Pensão .....	600,7000
Luiz Pedreira do Couto Ferraz .....	Dito de 26 Fevereiro de 1834..	» .....	66,7666
Luiz da Rocha de Sousa .....	Dito de 28 de Junho de 1840..	» .....	100,7000
Luiza (menor) .....	Plano de 23 de Setembro 1795..	Monte Pio...	43,7500
Luiza de Abreo Lima .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	22,7000
Luiza Alexandrina Cavalcanti Cosseiro .....	Idem .....	» .....	150,7000
Luiza Amelia .....	Idem .....	» .....	99,7996
Luiza Augusta de S. Thiago .....	Idem .....	» .....	132,7000
Luiza de Azeredo Coutinho de Andrade França .....	Idem .....	» .....	420,7000
Luiza Barbara Delfina de Sousa .....	Idem .....	» .....	99,7996
Luiza Caetana da Silva Kelly .....	Idem .....	» .....	480,7000
A mesma .....	Dec. de 21 de Julho de 1842..	Pensão .....	480,7000
Luiza Candida da Nobrega Barbosa .....	Dito de 15 de Julho de 1846..	» .....	300,7000
Luiza Catella .....	Dito de 28 de Março de 1821.	» .....	90,7000
Luiza Clara de Santa Anna .....	Lei de 7 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	37,7800
Luiza Clara Ferreira de Magalhães .....	Idem .....	» .....	90,7000
Luiza Eucheria da Pureza Falcão .....	Idem .....	» .....	132,7000
Luiza Ferreira Breta, e outra .....	Idem .....	» .....	270,7000
Luiza da França Alvares, e outra .....	Idem .....	» .....	90,7000
Luiza Francisca de Matos Cunha Barbosa .....	Idem .....	» .....	50,7000
Luiza de Freitas Barreto .....	Idem .....	» .....	36,7000
Luiza Gonzaga de Oliveira Carneiro .....	Dec. de 23 de Novembro de 1809.	Pensão .....	54,7000
Luiza Grinalda de Azeredo Coutinho .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	120,7000
Luiza Ignacia dos Santos .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	145,7008
Luiza Idilia da Camara Bitancourt e Oliveira .....	Dec. de 1.º de Outubro de 1835.	Pensão .....	120,7000
Luiza Jesuina Pereira .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	216,7000
Luiza Joanna da Penna .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174,7000

Luiza Joaquina Francisca  
 Luiza Leonor da Camara  
 Luiza Liberta Xavier da  
 Luiza Maria .....

Luiza Maria de Araujo  
 Luiza Maria da Assumpção  
 Luiza Maria Baptista .....

Luiza Maria da Conceição  
 Luiza Maria da Cunha  
 Luiza Maria do Espírito  
 Luiza Maria de Jesus .....

Luiza Maria do Sacramento  
 Luiza Maria Soares de  
 A mesma .....

Luiza Maria de Sousa .....

Luiza Marques Caetano  
 Luiza Marques Catella  
 Luiza Martins de Brito  
 Luiza Ramos Marques  
 Luiza Rita Maria de S.  
 Luiza Rosa da Conceição  
 Luiza Rosa do Lago .....

Luiza Rosa Mendes C.  
 Luiza de Sousa Furtado  
 Luiza Theodora Feijó  
 Luiza Theresa de Jesus  
 Luiza Theresa de Jesus  
 Luiza Theresa de Jesus  
 Luiza Xavier da Encarnação  
 Luiza Xavier de Maca  
 Luiza Xavier Teixeira  
 Luiza Maria .....

Luiza Mathildes Caetano  
 Magdalena Rosa Mar  
 A mesma .....

Manoel Alves de Tol  
 Manoel Antonio .....

Manoel Antonio Basto  
 Manoel Antonio Bit  
 Manoel Antonio Ferr  
 Manoel Antonio Hen  
 Manoel Antonio Leit  
 Manoel Antonio Pim  
 Manoel Carneiro de  
 Manoel Corrêa da S  
 Manoel Coutinho da  
 Manoel da Encarnação  
 Manoel Ferreira .....

Manoel da Fonseca  
 Manoel Francisco Al  
 Manoel Freire da An  
 Manoel Gomes Perei  
 Manoel Gonçalves M  
 Manoel Hercules M  
 Manoel Joaquim de  
 Manoel Joaquim de  
 Manoel José de Abr  
 Manoel José Apolina  
 Manoel José de Cast  
 Manoel José de Ire  
 Manoel José dos Pas  
 Manoel José Rodrigu

QUANTIAS.

NOMES.

DATAS DAS MERCÊS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
148,000	Luiza Joaquina Francisca de Mello Trant.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	80,000
110,000	Luiza Leonor da Camara Coimbra.	Idem.	"	24,996
174,000	Luiza Liberta Xavier da Franca.	Dec. de 23 de Setembro de 1835	Pensão . . . .	96,000
144,990	Luiza Maria.	Dito de 21 de Março de 1843..	"	120,000
300,000	Luiza Maria de Araujo.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
290,000	Luiza Maria da Assumpção.	Idem.	"	60,000
72,804	Luiza Maria Baptista.	Port. de 13 de Maio de 1820...	Pensão . . . .	58,400
203,000	Luiza Maria da Conceição.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
118,200	Luiza Maria da Cunha Lemos.	Dec. de 8 de Outubro de 1836..	Pensão . . . .	300,000
375,996	Luiza Maria do Espirito Santo.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
90,000	Luiza Maria de Jesus.	Idem.	"	150,000
600,000	Luiza Maria do Sacramento.	Idem.	"	66,000
228,000	Luiza Maria Soares de Mello.	Dec. de 20 de Janeiro de 1817..	Pensão . . . .	100,000
160,000	A mesma.	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
220,380	Luiza Maria de Sousa.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
174,000	Luiza Marques Caetana da Silva.	Dec. de 11 de Setembro de 1837.	Tença . . . .	300,000
236,400	Luiza Marques Catella de Figueiredo.	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
420,000	Luiza Martins de Brito.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
420,000	Luiza Ramos Marques.	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	72,504
72,000	Luiza Rita Maria de Sousa.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	99,996
264,000	Luiza Rosa da Conceição.	Dec. de 11 de Setembro de 1819	Pensão . . . .	90,000
840,000	Luiza Rosa do Lago.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
60,000	Luiza Rosa Mendes Cordovil.	Idem.	"	180,000
192,000	Luiza Soares dos Reis.	Idem.	"	67,500
120,000	Luiza de Sousa Furtado.	Idem.	"	300,000
149,976	Luiza Theodora Feijó.	Idem.	"	72,000
15,000	Luiza Theresa de Jesus.	Idem.	"	33,000
180,000	Luiza Theresa de Jesus Cavalcanti Cosseiro.	Idem.	"	270,000
66,666	Luiza Theresa de Jesus Cérqueira.	Idem.	"	39,996
200,000	Luiza Xavier da Encarnação Machado.	Idem.	"	135,000
240,000	Luiza Xaxier de Macedo e Vasconcellos.	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	145,000
80,000	Luiza Xavier Teixeira.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
33,780	Luiza Maria.	Idem.	"	132,000
220,000	Luiza Mathildes Caetana da Silva.	Idem.	"	480,000
420,000	Magdalena Rosa Marques.	Alv. de 23 de Maio de 1826...	Tença . . . .	100,000
80,000	A mesma.	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	450,468
213,600	Manoel Alves de Toledo Ribas.	Dec. de 30 de Setembro de 1841.	Tença . . . .	240,000
80,000	Manoel Antonio.	Officio do Presidente da Provincia de 14 de Outubro de 1842...	Pensão . . . .	96,000
600,000	Manoel Antonio Bastos.	Ordens do Thesouro de 3 de Junho de 1820, e de 24 de Out. 1843	"	36,000
66,666	Manoel Antonio Bitancourt e Oliveira.	Dec. de 1.º de Outubro de 1835.	"	120,000
100,000	Manoel Antonio Ferreira.	Dito de 20 de Dezembro de 1836.	"	120,000
43,500	Manoel Antonio Henriques Tota.	Prov. Reg. de 27 de Maio 1820.	"	200,200
22,000	Manoel Antonio Leitão Bandeira.	Dec. de 13 de Julho de 1836.	Tença . . . .	220,000
150,000	Manoel Antonio Pimentel.	Port. de 22 de Janeiro 1820...	Pensão . . . .	120,000
99,996	Manoel Carneiro de Campos.	Dec. de 25 de Janeiro de 1815..	"	800,000
132,000	Manoel Corrêa da Silva.	Dito de 14 de Agosto de 1840.	"	100,000
420,000	Manoel Coutinho da Silva.	Dito de 16 de Fevereiro de 1842.	Tença . . . .	80,000
99,996	Manoel da Encarnação.	Dito de 20 de Julho de 1820...	Pensão . . . .	192,000
480,000	Manoel Ferreira.	Alv. de 5 de Outubro de 1832...	"	57,600
480,000	Manoel da Fonseca Lima e Silva.	Dec. de 15 de Setembro de 1834.	Tença . . . .	220,000
300,000	Manoel Francisco Alves.	Dito de 3 de Julho de 1846...	Pensão . . . .	300,000
90,000	Manoel Freire da Andrade.	Dito de 8 de Novembro de 1832.	Tença . . . .	120,000
37,800	Manoel Gomes Pereira de Albuquerque.	Dito de 9 de Outubro de 1835.	"	80,000
90,000	Manoel Gonçalves Meirelles.	Av. de 27 de Novembro 1820.	Pensão . . . .	108,000
132,000	Manoel Hercules Muzzi.	C. L. de 26 de Janeiro de 1843.	"	66,666
270,000	Manoel Joaquim de Almeida.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	75,000
90,000	Manoel Joaquim de Castro Madeira.	Idem.	"	210,000
80,000	Manoel José de Abreu.	Dec. de 20 de Março de 1832..	Pensão . . . .	360,000
36,000	Manoel José Apolinario.	Dito de 17 de Novembro 1826.	"	70,000
54,000	Manoel José de Castro.	Dito de 21 de Maio de 1835...	Tença . . . .	120,000
120,000	Manoel José de Freitas Passos.	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	240,000
145,000	Manoel José dos Passos.	Dec. de 25 de Outubro de 1833.	Pensão . . . .	182,500
120,000	Manoel José dos Passos.	Port. de 31 de Outubro de 1820.	"	120,000
216,000	Manoel José Rodrigues.			
174,000				

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Manoel Leandro Rodrigues.....	Dec. de 6 de Novembro de 1829..	Pensão.....	500,000
Manoel Lopes Pinhel.....	Dito de 6 de Junho de 1836..	»	300,000
Manoel Maria Bregaro.....	Dito de 7 de Janeiro de 1820..	»	120,000
Manoel Maria de Brito Villar.....	Dito de 23 de Novembro de 1819	»	400,000
Manoel Marques Lisboa Corumbá.....	Av. de 27 de Novembro de 1820.	»	108,000
Manoel Martins de Araujo Castro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Manoel Martins Ferraz.....	Dec. de 12 de Abril de 1821..	Pensão.....	366,000
Manoel Mendes da Fonseca.....	Dito de 14 de Outubro de 1841..	Tença.....	80,000
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.....	C. I. de 13 de Julho de 1840...	»	100,000
Manoel do Nascimento de Faria Gaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	33,750
Manoel Pereira de Carvalho.....	Dec. de 23 de Junho de 1841..	Tença.....	80,000
Manoel Rodrigues Fróes.....	C. R. de 13 de Julho de 1833..	Pensão.....	150,000
Manoel Rodrigues Gomes.....	Dec. de 26 de Julho de 1833...	»	116,800
Manoel Rodrigues de Moura.....	Dito de 22 de Outubro de 1841..	Tença.....	120,000
Manoel da Silveira Rodrigues.....	Dito de 17 de Junho de 1833..	Pensão.....	600,000
Manoel de Siqueira Campello.....	Dito de 25 de Março de 1835...	Tença.....	220,000
Manoel Valente Bello (orphão).....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	44,000
Manoela Carolina de Araujo Moniz.....	Idem.....	»	300,000
Manoela Carolina de Mello Gondim.....	Alvará de 9 de Julho de 1828...	Tença.....	206,250
Manoela Miquelina Vieira d'Azevedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	75,000
Marcellina Sanches Muller Boisson.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	144,960
Marciarra Rosa de Faria Basto Sampaio.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
Marcolina Carolina de Almeida Guedes.....	Idem.....	»	135,000
Marcolina Ferreira de Lorena.....	Idem.....	»	33,000
Marcolina Godinho Caldwell.....	Idem.....	»	90,000
Marcolina Virginia Baptista da Silva.....	Idem.....	»	49,922
Marcolino Ferreira de Lourena.....	Idem.....	»	33,000
Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury.	Dec. de 3 de Setembro de 1833.	Pensão.....	1.000,000
Margarida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	100,000
Margarida Alves da Costa.....	Idem.....	»	45,000
Margarida Ayres de Carvalho.....	Idem.....	»	132,000
Margarida Barbosa Joaquina de Albuquerque.....	Bolsinho.....	Pensão.....	130,120
Margarida Cabanes de Gaio Paes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	112,020
Margarida Carlota Coutinho Gorjão.....	Idem.....	»	94,260
Margarida do Carmo.....	Aviso de 22 de Abril de 1815...	Tença.....	180,000
Margarida Francisca Cortona.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	36,000
Margarida Ignacia de Figueiredo.....	Av. de 15 de Janeiro de 1820.	Tença.....	60,000
Margarida Joaquina do Nascimento, e outra.....	Dec. de 23 de Abril de 1842...	Pensão.....	240,000
Margarida Mathilde de Moraes Valle.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	145,008
Margarida Rita de Jesus Fateixa.....	Dec. de 1.º de Setembro de 1820.	Pensão.....	90,000
Margarida Rosa de Sousa.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	145,008
Margarida Sanches Aba.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Margarida Scheverim.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	92,802
Margarida Theresa de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
Maria, e outros (menores).....	Idem.....	»	180,000
Maria, e outros (menores).....	Idem.....	»	270,000
Maria Adelaide de Azevedo Pecanha dos Reis.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	348,000
Maria Adelaide de Azevedo Pecanha e Sousa.....	Dec. de 13 de Janeiro de 1834.	Pensão.....	200,000
Maria Adelaide Pereira Pinto Furtado de Mendonça.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Maria Adelaide Pinto Navarro.....	Dec. de 27 de Julho de 1829..	Pensão.....	300,000
Maria Alberta dos Martyres.....	Dito de 3 de Setembro de 1818.	»	100,000
Maria Altina de Assis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Maria Alexandrina.....	Idem.....	»	192,000
Maria Alexandrina da Fonseca.....	Prov. do Thes. de 24 de Março de 1832.....	Pensão.....	133,333
Maria Alexandrina Querobina Colaco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	125,332
Maria Alvares de Almeida e Albuquerque.....	Dec. de 2 de Agosto de 1831..	Pensão.....	400,000
Maria Alves da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	39,400
Maria Alves Nunes.....	Idem.....	»	66,000
Maria Amalia de Azevedo Bello.....	Dec. de 7 de Outubro de 1826.	Pensão.....	600,000
Maria Amalia de Bulhões Ribeiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Maria Amalia Falcão, e outro.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	392,000
Maria Amalia Humilia Galamba.....	Dec. de 19 de Maio de 1825...	Pensão.....	300,000
Maria Amalia Pereira da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72,000
Maria Amalia da Rocha.....	Idem.....	»	75,000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERÇES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
50,000	Maria Amancia de Campos Aranha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000
300,000	Maria Amancia Engracia de Mello.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	115,280
120,000	Maria Anacleto do Carmo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
400,000	Maria Angelica.....	Av. de 27 de Fevereiro de 1819..	Pensão.....	149,800
108,000	Maria Angelica de Araujo Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	216,000
300,000	Maria Angelica da Fontoura Corte Real.....	Dec. de 17 de Outubro de 1820..	Pensão.....	192,000
366,000	Maria Angelica do Nascimento.....	Av. de 23 de Fevereiro de 1820..	»	97,832
80,000	Maria Angelica da Ribeira Freitas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	130,000
100,000	Maria Angelica da Rocha.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
83,750	Maria Angelica de Sampaio.....	Dec. de 20 de Março de 1821..	Pensão.....	118,200
80,000	Maria Angelica da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	29,200
150,000	Maria Angelica da Silva Carvalhal.....	Dec. de 4 de Julho de 1818..	Pensão.....	118,200
416,800	Maria Angelica Teixeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
120,000	Maria Angelica Vieira de Camargo.....	Idem.....	»	150,000
600,000	Maria dos Anjos do Monte Carmello.....	Idem.....	»	132,000
220,000	Maria dos Anjos Monteiro.....	Idem.....	»	71,175
44,000	Maria Anna Jesus de Menezes.....	Idem.....	»	59,100
300,000	Maria d'Annuniação Carneiro de Sampaio.....	Alv. de 13 de Julho de 1832..	Pensão.....	50,000
200,000	Maria d'Annuniação Pinto de Moraes Lara Gavião..	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	504,000
75,000	Maria Antonia de Faria.....	Idem.....	»	300,000
144,900	Maria Antonia da Silva.....	Dec. de 30 de Agosto de 1836..	Pensão.....	33,333
90,000	Maria d'Apresentação.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	25,200
135,000	Maria d'Apresentação Soares da Camara.....	Idem.....	»	90,000
33,000	Maria d'Assumpção do Amor Divino Carvalho.....	Idem.....	»	48,000
90,000	Maria d'Assumpção Cesar.....	Dec. de 12 de Setembro de 1820..	Pensão.....	240,000
49,922	Maria d'Assumpção de Mello Albuquerque Pita...	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	59,100
33,000	Maria Augusta do Couto Soares.....	Idem.....	»	420,000
1,000,000	Maria Augusta Malafaua.....	Idem.....	»	45,320
100,000	Maria Ayres da Cruz.....	Dec. de 7 de Setembro de 1820..	Pensão.....	100,000
45,000	Maria Balbina da Costa Barros.....	Dito de 5 de Março de 1816..	»	216,000
132,000	Maria Balbina Ramos Pires.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	463,920
180,000	Maria Barbara Janeiro de Sampaio.....	Idem.....	»	289,980
112,000	Maria Barbara Pinto Peixoto.....	Dec. de 11 de Julho de 1817..	Pensão.....	200,000
94,280	Maria Barbara de Sousa Coutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	192,000
180,000	Maria Barbara Trancoso Aranha.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
36,000	Maria Barbara Xavier da Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000
60,000	Maria Barbara.....	Dec. de 5 de Dezembro de 1817..	Pensão.....	20,000
240,000	Maria Barbosa Miquelina de Bitancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
145,000	Maria de Belem.....	Idem.....	»	90,000
90,000	Maria Bellarmina Lisboa.....	Dec. de 5 de Julho de 1838..	Pensão.....	600,000
146,000	Maria Benedicta d'Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72,000
150,000	Maria Benedicta Carneiro da Silva.....	Idem.....	»	300,000
92,802	Maria Benedicta Doria Soares.....	Dec. de 17 de Junho de 1838..	Pensão.....	150,000
90,000	Maria Benedicta de Mello.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	463,980
180,000	Maria Benedicta de Oliveira Velasco Molina.....	Dec. de 9 de Janeiro de 1824..	Pensão.....	300,000
270,000	Maria Benedicta Pinheiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	54,000
348,000	Maria Benedicta Rabello de Lamare.....	Dec. de 18 de Agosto de 1818..	Pensão.....	75,000
200,000	A mesma.....	C. de 9 de Dezembro de 1831..	Tença.....	37,500
180,000	Maria Benedicta de Sousa Bandeira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
300,000	Maria Benedicta dos Passos.....	Idem.....	»	240,000
100,000	Maria Bernarda.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
150,000	Maria Bernarda de Jesus.....	Dec. de 31 de Março de 1825..	Pensão.....	300,000
192,000	Maria Bernarda Rangel Carneiro.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	120,000
133,888	Maria Bernardina Cesar.....	Dec. de 15 de Junho de 1833..	Pensão.....	360,000
126,282	Maria Botelho de Araujo Carvalho.....	Alvará de 30 de Julho de 1827..	Tença.....	150,000
400,000	Maria Brigida.....	Bolsimão.....	Pensão.....	197,200
39,400	Maria Brigida Freire Castilhos.....	Dec. de 14 de Abril de 1821..	»	200,000
66,000	Maria Caetana Gil de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	28,800
600,000	Maria Camilla Soares.....	Idem.....	»	150,000
800,000	Maria Camilla de Almeida.....	Dec. de 19 de Maio de 1825..	Pensão.....	86,500
892,000	Maria Camilla Pensadilha.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
800,000	Maria Candida de Almeida.....	Dec. de 19 de Maio de 1825..	Pensão.....	300,000
72,000	Maria Candida Bernardes de Abreo.....	Idem.....	»	300,000
75,000	Maria Candida Barroso da Silva.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
75,000	Maria Candida Cesarina da Silva Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	360,000



QUANTIAS

NOMES.

DATAS DAS MERCÊS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

60 000	Maria Constança da Fonseca.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75 000
60 000	Maria Corrêa de Alvarenga.....	Idem.....	"	216 000
11 250	Maria Corrêa de Sá e Oliveira.....	Idem.....	"	270 000
33 333	Maria da Cunha Jardineiro da Silva.....	Idem.....	"	270 000
6 668	Maria Cypriana Lobo.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	375 996
9 200	Maria Dellina de Bulhões Nobrega Botelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	288 000
2 500	Maria Desideria Estrella da Costa.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	145 008
7 000	Maria Dionisia Lobo de Mello Menezes.....	Dec. de 4 de Junho de 1845.	Pensão.....	400 000
9 000	Maria Dolores Amalia Soares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180 000
6 000	Maria das Dores.....	Prov. do Thes. de 12 Set. 1826.	Pensão.....	109 500
9 980	Maria das Dores.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75 000
8 000	Maria das Dores Nicol.....	Doc. do 1.º de Março de 1828.	Pensão.....	240 000
6 500	Maria das Dores Seixo de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90 000
2 000	Maria Dorothea Joaquina de Seixas.....	Idem.....	"	80 000
0 000	Maria Dorothea de Seixas Mairink.....	Idem.....	"	150 000
24 996	Maria Dulce de Oliveira Moncorvo.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	348 000
30 000	Maria Eduvigis do Sacramento.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	30 000
30 000	Maria Egypciaca de Locio.....	Idem.....	"	67 500
8 000	Maria Egypciaca do Sacramento.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	72 504
4 000	Maria Emilia de Bitancourt.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150 000
60 000	Maria Emilia da Conceição.....	Decretos de 7 de Abril de 1821, e de 28 de Abril de 1827, e Bols.	Pensão.....	238 400
0 000	Maria Emilia da Costa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150 000
0 000	Maria Emilia Pinheiro.....	Dec. de 14 de Julho de 1846.	Pensão.....	90 000
92 000	Maria Emilia Vital Sabino.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	289 920
20 000	Maria da Encarnação de Lima e Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270 000
60 000	Maria Ermelinda da Silva Valente.....	Idem.....	"	69 996
80 000	Maria Estremosa de Mendonça.....	Avisos de 11 de Julho 1829, e de 4 de Setembro de 1833.....	Pensão.....	768 000
37 800	Maria Eugenia de Castro Maia.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270 000
7 000	Maria Eugenia Galvão de S. Martinho.....	Idem.....	"	390 000
99 996	Maria Eugenia Rodrigues.....	Dec. de 10 de Maio de 1819.	Pensão.....	200 000
4 008	Maria Eugenia Valejo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180 000
60 000	Maria Eulalia de Lima e Silva.....	Alv. de 6 de Outubro de 1827.	Tença.....	300 000
2 340	Maria Evangelista de Noronha Torresão.....	Ap. de 20 de Setembro de 1844.	Pensão.....	85 714
44 000	Maria Evaristo Seixo de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	90 000
3 000	Maria Fagundes do Mazarreto.....	Dec. de 6 de Outubro de 1837.	Pensão.....	600 000
80 000	Maria Fausta de Carvalho e Silva.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	150 000
1 000	Maria Fausta de Castro Muller.....	Idem.....	"	480 000
7 000	Maria Fausta Eduarda Desusá.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	144 960
0 000	A mesma.....	Dec. de 5 de Abril de 1842.	Pensão.....	150 000
39 000	Maria Fausta de Miranda.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60 000
80 000	Maria Fausta de Noronha Torresão.....	Ap. de 20 de Setembro de 1844.	Pensão.....	85 714
0 000	Maria Feliciano da Fontoura Drumond.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300 000
0 000	Maria Feliciano de Vasconcellos Coimbra.....	Idem.....	"	216 000
0 000	Maria Felippa de Almeida.....	Idem.....	"	150 000
1 250	Maria Felippa da Costa Valente.....	Idem.....	"	180 000
89 920	Maria Felippa dos Santos da Cunha Marreiro.....	Idem.....	"	115 200
50 000	Maria Felizarda do Nascimento.....	Idem.....	"	150 000
1 200	Maria Florencia Maciel da Costa.....	Res. de 25 de Janeiro de 1817.	Pensão.....	330 000
6 500	Maria Florencia Vianna de Lima.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio..	290 004
44 000	Maria Fortunata Sardinha.....	Dec. de 8 de Novembro de 1819.	Pensão.....	100 000
4 000	Maria Francisca.....	Dito de 12 de Julho de 1824.	"	146 000
92 000	Maria Francisca d'Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	43 992
1 200	Maria Francisca da Conceição Coelho.....	Idem.....	"	30 000
4 008	Maria Francisca Ferreira.....	Idem.....	"	150 000
0 000	Maria Francisca Isabel de Roux.....	Dec. de 7 de Abril de 1821.	Pensão.....	312 000
3 000	Maria Francisca Jardim.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	75 000
3 000	Maria Francisca de Lelis.....	Idem.....	"	22 000
20 000	Maria Francisca de Moraes.....	Idem.....	"	300 000
3 000	Maria Francisca de Moraes.....	Idem.....	"	216 000
1 200	Maria Francisca dos Prazeres.....	Idem.....	"	72 000
5 000	Maria Francisca do Rego.....	Idem.....	"	210 000
80 000	Maria Francisca Romana.....	Dec. de 4 de Maio de 1824.	Pensão.....	509 000
74 000	Maria Francisca de Salles Lobo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180 000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.	
Maria Francisca de S. Joaquim Araujo .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000	Maria J
Maria Francisca Serra Quim .....	Idem .....	"	270,000	Maria J
Maria Francisca da Silveira .....	Idem .....	"	72,000	Maria J
Maria Gabriela .....	Idem .....	"	40,000	Maria J
Maria Geneveva de Azevedo Souto Maior .....	Dec. de 23 de Março de 1837....	Pensão .....	100,000	Maria J
A mesma .....	Alv. de 10 de Fevereiro de 1814.	Tença .....	66,666	Maria J
Maria Gertrudes de Santa Anna Machado .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	135,000	Maria J
Maria Gertrudes Osorio .....	Idem .....	"	270,000	Maria J
Maria Gertrudes Petra .....	Dec. de 13 de Novembro de 1820.	Pensão .....	187,998	Maria J
A mesma .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	179,802	Maria J
Maria da Gloria .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	40,000	Maria J
Maria da Gloria Cordovil .....	Idem .....	"	118,200	Maria J
Maria da Gloria de Oliveira Bello .....	Dec. de 28 de Julho de 1832....	Pensão .....	300,000	Maria J
Maria Guilhermina da Silva Valente .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	69,996	Maria J
Maria Guilhermina Teixeira .....	Idem .....	"	360,000	Maria J
Maria Helena das Denominações .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	72,504	Maria J
Maria Helena Umbelina .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000	Maria J
Maria Helena Xavier da Purificação .....	Idem .....	"	144,000	Maria J
Maria Henriqueta .....	Dec. de 15 de Julho de 1828....	Pensão .....	80,000	Maria J
Maria Henriqueta de Brito Noronha .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	60,000	Maria J
Maria Henriqueta Castrioto .....	Idem .....	"	150,000	Maria J
Maria Henriqueta de Mello .....	Dec. de 12 de Março de 1818....	Pensão .....	200,000	Maria J
Maria Henriqueta de Mello .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	87,000	Maria J
Maria Henriqueta de Mello Corte Real .....	Decretos de 24 de Junho de 1816, e de 28 de Maio de 1821....	Pensão .....	140,000	Maria J
Maria Henriqueta Mourad .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289,920	Maria J
Maria Henriqueta Pimenta, e outra .....	Idem .....	"	144,960	Maria J
Maria Henriqueta dos Santos .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	18,000	Maria J
Maria Henriqueta de Sousa Azevedo .....	Idem .....	"	420,000	Maria J
Maria Ignacia de Azevedo Souto Maior Sepulveda .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	"	289,980	Maria J
A mesma .....	Dec. de 2 de Janeiro de 1815....	Pensão .....	638,000	Maria J
A mesma .....	Alv. de 10 de Fevereiro de 1814.	Tença .....	200,000	Maria J
Maria Ignacia Baptista da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	49,992	Maria J
Maria Ignacia Benedicta de Lacerda .....	Dec. de 17 de Junho de 1835....	Pensão .....	120,000	Maria J
Maria Ignacia Casimira do Amaral .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	270,000	Maria J
Maria Ignacia da Conceição .....	Idem .....	"	66,000	Maria J
Maria Ignacia do Espirito Santo .....	Idem .....	"	90,000	Maria J
Maria Ignacia Fernandes de Jesus .....	Idem .....	"	300,000	Maria J
Maria Ignacia de Jesus .....	Idem .....	"	150,000	Maria J
Maria Ignacia da Silva Carvalho .....	Idem .....	"	36,000	Maria J
Maria Ignez de Noronha Torreção Cussen .....	Idem .....	"	180,000	Maria J
Maria Ignez Pessoa de Andrade e Silva .....	Ap. de 20 de Setembro de 1844.	Pensão .....	85,714	Maria J
Maria Ignez de Sousa Barroso .....	Alv. de 28 de Julho de 1826....	Tença .....	75,000	Maria J
Maria Innocencia de Brito Serra .....	Dec. de 19 de Setembro de 1846.	Pensão .....	900,000	Maria J
Maria Isabel .....	Av. de 7 de Agosto de 1819....	"	40,150	Maria J
Maria Isabel .....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000	Maria J
Maria Isabel .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	104,400	Maria J
Maria Isabel Betamio .....	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão .....	36,500	Maria J
Maria Isabel da Cunha .....	Dito de 14 de Dezembro de 1830.	"	200,000	Maria J
Maria Isabel Gordilho de Barbuda .....	Dito de 30 de Outubro de 1840.	"	200,000	Maria J
Maria Isabel Manso Sação .....	Alv. de 11 de Fevereiro de 1828.	Tença .....	300,000	Maria J
Maria Isabel de Oliveira Alardo de Menezes .....	Dec. de 6 de Outubro de 1817.	Pensão .....	97,500	Maria J
A mesma .....	Alv. de 31 de Janeiro de 1828..	Tença .....	300,000	Maria J
Maria Isabel de Paula Matos .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	463,980	Maria J
Maria Isabel da Silva Braga .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000	Maria J
A mesma .....	Alv. de 27 de Junho de 1828....	Tença .....	80,000	Maria J
Maria Isidora Benedicta Ottoni .....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174,000	Maria J
Maria Jacintha Fernandes de Castro .....	Idem .....	"	43,500	Maria J
Maria Jeronima Pecanha de Faria .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	192,000	Maria J
Maria Jesuina de Almeida Gralha .....	Idem .....	"	360,000	Maria J
Maria Jesuina da Graça .....	Dec. de 29 de Fevereiro de 1820.	Pensão .....	300,000	Maria J
Maria de Jesus .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	300,000	Maria J
Maria de Jesus d'Assumpção .....	Dec. de 17 de Setembro de 1824.	Pensão .....	146,000	Maria J
Maria de Jesus Castro .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	59,100	Maria J
Maria de Jesus Lopes Rangel .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	36,500	Maria J
Maria Joanna .....	Bolsinho .....	Pensão .....	90,000	Maria J
Maria Joanna da Conceição .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	67,500	Maria J
Maria Joanna Honorata da Silva Feijó .....	Port. do 1.º de Setembro de 1819.	Pensão .....	150,000	Maria J
Maria Joanna Jorge .....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	182,500	Maria J
Maria Joanna de Lima e Silva .....	Dec. de 25 de Outubro de 1833.	Pensão .....	270,000	Maria J
	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	144,000	Maria J
	Dec. de 23 de Abril de 1825....	Pensão .....	72,000	Maria J
	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	50,000	Maria J
	Dec. de 13 de Maio de 1819....	Pensão .....		Maria J



QUANTIAS.

NOMES.

DATAS DAS MERCÊS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

300,000	Maria Joanna de Lima e Silva.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	203,000
270,000	Maria Joanna Dias de Moura.....	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	180,000
72,000	Maria Joanna da Natividade Gallharda Neves.....	Idem.....	"	480,000
40,000	Maria Joanna de Oliveira.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	405,096
100,000	Maria Joanna da Penha de França.....	Alv. de 21 de Outubro de 1819.	Tença.....	100,000
60,666	Maria Joanna Pinto Gavião.....	C. de 4 de Agosto de 1841.....	"	93,333
135,000	Maria Joanna dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	30,000
270,000	Maria Joaquina de Abreo.....	Idem.....	"	66,000
187,998	Maria Joaquina da Anunciação.....	Idem.....	"	180,000
179,802	Maria Joaquina de Arango.....	Dec. de 11 de Julho de 1838....	Pensão.....	43,920
40,000	Maria Joaquina Castello Brauco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	156,000
118,200	Maria Joaquina do Carmo de Macedo.....	Idem.....	"	28,800
300,000	Maria Joaquina de Carvalho.....	Idem.....	"	75,000
69,998	Maria Joaquina da Conceição.....	Idem.....	"	90,000
360,000	Maria Joaquina da Conceição.....	Idem.....	"	300,000
72,504	Maria Joaquina da Cunha.....	Dec. de 27 de Novembro de 1821.	Pensão.....	200,000
270,000	Maria Joaquina da Encarnação e Silva.....	Idem.....	"	270,000
144,000	Maria Joaquina de Goes.....	Idem.....	"	90,000
80,000	Maria Joaquina Goulart.....	Dec. de 30 de Janeiro de 1819..	"	230,000
60,000	Maria Joaquina Gutierrez de Figueiredo.....	Dito de 11 de Outubro de 1819..	"	240,000
150,000	Maria Joaquina de Jesus.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000
200,000	Maria Joaquina Maciel.....	Dec. de 6 de Julho de 1809....	Pensão.....	118,200
87,000	Maria Joaquina de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
	Maria Joaquina de Mello Simões.....	Idem.....	"	300,000
	Maria Joaquina da Natividade.....	Idem.....	"	150,000
140,000	Maria Joaquina de Oliveira.....	Dec. de 15 de Maio de 1821....	Pensão.....	118,200
289,920	Maria Joaquina de Oliveira Franco.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
144,960	Maria Joaquina Pereira Carneiro de Campos.....	Dec. de 1.º de Julho de 1846..	Pensão.....	250,000
18,000	Maria Joaquina Pereira de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
420,000	Maria Joaquina Pinheiro.....	Idem.....	"	216,000
289,980	Maria Joaquina Pinheiro do Amaral.....	Idem.....	"	36,000
638,000	Maria Joaquina da Resurreição, e outra.....	Idem.....	"	66,000
200,000	Maria Joaquina Roberta de Azevedo Marques.....	Idem.....	"	59,100
49,992	Maria Joaquina da Rocha.....	Idem.....	"	144,000
120,000	Maria Joaquina do Sacramento.....	Idem.....	"	132,000
270,000	Maria Joaquina Sarmiento.....	Idem.....	"	30,000
66,000	Maria Joaquina da Silva.....	Idem.....	"	72,000
90,000	Maria Joaquina da Silva.....	Idem.....	"	59,100
300,000	Maria Joaquina da Silva.....	Dec. de 15 de Maio de 1821....	Pensão.....	236,400
150,000	Maria Joaquina da Silva de Macedo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	28,800
36,000	Maria Joaquina da Silva Rego.....	Idem.....	"	30,000
180,000	Maria Joaquina Simplicio Fortes.....	Dec. de 9 de Dezembro de 1819.	Pensão.....	345,000
85,714	Maria Joaquina da Trindade Simões.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	108,000
75,000	Maria José.....	Dec. de 5 de Julho de 1838....	Pensão.....	300,000
900,000	Maria José (Religiosa).....	Dito de 20 de Outubro de 1812.	"	441,996
40,150	Maria de S. José.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	21,900
150,000	Maria José da Anunciação.....	Idem.....	"	144,000
104,400	Maria José Belem.....	Idem.....	"	300,000
36,500	Maria José Cabral de Teive.....	Dec. de 5 de Julho de 1838....	Pensão.....	300,000
200,000	Maria José da Camara.....	Dito de 4 de Julho de 1818....	"	144,000
200,000	Maria José da Conceição.....	Disp. de 16 de Fevereiro de 1815.	"	18,250
300,000	Maria José de Figueiredo Mena.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	120,000
97,500	Maria José da Gama Lobo de Avilez Pita.....	Idem.....	"	420,000
800,000	Maria José da Gama e Silva.....	Dec. de 25 de Outubro de 1836..	Tença.....	40,000
463,980	Maria José Guerreiro de Brito.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
300,000	Maria José de Gusmão.....	Idem.....	"	144,000
80,000	Maria José de Jesus Rocha.....	Alv. de 19 de Novembro de 1812.	Tença.....	80,000
174,000	Maria José de Jesus Santos Leão.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
43,500	Maria José Leal da Nobrega.....	Dec. de 8 de Outubro de 1831..	Pensão.....	960,000
192,000	Maria José de Medeiros.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	72,000
380,000	Maria José de Mello.....	Idem.....	"	150,000
300,000	Maria José de Mello Corte Leal.....	Dec. de 14 de Setembro de 1818.	Pensão.....	180,000
146,000	A mesma.....	M. de 28 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	174,000
59,100	Maria José de Mello Condim.....	Alv. de 9 de Julho de 1828....	Tença.....	206,250
36,500	Maria José de Mello Menezes Palhares.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	420,000
90,000	Maria José de Moraes Valle Junior.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	145,008
67,500	Maria José de Noronha Torrezão.....	Ap. de 20 de Setembro de 1844.	Pensão.....	85,714
150,000	Maria José Pereira da Silva.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	69,600
182,500	Maria José de Salles.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	289,920
270,000	Maria José dos Santos.....	Idem.....	"	150,000
144,000	Maria José da Silva.....	Idem.....	"	60,000
72,000	Maria José Souto Maior.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	150,000
80,000	Maria José Souto Soriano.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	144,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Maria José de Sousa Camisão .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300 <sup>7</sup> 000
Maria José de Sousa Paes Leme .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	261 <sup>7</sup> 000
Maria José de Sousa Sayão .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	60 <sup>7</sup> 000
Maria José de Werna Bilstein .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	139 <sup>7</sup> 200
A mesma .....	Bolsinho .....	Pensão .....	57 <sup>7</sup> 600
Maria de S. José Lisboa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Clementina, e outras .....	Dec. de 17 de Dezembro de 1839.	Pensão .....	600 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Clementina Corrêa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa da Conceição .....	Idem .....	» .....	66 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa da Conceição .....	Idem .....	» .....	156 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa de Figueiredo Salgado .....	Dec. de 23 de Outubro de 1332.	Pensão .....	300 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa da Fontoura Palmeira .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	330 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Militona Calabuy .....	Idem .....	» .....	75 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Miró Ramalho .....	Idem .....	» .....	150 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Monteiro Pita .....	Idem .....	» .....	420 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa dos Passos .....	Idem .....	» .....	44 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Pinto Bandeira .....	Dec. de 3 de Outubro de 1835...	Pensão .....	75 <sup>7</sup> 000
Maria Josefa Pisano Dias .....	Dito de 22 de Novembro de 1831.	» .....	90 <sup>7</sup> 000
Maria Josefina da Encarnação e Sousa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	105 <sup>7</sup> 000
Maria Josefina Gavillet .....	Dec. de 15 de Novembro de 1826.	Pensão .....	146 <sup>7</sup> 000
Maria Josefina da Silva .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	75 <sup>7</sup> 000
Maria Julia Telles Jordão .....	Idem .....	» .....	90 <sup>7</sup> 000
Maria Justina da Cunha Palhares .....	Idem .....	» .....	360 <sup>7</sup> 000
Maria Justina Elvaím Ferreira .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	375 <sup>7</sup> 996
Maria Justina Rosada Mendes de Menezes .....	Dec. de 22 de Janeiro de 1828...	Pensão .....	119 <sup>7</sup> 000
Maria Justina da Silva Medella .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144 <sup>7</sup> 000
Maria Justina Umbelina da Piedade Silveira Rolão .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	261 <sup>7</sup> 000
Maria Lemos d'Almeida e Albuquerque .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	360 <sup>7</sup> 000
Maria Leocadia Carneiro da Fontoura .....	Dec. de 9 de Agosto de 1841 .....	Pensão .....	100 <sup>7</sup> 000
Maria Leocadia Peres Campello .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	375 <sup>7</sup> 996
Maria Leonor de Aguiar Gomes .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289 <sup>7</sup> 920
Maria Leonor de Lacerda .....	Idem .....	» .....	289 <sup>7</sup> 980
Maria Leonor de Lacerda .....	Dec. de 13 de Maio de 1811 .....	Pensão .....	540 <sup>7</sup> 000
Maria Lima Vargas de Attaide .....	Dito de 24 de Julho de 1816 .....	» .....	100 <sup>7</sup> 000
Maria do Livramento da Silveira .....	Dito de 5 de Novembro de 1808..	» .....	100 <sup>7</sup> 000
Maria Lopes do Carmo .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	45 <sup>7</sup> 000
Maria Loureiro Ogrady .....	Dec. de 5 de Março de 1818 .....	Pensão .....	330 <sup>7</sup> 000
A mesma .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	318 <sup>7</sup> 960
Maria Ludovina do Nascimento .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	60 <sup>7</sup> 000
Maria Lucia Bandeira Henriques .....	Idem .....	» .....	600 <sup>7</sup> 000
Maria Lucia da Silva Hoffman .....	Dec. de 19 de Fevereiro de 1820.	Pensão .....	40 <sup>7</sup> 000
Maria Luciana da Silva, e outra .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	375 <sup>7</sup> 996
Maria Luiza de Abreo .....	Idem .....	» .....	60 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza de Santa Anna .....	Idem .....	» .....	66 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza Carneiro .....	Idem .....	» .....	10 <sup>7</sup> 980
Maria Luiza da Conceição .....	Idem .....	» .....	36 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza da Cunha Menezes .....	Idem .....	» .....	330 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza de Faria Mendonça .....	Idem .....	» .....	180 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza Freire .....	Dec. de 7 de Março de 1834 .....	Pensão .....	200 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza da Gama Rocha .....	Dito de 12 de Agosto de 1825...	» .....	150 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza Garcez de Almeida Trant .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	32 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza de Moura .....	Idem .....	» .....	180 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza da Piedade .....	Dec. de 20 de Setembro de 1820.	Pensão .....	192 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza da Purificação .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza Rodrigues .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	72 <sup>7</sup> 504
Maria Luiza de Mendonça e Mello .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	114 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza dos Santos Nogueira, e outras .....	Provisão de 21 de Maio de 1837.	Tença .....	100 <sup>7</sup> 000
Maria Luiza da Silveira .....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	289 <sup>7</sup> 920
Maria Luiza de Sousa Cabral .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180 <sup>7</sup> 000
Maria da Luz Bastos .....	Dec. de 19 de Junho de 1833 .....	Tença .....	133 <sup>7</sup> 333
Maria da Luz de Sousa .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	43 <sup>7</sup> 992
Maria Magdalena Alfred .....	Cont. celebrado em Berlim em 10 de Maio de 1820 .....	Pensão .....	200 <sup>7</sup> 000
Maria Magdalena Garcez de Almeida Trant .....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	32 <sup>7</sup> 000
Maria Magdalena de Moraes .....	Dec. de 9 de Dezembro de 1820...	Pensão .....	300 <sup>7</sup> 000

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
300,000	Maria Magdalena Pinto Ribeiro de Bulhões.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	216,000
261,000	Maria Magdalena dos Prazeres.	Idem.	»	44,000
60,000	Maria Magdalena Rigueira Duarte Monteiro.	Dec. de 10 de Março de 1819.	Pensão.	600,000
139,200	Maria Malaquias Gonçalves da Cunha.	Dito de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	145,008
67,000	Maria Mansa de Campos Aranha.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	360,000
150,000	Maria Manoela Mosinho.	Idem.	»	150,000
600,000	Maria Margarida.	Port. de 29 de Abril de 1815.	Pensão.	36,500
150,000	Maria Margarida Acebal de Oliveira.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	144,960
66,000	Maria Margarida Delfina de Castro.	Dec. de 27 de Setembro de 1828.	Pensão.	133,333
156,000	Maria Marinha Cabral da Cunha Goldofin.	Dito de 17 de Abril de 1821.	»	200,000
300,000	Maria Marques Faria.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	72,504
330,000	Maria Marques da Silva Lopes.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	45,000
75,000	Maria Mathildes Perfeita.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	144,960
150,000	Maria de Matos Mello.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300,000
420,000	Maria Maxima Petra de Bitancourt.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	348,000
44,000	Maria das Mercês Salgueiro.	Idem.	»	39,390
75,000	Maria Miguel.	Dec. de 16 de Junho de 1824.	Pensão.	146,000
90,000	Maria Miquelina dos Guimarães Peixoto.	Provisão do Thesouro de 21 de Novembro 1820.	»	200,000
105,000	Maria Monteiro da Anunciação.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	72,000
146,000	Maria do Nascimento Sousa Brandão, e outras.	Idem.	»	120,000
75,000	Maria Narcisa dos Passos.	Idem.	»	108,000
90,000	Maria do Nazareth Pimentel do Vabo.	Dec. de 10 de Setembro de 1817.	Pensão.	540,000
300,000	A mesma.	Ap. de 22 de Outubro de 1833.	Tença.	249,999
375,996	Maria Nepomuceno Carneiro.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	420,000
110,000	Maria das Neves da Conceição.	Idem.	»	132,000
144,000	Maria Nunes Corrêa.	Idem.	»	43,992
261,000	Maria Nyemer Bellegarde.	Dec. de 26 de Março de 1810.	Pensão.	216,000
360,000	A mesma.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	208,800
100,000	Maria Olimpia de Noronha Torreção.	Ap. de 20 de Setembro de 1844.	Pensão.	85,714
375,996	Maria de Oliveira Bello.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	67,500
289,920	Maria Ortiz de Almeida Soido.	Idem.	»	180,000
289,980	Maria Paes Barreto.	Idem.	»	192,000
640,000	Maria da Paz.	Idem.	»	24,000
100,000	Maria da Penha de França Coutinho Gorjão.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	94,260
100,000	Maria Perpetua Welchens.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	66,000
45,000	Maria da Piedade Gloria.	Idem.	»	120,000
330,000	Maria da Piedade do Resgate Coutinho Gorjão.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	94,260
318,960	Maria Pinheiro de Aguiar.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	144,000
60,000	Maria Porfíria de Lucena.	Idem.	»	49,992
600,000	Maria, e Possidonio (menores).	Lei de 6 de Novembro de 1827.	»	66,000
40,000	Maria Pulchra Mena Barreto.	Dec. de 22 de Novembro de 1820.	Pensão.	192,000
375,996	Maria Pulqueria da Silva Reis.	Dito de 19 de Maio de 1825.	»	150,000
60,000	Maria dos Prazeres.	Portaria do 1.º de Setembro 1817.	»	18,250
66,000	Maria dos Passos.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	108,000
10,960	Maria Querobina Antunes Ferreira.	Idem.	»	300,000
36,000	Maria Querobina de Lima.	Idem.	»	66,000
330,000	Maria Quiteria Bricio.	Dec. de 18 de Outubro de 1831.	Pensão.	320,000
180,000	Maria Quiteria do Castro Cunha.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	480,000
200,000	Maria Quiteria de Jesus.	Dec. de 20 de Agosto de 1823.	Pensão.	180,000
160,000	Maria Raymunda Pimenta Costa.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	174,000
32,000	Maria Raymunda da Purificação.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	216,000
180,000	Maria Raymunda de Sousa Tavares.	Idem.	»	118,200
192,000	Maria do Rego Barreto.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	90,000
270,000	Maria Rita de Almeida Lorena.	Idem.	»	420,000
72,504	Maria Rita Barroso Pereira.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	348,000
114,000	Maria Rita Coutinho de Castro.	Idem.	»	289,920
100,000	Maria Rita da Cunha.	Alv. de 27 de Setembro de 1804.	Tença.	250,000
289,920	Maria Rita Fagundes.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150,000
180,000	Maria Rita Saleme Freire Gorjão.	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	313,920
133,333	Maria Rita de Sampaio.	Alv. de 22 de Outubro de 1827.	Tença.	75,000
43,992	Maria Rita dos Santos Paz.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	66,000
200,000	Maria Rita da Silva Rodarte.	Dec. de 29 de Novembro de 1837.	Pensão.	240,000
32,000	A mesma.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	144,000
300,000	Maria Rodrigues de Almeida.	Idem.	»	36,500

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Maria Romana.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,7000
Maria Romana Corrêa Pedreira.....	Dec. de 26 de Fevereiro de 1834.	Pensão..	66,7666
Maria Romana Pires Rodrigues.....	Dito de 13 de Janeiro de 1837...	»	150,7000
Maria Rosa.....	Dito de 20 de Fevereiro de 1809.	»	465,7995
Maria Rosa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144,7000
Maria Rosa de Almeida Pinto.....	Idem.....	»	144,7000
Maria Rosa de Santa Anna.....	Idem.....	»	90,7000
Maria Rosa Carneiro Marques.....	Decreto do 1.º de Julho de 1846.	Pensão.....	250,7000
Maria Rosa da Conceição.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180,7000
Maria Rosa da Conceição Machado.....	Alv. de 22 de Outubro de 1823...	Tença.....	130,7000
Maria Rosa do Espirito Santo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	270,7000
Maria Rosa de Moura.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio...	87,7000
Maria Rosa do Nascimento.....	Bolsinho.....	Pensão.....	73,7000
Maria Rosa de Oliveira.....	Port. do 1.º de Janeiro de 1818...	»	43,7000
Maria Rosa de Queiróz Argolo.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	144,7000
Maria Rosa Rangel Ferreira Campello.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio...	174,7000
Maria Rosa da Silva Menezes.....	Dec. de 14 de Março de 1820...	Pensão.....	144,7000
Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa.....	Dito de 20 de Setembro de 1839.	»	850,7000
Maria Sabina de Sousa.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	150,7000
Maria dos Santos.....	Dec. de 19 de Fevereiro de 1825...	Pensão.....	16,7425
Maria dos Santos Martins.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180,7000
Maria dos Santos Verdun.....	Idem.....	»	210,7000
Maria Sebastiana.....	Dec. de 3 de Maio de 1819...	Pensão.....	133,7333
Maria Sebastiana do Loreto Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	300,7000
Maria de Seixas da Silva e Avila.....	Idem.....	»	360,7000
Maria Semiana Marinha.....	Idem.....	»	24,7000
Maria Sezelina de Borba.....	Idem.....	»	108,7000
Maria da Silva Freire.....	Idem.....	»	118,7200
Maria Sofia.....	Idem.....	»	300,7000
Maria Telles da Cunha Saude.....	Idem.....	»	180,7000
Maria Theodolinda de Bitancourt.....	Idem.....	»	156,7000
Maria Theodora de Campos.....	Dec. do 1.º de Julho de 1835...	Pensão.....	240,7000
Maria Theodora de Lima e Oliveira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	360,7000
Maria Theodora Figueiro Castello Branco.....	Idem.....	»	144,7000
Maria Theresa de Abreo Guedes.....	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio...	114,7240
Maria Theresa do Amaral Gomes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	600,7000
Maria Theresia de Jesus.....	Idem.....	»	132,7000
Maria Theresa de Jesus.....	Idem.....	»	120,7000
Maria Theresa de Jesus Cavalcanti.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	»	94,7000
Maria Theresa de Jesus Nabuco.....	Idem.....	»	270,7000
Maria Theresa Lisboa.....	Dec. de 5 de Julho de 1838...	Pensão.....	300,7000
Maria Theresa do Loreto da Cunha Faria.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio...	145,7000
Maria Theresa Manoela de Seixas.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	180,7000
Maria Theresa da Silva.....	Idem.....	»	75,7000
Maria Thomazia Corrêa Vasques.....	Idem.....	»	192,7000
Maria Thomazia de Góes Leme.....	Idem.....	»	75,7000
Maria Thomazia de Sousa Moraes.....	Idem.....	»	180,7000
A mesma, e sua filha.....	Decreto de 5 de Abril de 1842...	Pensão.....	180,7000
Maria Thomazia de Vardo.....	Dito de 15 de Março de 1819...	»	120,7000
Maria Thurler.....	Dito de 6 de Novembro de 1827...	»	146,7000
Maria da Trindade.....	Port. de 16 de Dezembro de 1815.	»	29,7200
Maria Umbelina Coelho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	20,7000
Maria Umbelina Nogueira de Mello e Gama.....	Dec. de 2 de Maio de 1826...	Pensão.....	300,7000
Maria Urmina Pessoa de Albuquerque.....	C. Imp. de 16 de Setem. de 1838.	»	25,7000
Maria Ursula dos Reis.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	60,7000
Maria Ursula de Siqueira.....	Dec. de 21 de Abril de 1826...	Pensão.....	118,7200
Maria Ursulina Alves Horta.....	Dito de 11 de Agosto de 1835...	»	825,7000
Maria Vicencia Antunes.....	Dito de 19 de Maio de 1825...	»	180,7000
Maria Vicencia Teixeira.....	Dito de 25 de Outubro de 1833...	»	182,7500
Maria Victoria Angelica de Ataide Seixas.....	Dito de 18 de Setembro de 1816.	»	90,7000
Maria Victoria de Araujo Góes.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	60,7000
Maria Victoria de Carvalho.....	Dec. de 15 de Janeiro de 1820...	Pensão.....	100,7000
Maria Victoria de Sousa.....	Prov. de 10 de Outubro de 1828.	»	132,7000
A mesma.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795...	Monte Pio...	208,7800
Maria Victoria da Conceição Rosseire.....	Lei de 6 de Novembro de 1827...	Meio Soldo..	420,7000



NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS
Marianna de Vasconcellos Parada e Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	240,000
Marianna Victoria Pessoa de Andrade e Silva	Alv. de 28 de Junho de 1826.	Tença.	75,000
A mesma	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio	232,002
Mariano José Soares	Dec. de 23 de Outubro de 1838.	Pensão.	36,500
Marinha José Garcez Palha	Dito de 31 de Agosto de 1820.	Tença.	120,000
Marquez de Cantagallo	Dito de 22 de Julho de 1846.	Pensão.	600,000
Marquez da Cunha	Dito de 31 de Agosto de 1818.	»	1.000,000
Marquez de S. João Marcos	Ap. de 5 de Setembro de 1814.	»	2.000,000
Marqueza de Aguiar	Dec. de 14 de Fevereiro 1817.	»	4.500,000
Marqueza de Cantagallo	C. I. de 18 de Agosto de 1846.	»	500,000
Marqueza de Inhambupe	Dec. de 6 de Junho de 1838.	»	1.000,000
A mesma	Alv. de 26 de Novembro 1825.	Tença.	200,000
Marqueza de Jacarepaguá	Dec. do 1.º de Abril de 1827.	Pensão.	400,000
A mesma	Plano de 23 de Setembro 1795.	Monte Pio	463,980
Marqueza de Maceyó	Idem	»	348,000
Marqueza da Villa Real da Praia Grande	Dec. de 3 de Fevereiro de 1827.	Pensão.	1.000,000
Martina Josefa Gil de Sá	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132,000
Mathias Rodrigues Moreira	Dec. de 6 de Novembro de 1829.	Pensão.	50,000
Mathildes Alexandrina de Siqueira	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	37,500
Mathildes Amalia de Andrade	Alv. de 7 de Junho de 1826.	Tença.	50,000
Mathildes Benedicta de Campos	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300,000
Mathildes Clara de Oliveira Bandeira	Idem	»	660,000
Mathildes Delfina de Castro	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	696,000
Mathildes Emilia de Vasconcellos Pinto Leal	Dec. de 28 de Julho de 1829.	Pensão.	825,000
Mathildes Fausta de Macedo	Dito do 1.º de Setembro de 1817.	»	90,000
Mathildes Fausta de Macedo e outra	Dito de 18 de Abril de 1840.	»	365,000
Mathilde Magna Pestana de Vasconcellos Xavier	Dito de 29 de Maio de 1821.	»	120,000
A mesma	Plano de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	116,000
Mathildes Manoela da Camara e Oliveira	Dec. do 1.º de Outubro de 1835.	Pensão.	120,000
Mathildes Maria de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270,000
Mathildes Rosa	Port. de 5 de Outubro de 1816.	Pensão.	36,500
Mathildes Rosa Damasceno	Alv. de 6 de Agosto de 1819.	Tença.	80,000
A mesma	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	185,520
Mathildes Woolf	Idem	»	371,160
A mesma	Dec. de 26 de Outubro de 1818.	Pensão.	384,000
Mauricia Elisa de Mello e Alvim	Dito de 18 de Setembro de 1835.	Tença.	300,000
Maximiano Baptista	Dito de 21 de Outubro de 1843.	Pensão.	100,000
Melchoga Lavinha Rius	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	144,960
Michaela Bethzé de Oliveira	Dec. de 10 de Dezembro de 1844.	Pensão.	720,000
A mesma	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	720,000
Michaela Emerenciana Teixeira	Idem	»	66,000
Michaela da Fonseca Escossia	Idem	»	144,000
Michaela Josefina de Araujo	Idem	»	270,000
Michaela Maria Pinto	Idem	»	180,000
Michaela Vidal da Costa	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	289,980
Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	132,000
Miguel Ferreira Gomes	Port. de 23 de Setembro 1808.	Pensão.	164,640
Miguel Florencio Xavier da Serra	Dec. de 30 de Setembro de 1841.	Tença.	100,000
Miguel Marques da Rocha	Port. de 14 de Novembro de 1817.	Pensão.	60,000
Miguel Pereira de Araujo Barreto	Dec. de 5 de Julho de 1832.	Tença.	250,000
Miguel da Costa Rocha	Dito de 15 de Setembro de 1841.	Pensão.	200,000
Miguel Theotonio de Toledo Ribas	Dito de 25 de Outubro de 1841.	Tença.	240,000
Miquelina Ignez de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	75,000
Miquelina Leonarda Bordino	Idem	»	300,000
Modesta Augusta Rodrigues Lisboa	Dec. de 14 de Agosto de 1816.	Pensão.	120,000
Narcisa Candida de Andrade	Dito de 26 de Abril de 1828.	»	1.200,000
Narcisa Violante Villoy Sayão	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	232,002
Nicolau Mojaranini	Bolsinho.	Pensão.	30,000
Nuno Ayque d'Avellos Annes Brito Inglez	Dec. de 4 de Fevereiro de 1820.	Tença.	68,000
Octaviana Clara Victoria de Jesus	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	174,000
Odilia Constança	Dec. de 11 de Outubro de 1837.	Pensão.	600,000
Olindina de Albuquerque Maranhão	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	25,714
Olimpia Alexandrina de Siqueira	Idem	»	37,500
Olivia Raymunda Ferreira	Idem	»	60,000
Pamphilo Barreto Cavalcanti Maranhão	C. I. de 16 de Setembro de 1838.	Pensão.	25,000

QUANTIAS	NOMES.	DATA DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
240,000	Paula Maria de Mello	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150,000
75,000	Paulino da Silva Barbosa	Dec. de 9 de Abril de 1842	Tença	80,000
232,002	Paulo Barbosa da Silva	Alv. de 14 de Dezembro de 1820	"	228,000
36,500	Paulo Freire de Andrade	Dec. de 26 de Agosto de 1825	"	300,000
120,000	Paulo Affonso Ferreira	Dito de 5 de Julho de 1841	Pensão	264,000
600,000	Pedro Antonio Nunes	Dito de 12 de Junho de 1835	Tença	300,000
000,000	Pedro Augusto Nolasco Pereira da Silva	Dito de 30 de Dezembro 1841	"	100,000
000,000	Pedro e Auta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150,000
600,000	Pedro Henrique de Faria Gaio	Idem	"	33,750
500,000	Pedro Joaquim de Santa Barbara Pereira e Sousa	Alv. de 7 de Abril de 1812	Tença	30,000
000,000	Pedro José da Camara	Dec. de 30 de Outubro de 1821	Pensão	127,750
200,000	Pedro José da Costa Pacheco	Dito de 23 de Março de 1835	Tença	120,000
400,000	Pedro Labatut	Dito de 10 de Maio de 1833	Pensão	600,000
463,980	Pedro Maria de Azevedo Souto Maior	Alv. de 10 de Fevereiro de 1814	Tença	66,666
348,000	Pedro Machado Barbosa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	150,000
000,000	Pedro Nolasco de Amorim Valladares	Port. de 3 de Maio 1819, e Bols	Pensão	175,000
132,000	Pedro Ribeiro de Araujo	Dec. de 12 de Setembro de 1836	"	600,000
60,000	Pedro da Silva	C. I. de 14 de Agosto de 1840	"	36,600
37,500	Perpetua Escolastica	Dito de 5 de Dezembro de 1817	"	20,000
50,000	Perpetua Francisca Pereira de Sousa	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	216,000
300,000	Perpetua Joaquina Corrêa	Idem	"	300,000
660,000	Perpetua Maria Leal	Dec. de 8 de Outubro de 1834	Pensão	600,000
696,000	Perpetua Maria dos Santos Gomes	Dito de 23 de Junho de 1825	"	240,000
825,000	Petrona Gomes	Dito de 19 de Maio de 1825	"	91,250
90,000	Petrona Lopes do Carmo	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	300,000
365,000	Placida Maria da Conceição	Idem	"	30,000
120,000	Policarpo Dias da Cruz	Port. de 8 de Outubro de 1817	Pensão	73,000
116,000	Polucena Custodia de Moraes	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	36,000
120,000	Polucena Maria de Jesus	Idem	"	27,000
270,000	Polucena Theresa de Jesus Bueno	Idem	"	120,000
36,500	Poreia de Albuquerque Maranhão	Idem	"	25,716
80,000	Possidonio (menor)	Idem	"	33,000
185,520	Potenciana Vieira da Silva	Dec. de 23 de Abril de 1842	Pensão	36,500
371,160	Praxedes Clementina de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	50,000
384,000	Prudencia de Sousa Moura	Idem	"	132,000
300,000	Prudencio José das Mercês Tavares	Dec. de 25 de Outubro de 1836	Pensão	600,000
100,000	Quiteria Marmello de Lima Moreira	Plano de 23 de Setembro 1795	Monte Pio	144,960
144,960	Rabeca Sophia Ouseley	Idem	"	145,008
720,000	Raphaella Henriqueta Horta	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180,000
720,000	Raphaella Pinto Bandeira Freire	Idem	"	480,000
66,000	A mesma	Dec. de 25 de Setembro de 1837	Pensão	600,000
144,000	Raymunda Alexandrina Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	49,992
270,000	Raymunda Francisca de Castro	Idem	"	300,000
180,000	Raymundo Antonio da Camara Bitancourt e Oliveira	Dec. do 1.º de Outubro de 1835	Pensão	120,000
289,980	Raymundo Candido Ferroz	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	90,000
132,000	Regina Joanna Martins de Almeida	Plano de 23 de Setembro 1795	Monte Pio	144,960
164,640	Reginalda Candida Ribeiro	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	210,000
100,000	Ricarda Corrêa de Castro Menezes	Idem	"	75,000
60,000	Ricarda Joaquina da Conceição	Dec. de 17 de Novembro de 1826	Pensão	70,000
250,000	Ricarda Joaquina Grugel	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	40,000
200,000	Ricarda da Paixão Barrão	Idem	"	300,000
240,000	Rita (menor)	Idem	"	195,000
75,000	Rita Amalia Guedes Portilho	Plano de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	390,000
300,000	Rita Angelica do Socorro Costa	Idem	"	390,000
120,000	Rita Aprigia da Fonseca Machado	Dec. de 18 de Janeiro de 1817	Pensão	144,960
200,000	Rita Augusta de Barros	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	125,330
232,002	Rita Bernarda de Novaes e Silva	Idem	"	90,000
30,000	Rita Bernardina de Almeida	Pl. de 23 de Setembro de 1795	Monte Pio	156,000
68,000	Rita Candida de Brito Victoria	Idem	"	1,159,980
174,000	Rita Candida de Jesus	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	406,008
600,000	Rita Candida da Silva	Idem	"	36,000
25,716	Rita Candida de Sousa Castro	Alv. de 4 de Agosto de 1825	Tença	132,000
37,500	Rita de Cassia Alves	Dec. de 19 de Maio de 1825	Pensão	240,000
60,000	Rita de Cassia Marink	Lei de 6 de Novembro de 1827	Meio Soldo	180,000
25,000		Idem	"	39,400
			"	150,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÉS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Rita de Cassia Rodrigues	Dec. de 17 de Agosto de 1839.	Pensão	240,000
Rita de Cassia Salles do Couto	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	300,000
Rita de Cassia Vieira Cavalcanti	Idem	"	94,000
Rita Dorothea da Costa Buytrago	Alvará de 20 de Maio de 1828.	Tença	110,000
Rita Dorothea Coutinho Bravo da Fonseca Gorjão	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	94,260
Rita Ezequiel de Azevedo	Dec. de 14 de Janeiro de 1814.	Pensão	66,666
Rita Fausta do Amaral Sarmento Mena	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	75,000
Rita Honorata de Miranda e Silva	Idem	"	72,000
Rita Jacintha de Cassia	Decs. de 17 de Maio de 1819, e 21 de Abril de 1821.	Pensão	336,000
Rita Jacintha da Silva Medella	Bolsinho	"	144,000
Rita Januaria de Andrade	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	27,375
Rita Jeronima Xavier de Mendonça	Idem	"	114,000
Rita Joanna de Almeida	Dec. de 13 de Agosto de 1835.	Tença	300,000
Rita Joaquina de Almeida	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	300,000
Rita Joaquina Parreiras-Freire d'Andrade	Decs. de 17 de Dezembro de 1811, e de 6 de Fevereiro de 1818.	Pensão	300,000
A mesma	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	260,988
Rita Leonor dos Anjos	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	144,000
Rita Libania de Mira	Res. da J. do C. de 18 de De- zembro de 1820.	Pensão	100,000
Rita Lourença de S. José	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	150,000
Rita Lourença Procopia do Carmo	Idem	"	120,000
Rita Maria d'Abreo	Idem	"	210,000
Rita Maria dos Anjos	Idem	"	300,000
Rita Maria de Campos Godinho	Idem	"	144,000
Rita Maria do Carmo	Port. de 29 de Novembro de 1815.	Pensão	18,250
Rita Maria da Conceição	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	180,000
Rita Maria do Espirito Santo	Idem	"	300,000
Rita Maria de Figueiredo	Idem	"	180,000
Rita Maria de Jesus	Idem	"	49,992
Rita Maria de Jesus	Idem	"	150,000
Rita Maria de Jesus	Idem	"	132,000
Rita Maria Joaquina	Idem	"	45,000
Rita Maria de S. José	Idem	"	144,000
Rita Maria de Lima	Idem	"	30,000
Rita Maria de Matos do Amaral Contrêira	Idem	"	144,000
Rita Maria da Silva Colona	Idem	"	360,000
Rita Nicacia de Locio	Idem	"	76,000
Rita Rosa dos Reis	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	174,000
Rita Severina da Silva Chaves	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	150,000
Rita da Silva Guimarães	Idem	"	45,000
Rita Turibia Carmelia Carvalho e Silva	Aly. de 22 de Novembro de 1820	Tença	40,000
Rita Umbelina	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	150,000
Roberta Ximenes do Amaral	Idem	"	150,000
Rodrigo Theodoro de Freitas	Dec. de 3 de Junho de 1839.	Tença	120,000
Romana Ludovina da Fonseca	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	118,200
Romana Maria dos Prazeres	Idem	"	150,000
Romana Maria Rodovich	Idem	"	132,000
Romana de Moura	Idem	"	90,000
Roque Antunes	Dec. de 9 de Dezembro de 1820.	Pensão	584,000
Rosa Angelica de Vasconcellos	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	132,000
Rosa de Campos Maciel	Idem	"	300,000
Rosa Candida de Quinhões	Idem	"	69,996
Rosa Candida da Silva Diegues	Idem	"	132,000
Rosa Candida Tenoria Aragão	Idem	"	420,000
Rosa Carolina Martins	Idem	"	300,000
Rosa Carolina da Purificação	Idem	"	33,000
Rosa das Denominações	Desp. de 25 de Outubro de 1820.	Pensão	36,500
Rosa Francisca de Castro	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	72,000
Rosa Francisca de Mello	Alvará de 25 de Maio de 1820.	Tença	55,000
Rosa Francisca Vahia	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	216,000
Rosa Isabel de Oliveira Miranda	Idem	"	118,200
Rosa Joaquina da Conceição Pereira	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio	144,960
Rosa Leopoldina da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo	60,000



QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCES.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
240,000	Rosa Lúcia de Jesus.	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	232,000
300,000	Rosa Luíza Caetana.	Alv. de 14 de Dezembro de 1824.	Tença.	200,000
94,000	Rosa Margarida Sanches de Mello.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	90,000
110,000	Rosa Maria.	Bolsinho.	Pensão.	18,250
04,260	Rosa Maria de Santa Anna.	Dec. de 9 de Janeiro de 1816.	»	66,000
66,000	Rosa Maria de S. Boaventura.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	180,000
75,000	Rosa Maria Branca.	Idem.	»	72,000
72,000	Rosa Maria de Santa Clara.	Idem.	»	150,000
336,000	Rosa Maria de Castro Lauhé.	Idem.	»	60,000
144,000	Rosa Maria Clara Duarte.	Av. de 30 de Setembro de 1819.	Pensão.	90,000
27,375	Rosa Maria da Conceição.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	216,000
114,000	Rosa Maria das Dores.	Dec. de 4 de Janeiro de 1823.	Pensão.	120,000
300,000	Rosa Maria de Jesus.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	118,200
300,000	Rosa Maria do Nascimento.	Idem.	»	180,000
300,000	Rosa Maria Pereira.	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	145,000
300,000	Rosa Maria Pinto de Carvalho.	Pl. de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	300,000
300,000	Rosa Maria dos Prazeres.	Port. de 22 de Agosto de 1820.	Pensão.	29,200
260,000	Rosa Michaela da Camara Coimbra.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	24,996
144,000	Rosa Paulina de Sousa.	C. R. de 22 de Janeiro de 1820.	Pensão.	125,000
100,000	Rosa Theresa Schaifel.	Dec. de 4 de Julho de 1818.	»	108,000
160,000	Rosa Turibia Carmelia Corrêa e Silva.	Alv. de 22 de Novembro de 1820.	Tença.	40,000
120,000	Rosa de Viterbo Carvalho.	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	174,000
210,000	Rosalia Benedicta Ottoni.	Idem.	»	43,500
300,000	Rufina Antonia Xavier.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	33,000
144,000	Rufina Henriqueta Betamio.	Dec. de 14 de Dezembro de 1830.	Pensão.	200,000
18,250	Rufina Maria de Jesus.	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	290,000
180,000	Sabina Rosa de Jesus.	Idem.	»	144,960
300,000	Salustiano Israel.	Dec. de 18 de Fevereiro de 1841.	Pensão.	36,500
180,000	Salvador Antonio Luiz Ferreira.	Port. de 12 de Outubro de 1820.	»	120,000
49,000	Salvador Cardoso de Oliveira.	Dec. de 24 de Setembro de 1836.	»	600,000
150,000	Salvador José Maciel.	Dito de 11 de Setembro de 1818.	»	250,000
132,000	Salvador Salvatori.	Bolsinho.	»	30,000
45,000	Sancha Maria Ferreira Bentes.	Dec. de 17 de Abril de 1821.	»	72,000
144,000	Sebastiana Alexandrina Magessi.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	150,000
30,000	Sebastião.	Dec. de 25 de Outubro de 1836.	Tença.	120,000
144,000	Sebastião José Garcia.	Port. de 18 de Junho de 1817.	Pensão.	240,000
300,000	Sebastião José Rodrigues.	Dec. de 7 de Março de 1837.	Tença.	80,000
76,000	Sebastião Navarro de Andrade.	Dito de 21 de Maio de 1835.	»	120,000
174,000	Senhorinha Emilia da Silva.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	75,000
150,000	Senhorinha Maria de Moraes.	Idem.	»	300,000
45,000	Senhorinha Rosa da Conceição.	Idem.	»	108,000
40,000	Senhorinha Xavier dos Reis.	Idem.	»	33,000
150,000	Serafim Caetano Alves Vieira.	Dec. de 7 de Setembro de 1838.	Pensão.	200,000
150,000	Serafina Rosa Drummond de Menezes.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	156,000
120,000	Servulo Machado de Magalhães.	Idem.	»	13,200
118,200	Severina Maria dos Santos Galvito.	Idem.	»	66,000
150,000	Severo Luiz da Costa Labareda Prates.	Dec. de 30 de Julho de 1835.	Tença.	80,000
132,000	Silvana Emilia das Dores.	Av. de 3 de Setembro de 1817.	Pensão.	30,000
90,000	Silvana Francisca Vieira de Pina.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	144,000
684,000	Silvana Umbelina de Locio.	Idem.	»	76,000
132,000	Silverio José Madeira.	Dec. de 29 de Setembro de 1840.	Pensão.	120,000
300,000	Silverio José Pereira.	Dito de 25 de Outubro de 1833.	»	182,500
69,000	Simplicio Manoel da Costa.	C. R. de 8 de Março de 1819.	»	180,000
132,000	Sophia Adelaide Alves de Andrade.	Dec. de 5 de Dezembro de 1820.	»	160,000
420,000	Solidonio José Antonio Pereira do Lago.	Dito de 18 de Fevereiro de 1825.	»	146,000
300,000	Theodora Amalia Torres.	Dito de 13 de Junho de 1839.	»	300,000
33,000	Theodora da Fontoura Sampaio Serra.	Pl. de 23 de Setembro de 1795.	Monte Pio.	130,500
36,000	Theodora Maria de Jesus.	Dec. de 17 de Dezembro de 1839.	Pensão.	100,000
72,000	Theodora Maria de Macedo.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	270,000
55,000	Theodora de Sousa Henrique Rabello.	Idem.	»	150,000
216,000	Theodoro de Beaupaire.	Idem.	»	270,000
118,200	Theodoro José da Silva Gama.	Dec. de 6 de Março de 1837.	Tença.	220,000
144,000	Theotonia Guilhermina Teixeira da Fonseca.	Idem.	»	120,000
60,000	Theotonio José da Cruz.	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo.	120,000
		Port. 30 de Janeiro 1810, e Bols.	Pensão.	338,000

NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
Theotônio Raymundo de Brito.....	Dec. de 20 de Abril de 1833..	Pensão.....	150,000
Theresa (menor).....	Dito de 5 de Julho de 1838....	».....	300,000
Theresa Adelaide dos Santos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	18,000
Theresa Albina de Jesus.....	Idem.....	».....	300,000
Theresa Amalia Botelho.....	Idem.....	».....	150,000
Theresa Angelica de Freitas.....	Idem.....	».....	180,000
Theresa Angelica de Jesus.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	348,000
Theresa Camilla de Lima e Silva.....	Dec. de 13 de Maio de 1819...	Pensão.....	50,000
A mesma.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	109,000
Theresa Candida Ferreira.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	144,960
Theresa Candida de Jesus e Albuquerque.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Theresa Emerenciana Pereira.....	C. R. de 16 de Novembro de 1810.	Pensão.....	288,000
Theresa Esmende.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	132,000
Theresa Francisca Garcez de Almeida Trant.....	Idem.....	».....	32,000
Theresa Helena de Aguiar.....	Idem.....	».....	216,000
Theresa Helena de Matos Telles de Menezes.....	Idem.....	».....	30,000
Theresa Ignacia da Conceição Carvalho.....	Alv. de 22 de Outubro de 1823..	Tença.....	130,000
Theresa Janssem de Lima Muller.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60,000
Theresa de Jesus.....	Idem.....	».....	25,550
Theresa de Jesus Cesar de Mello.....	Idem.....	».....	60,000
Theresa de Jesus Freire.....	Idem.....	».....	90,000
Theresa de Jesus da Gama e Silva.....	Dec. de 25 de Outubro de 1836..	Tença.....	40,000
Theresa de Jesus Maria.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	29,200
Theresa de Jesus Martins.....	Idem.....	».....	180,000
Theresa de Jesus Menezes.....	Idem.....	».....	228,000
Theresa de Jesus Silva.....	Dec. de 5 de Junho de 1827....	Pensão.....	105,000
Theresa de Jesus da Silveira Frade, e outra.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	216,000
Theresa Joanna Fortier.....	Dec. de 24 de Abril de 1811....	Pensão.....	200,000
Theresa Joaquina de Matos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	180,000
Theresa Joaquina de Oliveira e Mello.....	Idem.....	».....	270,000
Theresa Josefa Palhares.....	Idem.....	».....	300,000
Theresa Julia do Carmo.....	Idem.....	».....	150,000
Theresa Ludovina Gonçalves.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	112,020
Theresa Luiza de Abreu.....	Idem.....	».....	289,920
A mesma.....	Dec. de 6 de Fevereiro de 1818.	Pensão.....	800,000
Theresa Maria d'Assumpção.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	90,000
Theresa Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	132,000
Theresa Maria de Jesus.....	Idem.....	».....	150,000
Theresa Maria de Jesus Garcia.....	Dec. de 18 de Novembro de 1835.	Pensão.....	240,000
Theresa Maria de Jesus Medella.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	174,000
Theresa Maria de Jesus Vasconcellos.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	270,000
Theresa Maria de Lima.....	Idem.....	».....	180,000
Theresa Petronilha de Sousa Costa Cogominho.....	Dec. de 10 de Setembro de 1845.	Pensão.....	300,000
Theresa Rita de Sá.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	405,960
Theresa da Rocha Moreira.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150,000
Theresa Rodrigues de Freitas.....	Res. de 4 de Outubro de 1837..	Pensão.....	45,625
Theresa Vieira Marques.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	300,000
Thomaz Antonio Januario.....	Port. de 5 de Agosto de 1819....	Pensão.....	116,800
Thomaz Antonio da Silveira.....	Dec. de 14 de Julho de 1838....	Tença.....	220,000
Thomaz José da Silva.....	Dito de 12 de Maio de 1834....	».....	220,000
Thomaz de Azeredo Goutinho.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	29,200
Thomazia Candida de Azeredo e Silva.....	Dec. de 25 de Fevereiro de 1843.	Pensão.....	182,500
Thomazia Francisca da Gama.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	375,990
Thomazia Leocadia de Oliveira Lança.....	Idem.....	».....	72,000
Thomazia Maria.....	Aviso de 21 de Outubro de 1818.	Pensão.....	156,000
Thomazia Maria d'Almeida.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	120,000
Thomazia Maria de Campos.....	Idem.....	».....	59,100
Thomazia Maria Perdigão Ribeiro.....	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	579,960
Thomé d'Alvarenga.....	C. I. de 21 de Outubro de 1842.	Pensão.....	50,000
Trajano Cesar Burlamaque.....	Dec. de 3 de Novembro de 1841..	Tença.....	120,000
Turibio José da Costa (menor).....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	60,000
Umbelina (menor).....	Dec. de 4 de Outubro de 1843..	Pensão.....	300,000
Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.....	Dito de 26 de Fevereiro de 1834.	».....	68,656
Umbelina d'Assumpção.....	Bolsinho.....	».....	48,000
Umbelina Candida Cesar de Mello.....	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	49,990

QUANTIAS.

NOMES.

DATAS DAS MERCÊS.

QUALIDADES.

QUANTIAS.

QUANTIAS.	NOMES.	DATAS DAS MERCÊS.	QUALIDADES.	QUANTIAS.
000000	Umbelina Delfina Monteiro Guedes	Lei de 6 de Novembro de 1827.	Meio Soldo..	330000
000000	Umbelina Francisca Ilha	Dec. de 19 de Maio de 1825....	Pensão .....	1320000
000000	Umbelina Jacintha Velloso Souto	Av. de 25 de Agosto de 1823....	Tença.....	150000
000000	Umbelina Leal Ferreira	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	150000
000000	Umbelina Rosa de Carvalho	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	1850640
000000	Ursula Corrêa da Camara	Dec. de 23 de Maio de 1818;..	Tença.....	1200000
000000	Ursula Fortunata Pessoa d'Andrade e Silva	Alvará de 28 de Julho de 1826..	"	750000
000000	Ursula de Francisci Leite	Dec. de 6 de Maio de 1840....	Pensão .....	2640000
000000	Ursula Iria Chaves	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	2160000
000000	Ursula Maria Pereira de Lima	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	1870998
000000	Ursula Maria das Virgens Soares Serpa	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1080000
000000	Ursula Quitéria das Virgens	Idem.....	"	1500000
000000	Ursula Vieira de Mendonça	Idem.....	"	490920
000000	Valentina Gonçalves Pessani	Idem.....	"	1800000
000000	Veridiana Candida Martins Velez	Idem.....	"	360000
000000	Veridiana Joaquina Palhana e Sousa	C. I. do 1.º de Março de 1831..	Tença.....	660666
000000	Venancia Ferreira de S. José Mondim	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	750000
000000	Vicencia Maria de Santa Anna	Idem.....	"	1800000
000000	Vicencia Maria da Conceição	Idem.....	"	1200000
000000	Vicencia Rita da Conceição Ramalho	Idem.....	"	3000000
000000	Vicente Antonio Buys	Dec. de 10 de Julho de 1838..	Tença.....	2200000
000000	Vicente Baptista da Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	500000
000000	Vicente Ferreira de Lorena	Idem.....	"	330000
000000	Vicente Ferreira Nobre	Dec. de 4 de Julho de 1839....	Tença.....	800000
000000	Victoria Joaquina de Vilhana, e outras	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	2700000
000000	Victoria Maria do Sacramento	Idem.....	"	660000
000000	Victoriana Maria do Espirito Santo	Idem.....	"	240000
000000	Victoria Maria Ribeiro	Dec. de 5 de Agosto de 1820....	Pensão .....	1560000
000000	Victoria Maria dos Santos Lobo e Silva	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1800000
000000	Victoria da Rocha	Dec. de 21 de Março de 1843....	Pensão .....	1200000
000000	Victorina Rosa Lobo Botelho	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	1080000
000000	Victorina Thomazia de Figueiredo Tenreiro Aranha	Idem.....	"	500000
000000	Virginia Henriqueta Nunes Magano	Dec. de 5 de Novembro 1834....	Pensão .....	2400000
000000	A mesma	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio...	1440960
000000	Visconde de Castro	Dec. de 3 de Agosto de 1837....	Tença.....	2400000
000000	Visconde da Praia Grande	Dito de 22 de Agosto de 1837....	"	2200000
000000	Visconde da Torre de Garcia d'Avila	Dito de 26 de Maio de 1836....	Pensão .....	2000000
000000	Viscondessa de Camamú	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	6600000
000000	Viscondessa de Castro	Idem.....	"	3000000
000000	Viscondessa da Laguna	Pl. de 23 de Setembro de 1795..	Monte Pio..	1.1590980
000000	Vivina Maria Michaela Martins	Idem.....	"	1440960
000000	Wenceslau de Oliveira Bello	Dec. de 30 de Setembro de 1841..	Tença.....	2200000
000000	Xavier Alvim do Gomensoro	Dito de 13 de Agosto de 1835....	Pensão .....	3200000
000000	Ximenes das Virgens Murinelli	Prot. de 17 de Setembro de 1817..	"	360500
000000	Zefirina Leopoldina Alves	Dec. de 19 de Maio de 1825....	"	1020480
000000	Zefirina Rodrigues Barbosa	Lei de 6 de Novembro de 1827..	Meio Soldo..	4200000
000000	Zefirino Pimentel Moreira Freire	Dec. de 19 de Agosto de 1835..	Tença.....	800000

502.4890913

26

## RESUMO.

		ORÇADO PARA 1848—1849.		ORÇADO PARA 1847—1848.
Pensões.....	778	180.721 <del>7</del> 245	780	177.259 <del>7</del> 279
Tenças.....	294	44.225 <del>7</del> 992	303	45.462 <del>7</del> 794
Meios Soldos.....	1.316	207.342 <del>7</del> 858	1.281	199.128 <del>7</del> 604
Monte Pio.....	290	70.199 <del>7</del> 818	279	67.529 <del>7</del> 514
	<u>2.678</u>	<u>502.489<del>7</del>913</u>	<u>2.643</u>	<u>489.380<del>7</del>191</u>

A diferença procede, a saber :

*Accrescimo.*

Pensões.....	13.657 <del>7</del> 400
Tenças.....	49 <del>7</del> 998
Meios Soldos.....	13.446 <del>7</del> 988
Monte Pio.....	5.768 <del>7</del> 372
	<u>32.922<del>7</del>758</u>

*Diminuição.*

Pensões.....	10.195 <del>7</del> 434
Tenças.....	1.286 <del>7</del> 800
Meios Soldos.....	5.232 <del>7</del> 734
Monte Pio.....	3.098 <del>7</del> 068
	<u>19.813<del>7</del>036</u>

Não se tendo recebido as relações dos Pensionistas das Provincias do Piauhy, Goyaz, e Rio Grande do Sul, se-  
guiu-se nesta parte o Orçamento anterior.

ADO PARA  
7-1848..2597279  
.4627794  
.1287604  
.5297514  

---

3807191

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847-1848.

## 5. APOSENTADOS.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

*Secretaria d'Estado.*

1 Correio..... Dec. de 28 de Out. 1842. 5007000

*Registro geral das Mercês.*

1 Official maior da Secretaria..... Dito de 30 de Set. 1843. 4007000

*Correio Geral.*

1 Ajudante do Administrador..... Dito de 10 de Junho 1845. 1.0807000

*Junta do Commercio.*

1 Contador..... Dito de 20 de Maio 1843. 8007000

1 Escripturario..... Dito de 30 de Agosto 1844. 1587000

*Instrucção Publica.*

1 Lente d'Aula do Commercio..... Dito de 16 de Maio 1821. 5007000

1 Dito de Philosophia..... C. de 13 de Dez. 1824. 4607000

1 Dito..... Dec. de 9 de Junho 1828. 6007000

2 Ditos do Latim a 5007000..... Diversos Decretos..... 1.0007000

1 Dito de Primeiras Letras..... Aviso de 18 de Set. 1822. 2407000

1 Dito..... C. de 15 de Nov. 1826. 1007000

*Escola Medico-Cirurgica.*

2 Lentes a 1.2007000..... Decretos diversos..... 2.4007000

2 Ditos a 6007000..... Idem..... 1.2007000

*Chancellaria.*

1 Recebedor..... Dec. de 13 de Dez. 1836. 7007000

10.1387900

10.5727500

## BAHIA.

*Instrucção Publica.*

1 Lente de Medicina..... Dito de 8 de Nov. 1837. 1.2007000

1 Dito de Anatomia..... Dito de 21 de Out. 1828. 6007000

1 Dito de Geometria..... C. de 22 de Maio 1823. 4007000

2 Professores de Latim a 6007000..... Diversos Decretos..... 1.2007000

1 Dito..... C. de 16 de Agosto 1825. 2407000

3.6407000

3.6407000

## PERNAMBUCO.

1 Lente de Rhetorica..... Dec. de 10 de Dez. 1839. 6007000

6007000

6007000

## S. PAULO.

*Correio Geral.*

1 Administrador..... Dito de 7 de Agosto 1832. 4007000

4007000

4007000

## MINAS GERAES.

*Secretaria da Presidencia.*

1 Official maior..... Dito de 3 de Nov. 1835. 6007000

6007000

23

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<i>Instrucção Publica.</i>				
2 Professores de Latim.....	Diversos Decretos.....	800 $\text{r}$ 000		
<i>Correio Geral.</i>				
1 Ajudante do Contador da Administra- ção do Ouro Preto.....	Dec. de 30 de Dez. 1844.	300 $\text{r}$ 000	1.700 $\text{r}$ 000	1.600 $\text{r}$ 000
29			(a) 16.478 $\text{r}$ 900	16.812 $\text{r}$ 500
<i>(a) Acresceração :</i>				
1 Official maior do Registro Geral das Mercês, aposentado em 1843, e que só agora requerer entrar em Folha.	.....	400 $\text{r}$ 000		
1 Ajudante do Contador da Adminis- tração de Correio no Ouro Preto, idem.....	.....	300 $\text{r}$ 000	700 $\text{r}$ 000	
2				
<i>Diminuição :</i>				
1 Lente de Philosophia.....	.....	600 $\text{r}$ 000		
1 Porteiro Guarda-livros da Camara Mu- nicipal.....	.....	233 $\text{r}$ 600		
1 Professor de Latim em Minas.....	.....	200 $\text{r}$ 000	1.033 $\text{r}$ 600	
3			333 $\text{r}$ 600	
<b>MINISTERIO DA JUSTIÇA.</b>				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Correio.....	Dec. 19 de Agosto 1842.	587 $\text{r}$ 200		
1 Dito.....	Dito de 17 de Julho 1844.	240 $\text{r}$ 000		
1 Dito.....	Dito de 22 de Julho 1846.	320 $\text{r}$ 000		
<i>Supremo Tribunal de Justiça.</i>				
1 Ministro.....	Dito de 3 de Março 1842.	4.000 $\text{r}$ 000		
3 Ditos a 2.800 $\text{r}$ .....	Diversos Decretos.....	8.400 $\text{r}$ 000		
1 Dito.....	Dec. de 19 de Nov. 1828.	1.600 $\text{r}$ 000		
1 Porteiro.....	Dito de 24 de Out. 1839.	800 $\text{r}$ 000		
<i>Desembargo do Paço.</i>				
1 Desembargador.....	Dito de 12 de Out. 1826.	825 $\text{r}$ 000		
<i>Relação.</i>				
1 Desembargador.....	Dito de 18 de Dez. 1841.	1.866 $\text{r}$ 666		
1 Dito.....	Dito de 30 de Nov. 1844.	2.000 $\text{r}$ 000		
1 Dito do Conselho da Fazenda.....	Dito de 17 de Out. 1836.	1.650 $\text{r}$ 000		
3 Ditos a 1.350 $\text{r}$ .....	Diversos Decretos.....	4.050 $\text{r}$ 000		
3 Ditos a 1.200 $\text{r}$ .....	Idem.....	3.600 $\text{r}$ 000		
2 Ditos a 1.400 $\text{r}$ .....	Idem.....	2.800 $\text{r}$ 000		
1 Dito.....	Dec. de 1.º de Dez. 1824.	1.100 $\text{r}$ 000		
<i>Mesa da Consciencia.</i>				
1 Official Papelista.....	Dito de 14 de Março 1837.	125 $\text{r}$ 698		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADO PARA 1847—1848.
<i>Juiz de Direito.</i>				
1 Da Comarca do Rio Grande em Minas.	Dec. de 21 de Jan. 1841.	800 $\text{r}$ 000		
<i>Bulla da Cruzada.</i>				
1 Deputado .....	Dito de 14 de Março 1837.	346 $\text{r}$ 500		
<i>Intendencia da Policia.</i>				
1 1.º Escripturario .....	Dito de 4 de Março 1837.	271 $\text{r}$ 000		
<i>Capella Imperial.</i>				
1 Musico Italiano .....	Port. de 5 de Junho 1829.	720 $\text{r}$ 000		
2 Ditos a 240 $\text{r}$ .....	Av. de 5 de Janeiro 1840.	480 $\text{r}$ 000		
2 Ditos a 180 $\text{r}$ .....	Dito de 31 de Maio 1833.	360 $\text{r}$ 000		
2 Ditos a 150 $\text{r}$ .....	Port. de 11 de Nov. 1828.	300 $\text{r}$ 000		
			37.242 $\text{r}$ 064	38.813 $\text{r}$ 634
RIO DE JANEIRO.				
1 Desembargador da Relação da Bahia.	Dec. de 13 de Dez. 1832.		600 $\text{r}$ 000	600 $\text{r}$ 000
BAHIA.				
1 Desembargador da Supplicação .....	Dito de 13 de Julho 1833.	825 $\text{r}$ 000		
1 Dito da Relação .....	C. de 25 de Outubro 1836.	1.200 $\text{r}$ 000		
			2.025 $\text{r}$ 000	3.225 $\text{r}$ 000
PERNAMBUCO.				
<i>Relação.</i>				
1 Chanceller da Casa da Supplicação...	Ord. de 5 de Set. 1835.	1.190 $\text{r}$ 000		
1 Desembargador .....	Av. de 31 de Out. 1839.	1.866 $\text{r}$ 666		
			3.816 $\text{r}$ 666	3.816 $\text{r}$ 666
MARANHÃO.				
<i>Relação.</i>				
1 Desembargador .....	Dec. de 26 de Nov. 1833.		600 $\text{r}$ 000	2.250 $\text{r}$ 000
S. PAULO.				
1 Juiz de Direito .....	Dito de 7 de Janeiro 1843.		640 $\text{r}$ 000	640 $\text{r}$ 000
40			(b) 49.923 $\text{r}$ 730	49.345 $\text{r}$ 297
(b) Accresceo :				
1 Correio da Secretaria d'Estado .....			320 $\text{r}$ 000	
Diminuição :				
1 Conselheiro da Fazenda .....		1.650 $\text{r}$ 000		
1 Deputado da Bulla .....		241 $\text{r}$ 567		
1 Desembargador da Supplicação da Ba- hia .....		1.200 $\text{r}$ 000		
1 Dito do Maranhão .....		1.650 $\text{r}$ 000		
			4.741 $\text{r}$ 567	
			4.421 $\text{r}$ 567	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>MINISTERIO DE ESTRANGEIROS.</b>				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
3 Officiaes a 1.200 $\mathcal{D}$ .....	Diversos Decretos. ....	3.600 $\mathcal{D}$ 000		
1 Correio.....	Dec. de 23 de Fev. de 1841.	292 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito.....	Dito de 15 de Agosto 1844.	582 $\mathcal{D}$ 222		
1 Dito.....	Dito de 25 de Set. de 1846.	532 $\mathcal{D}$ 000		
<b>6</b>		<b>(c) 5.006<math>\mathcal{D}</math>222</b>	<b>4.474<math>\mathcal{D}</math>222</b>	
<i>(c) Accresceo:</i>				
1 Correio da Secretaria.....			532 $\mathcal{D}$ 000	
<b>MINISTERIO DA MARINHA.</b>				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official Maior.....	Dec. de 7 de Fev. de 1824..	830 $\mathcal{D}$ 000		
3 Officiaes a 1.200 $\mathcal{D}$ .....	Diversos Decretos.....	3.600 $\mathcal{D}$ 000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Dec. de 24 de Fev. de 1844.	500 $\mathcal{D}$ 000		
2 Correios a 587 $\mathcal{D}$ 200.....	Diversos Decretos.....	1.174 $\mathcal{D}$ 400		
1 Dito.....	Dec. de 16 de Jan. de 1841.	300 $\mathcal{D}$ 000		
1 Official.....	Dito de 14 de Jan. de 1842.	400 $\mathcal{D}$ 000		
<i>Academia.</i>				
2 Lentes a 1.200 $\mathcal{D}$ .....	Ditos de 9 de Maio de 1844, e 5 de Set. de 1846.....	2.400 $\mathcal{D}$ 000		
<i>Intendencia.</i>				
1 Intendente.....	Dito de 9 de Maio de 1844.....	2.400 $\mathcal{D}$ 000		
1 Almoxarife.....	Dito de 14 de Dez. de 1841.	1.000 $\mathcal{D}$ 000		
1 Escrivão.....	Dito de 25 de Jan. de 1839.	1.000 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito.....	Dito de 2 de Maio de 1841.	790 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito da Mesa Grande.....	Dito de 12 de Fev. de 1834.	393 $\mathcal{D}$ 700		
1 Dito da 3. <sup>a</sup> Secção.....	Dito de 10 de Abril de 1844.	850 $\mathcal{D}$ 000		
2 Fieis a 240 $\mathcal{D}$ .....	Dito de 12 de Fev. de 1834.	480 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito.....	Idem.....	300 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito.....	Idem.....	221 $\mathcal{D}$ 600		
1 Apontador.....	Idem.....	300 $\mathcal{D}$ 000		
1 2. <sup>o</sup> Escripturario.....	Dec. de 5 de Julho de 1828.	400 $\mathcal{D}$ 000		
1 Escripturario do Almoxarifado.....	Dito de 12 de Fev. de 1834.	41 $\mathcal{D}$ 133		
1 Escrivão.....	Idem.....	273 $\mathcal{D}$ 226		
1 Dito.....	Idem.....	357 $\mathcal{D}$ 920		
1 Dito.....	Idem.....	205 $\mathcal{D}$ 173		
1 Dito.....	Dec. de 3 de Out. de 1828..	240 $\mathcal{D}$ 000		
1 Praticante.....	Dito de 12 de Fev. de 1834.	27 $\mathcal{D}$ 377		
<i>Arsenal.</i>				
1 Commissario de N. <sup>o</sup> de Náo.....	Dito de 10 de Maio de 1834.	360 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito.....	Idem.....	300 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito de Fragata.....	Idem.....	85 $\mathcal{D}$ 620		
1 Patrão do escaler do Ministro.....	Av. de 4 de Agosto de 1837.	292 $\mathcal{D}$ 000		
1 Mestre de N. <sup>o</sup> de Náo.....	Dito de 27 de Maio de 1839.	240 $\mathcal{D}$ 000		
1 Carpinteiro de machado.....	Dec. de 9 de Jan. de 1821.	78 $\mathcal{D}$ 000		
2 Commissarios de N. <sup>o</sup> de Náo.....	Dito de 9 de Jun. de 1846.	1.200 $\mathcal{D}$ 000		
<b>BAHIA.</b>			<b>21.040<math>\mathcal{D}</math>149</b>	<b>23.296<math>\mathcal{D}</math>895</b>
1 Escrivão da 3. <sup>a</sup> Classe.....	Dito de 11 de Jan. de 1834.	480 $\mathcal{D}$ 000		
1 Dito da 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> dita.....	Dito de 12 de Jan. de 1818.	200 $\mathcal{D}$ 000		

125



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
1 1.º Constructor.....	C. de 12 de Março de 1834.	876,7000		
1 Cabo da Ponte.....	C. de 5 de Agosto de 1834.	255,7600		
1 Mestre Corceiro.....	Idem.....	547,7500		
			2.359,7100	2.359,7100
PERNAMBUCO.				
1 Escrivão da Intendencia.....	Av. de 11 de Jan. de 1834.	300,7000		
1 Dito da Mesa Grande.....	Idem.....	200,7000		
2 Escripturarios a 240,77.....	Idem.....	480,7000		
1 Almoxtarif.....	Idem.....	500,7000		
1 Comprador.....	Idem.....	200,7000		
1 Escrivão.....	Idem.....	270,7000		
1 Dito da Repartição do Exército.....	Idem.....	240,7000		
			2.190,7000	2.430,7000
SANTA CATHARINA.				
1 Escrivão da Intendencia.....	Dec. do 1.º de Fev. de 1827.		100,7000	100,7000
51			(d) 25.689,7249	28.185,7995
(d) Acrescôrão :				
1 Lento da Academia.....		1.200,7000		
2 Commissarios do N.º de Nao.....		1.200,7000		
1 Official da Secretaria, aposentado em 1842, e que só agora entrou em fo- lha.....		400,7000		
			2.800,7000	
Diminuição :				
8 Diversos Empregados que fallecêrão..			5.296,7666	
			2.496,7666	
MINISTERIO DA GUERRA.				
<i>Secretaria d'Estado.</i>				
1 Official Maior.....	Dec. de 19 de Abril de 1844.	2.400,7000		
4 Officiaes a 1.200,77.....	Diversos Decretos.....	4.800,7000		
1 Dito.....	Dec. de 12 de Maio de 1844.	1.138,7000		
1 Dito.....	R. I. de 30 de Jun. de 1844.	1.008,7000		
1 Correio.....	Dec. de 4 de Abril de 1843.	240,7000		
<i>Conselho Supremo.</i>				
1 Official Maior.....	Res. de 11 de Abril de 1840.	1.200,7000		
1 Official.....	Dec. de 17 de Out. de 1832.	360,7000		
1 Porteiro.....	Dito de 16 de Março de 1844.	490,7000		
1 Continuo.....	Dito de 17 de Out. de 1839.	200,7000		
1 Official Maior da Secretaria.....	Dito de 23 de Set. de 1846.	1.179,7960		
<i>Academia.</i>				
3 Lentes a 1.200,77.....	Diversos Decretos.....	3.600,7000		
4 Ditos a 400,77.....	Idem.....	1.600,7000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario assistente.....	Dec. de 15 de Abril de 1837.	600,7000		
<i>Commissariado.</i>				
1 Fiel de viveres.....	Dito de 29 de Maio de 1837.	288,7833		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<i>Hospital Militar.</i>				
1 Cirurgião Mór.....	Dec. de 10 de Dez. de 1846.	1.200 77 000		
1 3.º Escripturario.....	Dito de 12 de Out. de 1828.	60 77 000		
<i>Arsenal.</i>				
2 Contadores a 1.600 77.....	Diversos Decretos.....	3.200 77 000		
1 Dito Substituto.....	Dec. de 11 de Set. de 1830.	800 77 000		
1 1.º Official da Secretaria.....	Dito de 18 de Jan. de 1842.	1.000 77 000		
1 2.º Official.....	Dito de 17 de Jan. de 1842.	800 77 000		
1 Almozarife.....	Dito de 14 de Março 1842.	1.000 77 000		
2 Escrivães a 800 77.....	Diversos Decretos.....	1.600 77 000		
1 2.º Escripturario.....	Dec. de 18 de Set. de 1843.	800 77 000		
1 Patrão do escaler.....	Av. de 29 de Agosto 1820.	219 77 600		
			29.784 77 393	27.444 77 433
PERNAMBUCO.				
1 Amanuense.....	Dec. de 4 de Jan. de 1838.	400 77 000		400 77 000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Commissario assistente.....	Dito de 15 de Março 1837.	600 77 000		
1 Almozarife.....	Dito de 3 de Jan. de 1846.	800 77 000		
			1.400 77 000	600 77 000
S. PAULO.				
1 Escrivão Pagador.....	Dito de 10 de Jun. de 1837.	500 77 000		500 77 000
PARA.				
1 Almozarife do Hospital Militar.....	Dito de 17 de Março 1842.	240 77 000		240 77 000
GOYAZ.				
1 Thesoureiro Pagador.....	Dito de 10 de Julho de 1833.	400 77 000		400 77 000
40			(e) 32.724 77 393	29.484 77 433
(e) Accrescêrão:				
1 Official Maior da Secretaria do Conselho Supremo Militar.....		1.179 77 960		
1 3.º Escripturario do Hospital.....		60 77 000		
1 Cirurgião Mór.....		1.200 77 000		
1 Almozarife em S. Pedro.....		800 77 000		
			3.239 77 960	
MINISTERIO DA FAZENDA.				
<i>Secretaria.</i>				
1 Ajudante do Porteiro.....	Dec. de 25 de Jan. de 1847.	600 77 000		
1 Correio.....	Dito de 22 de Junho 1841.	393 77 074		
1 Dito.....	Dito de 31 de Março 1842.	299 77 966		
<i>Contadoria Geral.</i>				
1 1.º Escripturario.....	Dito de 27 de Jan. de 1844.	1.200 77 000		
2 2.ºs Ditos a 1.000 77.....	Diversos Decretos.....	2.000 77 000		
<i>Extincto Thesouro.</i>				
1 Contador.....	Dec. de 14 de Março 1831.	1.200 77 000		
1 1.º Escripturario.....	Dito de 25 de Agosto 1828.	700 77 000		

## NATUREZA DA DESPEZA.

## LEGISLAÇÃO.

## VENCIMENTOS.

## SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847. — 1848.

5 2. <sup>os</sup> Ditos a 400 $\mathcal{D}$ .....	Diversos Decretos.....	2.000 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito.....	Dec. de 4 de Maio de 1832.	476 $\mathcal{D}$ 550	
1 Dito.....	Idem.....	325 $\mathcal{D}$ 306	
1 3. <sup>o</sup> Dito.....	Dec. de 27 de Nov. 1832.	200 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito.....	Dito de 4 de Maio de 1832.	144 $\mathcal{D}$ 327	
1 Dito.....	Dito de 9 de Dez. de 1835.	137 $\mathcal{D}$ 687	
1 Amanuense.....	P. de 4 de Fev. de 1828. .	100 $\mathcal{D}$ 000	
1 Praticante.....	Dec. de 4 de Maio de 1832.	11 $\mathcal{D}$ 382	
1 Fiel Pagador da Thesouraria dos Ordenados.....	Dito de 6 de Março de 1837.	240 $\mathcal{D}$ 000	
<i>Conselho da Fazenda.</i>			
3 Conselheiros a 1.800 $\mathcal{D}$ .....	Diversos Decretos.....	5.400 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito.....	Dec. de 7 de Nov. de 1842.	1.791 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito (em Commissão em Roma).....	Dito de 28 de Jan. de 1839.	$\mathcal{D}$	
1 Dito.....	Dito de 4 de Maio de 1832.	1.000 $\mathcal{D}$ 000	
1 Official.....	Dito de 11 de Set. de 1830.	300 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito.....	Dito de 4 de Maio de 1832.	31 $\mathcal{D}$ 065	
1 Meirinho.....	Dito de 9 de Fev. de 1837.	106 $\mathcal{D}$ 485	
<i>Caixa d'Amortisação.</i>			
1 Inspector.....	Dito de 14 de Nov. de 1846.	3.200 $\mathcal{D}$ 000	
<i>Casa da Moeda.</i>			
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Agosto 1841.	1.200 $\mathcal{D}$ 000	
1 Fiel.....	Dito de 14 de Fev. de 1842.	441 $\mathcal{D}$ 666	
1 Dito.....	Dito de 18 de Abril de 1840.	600 $\mathcal{D}$ 000	
1 Escrivão da Reccita.....	Dito de 12 de Abril de 1828.	500 $\mathcal{D}$ 000	
1 Continuo.....	Dito de 23 de Out. de 1832.	31 $\mathcal{D}$ 288	
1 Mestre de Abrição.....	Dito de 24 de Fev. de 1840.	800 $\mathcal{D}$ 000	
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Dez. de 1832.	144 $\mathcal{D}$ 085	
1 Dito da Fundição.....	Dito de 6 de Fev. de 1828.	182 $\mathcal{D}$ 500	
1 Dito da Ferraria.....	Dito de 27 de Fev. de 1841.	428 $\mathcal{D}$ 163	
1 Dito.....	Dito de 13 de Março 1834.	259 $\mathcal{D}$ 372	
1 Cunhador.....	Dito do 1. <sup>o</sup> de Out. de 1841.	348 $\mathcal{D}$ 440	
1 Dito.....	Dito de 13 de Março 1834.	365 $\mathcal{D}$ 000	
1 Ajudante.....	Dito de 6 de Fev. de 1838.	100 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito do Ensaio.....	Dito de 30 de Out. de 1824.	146 $\mathcal{D}$ 000	
<i>Alfandega.</i>			
1 Escrivão da Mesa Grande.....	Dito de 2 de Jan. de 1834.	835 $\mathcal{D}$ 470	
1 Dito da Estiva.....	Idem.....	778 $\mathcal{D}$ 932	
1 Conferente.....	Idem.....	334 $\mathcal{D}$ 123	
1 Dito.....	Dec. de 25 de Abril de 1832.	323 $\mathcal{D}$ 133	
1 Dito.....	Dito de 2 de Jan. de 1834. .	139 $\mathcal{D}$ 680	
1 Ajudante dos Conferentes.....	Dito de 14 de Jan. de 1839.	374 $\mathcal{D}$ 666	
1 Dito.....	Dito de 3 de Agosto 1843. .	378 $\mathcal{D}$ 308	
1 Ajudante do Escrivão da Descarga.....	Dito de 2 de Out. de 1843.	484 $\mathcal{D}$ 787	
5 Guardas a 300 $\mathcal{D}$ .....	Diversos Decretos.....	1.500 $\mathcal{D}$ 000	
2 Ditos a 400 $\mathcal{D}$ .....	Idem.....	800 $\mathcal{D}$ 000	
1 Dito.....	P. do 1. <sup>o</sup> de Out. de 1838.	253 $\mathcal{D}$ 555	
1 Dito.....	Dec. de 17 de Julho 1838. .	277 $\mathcal{D}$ 500	
1 Dito.....	Idem.....	186 $\mathcal{D}$ 333	
1 Dito.....	Dec. de 3 de Abril de 1834.	214 $\mathcal{D}$ 240	
3 Ditos a 146 $\mathcal{D}$ 400.....	Idem.....	439 $\mathcal{D}$ 200	
1 Dito.....	Dec. de 17 de Julho 1838. .	144 $\mathcal{D}$ 333	
1 Dito.....	Dito de 3 de Jan. de 1844.	238 $\mathcal{D}$ 129	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<i>Despacho Maritimo.</i>				
1 Continuo.....	Dec. de 9 de Fev. de 1837..	71.7436		
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>				
1 Feitor.....	Dito de 26 de Março 1833..	675.740		
1 Arqueador.....	Dito de 16 de Fev. de 1837.	193.066		
1 2.º Escripturario.....	Dito de 3 de Março 1838..	209.166		
1 Guarda.....	Dito de 3 de Janeiro 1834.	300.132		
1 Dito.....	Dito de 7 de Maio de 1845.	364.752		
<i>Typographia Nacional.</i>				
1 Escrevente.....	Dito de 14 de Julho 1840..	330.000		
<i>Avulsos.</i>				
1 Administrador dos Diamantes do Tijuco.	Dito de 31 de Janeiro 1834	1.600.000		
1 Inspector da Thesouraria do Rio de Janeiro.....	Dito de 20 de Maio de 1845.	2.400.000		
1 Dito de Santa Catharina.....	Dito de 16 de Maio de 1838.	1.200.000		
1 Dito das Alagoas.....	Dito de 5 de Julho de 1838.	1.182.640		
1 Contador de Minas Geraes.....	Dito de 23 de Set. de 1841.	684.530		
1 Escrivão d'Alfandega do Rio Grande...	Dito de 12 de Junho 1836.	1.080.000		
1 Juiz da do Pará.....	Dito de 20 de Agosto 1838.	600.000		
1 Escrivão da Junta do Pará.....	Dito de 13 de Set. de 1836.	900.000		
1 Dito da de Goyaz.....	Dito de 22 de Fev. de 1835.	279.877		
1 Dito Deputado da das Alagoas.....	Dito de 19 de Março 1836.	800.000		
1 Dito da Intendencia do Ouro de Mato Grosso.....	Dito de 11 de Agosto 1836.	400.000		
1 1.º Ensaizador da Casa de Fundição de Mato Grosso.....	Dito de 15 de Maio de 1841.	519.266		
1 2.º Dito.....	Dito de 18 de Set de 1843.	287.455		
			49.083.7805	48.459.7660
<i>RIO DE JANEIRO.</i>				
1 Conselheiro da Fazenda.....	Dito de 4 de Maio de 1832.	1.800.600		
1 1.º Escripturario da Thesouraria.....	Dito de 19 de Abril 1839..	1.000.000		
1 Inspector da do Pará.....	Dito de 20 de Set. de 1844.	1.000.000		
1 Ensaizador da Casa da Moeda.....	Dito de 6 de Fev. de 1828.	365.000		
			4.165.7000	6.965.7000
<i>BAHIA.</i>				
<i>Thesouraria.</i>				
2 2.ºs Escripturarios a 700.000.....	Diversos Decretos.....	1.400.000		
1 3.º Dito.....	Dec. de 2 de Outubro 1843.	410.111		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado.....	Dito de 15 de Dez. de 1837.	600.000		
1 Dito do Rio Grande do Sul.....	Dito de 16 de Fev. de 1836.	927.332		
1 Thesoureiro do Sello.....	Dito de 3 de Julho 1837..	800.000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Thesoureiro.....	Dito de 5 de Abril de 1827.	800.000		
1 Administrador.....	Dito de 3 de Junho 1835..	600.000		
1 2.º Escrivão.....	Dito de 24 de Set. de 1834.	700.000		
1 Escrivão.....	Dito de 9 de Dez. de 1843.	1.100.000		
1 1.º Escripturario.....	Idem.....	451.466		
1 Feitor Conferente.....	Idem.....	700.000		
1 Continuo.....	Dec. de 29 de Nov. 1839..	300.000		

NATUREZA DA DESPEZA.

LEGISLAÇÃO.

VENCIMENTOS.

SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847 — 1848

*Mesa de Diversas Rendas*

1	Escrivão.....	Dec. de 11 de Set. de 1837.	1.200,000
1	Escripturario.....	Idem.....	600,000

*Casa da Moeda.*

1	Provedor.....	Dec. de 11 de Março 1827.	800,000
1	Escrivão da Receita.....	Idem.....	500,000
1	Dito da Conferencia.....	Idem.....	400,000
1	Ensaiaador.....	Idem.....	730,000
1	2.º Serralheiro.....	Idem.....	438,000
1	2.º Fiel.....	Idem.....	263,168

PERNAMBUCO.

*Thesouraria.*

1	Official Maior.....	Dec. de 9 de Fev. de 1843.	1.200,000
2	1.ºs Escripturarios a 900,000.....	Diversos Decretos.....	1.800,000
3	2.ºs Ditos a 700,000.....	Idem.....	2.100,000

*Junta da Fazenda.*

1	2.º Escripturario.....	Dec. de 11 de Nov. de 1832.	400,000
1	3.º Dito.....	Dito de 23 de Maio de 1815.	200,000
1	Praticante.....		100,000

*Alfandega.*

1	Escrivão da Estiva.....	Dec. de 28 de Agosto 1833.	250,000
1	1.º Escripturario.....	Dito de 18 de Out. 1841..	600,000
2	Guardas a 400,000.....	Diversos Decretos.....	800,000
1	Dito.....	Dec. de 26 de Agosto 1843.	279,853
1	Dito.....	Dito de 4 de Agosto 1843.	253,311
1	Dito.....	Desp. de 15 de Julho 1824.	87,600
1	Continuo.....	Dec. do 1.º de Out. 1841.	300,000
1	Correio.....	P. de 8 de Out. de 1838...	300,000
1	Feitor Conforente.....	Dec. de 4 de Julho 1846..	700,000
1	Guarda.....	Idem.....	400,000

*Mesa de Diversas Rendas.*

1	Thesoureiro.....	P. de 11 de Maio de 1838.	1.000,000
1	Guarda.....	Dec. de 30 de Maio de 1836.	339,155
1	Feitor da Mesa do assucar.....	Dito de 27 de Março 1827.	400,000

*Diversos.*

1	Escrivão da Junta do Pará.....	Dito de 16 de Junho 1832.	900,000
1	Dito da do Ceará.....	Dito de 4 de Maio de 1833.	930,560

MARANHÃO.

*Thesouraria.*

1	Inspector.....	Dito de 30 de Agosto 1844.	2.400,000
1	Fiel.....	Dito de 27 de Janeiro 1844.	488,733
1	Porteiro.....	Dito de 9 de Set. de 1846.	500,000

*Junta da Fazenda.*

1	Contador.....	Dito de 4 de Maio de 1833.	216,866
1	1.º Escripturario.....	Dito de 10 de Março 1819.	240,000

13.720,077

16.086,51

459,660

965,000

13.345,479

10.845,479

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
1 Praticante.....	Dec. de 4 de Maio de 1833.	227 630		
1 Inspector do Algodão.....	Dito de 18 de Janeiro 1826.	150 000		
1 Escrivão d'Alfandega.....	Dito de 30 de Junho 1841.	574 597		
1 Amanuense dito.....	Dito de 6 de Abril de 1844.	245 700	4.838 526	4.513 026
<b>RIO GRANDE DO SUL.</b>				
1 Contador.....	Dito de 24 de Janeiro 1846.	1.200 000		
1 Escripturnario da extincta Junta.....	Dito de 28 de Out. 1833..	163 164		
1 Inspector d'Alfandega de Porto Alegre.	Dito de 3 de Julho 1838...	800 000		
1 Escrivão da do Rio Grande.....	Dito de 29 de Abril 1842..	600 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	300 000		
1 Dito.....	Dec. de 22 de Out. 1842..	200 000	3.263 164	2.063 164
<b>S. PAULO.</b>				
<i>Thesouraria.</i>				
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 7 de Dezembro 1838.	500 000		
1 Amanuense.....	Dito de 30 de Março 1840..	300 000		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Contador.....	Dito de 18 de Out. de 1833.	600 000		
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 24 de Nov. de 1832.	300 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	149 900		
<i>Alfandega.</i>				
1 Porteiro.....	Dec. de 13 de Dez. de 1838.	300 000		
<i>Diversos.</i>				
1 Fiscal da Casa de Fundição.....	Dito de 22 de Fev. de 1837.	140 291		
1 Ajudante da fabricação da Casa da Moeda da Corte.....	Dito de 13 de Março 1834.	250 536	2.540 727	2.540 727
<b>MINAS GERAES.</b>				
1 Inspector da Thesouraria.....	Dito de 22 de Junho 1841.	1.200 000		
1 1.º Escripturnario.....	Dito de 26 de Março 1846.	650 000		
1 Thesoureiro.....	Dito de 11 de Maio 1846..	992 933		
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Escrivão Deputado.....	R. de 17 de Set. de 1831..	1.200 000		
1 Contador.....	Dec. de 9 de Out. de 1835.	600 000		
1 2.º Escripturnario.....	Dito de 18 de Nov. 1834..	300 000		
1 3.º Dito.....	Dito de 10 de Nov. 1832...	32 020		
1 Thesoureiro Geral.....	Dito do 1.º de Junho 1832.	642 900		
1 Dito Pagador.....	Dito de 4 de Out. de 1832.	477 866		
1 Porteiro.....	Dito de 30 de Janeiro 1844.	182 637		
<i>Intendencia do Ouro.</i>				
<i>Ouro Preto.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 22 de Fev. 1837...	800 000		
1 Fiscal.....	Idem.....	600 000		
1 2.º Ensaizador.....	Dec. de 30 de Jan. 1834...	248 042		
1 Meirinho.....	Dito de 22 de Fev. 1839...	300 000		
1 2.º Fuadidor.....	Dito de 5 de Nov. de 1846.	269 330		

PARA  
1848.

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>Serro.</b>				
1 Escrivão	Dec. de 11 de Set. de 1836.	800\$000		
1 Ajudante	Dito de 9 de Set. de 1837.	338\$754		
1 Escrivão da Conferencia	Dito de 22 de Fev. de 1837.	414\$133		
1 Fundidor	Idem	800\$000		
1 Segundo dito	Idem	393\$733		
1 Meirinho	Idem	271\$933		
1 Escrivão	Idem	264\$866		
<b>Sabará.</b>				
1 Escrivão	Dec. de 22 de Fev. de 1827	700\$000		
1 Primeiro Fundidor	Idem	600\$000		
<b>Diversos.</b>				
1 Administrador do mar de Hespanha	Dec. de 22 de Fev. de 1837	144\$900		
1 Escrivão do Registro da Mantiqueira		300\$000		
1 Administrador do Rio Preto	Dito de 2 de Maio 1836	300\$000		
1 Escrivão do dito	Dito de 22 de Fev. de 1837	277\$500		
1 Dito do Jaguaray	Idem	200\$000		
1 Escrivão da Intendencia dos diamantes	Dec. de 30 de Jan. de 1844	600\$000		
1 Dito da dita da Villa do Principe	Dito de 21 de Set. de 1846	700\$000		
			15.601\$547	14.598\$917
<b>PARÁ.</b>				
1 Amanuense	Dito de 27 de Out. de 1843	185\$866		
1 Thesoureiro da Mesa de Rendas	Dito de 20 de Maio 1846	800\$000		
1 Escripturnario	Idem	500\$000		
			1.485\$866	1.120\$552
<b>SANTA CATHARINA.</b>				
1 Thesoureiro	Dito de 15 de Maio de 1844	365\$330		
1 Contador	Dito de 4 de Dez. de 1840	800\$000		
			1.165\$330	1.165\$330
<b>PARANIBA.</b>				
1 Thesoureiro	P. de 3 de Abril de 1835	205\$777		
1 Contador	Dec. de 7 de Set. de 1835	428\$600		
1 Official Maior da Contadoria	Dito de 3 de Out. de 1838	650\$000		
1 Terceiro Escripturnario	Dito de 6 de Nov. de 1843	199\$166		
1 Dito	Dito de 26 de Julho 1845	165\$945		
1 Dito	Dito de 11 de Maio 1846	49\$305		
1 Guarda d'Alfandega	Dito de 26 de Out. 1840	175\$541		
1 Feitor da Mesa da estiva do Pará	Dito de 4 de Jan. de 1844	235\$150		
1 Official Maior da Secretaria	Dito de 30 de Set. de 1846	550\$000		
			2.659\$484	2.000\$179
<b>GERÁ.</b>				
1 Contador	Dito de 13 de Maio 1844	603\$104		
1 Thesoureiro	Dito de 4 de Maio de 1833	960\$000		
1 Dito	Dito de 27 de Dez. de 1844	667\$637		
1 Ajudante Conferente	Dito de 31 de Jan. de 1842	279\$433		
			2.510\$174	2.510\$174
<b>PIAUIHY.</b>				
1 Contador	P. de 13 de Nov. de 1833	344\$547		
1 Official da Secretaria	Dec. de 13 de Marco 1837	204\$460		
1 Dito da Thesouraria	Dito de 24 de Janeiro 1840	143\$933		
1 Commissario recbedor	Dito de 3 de Março de 1837	96\$986		
			789\$926	789\$926
<b>ESPIRITO SANTO.</b>				
1 Contador	Dito de 10 de Fev. de 1835	400\$000		
1 Segundo Escripturnario	Dito de 14 de Fev. de 1838	253\$333		
			653\$333	1.253\$333

7026

7164

7127

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
RIO GRANDE DO NORTE.				
1 Escrivão Deputado.....	Dec. de 8 de Nov. de 1832	584\$656		
1 Thesoureiro Geral.....	Dito de 22 de Dez. de 1834.	311\$288		
1 Segundo Escripturario.....	Dito de 24 de Nov. de 1838.	86\$383		
1 Porteiro.....	Dito de 11 de Maio de 1846.	250\$000	1.232\$327	982\$327
GOYAZ.				
1 Contador.....	Dito de 10 de Julho 1833.	600\$000		
1 Escripturario.....	Idem.....	400\$000		
1 Thesoureiro.....	Dec. de 3 de Março 1837.	761\$510		
1 Fiel.....	Dito de 15 de Março 1843.	250\$000	2.011\$510	2.011\$510
MATO GROSSO.				
1 Contador.....	Dito de 23 de Jan. de 1836.		323\$172	323\$172
ALAGOAS.				
1 Escrivão d'Alfandega.....	Dito de 30 de Dez de 1846.		500\$000	\$
227		(f)	119.889\$447	118.288\$993
(f) Accrescêrão:				
2 No Municipio.....		3.800\$000		
4 Em Pernambuco.....		2.500\$000		
1 No Maranhão.....		500\$000		
1 Em S. Pedro.....		1.200\$000		
4 Em Minas.....		2.612\$263		
2 No Pará.....		1.300\$000		
2 Na Parahiba.....		599\$305		
1 No Rio Grande do Norte.....		250\$000		
1 Nas Alagoas.....		500\$000		
Diferença no vencimento de 1 Guarda.....		65\$858	13.327\$426	
Diminuição:				
7 No Municipio.....		3.241\$704		
2 No Rio de Janeiro.....		2.800\$000		
4 Na Bahia.....		2.366\$440		
1 No Maranhão.....		174\$500		
3 Em Minas.....		1.609\$033		
2 No Pará.....		934\$716		
1 No Espirito Santo.....		600\$000	11.726\$393	
			1.601\$033	
RESUMO.				
29 Ministerio do Imperio.....			16.478\$900	16.812\$500
40 " da Justiça.....			44.923\$730	49.346\$297
6 " de Estrangeiros.....			5.006\$222	4.474\$222
51 " da Marinha.....			25.689\$249	28.185\$995
40 " da Guerra.....			32.724\$393	29.484\$433
227 " da Fazenda.....			119.889\$447	118.288\$993
393			244.711\$941	246.591\$440



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>6. EMPREGADOS DE REPARTIÇÕES EXTINGTAS.</b>				
MINISTERIO DO IMPERIO.				
MUNICIPIO.				
<i>Conselho d'Estado.</i>				
1 Conselheiro .....	Lei de 20 de Out. de 1838.	2,400	000	
<i>Chancellaria Mór.</i>				
1 Porteiro e Guarda Mór.....	Alv. de 9 de Jan. de 1836.	166	666	
1 Continuo .....	Dec. de 17 de Out. de 1827.	200	000	
			<u>2,766</u>	666
RIO DE JANEIRO.				
1 Praticante da Junta do Commercio..	Res. de 17 de Abril 1830.		150	000
RIO GRANDE DO SUL.				
1 Cirurgião Mór.....	Alv. de 3 de Ag. de 1809.		350	000
6			<u>3,266</u>	666
Diminuição.				
3 Conselheiros d'Estado.....			7,200	000
2 Empregados da Chancellaria Mór...			650	000
			<u>7,850</u>	000
MINISTERIO DA JUSTIÇA.				
MUNICIPIO.				
<i>Desembargo do Paço.</i>				
1 Official Maior.....	Res. de 23 de Abril 1825.	400	000	
<i>Bulla da Cruzada.</i>				
1 Escrivão da Thesouraria.....	Av. de 31 de Ag. de 1837.	200	000	
2			<u>600</u>	000
MINISTERIO DA MARINHA.				
BAHIA.				
<i>Intendencia e Almojarifado.</i>				
1 Fiel da 1. <sup>a</sup> Classe .....	P. de 6 de Nov. de 1826.	240	000	
1 Dito da 2. <sup>a</sup> dita .....	Dita de 29 de Ag. de 1823.	240	000	
1 Dito da 3. <sup>a</sup> dita .....	Dita de 7 de Maio de 1825.	240	000	
1 Dito da 4. <sup>a</sup> e 5. <sup>a</sup> dita.....	Dita de 25 de Set. de 1829.	240	000	
1 Piloto Mór da Barra.....	Dita de 4 de Maio de 1825.	200	000	
1 Amanuense.....	Dita de 6 de Set. de 1823.	100	000	
<i>Conservatoria das Matas.</i>				
1 Administrador .....	Dec. de 19 de Julho 1828.	500	000	
1 Almojarife.....	Dito de 17 de Ag. de 1828.	200	000	
1 Escrivão.....	Dito de 16 de Set. de 1828.	300	000	
1 Ajudante.....	Dito de 25 de Nov. de 1830.	150	000	
1 Meirinho .....	Dito de 7 de Fev. de 1829.	100	000	
			<u>2,510</u>	000
				<u>11,116</u>
				666

NATUREZA DA DESPESA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<b>MARANHÃO.</b>				
1 Escrivão .....	Dec. de 7 de Out. de 1830	300 $\text{r}$ 000		
1 Fiel .....	Dito de 3 de Ag. de 1815.	150 $\text{r}$ 000		
1 Almojarife .....	Dito de 19 de Out. de 1837.	600 $\text{r}$ 000		
1 Amanuense .....	Dito de 28 de Fev. de 1839.	365 $\text{r}$ 000		
			1.415 $\text{r}$ 000	1.415 $\text{r}$ 000
<b>RIO GRANDE DO SUL.</b>				
1 Almojarife de Porto Alegre .....	P. de 3 de Abril de 1818.	600 $\text{r}$ 000		
1 Dito .....	Dita de 5 de Abril de 1809.	400 $\text{r}$ 000		
1 Escrivão dos Armazens .....	Dita de 11 de Ag. de 1804.	200 $\text{r}$ 000		
			1.200 $\text{r}$ 000	600 $\text{r}$ 000
<b>ALAGOAS.</b>				
1 Escrivão da Conservatoria das Matas.	Lei de 15 de Nov. de 1831.	300 $\text{r}$ 000		300 $\text{r}$ 000
19			5.425 $\text{r}$ 000	5.426 $\text{r}$ 000
<b>MINISTERIO DA GUERRA.</b>				
<b>MUNICIPIO.</b>				
<i>Quartel General.</i>				
1 Praticante .....	Dec. de 30 de Set. de 1824.	100 $\text{r}$ 000		
<i>Arsenal.</i>				
1 Secretario .....	Dito de 18 de Julho 1811.	600 $\text{r}$ 000		
1 Amanuense .....	P. de 16 de Fev. de 1829.	150 $\text{r}$ 000		
4 Praticantes a 150 $\text{r}$ 000 .....	Diversas Portarias .....	600 $\text{r}$ 000		
1 Thecoureiro .....	Dec. de 22 de Jan. de 1818	900 $\text{r}$ 000		
1 Porteiro .....	R. de 25 de Out. de 1813.	240 $\text{r}$ 000		
1 Escrivão do Meirinho .....	Dec. de 25 de Nov. de 1811.	200 $\text{r}$ 000		
2 Continuos a 150 $\text{r}$ 000 .....	Diversas Portarias .....	300 $\text{r}$ 000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Thesoureiro .....	Dec. de 30 de Dez. de 1824.	800 $\text{r}$ 000		
2 Commissarios Pagadores a 400 $\text{r}$ 000 .....	Diversos Decretos .....	800 $\text{r}$ 000		
2 Officiaes de Bofete a 200 $\text{r}$ 000 .....	Idem .....	400 $\text{r}$ 000		
1 Continuo .....	N. de 23 de Set. de 1830.	120 $\text{r}$ 000		
1 Porteiro de Montevideo .....	Idem de 11 de Jan. de 1816.	150 $\text{r}$ 000		
<i>Commissariado.</i>				
3 Commissarios a 420 $\text{r}$ 000 .....	Diversos Decretos .....	1.260 $\text{r}$ 000		
1 Deputado Commissario .....	Dec. de 11 de Nov. de 1829.	360 $\text{r}$ 000		
2 Escripturarios a 300 $\text{r}$ 000 .....	Diversos Decretos .....	600 $\text{r}$ 000		
<i>Hospital.</i>				
1 Contador .....	Dec. de 26 de Dez. de 1812.	1.200 $\text{r}$ 000		
1 Primeiro Escripturario .....	Dito de 6 de Abril de 1821.	480 $\text{r}$ 000		
			9.260 $\text{r}$ 000	10.260 $\text{r}$ 000
<b>BAHIA.</b>				
<i>Hospital.</i>				
1 Segundo Medico .....	Disp. de 19 de Jan. 1842.	400 $\text{r}$ 000		
1 Almojarife e Administrador .....	P. de 8 de Out. de 1824.	600 $\text{r}$ 000		

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847—1848.
<i>Thesouraria.</i>				
1 Pagador .....	P. de 18 de Maio de 1830..	400,000		
1 Porteiro .....	Dita de 4 de Set. de 1830..	150,000		
<i>Secretaria Militar.</i>				
1 Escripturario .....	Dec. de 12 de Jan. de 1826.	480,000		
1 Segundo dito .....	Idem .....	360,000		
			2.390,000	2.630,000
PERNAMBUCO.				
<i>Hospital.</i>				
1 Medico .....	Alv. de 14 de Set. de 1833.	800,000		
1 Boticario .....	Idem .....	360,000		
1 Escripturario .....	Idem .....	240,000		
2 Fieis a 120,000 .....	Idem .....	240,000		
1 Segundo Porteiro .....	P. de 19 de Dez. de 1825..	160,000		
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario Pagador .....	Alv. de 14 de Abril de 1833.	400,000		
			2.200,000	2.344,000
S. PEDRO.				
<i>Commissariado.</i>				
1 Deputado do Commissario .....	Av. de 19 de Abril de 1826.	960,000		
1 Dito assistente .....	Dec. de 17 de Nov. de 1825.	720,000		
1 Fiel de viveres .....	Dito de 20 de Jan. de 1822.	200,000		
1 Conductor .....	Idem .....	200,000		
<i>Pagadoria.</i>				
2 Commissarios Pagadores .....	Diversos Decretos .....	800,000		
1 Official de Bofete .....	Dec. de 25 de Junho 1826.	200,000		
1 Porteiro e Guarda Livros .....	P. de 21 de Março de 1836.	200,000		
<i>Almozarifado.</i>				
1 Almozarife .....	Dec. de 6 de Ag. de 1825..	400,000		
			3.680,000	3.680,000
S. PAULO.				
<i>Thesouraria das Tropas.</i>				
1 Commissario Pagador .....	Dito de 29 de Maio de 1827.	600,000		
<i>Hospital.</i>				
1 Cirurgião Mór da Cidade .....	Dito de 22 de Set. de 1825.	400,000		
1 Capellão do Hospital de Santos...	P. de 17 de Nov. de 1830.	120,000		
			1.120,000	1.120,000
MINAS GERAES.				
1 Physico das Tropas .....	Av. de 19 de Julho de 1834.		400,000	400,000
53			19.050,000	20.434,000
<i>Diminuição</i>				
5 Empregados .....			1.384,000	

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORGADO PARA 1847—1848.
<b>MINISTERIO DA FAZENDA.</b>				
<b>MUNICIPIO.</b>				
<i>Thesouro.</i>				
1 Escrivão da Thesuraria dos Ords.	Dec. de 13 de Março 1819.	500,000		
<i>Conselho da Fazenda.</i>				
1 Official Maior.....	Alv. de 17 de Fev. de 1829.	300,000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Escrivão da Estiva.....	Dec. de 12 de Ag. de 1825.	600,000		
<i>Fabrica dos Diamantes.</i>				
1 Escrivão.....	Dito de 4 de Fev. de 1828.	400,000		
		<hr/>	1.800,000	1.800,000
<b>BAHIA.</b>				
<i>Junta da Fazenda.</i>				
1 Amanuense.....		100,000		
1 Agente do Contencioso.....	Ord. de 3 de Jan. de 1837.	400,000		
<i>Mesa de Diversas Rendas.</i>				
1 Agente Fiscal.....	Dita de 11 de Junho 1836..	500,000		
<i>Mesa da Inspeção.</i>				
1 Recebedor.....	P. de 16 de Ag. de 1803..	400,000		
1 Dito da Intendencia do ouro.....	Alv. de 28 de Fev. de 1810.	400,000		
1 Marcador do Tabaco.....	Ord. de 11 de Dez. de 1835.	200,000		
<i>Casa da Moeda.</i>				
1 Segundo Ensaiador.....	P. de 17 de Nov. de 1828.	438,000		
1 Terceiro dito.....	P. de 13 de Fev. de 1829.	219,000		
1 Primeiro Abridor.....	Dec. de 5 de Dez. de 1823.	584,000		
1 Terceiro Fiel.....	P. de 13 de Fev. de 1829.	219,000		
1 Segundo Cunhador.....	P. de 30 de Jan. de 1826.	365,000		
		<hr/>	3.825,000	3.710,000
<b>PERNAMBUCO.</b>				
<i>Thesouraria.</i>				
1 Contador.....	P. de 27 de Março de 1810.	720,000		
<i>Alfandega.</i>				
1 Juiz da Balança.....	Av. de 29 de Junho 1831.	500,000		
1 Guarda Mór.....	Dec. de 28 de Junho 1819.	400,000		
<i>Mesa das Contribuições.</i>				
1 Feitor.....	Av. de 29 de Julho de 1831.	400,000		
		<hr/>	2.020,000	2.020,000
<b>MARANHÃO.</b>				
1 Conferente d'Alfandega.....	Nom. de 23 de Abril 1834.	500,000		500,000

## NATUREZA DA DESPEZA.

## LEGISLAÇÃO.

## VENCIMENTOS.

## SOMMAS.

ORÇADO PARA  
1847—1848.

## S. PEDRO.

1 Conselheiro da Fazenda . . . . .	R. de 30 de Setembro 1843.	1.800,000	
1 Juiz d'Alfandega de Porto Alegre. . . . .	D. de 30 de Maio de 1836.	200,000	
1 Administrador do Subsídio Litterario. . . . .	P. de 8 de Janeiro 1814.	200,000	
1 Dito de Guindasto. . . . .	D. de 30 de Maio de 1836.	150,000	
1 Escrivão da Mesa de Rendas. . . . .	Idem. . . . .	600,000	

2.950,000

2.950,000

## MINAS GERAES.

*Intendência de S. João d'El-Rei.*

1 Escrivão da Conferencia. . . . .	P. de 2 de Fevereiro 1726.	800,000	
1 Dito de entrada do ouro . . . . .	P. de 4 de Setembro 1816.	500,000	
1 2.º Ensaaiador . . . . .	Dcc. de 2 Fevereiro 1726.	400,000	
1 1.º Fundidor . . . . .	C. de 13 de Outubro 1815.	600,000	
1 2.º Dito . . . . .	P. de 2 de Fevereiro 1726.	400,000	

*Registro de Mathias Barbosa.*

1 Escrivão . . . . .	P. de 5 de Outubro 1801.	400,000	
----------------------	--------------------------	---------	--

*Intendencia do Sabará.*

1 2.º Fundidor . . . . .	C. R. de 13 Outubro 1815.	400,000	
--------------------------	---------------------------	---------	--

3.500,000

2.300,000

## PARÁ.

1 Administrador da Estiva . . . . .	P. de 16 de Outubro 1836.	400,000	
1 Dito das Diversas Rendas. . . . .	P. de 28 de Setembro 1831.	1.200,000	
1 Escrivão dito dito. . . . .	Idem. . . . .	1.000,000	

2.600,000

3.900,000

## CEARA'.

1 Escripturnario da Mesa de Rendas. . . . .	Lei de 10 Setembro 1830 . . . . .	400,000	400,000
---	-----------------------------------	---------	---------

36

17.595,000

17.580,000

## Accrescôrão.

1 2.º Cunhador da Casa da Moeda da Bahia . . . . .		365,000	
1 Escrivão da Conferencia em Minas. . . . .		800,000	
1 2.º Fundidor idem. . . . .		400,000	

1.565,000

## Diminuirão.

4 Empregados . . . . .		1.550,000	
------------------------	--	-----------	--

15,000

## RESUMO.

6 Ministerio do Imperio. . . . .		3.266,666	11.116,666
2 » da Justiça. . . . .		600,000	600,000
19 » da Marinha. . . . .		5.425,000	5.425,000
53 » da Guerra . . . . .		19.050,000	20.434,000
36 » da Fazenda. . . . .		17.595,000	17.580,000
<b>116</b>		<b>45.936,666</b>	<b>55.156,666</b>

2.020,000

500,000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<b>7. TRIBUNAL DO THESOURO.</b>				
1 Presidente e Ministro da Fazenda....	Dec. de 13 Fevereiro 1822, e 6 de Outubro 1837.	7.200,000		
1 Inspector Geral.....	Lei de 4 de Outubro 1831.	4.000,000		
1 Contador Geral.....	Idem.....	3.200,000		
1 Procurador Fiscal.....	Idem.....	2.800,000		
<i>Secretaria.</i>				
1 Official Maior.....	Idem e Dec. de 19 Abril de 1844.....	2.400,000		
4 Officiaes a 1.200,000.....	Idem e Dec. de 19 de Abril de 1844.....	4.800,000		
4 Amanuenses a 900,000.....	Idem.....	3.600,000		
4 Praticantes a 600,000.....	Lei de 21 Outubro 1843..	2.400,000		
<i>Contadoria Geral de Revisão.</i>				
1 Official Maior.....	Lei de 4 de Outubro 1831 e 18 de Setembro 1845.	2.400,000		
6 1.ª Escripturarios a 1.600,000.....	Idem.....	9.600,000		
8 2.ª ditos a 1.400,000.....	Idem.....	11.200,000		
<i>Thesouraria Geral.</i>				
1 Thesoureiro Geral.....	Idem.....	3.000,000		
Gratificação.....	Lei de 18 Setembro 1845.	600,000		
1 Fiel.....	Dito de 4 Outubro 1831.	1.000,000		
1 Dito da Thesouraria do Rio de Janeiro.	Idem.....	800,000		
Gratificação a 200,000 cada hum....	Dito de 18 Setembro 1845.	400,000		
<i>Thesouraria dos Ordenados.</i>				
1 Thesoureiro.....	Lei de 4 Outubro 1831.	800,000		
Gratificação.....	Dito de 21 Outubro 1843.	1.200,000		
1 Fiel.....	.....	400,000		
<i>Cartorio.</i>				
1 Cartorario.....	Lei de 4 de Outubro 1831.	400,000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300,000		
1 Porteiro do Tribunal.....	Idem.....	800,000		
1 Ajudante do Porteiro.....	Idem.....	600,000		
2 Continuos a 400,000.....	Idem.....	800,000	64.700,000	64.700,000
43				
<i>Expediente.</i>				
4 Correios a 800,000.....	Dec. de 19 de Abril 1844.	3.200,000		
Impressão das Leis e Decretos deste Ministerio.....	.....	6.000,000		
Papel, livros, &c.....	.....	4.000,000		
			12.200,000	16.200,000
			76.900,000	80.900,000

A differença de 4.000,000 para menos, procede de não pedir-se quantia para a publicação dos actos do Governo.







10. ALFANDEGAS.

REGULAMENTO DE 22 DE JUNHO DE 1836, E DECRETOS DE 2 DE NOVEMBRO DE 1839, 2 DE MAIO, E 18 DE SETEMBRO DE 1840.	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			MARANHÃO.			PARÁ.			RIO GRANDE E S. JOSÉ DO NORTE.			PORTO ALEGRE.			S. BORJA.			SANTOS.			PARANAGUÁ.		
	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.
Inspector.....	1	2.000\$	20	1	1.500\$	15	1	1.500\$	15	1	1.000\$	10	1	800\$	8	1	800\$	8	1	800\$	8	1	500\$	1	1	800\$	8	1	500\$	4
Ajudante do dito.....		\$			\$			\$			\$			\$		1	600\$	7												
Escrivão.....	1	1.600\$	16	1	1.100\$	11	1	1.100\$	11	1	800\$	7	1	600\$	6	1	600\$	6	1	600\$	6	1	400\$	1	1	600\$	4	1	400\$	3
Primeiros Escripturários.....	4	2.800\$	24	3	1.800\$	18	3	1.800\$	18	3	1.500\$	15	2	800\$	8	3	1.200\$	12	2	800\$	8	1	300\$	1	1	400\$	2	1	300\$	2
Segundos ditos.....	5	3.000\$	25	5	2.500\$	25	4	2.000\$	20	4	1.600\$	16	3	900\$	9	4	1.200\$	12	3	900\$	9		\$		2	600\$	4			
Amanuenses.....	17	6.800\$	36	11	3.300\$	21	7	2.100\$	18	6	1.800\$	18	5	1.500\$	10	10	3.000\$	10	3	900\$	6		\$		2	600\$	2	3	600\$	2
Ditos Praticantes.....	13	1.950\$																												
Thesoureiro.....	1	1.500\$	15	1	1.100\$	11	1	1.100\$	11	1	700\$	7	1	500\$	5	1	500\$	5	1	500\$	5		\$		1	600\$	2			
Guarda Mór.....	1	1.600\$	16	1	1.100\$	11	1	1.100\$	11	1	700\$	7	1	500\$	5	1	600\$	6	1	500\$	5		\$		1	600\$	2			
Ajudante do dito.....	1	800\$	8	1	700\$	6	1	700\$	6		\$			\$		1	400\$	4												
Escrivão da descarga.....	1	1.500\$	15	1	800\$	8	1	800\$	8	1	600\$	6	1	500\$	5	1	500\$	5	1	500\$	4		\$		1	400\$	3			
Ajudantes do dito.....	2	1.400\$	14	1	600\$	6	1	600\$	6		\$			\$		1	400\$	4												
Feitores Conferentes.....	12	12.000\$	132	8	5.600\$	56	7	4.900\$	49	6	3.600\$	36	5	2.500\$	20	5	2.500\$	20	3	1.500\$	12		\$		2	800\$	6			
Ajudantes dos ditos.....	6	2.400\$	18	4	1.200\$	12	2	600\$	6	3	900\$	9	2	600\$	4	2	600\$	4	1	300\$	2		\$		1	300\$	1			
Stereometra.....	1	1.000\$	11	1	700\$	7	1	700\$	7	1	600\$	5	1	500\$	4	1	500\$	4	1	500\$	4									
Ajudante do dito.....	1	600\$	5	1	500\$	5	1	500\$	5		\$			\$		1	300\$	3												
Porteiro.....	1	700\$	6	1	600\$	6	1	600\$	6	1	500\$	5	1	400\$	5	1	400\$	4	1	300\$	3	1	200\$	1	1	300\$	1	1	200\$	1
Continuos.....	4	1.200\$		2	600\$		1	300\$		1	300\$					1	200\$													
Correios.....	2	600\$		1	300\$		1	300\$		1	300\$		1	200\$		1	200\$		1	200\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$	
Porcentagens.....	72	43.450\$	361	44	24.000\$	218	35	20.100\$	197	31	14.900\$	135	25	10.300\$	89	36	14.800\$	114	20	8.200\$	72	5	1.550\$	4	15	6.150\$	33	8	2.150\$	12
Guardas.....	96	38.400\$		55	22.000\$		40	16.000\$		30	12.000\$		20	6.000\$		50	15.000\$		16	4.800\$		6	1.200\$		14	3.500\$		6	1.200\$	
Ditos internos.....	11	3.300\$																												
Gratificações de embarque.....		2.400\$			1.000\$			1.600\$			1.000\$			600\$			3.000\$			2.000\$			100\$			700\$			500\$	
Capatazias, inclusive as da Ilha das Cobras.....		140.550\$			81.000\$			60.100\$			42.000\$			31.300\$			57.300\$			31.100\$			5.300\$			14.900\$			5.850\$	
<i>Expediente.</i>		65.450\$			11.000\$			10.900\$			7.500\$			8.000\$			11.140\$			8.600\$			\$			500\$			400\$	
Papel, livros, &c.....		3.200\$			2.500\$			2.500\$			1.500\$			782\$			1.600\$			1.380\$			780\$			500\$			400\$	
Aluguel de casas, e armazens.....		10.000\$			\$			\$			\$			218\$			5.400\$			\$			920\$							
<i>Ancoradouros.</i>																														
Pessoal das barcas e escaleres.....		17.936\$			11.847\$			9.400\$			12.450\$			10.470\$			12.060\$			6.000\$			\$			2.500\$			1.350\$	
Costeio das mesmas.....		11.864\$			4.813\$			2.400\$			1.750\$			1.980\$			2.200\$			620\$			\$			100\$			100\$	
Pessoal das barcas á vela.....		2.040\$			5.040\$																									
Costeio das mesmas.....		1.960\$																												
Somma.....		253.000\$			116.200\$			85.300\$			65.200\$			52.700\$			89.700\$			47.700\$			7.000\$			18.500\$			8.100\$	
Orçado para 1847--1848.....		220.810\$			109.123\$			90.186\$			64.500\$			44.198\$			82.861\$			43.772\$			7.042\$			18.983\$			8.101\$	

# ALFANDEGAS.

REGULAMENTO DE 22 DE JUNHO DE 1836, E DECRETOS DE 2 DE NOVEMBRO DE 1839, 2 DE MAIO, E 18 DE SETEMBRO DE 1840.	FORTALEZA.			ARACATY.			PARAHIBA.			ALAGOAS.			SANTA CATHARINA.			PIAUDY.			SERGIPE.			ESPIRITO SANTO.			RIO GRANDE DO NORTE.			TOTAES.	
	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.		
Inspector.....	1	800\$	4	1	500\$	2	1	800\$	4	1	700\$	2	1	700\$	2	1	500\$	1	1	500\$	2	1	500\$	1	1	500\$	1		
Ajudante do dito.....																													
Escrivão.....	1	600\$	3	1	400\$	2	1	600\$	3	1	500\$	2	1	500\$	2	1	400\$	1	1	400\$	2	1	400\$	1	1	400\$	1		
Primeiros Escripturarios.....	1	400\$	2	1	300\$	2	1	400\$	2	1	300\$	2	1	300\$	2	1	300\$	1	1	300\$	2	1	300\$	2	1	300\$	1		
Segundos ditos.....	2	600\$	4	1	300\$	1	2	600\$	4	1	300\$	1	1	300\$	1				1	300\$	1								
Amanuenses.....	2	600\$	2	1	200\$	1	2	600\$	2	1	200\$	1	1	200\$	1				4	800\$	1								
Ditos Praticantes.....																													
Thesoureiro.....	1	600\$	2	1	400\$	1	1	600\$	2	1	400\$	2	1	400\$	2				1	400\$	1								
Guarda Mór.....	1	600\$	2				1	600\$	2	1	400\$	2	1	400\$	2														
Ajudante do dito.....																													
Escrivão da descarga.....	1	400\$	3				1	400\$	3	1	400\$	1	1	400\$	2														
Ajudantes do dito.....																													
Feitores Conferentes.....	2	600\$	6	1	400\$	1	2	800\$	6	1	400\$	1	1	400\$	1				1	400\$	1								
Ajudantes dos ditos.....	1	300\$	1				1	300\$	1	1	200\$	1	1	200\$	1														
Seteriometra.....																													
Ajudante do dito.....																													
Porteiro.....	1	300\$	1	1	300\$	1	1	300\$	1	1	300\$	1	1	300\$	1	1	200\$	1	1	300\$	1	1	200\$	1	1	200\$	1		
Continuos.....																													
Lorréios.....	1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$		1	150\$			
<b>Porcentagens</b> .....	15	6.150\$	30	9	2.950\$	11	15	6.150\$	30	12	4.250\$	16	12	4.250\$	17	5	1.550\$	4	12	3.550\$	11	5	1.550\$	4	5	1.550\$	4		177.150\$000
		3.200\$	4 <sup>6</sup> / <sub>10</sub> p. %		2.600\$	10 por %		2.150\$	3 <sup>2</sup> / <sub>10</sub> p. %		7.000\$	10 por %		2.200\$	4 <sup>3</sup> / <sub>10</sub> p. %		100\$	7 por %		2.350\$	10 por %		500\$	10 por %		300\$	10 por %		208.200\$000
		9.350\$			4.950\$			8.300\$			11.250\$			6.450\$			1.650\$			6.400\$			2.050\$			1.850\$		385.350\$000	
Guardas.....	8	2.000\$		6	1.500\$		13	3.250\$		12	3.000\$		10	2.300\$		3	600\$		9	2.250\$		4	800\$		3	600\$			
Ditos internos.....																													153.800\$000
Gratificações de embarque.....		60\$			50\$			60\$			350\$			430\$						200\$						50\$			
Capatazias, inclusive as da Ilha das Cobras.....		11.410\$			6.500\$			11.610\$			14.600\$			9.180\$			2.250\$			8.850\$			2.850\$			2.500\$		539.150\$000	
<i>Expediente.</i>		800\$			400\$			730\$			1.300\$			140\$						200\$						200\$		127.200\$000	
Papel, livros, &c.....		600\$			300\$			420\$			600\$			1.000\$			210\$			700\$			300\$			160\$			
Aluguel de casas, e armazens.....																	240\$			200\$						240\$			
<i>Ancoradouros.</i>																													
Pessoal das barcas e escaleres.....		208\$						290\$			2.700\$			970\$						2.180\$			480\$			50\$			
Costeio das mesmas.....		82\$						50\$			600\$			40\$						200\$			200\$						
Pessoal das barcas á vela.....																													
Costeio das mesmas.....																													
<b>Somma</b> .....		13.160\$			7.200\$			13.100\$			19.800\$			11.330\$			2.700\$			12.330\$			3.930\$			3.150\$		830.000\$000	
Orçado para 1847—1848.....		13.160\$			6.800\$			14.814\$			17.578\$			11.555\$			2.765\$			12.284\$			3.700\$			3.210\$		775.481\$0000	

Provém o augmento do acrescimo de 1 Amanuense, 1 Praticante, e 4 Guardas externos na Alfandega do Rio de Janeiro, tendo diminuido 2 externos, e de 1 Amanuense na de Sergipe; da despeza com as Capatazias da Ilha das Cobras, e aluguer de Trapiche, na do Rio de Janeiro, e em todas, do augmento da percentagem em consequencia do acrescimo da Renda.

## 11. CONSULADOS.

REGULAMENTO DE 30 DE MAIO DE 1836.	RIO DE JANEIRO.			BAHIA.			PERNAMBUCO.			TOTAES.
	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	Pessoal.	Ordenados.	Quotas.	
Administrador.....	1	1.400 $\text{R}$	14	1	1.000 $\text{R}$	10	1	1.000 $\text{R}$	10	
Escrivão.....	1	1.200 $\text{R}$	12	1	800 $\text{R}$	8	1	800 $\text{R}$	8	
Primeiros Escripturarios.....	4	2.400 $\text{R}$	24	2	1.000 $\text{R}$	10	2	1.000 $\text{R}$	10	
Segundos ditos.....	8	4.000 $\text{R}$	40	3	1.200 $\text{R}$	12	3	1.200 $\text{R}$	12	
Amauenses.....	12	4.800 $\text{R}$	18	9	2.700 $\text{R}$	12	4	1.200 $\text{R}$	12	
Thesourero.....	1	1.200 $\text{R}$	12	1	800 $\text{R}$	8	1	800 $\text{R}$	8	
Feitores conferentes.....	4	2.400 $\text{R}$	24	4	2.000 $\text{R}$	20	4	2.000 $\text{R}$	20	
Arqueadores.....	2	1.000 $\text{R}$	10	1	400 $\text{R}$	4	1	400 $\text{R}$	4	
Porteiro.....	1	500 $\text{R}$	....	1	500 $\text{R}$	....	1	500 $\text{R}$	....	
Continuo.....	1	400 $\text{R}$	....	1	400 $\text{R}$	....	1	400 $\text{R}$	....	
Correio.....	1	300 $\text{R}$	....	1	300 $\text{R}$	....	1	300 $\text{R}$	....	
	34	19.600 $\text{R}$	154	25	11.100 $\text{R}$	84	20	9.600 $\text{R}$	84	40.300 $\text{R}$
Porcentagem.....	....	19.800 $\text{R}$	....	....	10.000 $\text{R}$	....	....	10.000 $\text{R}$	....	39.800 $\text{R}$
		39.400 $\text{R}$	....		21.100 $\text{R}$	....		19.600 $\text{R}$	....	80.100 $\text{R}$
Guardas.....	32	12.800 $\text{R}$	....	23	9.200 $\text{R}$	....	18	7.200 $\text{R}$	....	29.200 $\text{R}$
Porcentagem aos Guardas Agentes de Trapiches.....	....	1.500 $\text{R}$	....	....	1.320 $\text{R}$	....	....	$\text{R}$	....	2.820 $\text{R}$
		53.700 $\text{R}$	....		31.620 $\text{R}$	....		26.800 $\text{R}$	....	112.120 $\text{R}$
Capatazias.....		2.270 $\text{R}$	....		3.590 $\text{R}$	....		$\text{R}$	....	5.860 $\text{R}$
<i>Expediente.</i>										
Papel, livros, &c.....		2.630 $\text{R}$	....		1.636 $\text{R}$	....		2.300 $\text{R}$	....	} 13.320 $\text{R}$
Costeio dos Escaleres.....		2.400 $\text{R}$	....		$\text{R}$	....		1.600 $\text{R}$	....	
Aluguel de casas e Trapiches.....		$\text{R}$	....		1.154 $\text{R}$	....		1.660 $\text{R}$	....	
		53.700 $\text{R}$	....		31.620 $\text{R}$	....		26.800 $\text{R}$	....	112.120 $\text{R}$
		2.270 $\text{R}$	....		3.590 $\text{R}$	....		$\text{R}$	....	5.860 $\text{R}$
		2.630 $\text{R}$	....		1.636 $\text{R}$	....		2.300 $\text{R}$	....	} 13.320 $\text{R}$
		2.400 $\text{R}$	....		$\text{R}$	....		1.600 $\text{R}$	....	
		$\text{R}$	....		1.154 $\text{R}$	....		1.660 $\text{R}$	....	
Orçado para 1847 — 48.....	Somma.....	61.000 $\text{R}$	....	....	38.000 $\text{R}$	....	....	32.300 $\text{R}$	....	131.300 $\text{R}$
		69.680 $\text{R}$	....	....	36.581 $\text{R}$	....	....	32.000 $\text{R}$	....	138.261 $\text{R}$

No Rio de Janeiro não se contemplarão os 8.000 $\text{R}$  para o aluguer da coxia, em que se acha o Consulado, por estar a findar o contracto do arrendamento do Trapiche.

12. RECEBEDORIAS.

	MUNICIPIO.			BAHIA.			PERANAMBUCO.			MARANHÃO.			PARÁ.			SÃO PEDRO.			TOTAES.
	Empregados.	Quotas.	Recimentos.	Empregados.	Quotas.	Recimentos.	Empregados.	Quotas.	Recimentos.	Empregados.	Quotas.	Recimentos.	Empregados.	Quotas.	Recimentos.	Empregados.	Quotas.	Recimentos.	
DECRETO N.º 451 DE 15 DE JUNHO DE 1846.																			
Administrador.....	1	14	1.400\$	1	10	1.000\$	1	10	1.000\$	1	10	1.000\$	1	10	1.000\$	1	10	1.000\$	1
Escrivão.....	1	12	1.200\$	1	12	1.200\$	1	12	1.200\$	1	12	1.200\$	1	12	1.200\$	1	12	1.200\$	1
Primeiros Escripturarios.....	2	6	600\$	2	6	600\$	2	6	600\$	2	6	600\$	2	6	600\$	2	6	600\$	2
Segundos ditos.....	6	5	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3
Amanuenses.....	10	8	400\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3
Praticantes.....	8	8	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3
Thesoureiro, e 1 Fiel.....	1	12	1.200\$	1	8	800\$	1	8	800\$	1	8	800\$	1	8	800\$	1	8	800\$	1
Recebedor do Sello, e 1 dito.....	1	8	800\$	2	5	500\$	2	5	500\$	2	5	500\$	2	5	500\$	2	5	500\$	2
Lancadores.....	5	6	600\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3	3	300\$	3
Porteiro.....	1	3	400\$	1	3	300\$	1	3	300\$	1	3	300\$	1	3	300\$	1	3	300\$	1
Contínuo.....	1	1	400\$	2	2	240\$	2	2	240\$	2	2	240\$	2	2	240\$	2	2	240\$	2
Correios.....	4	4	300\$	4	4	400\$	4	4	400\$	4	4	400\$	4	4	400\$	4	4	400\$	4
Porcentagem.....	41	151	20.680\$	19	61	8.080\$	19	61	8.080\$	19	61	8.080\$	19	61	8.080\$	19	61	8.080\$	19
			15.120\$			6.420\$			6.420\$			6.420\$			6.420\$			6.420\$	
			35.800\$			14.500\$			14.500\$			14.500\$			14.500\$			14.500\$	
<i>Expediente.</i>																			
Papel, pennas, livros &c.....			2.000\$			1.000\$			1.000\$			1.000\$			1.000\$			1.000\$	
Servente.....			150\$			200\$			200\$			200\$			200\$			200\$	
Impressão de conhecimentos, talcos, &c.....			600\$			200\$			200\$			200\$			200\$			200\$	
Lançamento das rendas, e serviço externo.....			1.000\$			200\$			200\$			200\$			200\$			200\$	
Liquidação de testamentos.....			500\$			200\$			200\$			200\$			200\$			200\$	
Despezas com arrecadação da dízima de Charcellaria, do Sello na Ilm. Camara Municipal, e outras.....			450\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			40.500\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
<i>Imposto da Agencia do grão.</i>																			
Agencia.....			1.800\$			1.800\$			1.800\$			1.800\$			1.800\$			1.800\$	
Escrivão.....			1.500\$			1.500\$			1.500\$			1.500\$			1.500\$			1.500\$	
2 Guardas.....			1.000\$			1.000\$			1.000\$			1.000\$			1.000\$			1.000\$	
5 Vigias.....			2.250\$			2.250\$			2.250\$			2.250\$			2.250\$			2.250\$	
Expediente.....			150\$			150\$			150\$			150\$			150\$			150\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
Orçado para 1847 — 1848.....			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$			20.850\$	
			17.500\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$			15.700\$	
			39.600\$			20.850\$			20.850\$										

## 13. MESAS DE RENDAS, E COLLECTORIAS.

	PORCENTAGEM PELA ARRECADAÇÃO DE RENDAS INTERNAS.		TOTAES.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
	Mesas de Rendas.	Collectorias.		
Rio de Janeiro.....	15 000 $\mathcal{D}$	30.000 $\mathcal{D}$	45.000 $\mathcal{D}$	45.000 $\mathcal{D}$
Bahia.....	5.000 $\mathcal{D}$	8.000 $\mathcal{D}$	13.000 $\mathcal{D}$	12.530 $\mathcal{D}$
Pernambuco.....	2.000 $\mathcal{D}$	6.000 $\mathcal{D}$	8.000 $\mathcal{D}$	8.000 $\mathcal{D}$
Maranhão.....	2.000 $\mathcal{D}$	3.000 $\mathcal{D}$	5.000 $\mathcal{D}$	4.000 $\mathcal{D}$
Pará.....	$\mathcal{D}$	3.500 $\mathcal{D}$	3.500 $\mathcal{D}$	3.300 $\mathcal{D}$
São Pedro.....	$\mathcal{D}$	3.000 $\mathcal{D}$	3.000 $\mathcal{D}$	5.000 $\mathcal{D}$
São Paulo.....	4.000 $\mathcal{D}$	24.000 $\mathcal{D}$	28.000 $\mathcal{D}$	24.130 $\mathcal{D}$
Minas Geraes.....	$\mathcal{D}$	25.000 $\mathcal{D}$	25.000 $\mathcal{D}$	25.130 $\mathcal{D}$
Ceará.....	$\mathcal{D}$	1.800 $\mathcal{D}$	1.800 $\mathcal{D}$	1.800 $\mathcal{D}$
Parahiba.....	$\mathcal{D}$	2.000 $\mathcal{D}$	2.000 $\mathcal{D}$	1.800 $\mathcal{D}$
Alagoas.....	2.000 $\mathcal{D}$	3.000 $\mathcal{D}$	5.000 $\mathcal{D}$	5.000 $\mathcal{D}$
Santa Catharina.....	1.000 $\mathcal{D}$	1.500 $\mathcal{D}$	2.500 $\mathcal{D}$	2.350 $\mathcal{D}$
Piauhy.....	$\mathcal{D}$	1.500 $\mathcal{D}$	1.500 $\mathcal{D}$	1.500 $\mathcal{D}$
Sergipe.....	2.500 $\mathcal{D}$	2.500 $\mathcal{D}$	5.000 $\mathcal{D}$	2.350 $\mathcal{D}$
Espirito Santo.....	700 $\mathcal{D}$	300 $\mathcal{D}$	1.000 $\mathcal{D}$	1.000 $\mathcal{D}$
Rio Grande do Norte.....	50 $\mathcal{D}$	550 $\mathcal{D}$	600 $\mathcal{D}$	1.000 $\mathcal{D}$
Goyaz.....	$\mathcal{D}$	1.200 $\mathcal{D}$	1.200 $\mathcal{D}$	1.200 $\mathcal{D}$
Mato Grosso.....	$\mathcal{D}$	3.300 $\mathcal{D}$	3.300 $\mathcal{D}$	3.300 $\mathcal{D}$
	34.250 $\mathcal{D}$	120.150 $\mathcal{D}$	154.400 $\mathcal{D}$	148.390 $\mathcal{D}$

Esta despoza tem necessariamente de acompanhar o augmento da Renda interna, e dali procede a differença, que se nota entre o pedido para este exercicio e o anterior.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>14. CASA DA MOEDA</b>				
1 Provedor.....	Dec. de 13 de Março 1834..	2.000 $\text{₮}$ 000		
1 Escrivão.....	Idem.....	1.000 $\text{₮}$ 000		
2 Escripturarios a 600 $\text{₮}$ .....	Idem.....	1.200 $\text{₮}$ 000		
1 Thesoureiro.....	Idem.....	1.200 $\text{₮}$ 000		
1 Fiel.....	Idem.....	600 $\text{₮}$ 000		
1 Porteiro.....	Idem.....	600 $\text{₮}$ 000		
1 Continuo.....	Idem.....	400 $\text{₮}$ 000		
			7.000 $\text{₮}$ 000	7.000 $\text{₮}$ 000
8				
<i>Officinas.</i>				
1 1.º Ensaiaador.....	Idem.....	800 $\text{₮}$ 000		
1 2.º Dito.....	Idem.....	800 $\text{₮}$ 000		
2 Ajudantes a 500 $\text{₮}$ .....	Idem.....	1.000 $\text{₮}$ 000		
1 Fiel das Fieiras.....	Idem.....	800 $\text{₮}$ 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	400 $\text{₮}$ 000		
1 Mestre de Gravura.....	Dec. de 25 de Abril 1840.	1.200 $\text{₮}$ 000		
1 Ajudante.....	Dito de 5 de Março de 1840.	600 $\text{₮}$ 000		
4 Officiaes d'Abrição a 400 $\text{₮}$ .....	Dito de 13 de Março 1844..	1.600 $\text{₮}$ 000		
1 Mestre da Fundição.....	Idem.....	800 $\text{₮}$ 000		
3 Fundidores a 500 $\text{₮}$ .....	Idem.....	1.500 $\text{₮}$ 000		
1 Guarda Cunhos.....	Idem.....	800 $\text{₮}$ 000		
1 Cunhador.....	Idem.....	500 $\text{₮}$ 000		
1 Mestre da Ferraria.....	Idem.....	800 $\text{₮}$ 000		
			11.600 $\text{₮}$ 000	11.600 $\text{₮}$ 000
19				
<i>Expediente.</i>				
Jornaes aos Operarios das diferentes Officinas.....		12.000 $\text{₮}$ 000		
Generos para o laboratorio das mes- mas Officinas.....		2.400 $\text{₮}$ 000		
Papel, livros, &c.....		600 $\text{₮}$ 000		
			15.000 $\text{₮}$ 000	10.000 $\text{₮}$ 000
			33.600 $\text{₮}$ 000	28.600 $\text{₮}$ 000

A differença de 5.000 $\text{₮}$  para mais, provém de maior despeza com jornaes a Operarios, e compra de generos para o expediente da Provedoria, e fornecimentos ás Officinas, em consequencia da affluencia de metaes, que tem de concorrer para se amoedarem.

### 15. TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1 Administrador.....	Lei de 3 de Out. de 1834, e Reg. de 30 de Abril 1840.	1.600 $\text{₮}$ 000		
1 Guarda Livros.....	Idem.....	900 $\text{₮}$ 000		
1 Amanuense.....	Idem.....	400 $\text{₮}$ 000		
			2.900 $\text{₮}$ 000	2.900 $\text{₮}$ 000
3				
<i>Expediente.</i>				
Papel, &c.....			200 $\text{₮}$ 000	200 $\text{₮}$ 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<i>Officinas.</i>				
Feria dos Operarios, e serões.....		21.500 <del>7</del> 000		
Generos para a impressão.....		8.400 <del>7</del> 000		
			29.900 <del>7</del> 000	26.900 <del>7</del> 000
			33.000 <del>7</del> 000	30.000 <del>7</del> 000
<p>O acrescimo provém de haver-se augmentado a impressão das Leis com mais 6.000 exemplares, em conformidade do Regulamento de 12 de Março de 1846.</p>				
<b>16. OFFICINA DAS APOLICES.</b>				
1 Director.....	R. de 29 de Março de 1838.	240 <del>7</del> 000		
1 Escrivão.....	P. de 5 de Set. de 1843....	180 <del>7</del> 000		
1 Impressor.....	R. de 29 de Março de 1838.	720 <del>7</del> 000		
1 Ajudante do Impressor.....	Idem.....	288 <del>7</del> 000		
1 Estampador.....	Idem.....	360 <del>7</del> 000		
1 Ajudante.....	Idem.....	300 <del>7</del> 000		
1 Compositor.....	Idem.....	600 <del>7</del> 000		
			2.688 <del>7</del> 000	2.688 <del>7</del> 000
<i>Expediente.</i>				
Oleo, tinta, &c.....			112 <del>7</del> 000	112 <del>7</del> 000
			2.800 <del>7</del> 000	2.800 <del>7</del> 000
<b>17. ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIOS NACIONAES.</b>				
MARANHÃO.				
1 Administrador da Fazenda Miarim...	Ord. de 4 de Out. de 1837..	150 <del>7</del> 000		
1 Dito de Pastos Bons.....	Dita de 16 de Maio de 1820.	300 <del>7</del> 000		
			450 <del>7</del> 000	
Costeio das Fazendas.....			1.000 <del>7</del> 000	
			1.450 <del>7</del> 000	1.450 <del>7</del> 000
PARA'.				
1 Administrador das Fazendas do Rio Branco.....	Ord. de 21 de Agosto 1844.	200 <del>7</del> 000		
1 Dito da de Arary.....	Av. de 24 de Março de 1794.	120 <del>7</del> 000		
1 Dito da de São Lourenço.....	Idem.....	120 <del>7</del> 000		
1 Inspector das de Marajó.....	Ord. de 13 de Nov. de 1841.	200 <del>7</del> 000		
			640 <del>7</del> 000	
Costeio das Fazendas do Rio Branco...		1.250 <del>7</del> 000		
Idem em Marajó.....		1.000 <del>7</del> 000		
			2.250 <del>7</del> 000	
			2.890 <del>7</del> 000	2.890 <del>7</del> 000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847. — 1848.
<b>PIAUHY.</b>				
<i>Fazendas de gado.</i>				
2 Inspectores a 300\$	Ord. da extincta Junta e da Thesouraria.....	600\$000	1.424\$000	
Generos para costeiro das Fazendas.....	.....	800\$000		
Desobriga dos escravos.....	.....	24\$000		
<i>Hospital.</i>				
1 Cirurgião.....	.....	200\$000	499\$000	
1 Escrivão.....	.....	50\$000		
1 1.º Enfermeiro.....	.....	176\$000		
1 2.º Dito.....	.....	73\$000		
Rações a 3 Serventes.....	.....	176\$000		
Dietas, medicamentos, &c.....	.....	700\$000	920\$000	
Despezas miudas.....	.....	20\$000		
Aluguel da Casa.....	.....	24\$000		
			2.843\$000	2.843\$000
<b>SÃO PAULO.</b>				
Gratificação ao encarregado da guarda e conservação dos edificios, e obje- ctos da Armação da Bertioga.....	P. de 9 de Maio de 1842.. Ord. da Thesouraria.....	60\$000 87\$000	147\$000	147\$000
<b>MATO GROSSO.</b>				
Salario aos Administradores e Camara- das das Fazendas de gados de Cais- sara, Casalvasco, e Poeira.....	.....	3.600\$000	6.100\$000	6.100\$000
Ferramentas, sellas, arreios, &c....	.....	2.400\$000		
Rações, &c., a hum escravo.....	.....	100\$000		
			13.430\$000	13.430\$000
<b>18. ALMOXARIFADOS.</b>				
<b>S. PAULO.</b>				
<i>Cidade.</i>				
1 Fiel do Almojarifado.....	Prov. de 8 de Jan. de 1818. ....		50\$000	380\$000
<b>SANTOS.</b>				
1 Almojarife.....	Av. de 26 de Jan. de 1830.	400\$000	610\$000	610\$000
1 Fiel.....	Port. de 29 de Nov. de 1836.	70\$000		
1 Escrivão.....	Prov. de 2 de Set. de 1825.	100\$000		
3		570\$000	660\$000	990\$000
Expediente.....		40\$000		



NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<b>ALAGOAS.</b>				
1 Almozarife.....	Ord. de 13 de Set. de 1841.	240 7000		
1 Escrivão.....	.....	122 7000		
1 Fiel.....	.....	233 7600		
3		595 7600		
Expediente.....	.....	50 7000		
Aluguel da casa.....	.....	120 7000		
			765 7600	765 7600
<b>MINAS GERAES.</b>				
Expediente.....	.....		120 7000	120 7000
			1.545 7600	1.875 7600
Deduzio-se o vencimento do Almozarife da Cidade de S. Paulo, que falleceo.				
<b>19. AJUDA DE CUSTO A EMPREGADOS DE FAZENDA.</b>				
Com as que se poderão abonar ás pessoas despachadas pelo Ministerio da Fazenda..	Lei de 4 de Out. 1831, e Reg. de 22 de Jun. 1836.		6.000 7000	6.000 7000
<b>20. CURADORIA DE AFRICANOS LIVRES.</b>				
<b>NO MUNICIPIO.</b>				
Commissão ao Curador.....	Aviso da Justiça de 22 de Abril de 1841.....		1.000 7000	
Dita ao Escrivão.....	Dito de 9 de Junho 1842.		200 7000	
			1.200 7000	
<b>NA BAHIA.</b>				
Commissão ao Curador.....	.....		735 7000	
			1.935 7000	1.935 7000
<b>21. MEDIÇÃO E DEMARCAÇÃO DE TERRENOS DE MARINHA.</b>				
Com as que se poderão effectuar neste exercicio.....	Inst. de 24 de Nov. 1832..		3.000 7000	3.000 7000
<b>22. Descontos de assignados d'Alfandega, Comissões, Corretagens, e Seguros, Premios de letras por movimentos de fundos, e de letras do Thesouro que se emittirem por conta do deficit, e anticipação da Receita.....</b>				
			180.000 7000	180.000 7000

NATUREZA DA DESPEZA.	LEGISLAÇÃO.	VENCIMENTOS.	SOMMAS.	ORÇADO PARA 1847 — 1848.
<b>23. JUROS DOS EMPRESTIMOS DOS COFRES DE ORPHÃOS.</b>				
6 por cento de 1.000 contos.....			60.000 <del>7</del> 000	60.000 <del>7</del> 000
<b>24. PAGAMENTOS DOS MESMOS EMPRESTIMOS.</b>				
Na hypothese de que se retirem $\frac{3}{4}$ da quan- tia orçada na Receita como empréstimo do dito Cofre.....			150.000 <del>7</del> 000	150.000 <del>7</del> 000
<b>25. PAGAMENTOS DE BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES.</b>				
Com os que poderão ser reclamados.....			50.000 <del>7</del> 000	50.000 <del>7</del> 000
<b>26. REPOSIÇÕES, E RESTITUIÇÕES DE DIREITOS, E OUTRAS.</b>				
Pelo que poderá ser exigido.....			30.000 <del>7</del> 000	30.000 <del>7</del> 000
<b>27. CÔRTE E CONDUÇÃO DE PAO BRASIL.</b>				
Com os que se poderão effectuar neste exer- cicio.....			60.000 <del>7</del> 000	100.000 <del>7</del> 000
<b>29. CONSTRUÇÃO DE OBRAS, E REPAROS DE EDIFICIOS.</b>				
Conforme a Tabella junta.....			170.000 <del>7</del> 000	70.000 <del>7</del> 000
<b>30. GRATIFICAÇÕES.</b>				
Com as que se poderão abonar em todo o Imperio.....			25.000 <del>7</del> 000	16.000 <del>7</del> 000
<b>31. EVENTUAES.</b>				
Com as que possão occorrer, não previstas neste Orçamento.....			30.000 <del>7</del> 000	30.000 <del>7</del> 000

*Orçamento da despesa com obras á cargo do Ministerio da  
Fazenda, no exercicio de 1848 — 1849.*

Na Corte.....	Reparos nas pontes, e armazens d'Alfandega, e do Trapiche da Ilha das Cobras.....	40.000\$000
	Lageamento nas frentes dos Proprios Nacionaes, como tem sido requisitado pela Ill. <sup>ma</sup> Camara Municipal (por conta).....	20.000\$000
	Para a obra precisa no fundo do edificio do Thesouro.....	40.000\$000
S. Pedro.....	Lageamento nas frentes de edificios Nacionaes.....	10.000\$000
Santa Catharina..	Construcção de nova casa para Alfandega.....	19.000\$000
	Idem de huma ponte.....	9.000\$000
		<hr/>
		28.000\$000
	Com os reparos necessarios nos edificios Nacionaes, e obras, que forem reclamadas das Provincias.....	32.000\$000
		<hr/>
		170.000\$000
		<hr/>